



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANAHI ROCHA SILVA

**MATRIZ DE MODELO ESTRUTURAL DE
GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA PARA
COMUNICAÇÕES PRESIDENCIAIS
EM REDES SOCIAIS**

Marília, 2022

ANAHI ROCHA SILVA

**MATRIZ DE MODELO ESTRUTURAL DE GOVERNANÇA
ARQUIVÍSTICA PARA COMUNICAÇÕES PRESIDENCIAIS
EM REDES SOCIAIS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação como requisito para a obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília.

Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento

Linha de Pesquisa: Gestão, Mediação e Uso da Informação

Orientadora: Profa. Dra. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano

Financiamento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Marília, 2022

Silva, Anahi Rocha.

S586m Matriz de modelo estrutural de governança arquivística
para comunicações presidenciais em redes sociais / Anahi
Rocha Silva. – Marília, 2022.
341 p.; 30 cm.

Orientadora: Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano.
Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade
Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências,
2022.

Bibliografia: f. 293-346

1. Políticas públicas. 2. Governança pública. 3. Arquivística.
4. Redes sociais on-line. 5. Poder executivo. 6. Comunicação de
massa. I. Título.

CDD 001.5

Elaboração: André Sávio Craveiro BuenoCRB 8/8211

Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências

ANAHI ROCHA SILVA

**MATRIZ DE MODELO ESTRUTURAL DE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA
PARA COMUNICAÇÕES PRESIDENCIAIS
EM REDES SOCIAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento.
Linha de pesquisa: Gestão, Mediação e Uso da Informação.

BANCA EXAMINADORA

Presidenta e Orientadora: Profa. Dra. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp
Presidente (orientadora)

Membro Titular: Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio
Universidade Federal de Minas Gerais
Membro Titular (externo)

Membro Titular: Prof. Dr. Renato de Mattos
Universidade Federal Fluminense
Membro Titular (externo)

Membro Titular: Profa. Dra. Tamara Brandão de Sousa Guaraldo
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp
Membro Titular (interno)

Membro Titular: Profa. Dra. Maria Leandra Bizello
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp
Membro Titular (interno)

Marília, 30 de março de 2022.

*Ao meu **esposo** amado (in memorian)*

*Aos meus três **filhos** amados*

*Aos meus **pais e irmãos** companheiros de jornada*

*Aos **professores** queridos e indispensáveis*

AGRADECIMENTOS

O filósofo grego Marco Túlio Cícero afirmava que a “Gratidão não é apenas a mais rica das virtudes, mas sim a mãe de todas as outras”.

Eu tenho muito a agradecer, então começo agradecendo ao Criador, pela minha vida, pela força e inspiração que me fazem superar os obstáculos e dificuldades postos em meu caminhar.

Agradeço os maiores exemplos que pude ter na vida: meu pai (*in memoriam*) e minha mãe, que me deram asas e liberdade, proteção e amor e que, juntamente de meus irmãos e irmãs, representam meu porto seguro.

Agradeço ao meu marido (*in memoriam*) pelo grande homem, companheiro e cúmplice, pela sua escolha em viver comigo, por sempre me olhar com as lentes do amor e ver o meu melhor. Obrigada por me ensinar o sentido da vida, da resiliência, da perseverança, da esperança, da serenidade e me ajudar a compreender como amor pode ser eterno. Obrigada principalmente por ter me deixado seu maior legado: nossos três filhos, Miguel Augusto, Cecília Lorena e Sofia Helena, faróis da minha vida. Você Heraldo, vai permanecer comigo para todo meu sempre.

Agradeço à minha vó Zaira, pelas inúmeras sessões de “coloterapia”, que com suas sábias palavras e seu amor infinito, conseguem sempre me colocar de volta na estrada da vida.

Agradeço à minha filha de coração Jhulya, pelas inúmeras vezes em que soprou os melhores conselhos, elucidando desafios postos à minha frente.

Agradeço à minha querida amiga Aline Suelen, pelas andanças dessa vida, pela alegria partilhada.

Agradeço ao amigo especial Lourenço, que me incentiva a construir uma nova profissão, ter nova chance e nova oportunidade e que me amparou em tantos outros momentos tão difíceis de perdas.

Agradeço a amizade sincera e apoio da querida Cláudia Cardia Siqueira Suzuki, ao meu lado desde a graduação em Direito na Univem, e tantos outros amigos da convivência cotidiana, sintam-se contemplados nessas falas.

Agradeço ao querido Leonardo, pela linda amizade e por ter me lembrado que no mundo há mais de 7 bilhões de possibilidades para eu encontrar novamente o amor.

Agradeço à minha Márcia que é meu braço direito e meu pé esquerdo, minha fiel escudeira, sem a qual não conseguiria me dedicar tanto.

Minha querida atual orientadora, Marcia Pazin, a quem muito admiro pela generosidade e amabilidade com que sempre me trata, pelos incentivos e por ajudar a definir as melhores rotas, GRATIDÃO por acreditar em mim e em meu trabalho, de seguir firme até aqui!

Sou muito grata também à Maria José, quem me acompanhou da infância à maturidade acadêmica, pela graduação, mestrado e parte do doutorado. GRATIDÃO pela jornada de aprendizado, de admiração, de amizade e amor, construídos ao longo deste caminho.

Muito obrigada também aos meus colegas do Grupo: Informação, Conhecimento e Inteligência Organizacional (ICIO), pois juntos crescemos como pesquisadores e pessoas melhores, nos amparando frente aos desafios da vida.

Agradeço todos meus professores, que desde a infância me mostraram o valor e a importância do estudo e que esse era o caminho que eu queria trilhar, especialmente à Professora Yone, a quem estimo e guardo as melhores e mais doces recordações e tantos outros que me acompanham até agora e que me são fontes de encantamento.

Agradecimento especial aos membros da banca, titulares e suplentes, por terem aceito o convite desta avaliação, pelos olhares e valiosas contribuições para o aperfeiçoamento da tese e, principalmente para meu crescimento acadêmico.

Agradeço à Direção da Unesp e à Biblioteca e a todos os funcionários da universidade por me acolher como aluna desde o período da graduação.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Unesp e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela oportunidade e concessão de bolsa durante o período de estudos no Doutorado. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

A disciplina arquivística consiste em construir conhecimento sobre documentos arquivísticos e agir sobre eles de forma metódica para proteger as propriedades que eles guardam. Assim, a grande questão teórica é quais são essas propriedades que precisam ser protegido, e por quê.

Terry Eastwood

RESUMO

A cada dia, mais pessoas estão conectadas às redes sociais digitais para interagir e relacionar-se. Seguindo esta tendência, as redes sociais têm sido utilizadas em grande escala por chefes de estado como estratégias de comunicação para promover e dar visibilidade às suas ações e atividades, disseminar informações rapidamente e interagir com cidadãos. Pesquisas sobre o uso de redes sociais pelo governo existem e estão bem avançadas. No entanto, existe uma lacuna a respeito da governança arquivística, considerando políticas de informação, arquivamento e preservação das comunicações presidenciais em redes sociais. Neste cenário, esta pesquisa tem como objetivo idealizar uma Matriz para Modelo Estrutural de Governança Arquivística para as comunicações presidenciais em redes sociais, com vistas ao estabelecimento de políticas, técnicas e estratégias de gerenciamento adequado dessas publicações. Para a formulação desta matriz, foram analisados no plano macro, as estruturas regulatória, burocrática e administrativa, e no plano micro, a política arquivística institucional de documentos presidenciais, nos Estados Unidos, Austrália e Brasil. Foram pontuados os principais eventos que marcaram a história de cada nação, a respeito das comunicações presidenciais, traçado paralelo com as transformações das estratégias práticas de comunicação presidencial, moldadas pelo uso das tecnologias. A pesquisa é caracterizada como qualitativa e de natureza aplicada e, seu desenvolvimento tem por base o Método Quadripolar. A pesquisa contribui com as discussões e reflexões para o aprimoramento do conceito de governança arquivística, no contexto das políticas públicas, diante da viabilidade de inclusão de um terceiro nível (*meso*), alocado entre a dimensão macro e a micro, composto por elementos não-arquivísticos, a exemplo das necessárias parcerias entre poder público e plataformas de redes sociais.

Palavras-chaves: Políticas públicas. Política de informação, arquivamento e preservação. Governança Arquivística. Documentos presidenciais. Arquivamento de redes sociais.

ABSTRACT

Every day, more people are connected to digital social networks to interact and relate. Following this trend, social networks have been used on a large scale by presidents as communication strategies to promote and give visibility to their actions and activities, disseminate information quickly and interact with citizens. Research on the use of social networks by the government exists and is well advanced. However, there is a gap regarding archival governance, considering information policies, archiving and preservation of presidential communications on social networks. In this scenario, this research aims to devise a Matrix for a Structural Model of Archival Governance for presidential communications on social networks, with a view to establishing policies, techniques and strategies for the proper management of these publications by the President of the Republic. In order to formulate this matrix, the regulatory, bureaucratic-administrative structures were analyzed at the macro level, as a state government public policy, and at the micro level, the institutional archival policy of presidential documents in the United States, Australia and Brazil. The main events that marked the history of each nation regarding presidential communications were punctuated, drawing parallel with the transformation of practical strategies of presidential communication, shaped by the use of technologies. The research is characterized as qualitative and applied in nature, and its development is based on the Quadripolar Method. The results can promote discussions and reflections for the improvement of the concept of archival governance, in the context of public policies, with the inclusion of a third level (meso), allocated between the macro and micro dimensions, composed of non-archive elements, the example of the necessary partnerships between public authorities and social media platforms.

Keywords: *Public policy. Information, archiving and preservation policy. Archival Governance. Presidential documents. Archiving of social networks.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ilustração da Metodologia Quadripolar

Figura 2 Campo da comunicação, política e política do setor público

Figura 2: Marcos do Conarq

Figura 3 : Captura de tela do portal do Centro de Referência de Acervos dos Presidentes

Figura 4: Captura de tela do Projeto Memória dos Presidentes

Figura 5: Captura de tela do Acervo Presidencial no Instituto Lula.

Figura 6. Campo da comunicação, política e política do setor público

Figura 7: Primeiro debate presidencial entre o senador John F. Kennedy e o vice-presidente Richard M. Nixon dos estúdios da CBS, Chicago, Illinois, 26 de setembro de 1960.

Figura 8: Uma família americana reunida para assistir ao primeiro debate de 1960.

Figura 9: Captura de tela do site da Biblioteca Presidencial Obama

Figura 10: Captura de tela do Twitter Arquivado do Presidente Obama mantida pelo NARA

Figura 11: Captura de tela do Twitter Arquivado do Presidente Trump mantida pelo

Figura 12: Captura de tela do perfil @realDonaldTrump suspensa pela Twitter

Figura 13: Representação mostrando Interface do Gerenciando Mídias Sociais

Figura 14: Captura de tela do site do NAA

Figura 15: Captura de tela do site do Primeiro-Ministro da Austrália

Figura 16: Livro de Termos de Posse de Presidente e Vice-presidente da República

Figura 17: Assinatura presidencial no Livro de Posse Presidencial

Figura 18: Captura de tela mostrando sobre Discurso de José Sarney

Figura 19: Captura de tela da Página inicial do perfil institucional da Presidência da República no Twitter

Figura 20: Captura de tela da Página inicial do perfil pessoal do presidente no Twitter

Figura 21: Captura de tela de Postagem do Presidente no

Twitter usada como prova CPI

Figura 22: Captura de tela de Postagem do Presidente no Twitter usada como prova na CPI

Figura 23: Captura de tela de Temas abordados na Live da Semana

Figura 24: Postagens apontadas pelo MPF como promoção a Jair Bolsonaro

Figura 25: Captura de tela do perfil no Twitter

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Estrutura da pesquisa da tese a partir do Método Quadripolar

Quadro 2 - Pesquisas nos Estados Unidos da América com temas ligados à Comunicação Presidencial

Quadro 3. Pesquisas nos Estados Unidos da América com temas ligados à Comunicação Presidencial

Quadro 4: Documentos recuperados na BRAPCI com a estratégia “governança arquivística”

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI-5 - Ato Institucional nº 5

AERP - Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República

BBC - *British Broadcasting Corporation*

BRAPCI - Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação

CIAPR - Centro de Informação de Acervos dos Presidentes da República

CMPR - Comissão Memória dos Presidentes da República

CNRT - Cadeia Nacional de Rádio e Televisão

COVID-19 - Coronavírus "SARS-CoV-2"

CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

DDH - Departamento de Documentação Histórica da Presidência da República

DIBRARQ - Diretório Brasil de Arquivos

DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda

DNP - Departamento Nacional de Propaganda

DPDC - Departamento de Propaganda e Difusão Cultural

DOP - Departamento Oficial de Publicidade

DOPS- Departamento de Ordem Política e Social

EUA - Estados Unidos da América

FDR - Franklin Delano Roosevelt

GADH - Gabinete Adjunto de Documentação Histórica

GI - Governança da Informação

GSI- Gabinete de Segurança Institucional

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

LAI - Lei de Acesso à Informação

MSD - Mídias Sociais Digitais

NAA - *National Archives of Australia*

NARA - *National Archival and Records Administration*

NEC - *National Emergency Council*

OBAN- Operação Bandeirantes

OGR - *Office of Government Reports*

OMS- Organização Mundial da Saúde

PPGCI - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

SNI- Serviço Nacional de Informações

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
Problema de Pesquisa e Delimitação do Tema.....	23
Justificativa.....	25
Tese.....	26
Hipótese.....	26
Objetivos.....	27
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	30
2.1 Aspectos Introdutórios sobre a Metodologia Quadripolar.....	30
2.2 Aplicabilidade da Metodologia Quadripolar na pesquisa da tese.....	32
3 POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO, ARQUIVAMENTO E PRESERVAÇÃO	35
3.1 Políticas Públicas: suas origens nos Estados Unidos e Brasil	36
3.2 Políticas Públicas: conceitos elementares	44
3.3 Comunicações Presidenciais e Políticas Públicas de Informação Governamental	58
3.4 Políticas Arquivísticas: políticas públicas e políticas institucionais	68
3.5 Políticas Arquivísticas Institucionais de documentos presidenciais no cenário nacional brasileiro.....	79
4 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL	91
4.1 Antecedentes históricos da comunicação pública.....	91
4.2 Conceito e natureza da Comunicação Pública Governamental	101
4.3 Raízes históricas da Comunicação Presidencial nos Estados Unidos.....	113
4.4 Evolução da comunicação presidencial e o uso das novas tecnologias	119
4.4 A comunicação pública presidencial e o uso das novas tecnologias digitais.....	133
4.5 Natureza arquivística das comunicações em redes sociais presidenciais	139
4.6 Pioneirismo da administração Obama no uso das redes sociais	141
4.7 Os desafios arquivísticos do Efeito Trump.....	144

5 ESTUDO DE CASO - ESTADOS UNIDOS	150
5.1 Caracterização dos documentos presidenciais nos Estados Unidos da América	150
5.2 Política de acesso aos documentos presidenciais durante e após o mandato do presidente.....	154
5.3 Fontes de acesso aos documentos presidenciais durante e após o mandato	163
5.4 As atribuições do Arquivista Nacional dos Estados Unidos.....	166
5.5 Outras instituições de fiscalização e controle dos documentos presidenciais.....	168
6 ESTUDO DE CASO - AUSTRÁLIA	170
6.1 Contexto estrutural e político da Austrália	170
6.2 Orientações sobre o gerenciamento de redes sociais governamentais pelo Arquivo Nacional Australiano (NAA).....	175
6.3 Desafios para as atividades de arquivamento e manutenção de documentos	179
6.4 Estratégias e atores coadjuvantes para documentar a atividade de rede social governamental	183
6.5 O uso e arquivamento das comunicações do primeiro ministro australiano.....	184
7 ESTUDO DE CASO - BRASIL	189
7.1 Raízes da comunicação presidencial	189
7.2 Era Vargas 1930-1945, República Nova ou Populista 1945-1964.....	203
7.3 Ditadura militar 1964-1985 e Nova República 1985- : intersecções entre presente e passado	214
7.4 Comunicação presidencial nas redes sociais: acesso e preservação dos produtos informacionais e comunicativos	228
8. IMPORTÂNCIA DE MATRIZ PARA MODELO ESTRUTURAL DE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA PARA COMUNICAÇÕES PRESIDENCIAIS	247
8.1 Governança da informação e a governança arquivística digital	248
8.2 Matriz de Modelo Estrutural: plano macro, meso e micro	259
9 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	263

9.1 Apontamentos do estudo de caso Estados Unidos.....	265
9.2 Apontamentos estudo de caso Austrália.....	269
9.3 Apontamentos estudo de caso Brasil.....	275
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	282
ANEXO I - Questionário respondido pelo responsável pela Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR)	340

INTRODUÇÃO

Definidas como tecnologias e recursos *online* que o público utiliza para a comunicação interativa, para o compartilhamento de informações, conteúdos e opiniões, as redes sociais em meio digital tiveram rápido crescimento na última década. Entretenimento, facilidade de comunicação e de acessibilidade à informação são apontados como motivos que fazem com que, a cada dia, mais pessoas estejam conectadas às redes sociais e utilizem seus serviços (BONSÓN, *et al.* 2012; CAMPBELL, WELLS, 2014; HAND, CHING, 2011; KAVANAUGH, *et al.* 2012).

Consideradas como um novo paradigma de comunicação na era digital, dada a onipresença oferecida por essas tecnologias (SCACCO; COE, 2016), as redes sociais são ferramentas práticas de comunicação utilizadas em vários países e passaram a ser incorporadas como estratégias de apoio ao governo no contexto do chamado governo 2.0, *e-government* ou governo eletrônico (UNITED NATIONS, 2012, p. 47).

Estas ferramentas podem ser utilizadas em qualquer nível administrativo (SOBACI, 2016) para diversas finalidades que ensejem a comunicação e informação entre poder público e população, como por exemplo: comunicação social, *marketing* institucional e divulgação de informações; promoção e participação *on-line* do cidadão (especialmente entre os jovens); melhoria da prestação de serviços públicos; aumento dos níveis de transparência e de responsabilização dos setores públicos; promoção da participação social na formulação de políticas públicas; participação do público nos processos de tomada de decisão; cooperação e co-produção entre interagências e parceiros dos governos; desencadeamento de debates sobre problemas sociais e políticos; uso das redes sociais em eventos de emergência, gestão de desastres e de epidemias, como tem ocorrido, por exemplo, no caso da COVID-19.

A adoção por parte dos governos destas ferramentas como apoio estratégico para a comunicação se deve ao fato de grande parcela da população urbana estar ativamente fazendo uso de rede social de forma habitual (SOBACI, 2016) e da intenção de alcançar as pessoas nos canais e plataformas onde elas já passam o tempo. Além de servir de apoio estratégico ao governo, os conteúdos produzidos pelos cidadãos nestas plataformas fornecem informações valiosas ao governo que podem ser coletadas, medidas e acompanhadas de forma automatizada (KAVANAUGH *et al.*, 2012).

Do seu *design* original com 140 caracteres de mensagem de texto, exibidas em ordem cronológica reversa, e pela oportunidade do *hashtag* indexar determinado tópico, o

Twitter se tornou uma das redes sociais de maior sucesso para os níveis governamentais superiores, em que chefes de Estado (Presidentes e Primeiros-Ministros), produzem seu discurso político e se conectam com pessoas de todo o país e do mundo (STOLLE; CATON, 2018). As postagens em tempo real, frequentemente atualizadas, permitem que usuários possam 'descobrir o que está acontecendo agora' (GRANT; MOON; GRANT, 2010), em tempo real, e oferecem aos políticos, durante a campanha eleitoral ou após eleitos, a possibilidade de formarem um vasto repositório com suas declarações (KOSSER, 2019) engajamentos e interações, na forma de curtida e compartilhamento de conteúdos.

Por essas condições, o ambiente de comunicação presidencial foi expandido pelas redes sociais, tendo se tornado comum que as declarações e anúncios de decisões importantes de líderes políticos mundiais sejam postadas no *Twitter*, antes mesmo de sua publicação em canais oficiais, tornando-se um local em que a mídia convencional passou a monitorar como fonte de informações e a reportar seus conteúdos.

Especialistas apontam que as redes sociais, em particularmente o *Twitter*, tornaram-se verdadeiros “mini sites do governo” ou “mini jornais do governo” (ZHENG; ZHENG, 2014). O *Twitter* passou a ser utilizado por presidentes como uma conferência de imprensa contínua (McGRANAHAM, 2019) para firmar posicionamentos, transmitir informações ou implantar recursos interativos fornecidos pela ferramenta no envolvimento em “diálogo digital” com seus seguidores (RUTH; WELP; WHITEHEAD, 2017) e/ou eleitores. Busca-se alguma “desintermediação”, abreviando as conexões tradicionalmente oferecidas por meios de comunicação de massa como rádio, televisão, jornais e revistas, fortemente mediados por interlocutores (GRANT; MOON; GRANT, 2010).

A comunicação pública é elemento qualificador das democracias (LUZ; WEBER, 2019) e em especial, os discursos, conferências de imprensa, declarações, proclamações e pronunciamentos, consistem em modalidades de comunicações presidenciais formais que permitem uma ligação direta entre a figura do presidente com o público por meio da mídia de massa. Lempert e Silverstein (2012), através de uma análise dos discursos presidenciais, chamam a atenção para a midiatização da comunicação presidencial, e inferem que talvez a própria retórica presidencial esteja passando por uma grande mudança cultural, pelas dinâmicas estabelecidas nas redes sociais.

No Brasil, as comunicações do chefe de estado compõem um legado com conjuntos documentais sonoros, audiovisuais, textuais, aos quais são atribuídos um caráter pessoal e privado de interesse público, em que pese tenha sido produzido durante o exercício do Poder Executivo Federal. A respeito dos documentos pessoais Belotto (2004) esclarece que:

A conceituação de arquivos pessoais está embutida na própria definição geral de arquivos privados, quando se afirma tratar-se de papéis produzidos/recebidos por entidades ou pessoas físicas de direito privado. [...] São papéis ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política e/ou intelectual, científica, artística de estadistas, políticos, artistas, literatos, cientistas, etc. Enfim, os papéis de qualquer cidadão que apresente interesse para a pesquisa histórica, trazendo dados sobre a vida cotidiana, social, religiosa, econômica, cultural do tempo em que viveu ou sobre sua própria personalidade de comportamento (Belotto, 2004, p. 256).

Em especial, os documentos presidenciais são regulados pela Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e pela Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991. A primeira, a 8.159/91, dispõe sobre a preservação de documentos produzidos e acumulados por titulares de cargos públicos, em decorrência de suas atividades, e prevê que documentos administrativos oficiais devem ser recolhidos e preservados pelo Arquivo Nacional. Por sua vez, a segunda, a Lei nº 8.394/91, regulamentada por meio do Decreto nº 4.344, de 26 de agosto de 2002, dispõe sobre acervos privados de presidentes da República, considerados documentos interesse público.

Neste sentido, discursos, artigos na imprensa e entrevistas de ex-presidentes pertencem à esfera dos arquivos pessoais e podem ser encontrados em acervos públicos das instituições de memórias, como a Biblioteca Nacional, a Biblioteca da Presidência da República do Brasil, no Arquivo Nacional, e acervos privados, como o do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas e demais institutos e centros de memórias de ex-presidentes.

Nos Estados Unidos, pronunciamentos, discursos, comunicados de imprensa, proclamações presidenciais, que moldam o curso da história desde 1789, compõem coleções de documentos em diversos formatos e suportes em acervos de arquivos e bibliotecas, contendo registros detalhados para auxiliar pesquisadores na localização de informações relacionadas à presidentes, comunicação política e crítica retórica, os quais permitem ter novas perspectivas sobre eventos, analisar fatos e contextos com maior clareza.

Certamente não é possível descobrir segredos de estado simplesmente por meio do engajamento digital ou pela produção de conteúdos nas redes sociais presidenciais, em razão de serem comunicações públicas e de acesso público. No entanto, o volume dessas informações apresenta importância descomunal como um arquivo político contemporâneo, com registro do presente, que oferece uma visão valiosa sobre a identidade e valores pessoais, o posicionamento político, ideológico e tratamento de determinados assuntos pelos chefes

da nação, podendo-se comparar com as medidas que foram efetivamente tomadas pelo governante e sua estrutura de governo.

Tecendo reflexões a partir desse ponto de vista, percebe-se que, quando os chefes de estado postam informações nas redes sociais, produzem documentos que podem ser percebidos em suas dimensões administrativa, jurídico-probatória, política, histórica, memorialística e arquivística.

Abordando a dimensão administrativa, os chefes de estado postam informações nas redes sociais em virtude de sua atividade, durante o exercício de seu mandato, com a intenção de comunicar-se com seus apoiadores, seus eleitores e demais cidadãos de seu país. Por meio da dimensão jurídico-probatória, as informações registradas e tornadas públicas pelo presidente poderão ser usadas como provas e evidências de suas intencionalidades em comparação com a realidade, para sustentar e validar versões. Na dimensão política, encontra-se a objetividade da produção deste documento, em que o chefe de estado elege esse canal para sua estratégia comunicacional. Na dimensão histórica, o uso desse material produzido pelo chefe de estado, como documentos de pesquisa, possibilita novos caminhos para análise e compreensão de suas narrativas, sobre o que foi feito, pensado e sentido. Por sua vez, na dimensão da memória, a preservação dos tweets do presidente permitirão o cidadão relembrar e rememorar fatos e acontecimentos nacionais, como uma memória coletiva, oferecendo ao próprio presidente, uma memória individual de suas ações e à instituição presidência da república, uma memória institucional. A dimensão arquivística e a memorialística estão vinculadas pelo registro e garantia da preservação destes documentos.

Apesar da possibilidade de tratamento arquivístico que informações registradas em redes sociais possuem, esses documentos não correspondem ao modelo clássico ou tradicional de documento praticado na Arquivologia, em relação aos aspectos de suporte, formato, forma, gênero, espécie e tipo documental, bem como elementos formais e características diplomáticas, encontrados nos acervos presidenciais nacionais brasileiros.

Trata-se de documentos nato-digitais, criados em meio eletrônico, que não apresentam, em sua origem, forma fixa e nem conteúdo estável, mas são dinâmicos, interativos e complexos em razão de seus metadados, protocolos e códigos e que podem gerar, a cada mensagem publicada, um número indefinido de ações por parte dos internautas, com possibilidade de comentários e compartilhamento infinitos. A fragilidade para a abordagem arquivística desses documentos, que decorre do ambiente interativo de produção, pode ser solucionada a partir de mecanismos eficientes de arquivamento, que possibilitem a

fixação da forma e a estabilidade do conteúdo, características exigíveis para o documento de arquivo (GAVA; FLORES, 2020; GAVA; FLORES, 2021).

Como parâmetro para reflexão, semelhante raciocínio foi feito por Luz e Weber (2019) no trabalho em que foi realizado levantamento da comunicação governamental disponível no site oficial da Presidência da República do Brasil, produzida durante o governo do ex-presidente Michel Temer (2016-2018) e da ex-presidenta Dilma Rousseff (2010-2016). Nesta ocasião as autoras referem-se à relação entre a comunicação governamental e a memória constituída a partir do material produzido e armazenado por essa comunicação e da necessidade de preservação deste material (LUZ; WEBER, 2019). Assim como o arquivamento de sites oficiais é necessário, os conteúdos digitais produzidos, as atividades e interações como o compartilhamento de informações, curtidas e republicações, gerados através do uso de ferramentas de redes sociais, seja em perfil institucional ou pessoal, também apresentam potencial de uso e utilidade por longo prazo para indivíduos, organizações e sociedades (NATHAN, SHAFFER, 2012).

Delmas (1996), no texto que investiga a importância dos documentos de arquivo como uma fonte de memória e verdade, revela que os historiadores sempre deram *status* privilegiado aos documentos de arquivo como fontes da verdade, em virtude do contexto institucional em que se dá a produção desses documentos. Considerando a realização de tratamento e preservação de sites e conteúdos de redes sociais, poderão ver-se ampliadas as fontes primárias de pesquisa para auxiliar pesquisadores na localização de informações relacionadas a presidentes, comunicação política e crítica retórica, e que permitam estabelecer novas perspectivas sobre eventos, analisar fatos e contextos com maior clareza. Principalmente porque os dados das interações geradas pelos Presidentes da República ou Primeiros Ministros, bem como os dados gerados pelas interações com seguidores e usuários da plataforma, bem como os algoritmos advindos desses registros, são exclusivos desses meios e graças ao advento desse conjunto de tecnologias da web 2.0.

Os arquivistas estão bem cientes da importância para gerações futuras de acessar registros de longo prazo e dos sistemas de informação que os mantêm. Mas ainda residem muitas dúvidas sobre como proceder na prática. Preocupações relacionadas à veracidade e à confiabilidade das informações prestadas em comunicações presidenciais em redes sociais, a exclusão de arquivos como evidência de decisões e ações, a retórica dos discursos de ódio, a criação de notícias falsas, a utilização de perfis falsos, a veiculação de desinformação, o uso de impulsionadores de conteúdo que subvertem a ordem democrática, são alguns temas

emergentes que tornam a atividade do arquivista ainda mais complexa na contemporaneidade.

Assim, é urgente a necessidade de pensar sobre políticas arquivísticas que contemplem a documentação e o arquivamento do conteúdo produzido pelo presidente do país nas redes sociais, para além das plataformas, a fim de preservar e garantir que a informação esteja disponível e possa ser acessada pelos cidadãos, como previsto pela lei.

Problema de Pesquisa e Delimitação do Tema

Como bem assevera Jardim (1999, 2003, 2006, 2013), as políticas públicas de arquivo subsidiam a administração e a sociedade, contribuem para a transparência e garantem os direitos dos cidadãos, para a governança e para o exercício democrático do poder.

Para garantir que esse patrimônio digital continue acessível e permitir o acesso contínuo a todo o conteúdo produzido durante o mandato do chefe de Estado, países como Estados Unidos, Reino Unido e Austrália desenvolveram políticas de arquivamento e preservação de redes sociais, aplicáveis a todos os níveis governamentais, incluindo desde postagens de agências e órgãos do governo, até as comunicações do chefe de Estado (NARA, 2017; NAA, 2017; NAUK, 2020).

Nesse cenário, identifica-se que não existe uma política pública arquivística em nível nacional no Brasil, que contemplem o arquivamento desta nova forma de comunicação como documento de arquivo presidencial. As preocupações nacionais se voltaram apenas ao desenvolvimento e implementação de políticas de uso de redes sociais, com diretrizes relacionadas às boas práticas dos servidores públicos, não aplicáveis ao Chefe do Poder do Executivo Federal. De outro aspecto, o uso diário das redes sociais pelo presidente da nação, no exercício de suas funções, somado às complexidades que esses documentos apresentam, deveriam despertar interesse e envolvimento do Arquivo Nacional brasileiro na formulação de políticas arquivísticas, bem como a formação de marcos regulatórios visando a sua preservação. A falta de uma política de salvaguarda desses conteúdos no Brasil e as lacunas metodológicas para tratamento desses novos tipos documentais alertam para as consequências da perda de informações.

A dificuldade para o estabelecimento de políticas públicas arquivísticas desses documentos encontra eco na literatura nacional da área, em temáticas que versam sobre as fronteiras a natureza pública ou privada dos documentos produzidos pelos Chefes de Estado brasileiro (ALMEIDA CAMARGO, 1994; COSTA, 1998; GARCIA, 1998; ARDAILLON, 2005;

HEYMANN, 2009; LOPES, RODRIGUES, 2019), acompanhada da inexistência de parâmetros normativos, protocolos e metodologias para tratamento arquivístico para esses novos tipos documentais presidenciais.

Autores como Ardaillon (2005) são conscientes em identifica como bens privados os registros sonoros, televisivos, fotográficos de audiências, discursos e viagens, ao lado das correspondências, relatórios, agendas, roteiros de cerimônias e eventos diversos, notas preparatórias das viagens ao exterior, condecorações, presentes no acervo de presidentes da República.

No entanto, considerando que as democracias reivindicam transparência na vida pública e direito à informação, a delimitação das fronteiras existentes entre os documentos públicos ou privados produzidos pelos presidentes em redes sociais torna-se uma questão muito complexa. Mas, ainda que para a tutela e o controle tais comunicações sejam consideradas documentos privados, efetivamente são de interesse público e social, e com isso, integram o patrimônio cultural da nação, implicando na obrigatoriedade do proprietário preservar referido documentos (COSTA, 1998).

Superada a celeuma sobre a natureza pública ou privada desses documentos, e sobrevinda a responsabilidade do mantenedor desta documentação e responsabilidade de entidades públicas em seu tratamento arquivístico, a governança arquivística pode auxiliar no desenvolvimento e elaboração de políticas, processos e métodos necessários às estratégias de captura de documento e preparação dos dados e informações, bem como a retenção/armazenamento desses registros em repositórios confiáveis do governo.

Definida como uma estrutura de responsabilidade que garante o comportamento adequado na criação, avaliação, uso, arquivamento, exclusão e armazenamento de informações, a governança arquivística inclui os padrões e métricas, funções e políticas, necessários para garantir o uso eficaz e eficiente das informações e permitir que as organizações atinjam seus objetivos (GARTNER GLOSSARY, 2020).

A governança arquivística pode ser implementada de várias maneiras, desde políticas gerais a procedimentos detalhados. Segundo o Earley (2016), a governança arquivística está inserida na governança da informação (GI), que por sua vez corresponde a estabelecimento de normas, direitos, processos, padrões e políticas de decisão e tem como objetivo garantir precisão, integridade, acessibilidade e segurança da informação, gerenciando o ciclo de vida total da informação ao longo do tempo (EARLEY, 2016, p. 17). Além das políticas arquivísticas, a GI também pode orientar outras questões acerca da estratégia de gerenciamento de informações consideradas orgânicas.

Reflexões acerca da política pública para acesso a dados, privacidade e liberdade de informação em redes sociais pelo governo, entre outros questionamentos, devem ser realizadas a respeito de quais são as implicações de os cidadãos serem “obrigados” a usar determinadas plataformas como *Facebook* ou *Twitter* para ter acesso ao que o presidente da nação diz ao seu povo; com isso, o **problema desta pesquisa** é visualizado a partir do seguinte questionamento: Como, ou de que maneira, promover a governança arquivística de comunicações produzidas nas redes sociais presidenciais, durante o exercício da atividade governamental?

Quanto à **delimitação do tema**, esta pesquisa investiga a necessidade de documentação e armazenamento de redes sociais presidenciais, sob a perspectiva arquivística, com vistas à criação de uma matriz para um modelo estrutural de políticas de informação, arquivamento e preservação, norteado pela governança arquivística.

Justificativa

Há documentos que são facilmente identificados na medida em que explicitam sua espécie e ostentam uma estrutura que pouco se altera com o passar do tempo, permitindo-se identificar sua funcionalidade original e a área de jurisdição em que foram acumulados.

No caso, os documentos/informações produzidas em redes sociais representam uma forma heterogênea de dados e informações, com convergência de formatos, exploradas pelo presidente para promover comunicação e publicidade de atividades, despertam a necessidade e o interesse público em documentar esta ação, bem como para armazenar as informações e conteúdos produzidos.

Portanto, a proposição desta investigação se justifica pela necessidade do contexto de produção documental atual e contribuirá para os diálogos interdisciplinares entre a Arquivologia e a Ciência da Informação, promovendo reflexões sobre os aspectos epistemológico, teórico e prático, sobre:

- a) Política Pública de Comunicação do Poder Executivo Federal, sua Política Pública de Informação e a Política Pública e Institucional Arquivística;
- b) as diretrizes teóricas e metodológicas sobre governança arquivística;
- c) os desafios do tratamento arquivístico e políticas institucionais para a produção de conteúdo pelo presidente do país em redes sociais;
- d) inspirar outros estudos arquivísticos acerca dos documentos presidenciais.

O projeto de doutorado ora proposto, está alinhado com este Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na medida em que seu objeto de estudo compreende os processos relativos à produção, organização, gestão, mediação, uso e recuperação da informação, utilizando-se de aportes interdisciplinares oriundos de áreas como a Ciência da Computação (PPGCI, 2017). Por sua vez, também, é aderente aos preceitos da Linha 3, Gestão, Mediação e Uso da Informação:

[...] A linha enfoca, sobretudo, os estudos teóricos, metodológicos e aplicados sobre as temáticas: gestão da informação, gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional; inteligência empresarial, prospecção e monitoramento informacional; fluxos, processos, usos e usuários da informação; cultura, comportamento e competência em informação; processos de comunicação, mediação, uso e apropriação da informação; práticas de informação e leitura nos diversos espaços informacionais.

A originalidade da pesquisa está em relacionar as comunicações realizadas em redes sociais pelo Presidente de um país, como documentos que devem ser tratados sob abordagens arquivísticas e, assim, propor uma matriz estrutural para documentação desses registros, focando nas políticas documentais.

Tese

A **premissa** desta pesquisa é que as mensagens ou informações postadas em plataformas de rede social por governantes, no desempenho de suas atividades, são documentos de interesse social e nacional, e representam um ativo informacional importante que deve receber tratamento arquivístico adequado para serem utilizados como fonte primária de informação, prova da atividade realizada e preservação da memória pessoal do sujeito que exerce um dos cargos mais importantes do país, memória institucional da presidência e memória social da nação e coletiva dos eleitores. A **tese** defendida é que são necessárias políticas arquivísticas para as comunicações presidenciais produzidas em redes sociais, que abarquem diretrizes de arquivamento, gerenciamento e preservação desses documentos.

Hipótese

Tem-se como **hipótese** que os conteúdos produzidos pelas comunicações ou informações postadas em plataformas de rede social pelo chefe de estado (presidente ou primeiro ministro) no desempenho de suas atividades, representam um ativo informacional importante que deve receber tratamento arquivístico adequado para serem acessados e preservados como patrimônio documental nacional.

Fundamentalmente, tomam-se a definição de arquivo segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivologia (ARQUIVO NACIONAL, 2005), que é: o conjunto de documentos que, independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por processo de acumulação ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, e conservados em decorrência de seu valor”.

Balizados nesse conceito, fica evidente que o ponto de partida é a compreensão de políticas públicas e, o ponto de chegada, é a formulação de uma matriz estrutural de política de informação para arquivamento do conteúdo das redes sociais presidenciais. Foram reunidos alguns questionamentos que resumem e evidenciam a necessidade de debate: as comunicações postadas em redes sociais pelo Presidente da República no exercício de suas funções, podem ser consideradas fonte primária de informação e prova da atividade realizada? Estas postagens podem ser consideradas documentos arquivísticos? As publicações de comunicações e informações presidenciais devem ser documentadas e acompanhadas dos respectivos comentários e interações sociais (dados gerados pelos usuários)? Outros engajamentos digitais (curtidas, comentários e compartilhamentos) realizados pelo presidente da república também são importantes de serem arquivados e preservados? Quais estratégias de arquivamento devem ser desenvolvidas, considerando a heterogeneidade de dados/informações/convergência de mídias? É possível, ou desejável, o armazenamento por amostra? Qual o tipo de interação será considerada relevante? Como documentar a repercussão do *post* governamental, se obteve sucesso, se foi positiva ou não a estratégia de ação tomada? Na captura/*downloads* regulares e programados das informações de rede social serão usadas ferramentas *online* disponíveis gratuitamente?

Estes apontamentos referem-se diretamente à problemática de pesquisa, tornando evidentes os desafios que arquivistas têm enfrentado e que estarão presentes em sua rotina, diante desse novo tipo documental.

Objetivos

O **objetivo geral** deste trabalho é idealizar uma Matriz para um Modelo Estrutural de Governança Arquivística para comunicações presidenciais em redes sociais, que contemple elementos fundamentais a políticas arquivísticas. Os **objetivos específicos** da tese são:

- a) identificar conceitos elementares relativos às Políticas Públicas, Políticas Públicas de Comunicação e Políticas Institucionais dos documentos presidenciais;

- b) explorar a estrutura regulatória, as políticas e estratégias de documentação e armazenamento de conteúdos de rede social presidencial desenvolvidas nos Estados Unidos e na Austrália;
- c) explorar a estrutura regulatória, as políticas e estratégias de documentação e armazenamento de conteúdos de rede social presidencial desenvolvidas no Brasil;
- d) pontuar os principais eventos que marcaram a história dos Estados Unidos e do Brasil, à respeito das comunicações presidenciais, e do primeiro-ministro da Austrália, traçando um paralelo com as transformações das estratégias de comunicação presidencial, moldadas pelo uso das tecnologias;
- e) fornecer uma visão ampla e sistematizada das políticas públicas e institucionais dos documentos presidenciais no cenário nacional e internacional norte-americano e do primeiro ministro australiano;
- f) analisar os dados coletados e comparar as estruturas encontradas;
- g) propor uma Matriz para um Modelo Estrutural de Governança da Arquivística para comunicações presidenciais em redes sociais, a ser aplicado no Brasil.

Procedimentos Metodológicos

Esta **pesquisa tem abordagem qualitativa**, pois visa explorar, compreender e reunir percepções aprofundadas sobre um problema social ou humano, ou gerar novas ideias para pesquisa, e envolve a coleta e análise de dados não numéricos (por exemplo, texto, vídeo ou áudio) para compreender conceitos, opiniões ou experiências.

Para a operacionalização dos objetivos propostos, optou-se por desenvolver uma pesquisa de natureza exploratória no site dos Arquivos Nacionais dos Estados Unidos e da Austrália (NARA e NAA) quanto ao tratamento das informações presidenciais em redes sociais. A partir da exploração e identificação das práticas e ações de documentação, obteve-se dados qualitativos para o desenvolvimento das possíveis sugestões para a formulação de uma matriz de governança arquivística.

É considerada, também, uma **pesquisa bibliográfica**, na medida em que visou recuperar, em bases de dados nacionais e internacionais, estudos acadêmico-científicos sobre a comunicação pública presidencial, traçar sua trajetória, desde a origem até sua prática

em redes sociais digitais, sua presença e desenvolvimento nos países eleitos para estudos de casos.

Trata-se também de uma **pesquisa documental**, uma vez que se baseia em documentos oficiais como fonte de informação, como leis, normas, regulamentos e diretrizes, relativos ao contexto dos documentos presidenciais e da comunicações presidenciais.

Em resumo, as metodologias explicitadas nesta introdução estão sendo aplicadas em três etapas. Tendo em vista o objetivo geral proposto e seu desdobramento nos objetivos específicos, a investigação da pesquisa a ser realizada pode ser compreendida em três etapas:

- Etapa 1: Apresentação e contextualização dos temas de pesquisa,
- Etapa 2: Desenvolvimento do Estudos de Casos (Estados Unidos, Austrália, Brasil),
- Etapa 3: Sistematização dos dados para a criação de uma matriz para um modelo estrutural de políticas de informação, arquivamento e preservação, norteados pela Governança Arquivística

A tese encontra-se dividida em 10 seções. Além desta introdução, a Seção 02, apresenta o Método Quadripolar, utilizado na pesquisa. A seção 03 apresenta os aspectos epistemológicos sobre políticas públicas, políticas de informação, arquivamento e preservação. A seção 04, aborda a Comunicação Pública Governamental. A seção 05 trata dos aspectos teóricos da Comunicação Pública Governamental e o papel das redes sociais nesse processo. As seções 06, 07 e 08 apresentam os estudos de casos, respectivamente Estados Unidos da América, Austrália e Brasil. A seção 09 contemplando a importância de uma matriz para um modelo estrutural de governança arquivística, a embasar a formulação de políticas públicas arquivísticas para comunicações presidenciais em redes sociais. Por fim, a seção 10 apresenta e discute os resultados, e a seção 11, com as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia científica tem o objetivo de oferecer segurança durante o percurso da investigação, torna-se uma condição de validade dos resultados alcançados, melhorando a credibilidade e generalização do estudo e de legitimação do trabalho realizado. No entanto, a escolha para validação das afirmações de conhecimento é diversa nas diferentes áreas da ciência (CAKIR, 2012), a depender da natureza do fenômeno, da natureza do problema de pesquisa, da *expertise* dos pesquisadores e do público a que é direcionada. A abordagem metodológica oferece um percurso a ser seguido pelos pesquisadores, definindo as estratégias, o propósito, a motivação e resultados buscados pelo estudo.

Por sua vez, o método de pesquisa são os procedimentos, técnicas ou modo de operacionalizar uma ação específica para coleta e análise de dados e sua interpretação, assim, alcançar um objetivo específico do projeto.

A pesquisa será qualitativa com base na Metodologia Quadripolar, através dos quatro polos: epistemológico, teórico, técnico e morfológico, que proporcionará um conhecimento multidimensional do objeto de estudo. Esta metodologia tem sido aplicada aos estudos desenvolvidos no âmbito da Ciência da Informação.

2.1 Aspectos Introdutórios sobre a Metodologia Quadripolar

A investigação de fenômenos complexos sócio-info-comunicacionais pelo campo da Ciência da Informação não deve ficar limitada ou circunscrita a preceitos com descrições lógicas e herméticas, advindas de metodologias cartesianas, sob pena de não ser alcançada sua compreensão fática, ou mesmo contar com instrumentos insuficientes para a descrição da realidade observada em relação as suas partes constitutivas.

A busca de um método específico para o estudo dos fenômenos sociais, que não fosse réplica do desenvolvido para as Ciências Naturais e Exatas, fez com que a proposta metodológica consagrada pelos pesquisadores belgas fosse também explorada em 1994 pelos canadenses Michelle Lessard-Hébert, Gabriel Goyette, Gérald Boutin, no livro “Dynamique de la recherche en sciences sociales”, e se tornasse adequada para a investigação dos problemas e casos suscitados pela informação arquivística, biblioteconômica, documental, eletrônica ou digital (SILVA, 2014).

Conforme mencionado acima, desde 1999 os autores portugueses Armando Malheiro da Silva, Fernanda Ribeiro, Júlio Ramos e Manuel Luís Real, foram os primeiros

a chamarem a atenção para a possibilidade de aplicação da Metodologia Quadripolar para realização de investigações centradas na prática e na teoria arquivísticas (SILVA, 2014), materializada no livro “Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação” de autoria deles (SILVA; RIBEIRO; RAMOS; REAL, 1999).

Mais tarde em 2002, aprimorando seu pensamento, o autor demonstrou a viabilidade da aplicação desta metodologia no processo de investigação e construção de conhecimento no campo da Ciência da Informação, lançado no livro “Das “Ciências” documentais à Ciência da Informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular”, em coautoria com a professora Fernanda Ribeiro (SILVA; RIBEIRO, 2008).

A trajetória de reflexões, análises e publicações mostram o aperfeiçoamento da Metodologia Quadripolar com formulação de teorias e modelos. Silva (2009), repensou a teoria e a prática de disciplinas essencialmente instrumentais ou operativas, como são, de fato, a Arquivística, a Biblioteconomia e a Documentação. Esse exercício culminou na percepção do paradigma pós-custodial, informacional, e tecno-científico, que dá forma e impulsiona a dinâmica transdisciplinar da Ciência da Informação.

Esta Metodologia Quadripolar, tida como pós-positivista, dinâmica e holística, oferece quatro polos, o epistemológico, o teórico, o morfológico e o técnico, que podem ser compreendidos como quatro quadros de referência ou de análise ou quatro modos de investigação para se evitar que o senso comum interfira no processo de construção do conhecimento científico (MACHADO *et al*, 2016).

As características de cada polo da Metodologia Quadripolar são apresentadas por Silva (2006), sintetizadas a partir da proposta metodológica dos Autores belgas De Bruyne, Herman e De Schoutheete (1991), e, a partir das operações desta síntese do autor português, passaremos a apresentar cada um deles:

Polo Epistemológico: “Apresenta construção do objeto científico e definição dos limites da problemática de investigação, dando-se uma constante reformulação dos parâmetros discursivos dos paradigmas e dos critérios de cientificidade que orientam todo o processo de investigação”(SILVA, 2014, p. 36);

Polo Teórico: guia a elaboração das hipóteses e a construção dos conceitos. É o lugar da formulação sistemática dos objetos científicos. Propõe regras de interpretação dos fatos, de especificação e de definição das soluções provisoriamente dadas às problemáticas. (SILVA, 2014);

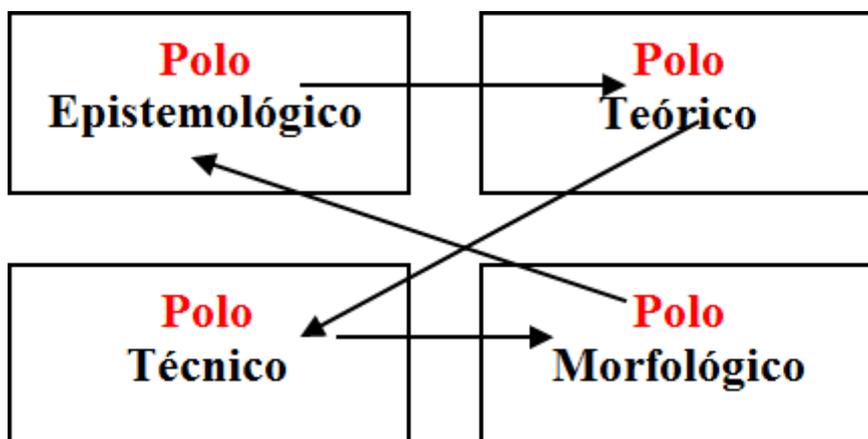
Polo Técnico: controla a coleta dos dados, realiza sua análise e os contextualiza para pô-los em confronto com a teoria que foi suscitada (SILVA, 2014);

Polo Morfológico: anuncia a estruturação final do texto, com apresentação e formalização dos resultados da investigação, com exposição de todo o processo de pesquisa e análise que permitiram a construção científica em torno do objeto de estudo (SILVA, 2014, p.36).

A ideia do desenvolvimento do processo de investigação da Metodologia Quadripolar é realizada a partir de um campo estruturado nesses quatro polos, articulando-se entre si em cada etapa de investigação alcançada.

A Metodologia Quadripolar procura superar modelos reducionistas sobre os modos de investigação (BUFREN, 2013), a fim de proporcionar o conhecimento multidimensional do objeto de estudo, por meio da dinâmica estabelecida entre os quatropolos. Com o polo epistemológico, enquadra-se os referenciais teóricos que influenciam o contato com a realidade operado no polo técnico, o qual determina os resultados do polo morfológico (TERRA, 2014), conforme depreende-se da Figura 1 apresentada por Armando Malheiro da Silva, que ilustra a dinâmica das operações internas deste processo:

Figura 1. Ilustração da Metodologia Quadripolar



Fonte: Silva (2014)

2.2 Aplicabilidade da Metodologia Quadripolar na pesquisa da tese.

Considerando os objetivos propostos, a pesquisa da tese foi desenvolvida com base no Método Quadripolar, cujas seções foram estruturadas e distribuídas nos quatro polos (epistemológico, teórico, técnico e morfológico), que se articulam e se relacionam entre si no Plano da Tese, em que se apresenta uma proposta de divisão e subdivisão das sessões, conforme o Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Estrutura da pesquisa da tese a partir do Método Quadripolar

PLANO DA TESE	
SEÇÃO	POLOS QUADRIPOlar
INTRODUÇÃO	Apresentação da pesquisa e do Método Quadripolar
2 PERCURSO METODOLÓGICO	Apresentação do Método Quadripolar
3 POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO, ARQUIVAMENTO E PRESERVAÇÃO	Polo Epistemológico
4 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL	Polo Teórico
5 ESTUDO DE CASO ESTADOS UNIDOS	Polo Técnico
6 ESTUDOS DE CASO AUSTRÁLIA	Polo Técnico
7 ESTUDOS DE CASO BRASIL	Polo Técnico
8 PROPOSTA DE MATRIZ DE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA	Polo Morfológico
9 DISCUSSÕES E ANÁLISES	Integração Quadripolar
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	Integração Quadripolar

Fonte: Elaborado pela autora.

A opção pelo Método Quadripolar encontra reforço nas pesquisas desenvolvidas na Arquivologia e Ciência da Informação (SILVA, 2014), cujas áreas convergem em um

elemento comum: a informação registrada, compreendida por Silva (2014) como o conjunto estruturado de representações mentais codificadas (signos e símbolos) e modeladas com/pela interação social, passíveis de serem registradas em qualquer suporte material (papel, filme, banda magnética, disco compacto, etc.) e, portanto, comunicadas de forma assíncrona e multidirecionada.

Segundo Silva (2014), apesar desta metodologia oferecer uma dinâmica não linear, a investigação segue um rumo progressivo, ativado pelo polo epistemológico, sucedido pelos polos teórico e técnico, considerados centrais e propulsores da investigação, culminando no morfológico com apresentação e formalização do Modelo estrutural de políticas arquivísticas para comunicação presidencial em redes sociais, como dos resultados da investigação.

A investigação começa pelo polo epistemológico, apresentando um referencial teórico para o desenvolvimento de reflexões sobre a afinidade dos processos da Ciência da Informação e da Arquivologia, pelo viés da materialidade da informação. Ainda neste polo, será discutida a natureza das informações produzidas em redes sociais pelo presidente da República, destacando o conceito de informação orgânica, também identificada como informação arquivística a ser utilizada ao longo da redação.

A investigação e os apontamentos realizados no polo teórico servirão de base para subsidiar as discussões presentes nos polos seguintes (técnico e morfológico), uma vez que a divisão em polos não representa momentos isolados da pesquisa, senão que fomentam a conectividade entre as ações e práticas desenvolvidas. Em razão disso e da complexidade que se propõe a discutir, tem-se a necessidade de dividir o polo teórico em duas partes, uma versando sobre Políticas de Informação e Arquivamento de Documentos Presidenciais, e outra apresentando o contexto histórico da Comunicação Pública Presidencial, justificativas para a tese.

Partindo da noção de que uma característica principal do polo técnico é a transformação da realidade observada em fatos que possam ser contrastados com as teorias que suportam a investigação, neste momento desenvolvidos estudos de países que tenham concebido políticas de informação, arquivamento e preservação das comunicações presidenciais em redes sociais.

As quatro dimensões sintetizam diretrizes mínimas de uma política de informação para a criação de uma Matriz para Modelo Estrutural de Governança Arquivística de comunicações presidenciais em redes sociais.

3 POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO, ARQUIVAMENTO E PRESERVAÇÃO

Nesta seção, pretende-se estabelecer as bases para as elaborações e discussões conceituais nas seções seguintes e poder aprofundar o debate em relação à necessidade de documentação e arquivamento das redes sociais presidenciais para além das plataformas privadas.

A Seção 3 está estruturada em cinco sub-seções, que partem de uma visão macro das Políticas Públicas, afinando para as Políticas Públicas de Comunicação e de Informação, até chegar à Políticas Arquivísticas e, dentro destas, localizar as Políticas Públicas e as Políticas Institucionais dos documentos presidenciais no cenário nacional brasileiro.

Na primeira parte, fornece uma introdução baseada em conceitos basilares da teoria geral das políticas públicas para a compreensão de seu contexto e estrutura geral, bem como o modelo básico do ciclo de políticas. A apresentação dos conceitos elementares tem importância na medida em que, a área da Ciência da Informação e da Arquivologia, projetam os conceitos fixados pela área de estudos das Políticas Públicas, sendo nessa área que estão fixados os conceitos para entendimento do tema.

Enquanto estudos sobre Políticas Públicas se detém genericamente em análises ligadas aos processos, estudos que tenham um objeto determinado, como Políticas de Públicas de Informação, ajustam e orientam suas percepções em torno deste tema, para a compreensão deste fenômeno em particular. É como se fizesse um recorte específico dentro da complexidade do Estado, orientando os olhares, especializando as percepções voltadas àquele entorno. Alinhando aspectos históricos do contexto internacional dos Estados Unidos e nacional brasileiro, poderemos ver ao longo desta seção que o tipo ou formato de Política pública, traz consigo características próprias, desde sua forma de apoio, formulação, atores distintos e arenas diferenciadas, recursos governamentais, abrangência espacial, duração, etc.

Na sequência, com relação aos conceitos elementares de Políticas Públicas, apresentamos este conteúdo distribuído em três dimensões: constitutiva, espacial e temporal. Na constitutiva distribuimos os conceitos da tipologia das Políticas Públicas, na espacial delimitamos arena e atores, na temporal os momentos dos processos, em conexão futura com a divisão na seção das Políticas Públicas Arquivísticas.

Na segunda parte, avança-se no tema das Políticas Públicas de Comunicação, com destaque para a produção discursiva presidencial, realçando as estratégias de disseminação

no país através da transmissão em rede nacional de telecomunicações, a formação de acervos/coleções desses pronunciamentos em memória, fazendo uma ligação com problemas atuais.

Na terceira e última parte sobre as Políticas Públicas Arquivísticas, apresenta uma breve visão geral do percurso histórico da problemática levantada no contexto nacional brasileiro, as principais dimensões, observando lacunas e abordagens emergentes ao estudo deste tema.

3.1 Políticas Públicas: suas origens nos Estados Unidos e Brasil

Governar é uma afirmação da vontade, uma tentativa de exercer controle, de moldar o mundo e as políticas públicas são instrumentos desta ambição assertiva (GOODIN, REIN, MORAN, 2009). Se de um lado representa instrumento de poder, de outro, servem para efetivar os direitos do cidadão, intermediando o pacto entre o Estado e a sociedade (ESTEVÃO; FERREIRA, 2018). Neste contexto governamental, Fernandes (2007) defende a ideia de que as Políticas Públicas se manifestam através de duas dimensões que se complementam: uma dimensão administrativa e técnica, e outra com aspecto político, impregnada pela atividade partidária eleitoral.

Ainda que possuamos a percepção do que são políticas públicas, defini-las é um grande desafio por estarmos inseridos no contexto governamental, sentindo as ações do Estado diariamente. Políticas são comumente descritas como ações, planos, posições e/ou diretrizes que influenciam as decisões com base em um conjunto de processos, preferências e escolhas. Porém, quando políticas são adotadas pelo governo, para soluções de problemas sociais, são denominadas “políticas públicas” (MOWIJE, 2013).

A definição de Política Pública tem duas acepções: uma compreendida como área do governo propriamente dita e, outra, como uma área do conhecimento denominada originalmente como *Policy Sciences*, termo que designa o estudo das políticas públicas como uma ciência aplicada.

Relativamente à primeira acepção, enquanto área do governo, não existe apenas uma única definição para a interpretação do conceito de Políticas Públicas. No Dicionário de Políticas Pública, Amabile (2012, p. 390) apresenta um verbete ontológico, em que conceitua as Políticas Públicas enumerando suas características:

[...] são decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla e que visam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser compreendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por

meio de um processo decisório composto de variáveis complexas que impactam na realidade. São de responsabilidade da autoridade formal legalmente constituída para promovê-las, mas tal encargo vem sendo cada vez mais compartilhado com a sociedade civil por meio do desenvolvimento de variados mecanismos de participação no processo decisório. As políticas públicas são a concretização da ação governamental. Consideram atores formais e informais num curso de ação intencional que visa ao alcance de determinado objetivo. Podem ser constituídas com uma função distributiva, redistributiva ou regulatória e inspiram o constante debate sobre a modernização do Estado e, por isso, estão contemporaneamente se fundando mais em estruturas de incentivos e menos em estruturas de gastos governamentais (AMABILE, 2012, p. 390).

A ocorrência de variadas abordagens semânticas, a partir de áreas como a Economia, Direito, Administração, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, etc, advém de múltiplas perspectivas sobre as atividades realizadas pelo administrador público. Apesar do aparato conceitual ser fruto da construção da Ciência Política, a análise dos elementos comuns, das atuações e estratégias que o governo realiza pode se dar em cada olhar diferente, recebendo assim uma conotação extremamente estreita por cada disciplina, afeita ao seu escopo e objeto de estudo.

A exemplo disso, o conceito de Política Pública forjado a partir da perspectiva jurídica, cujo liame é voltado ao respeito às leis e à concretização de direitos fundamentais, consiste em:

[...] programa de ação governamental, do qual se extrai a atuação do Estado na elaboração de metas, definição de prioridades, levantamento do orçamento e meios de execução para a consecução dos compromissos constitucionais, que se exterioriza mediante arranjos institucionais. (NUNES, 2017, p.52).

Ainda nesta perspectiva, Ronald Dworkin, filósofo jurista americano, em seu livro *“Taking Rights Seriously”* (1977, p. 81) ao conceituar a Política pública, considera como “política” o “tipo de padrão que estabelece uma meta a ser alcançada, geralmente uma melhoria em alguma característica econômica, política ou social da comunidade”.

Seguindo esta lógica, pelo viés da Ciência da Informação, a formulação do conceito de Políticas Públicas, que é uma atividade administrativa, passaria pela compreensão do papel do Estado como produtor e acumulador de informações e suas implicações na sociedade contemporânea (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009).

Relativamente à segunda acepção, a Pública Política, enquanto área de conhecimento, nasce como subárea da Ciência Política, destaca o papel do Estado, mas Souza (2006) adverte sobre as diferenças de sua origem na Europa e Estados Unidos. A autora pontua que, na Europa, a área de política pública surge como um desdobramento de teorias explicativas sobre o papel do Estado e do governo como produtor de políticas. Nos

Estados Unidos, a disciplina surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, como ferramenta das ações e decisões do governo, no contexto histórico da Guerra Fria (SOUZA, 2006).

Guardadas as discrepâncias acerca dos estudos das Políticas Públicas na Europa, o surgimento e consolidação como campo epistemológico, que ocorre nos Estados Unidos na década de 1950, é sugerido pela intenção de aumentar a racionalidade calculativa das decisões de organizações públicas (ANDREWS, 2005). Durante a Segunda Guerra Mundial, dos anos que antecederam seu surgimento, o Exército, as Forças Aéreas e a Marinha dos Estados Unidos fizeram uso sem precedentes de recursos científicos e industriais (GOODIN, REIN, MORAN, 2009).

Definido o cenário de estudos de políticas, pesquisadores e formuladores de políticas propõem-se à aplicação de métodos científicos para elaborar teorias explicativas acerca do papel do Estado. Surgindo assim, uma explicação abrangente, sistemática, consistente e confiável, com relações entre variáveis específicas, ante o entendimento de que, “aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser formulado, mensurável em dados qualitativos para esclarecer metas, identificar tendências e estimar possibilidades futuras” (LASSWELL, 1970).

Interessante notar que, nas mais diversas áreas, existem os autores basilares, considerados criadores de teorias fundantes ou que se destacam muito em determinado tema e acabam tornando-se grandes referências. No caso, Souza (2006) aponta como “pais fundadores da área da Ciência Política” quatro autores: Harold Dwight Lasswell, Herbert A. Simon, Chales E. Lindblom e David Easton.

Ainda na década de 1930, Harold Dwight Lasswell, sociólogo, teórico da comunicação e famoso cientista político estadunidense, foi pioneiro no campo da pesquisa de Ciência Política e quem cunhou a expressão *Policy Analysis*. Garson (1980) descreve que Lasswell imaginou as Ciências Políticas como um movimento interdisciplinar emergente que servia simultaneamente aos valores democráticos, construção de teoria acadêmica e necessidades governamentais. Ao lado dele, no início da década de 60 surgem os trabalhos de Simon (1957), Lindblom (1959) e Easton (1965) para consolidar a área (REZENDE; RIOS, 2020).

Herbert A. Simon, economista e prêmio Nobel em 1978, introduziu o conceito de *Policy Maker* assumido pelo administrador e de racionalidade (limitada e procedimental), com destaque para a relação de conformidade (eficácia) entre os fins preestabelecidos e os meios para alcançá-los. Neste ponto, chegou à conclusão que os fins dos decisores públicos

é sempre limitado por problemas, tais como informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, seu auto-interesse, etc (BARROS, 2010).

Chales E. Lindblom teceu severas críticas ao capitalismo democrático (LINDBLOM, 1982) e foi um dos primeiros desenvolvedores e defensores da Teoria do Incrementalismo na política e na tomada de decisões. Propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de Políticas Públicas, além das questões de racionalidade, tais como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse (SOUZA, 2006). Completando o quadro da paternidade dos estudos sobre Ciência Política, David Easton, conhecido por seu trabalho sobre a estrutura operacional dos sistemas políticos, adaptou a Teoria Dos Sistemas à Política pública. Para ele, a Política pública opera como um sistema que pode receber *inputs* dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos (SOUZA, 2006).

Apesar de seu título de definição de disciplina, a falta de uma teorização foi duramente apontada pelos críticos que afirmavam se tratar de um corpo organizado de preceitos e posições no nível “microcósmino” das ações governamentais, que era mais arte e artesanato do que “genuína ciência” (GOODSELL 1992). Seus defensores se prendem ao enfoque paradigmático, argumentando contra essa mentalidade tecnocrática, que os estudos de Ciência Política correspondem a um corpo fortemente integrado de conhecimento sistemático e que incorporam uma “tendência para atos, produtos e resultados” (GOODIN, REIN, MORAN, 2009).

Rumo a um caminho de organização do conhecimento, com vistas à aprendizagem, a área de Política pública funde teorias e ação, desenvolve modelos próprios de análises para investigar e intervir nos problemas do mundo real, com o objetivo de obter conhecimento que possa ser usado para resolver problemas políticos (REYNOLDS, 1975), promovendo o bem geral social. Além disso, constituem uma profissão com um *ethos* próprio, em que os especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental organizam a complexidade social, considerando que o planejamento público e análise de sistemas, embora pretendam fornecer controle direto sobre questões sociais, podem não ser diretos nem regulatórios. (LA PORTE 2015).

Sempre em tempo da ratificação sobre o caráter científico das pesquisas de Políticas Públicas, a Academia Real de Ciências da Suécia, por ocasião da revelação e entrega do

Prêmio Nobel de 2021 aos três pesquisadores¹ que mostraram (que – eu acrescentei) experimentos naturais são uma rica fonte de conhecimento, e que mudanças na interpretação de políticas públicas ajudam a resolver importantes questões para a sociedade, o que, sob a ótica da ciência, são tão válidas como estudos clínicos para avaliar a eficiência de medicamentos (LYNCH, 2021).

O fato das mudanças observadas na sociedade imporem demandas, fazem com que a política nunca seja permanente, não existe o “feita uma vez é para sempre”, precisando de estudos, formulação e análises de políticas acerca das ações do Estado. E a formação da capacidade técnica, com competências operativas e organizacionais, impulsiona a continuidade de estudos e pesquisas em nível de graduação ou pós-graduação na área das Políticas Públicas em instituições universitárias, escolas de governo e institutos oficiais (KEINERT, 2000). Apesar de sua importância, são poucas as reflexões em relação aos fatores que contribuem para a contínua descontinuidade de políticas públicas e administrativas no Brasil (ESTEVAM, 2010).

Conveniente pontuar a diferenciação que a literatura acadêmica faz entre a Análise de Políticas Públicas e a produção de conhecimento científico relativo à área de Política pública. Baseado nas atividades de planejamento em tempo de guerra e no pensamento de gestão científica de meados do século 20, Lasswell (1951) propôs a constituição das *Policy Sciences*, discriminando duas vertentes em seu interior: uma orientada à busca de conhecimento sobre o processo de política pública (*policy studies*) e outra orientada para análises das políticas (*policy analysis*). O subcampo de Análise de Políticas Públicas se constituiu nos Estados Unidos no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, depois da instituição da área das Políticas Públicas, na década de 1950.

Com base em Hughes (1998), tem-se que a Análise de Políticas Públicas é o processo de identificação de opções de políticas em potencial que podem resolver seu problema e, em seguida, comparar essas opções para escolher a mais eficaz, eficiente e viável. Para tanto, o uso de estatísticas e modelos matemáticos, são realizados com foco na tomada de decisões e na formulação de políticas, amplamente aplicados aos processos formais de tomada de decisão política e de planejamento econômico em áreas como defesa, desenvolvimento urbano e orçamento. Por sua vez, os teóricos de Políticas Públicas tem por

¹ Prêmio Nobel de Ciências Econômicas de 2021 foi para **David Card** da Universidade da Califórnia em Berkeley, e dois outros economistas, **Joshua Angrist** do Instituto de Tecnologia de Massachusetts e **Guido Imbens**, de Universidade de Stanford (LYNCH, 2021). Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/business/2021/10/11/nobel-prize-economics-card-angrist-imbens/>

escopo a natureza das atividades do Estado e estão mais interessados nos processos e seus resultados, com as interações políticas de um determinado evento (HUGHES, 1998).

Garson (1980) rastreou a história intelectual da Análise Política estadunidense, desde o conceito de “planejamento inteligente” de Charles E. Merriam. Merriam, principal cientista social da depressão e dos anos de guerra, até a visão de Lasswell, afirma que há um vínculo inquebrável entre a *policy analysis* com as questões tradicionais da *policy studies*, tanto que em alguns países não ocorreu essa diferenciação (HOWLETT; LINDQUIST, 2007), como no caso do Brasil (FARAH, 2016).

A análise de Políticas Públicas no Brasil começa na década de 1930 como uma prática não nomeada na área de Administração Pública, quando já havia a geração e mobilização de conhecimento (com base científica) para apoiar ou influenciar o processo de políticas públicas, especialmente a tomada de decisões e formulação de políticas, mas também a sua implementação e avaliação (FARAH, 2013). Partindo de diferentes conjunturas, esta prática era mobilizada para os programas de governo local (FARAH, 2013), com a diversificação do *locus*, dos atores e instituições envolvidos, do público e das metodologias adotadas, bem como dos saberes mobilizados, incluindo profissionais de diferentes origens disciplinares (FARAH, 2016b). No entanto, as Análises de Políticas não foram acompanhadas pela institucionalização do campo específico de estudo (FARAH, 2016a), permanecendo ligada à Administração Pública até o estágio de diferenciação com a área de Políticas Públicas nas décadas de 1960/70, como veremos a seguir.

E neste ponto aproveito para abrir uma brecha na trajetória dos estudos de Políticas Públicas no Brasil para tecer breves considerações ao contexto governamental do período, em conexão com as Políticas Públicas Arquivísticas. Movido pelo ideário da modernização administrativa e do desenvolvimentismo, o presidente Getúlio Vargas colocou novas exigências em torno do aparelho público-estatal, contando com cooperação e assistência técnica estadunidense na capacitação e formação do quadro de funcionários públicos. Previsto na Constituição Federal de 1937, o Departamento de Administração do Setor Público (DASP) foi criado em 1938, para estabelecer uma maior integração entre os diversos setores da administração pública e promover a seleção e aperfeiçoamento do pessoal administrativo por meio da adoção do sistema de mérito (CAMINHA, 2014).

Composto por notórios especialistas em Administração Pública (CAMINHA, 2014), este órgão teve papel fundamental na instauração de uma administração pública

moderna², viabilizando a separação entre política e administração no contexto de forte centralização do poder na Presidência da República (SANTOS, 2018). As raízes doutrinárias nos preceitos da assistência técnica estadunidense (CAMINHA, 2014) se projetaram nos desdobramentos práticos como a introdução do ensino de Administração Pública no Brasil em caráter de treinamento (FISHER, 1984) e pela institucionalidade dos arquivos e da Arquivologia (SANTOS, 2018). Com relação a este último, promovendo ações que configuram a gênese da fase moderna do conhecimento arquivístico, formação e aperfeiçoamento de técnicos brasileiros nas universidades americanas, traduzido em técnicas, métodos e práticas da Arquivologia (SANTOS, 2018).

Retomando o raciocínio anterior, a área de estudos de Políticas Públicas no Brasil nasce no fim década de 1970 e primeira metade de 1980, período que marca a transição do autoritarismo para a democracia (HOCHMAN; ARRETCHE; MARQUES, 2007). Até 1974 há uma produção muito escassa e pouco expressiva de artigos sobre políticas públicas ou governamentais (FARAH, 2010). A agenda de pesquisa do final da década de 1970 foi marcada por temas ligados à macro análise do funcionamento do aparelho estatal, interpretação das bases sociais e suas relações com o sistema político, ficando a análise sobre políticas setoriais, os desenhos políticos e suas relações com a cidadania, a cultura política, os padrões de financiamento estatal, postergada para os anos de 1980 (HOCHMAN; ARRETCHE; MARQUES, 2007).

Nas últimas décadas, com o advento da redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, impulsionados também pela Reforma Administrativa (paradigma da *New Public Management*) ocorrida em meados dos anos 1990, foi inaugurado um efervescente cenário intelectual e acadêmico, com expansão desses estudos e de produções acadêmicas, (MARQUES; FARIA, 2013; BRASIL; CAPELLA, 2016). Este cenário de desenvolvimento teórico do campo de Políticas Públicas foi ratificado por Farah (2016) e por Brasil e Capella (2016), que atestam a multidisciplinaridade da produção bibliográfica dos estudos de Políticas Públicas no Brasil, a partir dos anos 2000. Apesar de não haver uma formação específica, o aumento do volume de pesquisas de Políticas Públicas no cenário nacional tem origens na institucionalização do ensino em cursos de graduação (FISHER,

² Com a queda de Vargas em 1945, o DASP passou por um profundo processo de reestruturação e parcial esvaziamento, assumindo um caráter de assessoria, mantendo apenas a execução de seleção e aperfeiçoamento de pessoal. Foi extinto por meio do Decreto nº 93.211, de 3 de setembro de 1986, e substituído pela Secretaria da Administração Pública da Presidência da República – SEDAP (CPDOC, XX).

1984; COELHO, 2006) e de forma dispersa em linhas de pesquisa de Programas de Pós-graduação de Mestrado, Doutorado e Mestrado profissional (FARAH, 2016b).

Acerca da característica multidisciplinar das pesquisas, Farah (2016b) identifica Programas de Pós-graduação em que se integram conteúdos de Políticas Públicas: **Saúde Coletiva** (45 programas nessa área de conhecimento), **Sociologia** (37 programas), **Administração** (28 na área de conhecimento), **Ciência Política e Relações Internacionais** (22 programas), **Planejamento Urbano e Regional** (18 programas) além de **Interdisciplinar com Ciências Sociais Aplicadas** (58 programas). A autora relata que a expansão de programas de pós-graduação que tratam de Política pública mais do que dobrou no período analisado entre 2000-2012, ultrapassando o ritmo de crescimento geral da pós-graduação (FARAH, 2016b).

No entanto, nos chama a atenção o dado indicativo por Farah (2016b) sobre conteúdos de Políticas Públicas em Ciências Sociais Aplicadas, em que foram identificados programas de pós-graduação em Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Economia, Planejamento Urbano e Regional/Demografia e Serviço Social. Neste mapeamento não há destaque para as produções em Políticas Públicas produzidas na área da Ciência da Informação, (incluindo as disciplinas de Biblioteconomia e Arquivologia).

Existem cerca de 20 Programas de pós-graduação em Ciência da Informação no Brasil, e alguns deles mantêm pelo menos uma Linha de Pesquisa em que a temática das Políticas Públicas é explorada. A exemplo da Linha de Pesquisa Políticas e Tecnologias da Informação do PPGCI/UFBA; das duas Linhas de pesquisa do PPGCI/UnB incluem estudos sobre políticas; Linha de Pesquisa Biblioteconomia, Cultura e Sociedade do PPGCI/UNIRIO; Linha de Pesquisa Políticas públicas e organização da informação do PPGCI/UFMG; Linha de Pesquisa Informação, Cultura e Sociedade do PPGCI/UFF.

Sem querer aprofundar-se na questão, são várias as intersecções temáticas envolvendo discussões em Políticas Públicas e a Ciência da Informação, mostrando que são publicados trabalhos desde a década de 1990 até 2020, como Políticas Culturais em Ferreira (2006), que lança luz sobre a crise das discontinuidades de políticas públicas nas bibliotecas públicas, ou o Mapeamento das políticas culturais nacionais voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil (MACHADO; CALIL JUNIOR; ACHILLES, 2015). Já Almeida (2014) discute a necessidade de desenvolver o aspecto formativo da mediação tecnológica no campo das políticas culturais para fazer valer o seu papel emancipatório; ou ainda no campo das políticas culturais, em Balbino e Venâncio (2020) em que examinam a questão do

financiamento de recursos, via Lei Rouanet, para preservação e difusão de acervos arquivísticos e propõe uma avaliação da política pública cultural em instituições arquivísticas ou organizações que custodiam acervos arquivísticos. Temáticas ligadas à atuação do Arquivista frente às Políticas Públicas Arquivísticas (SOUZA, 2006b). As discussões de Gonzáles de Gómez sobre Políticas de acesso e controle da informação (GONZÁLES DE GÓMEZ, 2002) ou sobre as relações entre ciência, Estado e sociedade (GONZÁLES DE GÓMEZ, 2003); Produções sobre a lei de acesso à informação pública dimensões político-informacionais (JARDIM, 2012) e a vasta produção de José Maria Jardim, desde sua dissertação de Mestrado em 1994, sobre Políticas públicas de informação arquivística (JARDIM, 1994); Reflexões sobre a promoção da cidadania por meio do acesso à informação (MARTINS, 2015) ou a importância de políticas públicas de acesso à informação científica para obter informação e gerar conhecimento na sociedade como em Campêllo e Souza (2019).

Finalizando, há que se notar que a ausência de achados envolvendo a Ciência da Informação nos resultados do mapeamento de Farah (2016b), nos leva a crer que, por ser um campo epistemológico fronteiro e multidisciplinar dentro das Ciências Sociais Aplicadas, com tantas áreas de interseção, haja dificuldade em visualizar a Ciência da Informação como disciplina independente, assim como o que acontece com a Política Pública.

3.2 Políticas Públicas: conceitos elementares

As Políticas Públicas emprestam suas bases teóricas e instrumentos à Ciência da Informação e à Arquivologia, por isso nesta subseção são apresentados os principais conceitos e fundamentos constitutivos da área, necessários ao entendimento do desenho das Políticas Públicas Arquivísticas dos documentos presidenciais a seguir.

Em sua face constitutiva, entende-se que o que distinguem as Políticas Públicas é a presença de elementos que se conectam pelos atores (políticos e atores sociais) à emergência de um problema social, o tipo de política, o modelo a ser adotados.

Formulada pela sinergia de diferentes atores políticos (estatais e sociais/governantes e governados), a razão do estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, 2013). Em outras palavras, as Políticas Públicas são projetadas para apresentar soluções para demandas e problemas sociais e atingirem objetivos definidos para o cumprimento das funções governamentais, mediante a previsão e aplicação de recursos

públicos. Há um certo consenso de que as Políticas Públicas correspondem ao Estado em ação e sua implementação se materializa num arranjo institucional, frequentemente realizado por meio de programas, planos, projetos, ou regulamentos.

No entanto, num artigo de Bachrach e Barataz (2011), intitulado de “Duas Faces do Poder”, publicado pela primeira vez em 1962, os autores³ fazem uma provocação ao argumentarem que a posição do governo de não se fazer nada diante de um determinado problema, pode ser considerado uma maneira de produzir políticas públicas. Nessa mesma linha de entendimento, Thomaz Dye (1984) sintetiza a definição de Política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”, mostrando que a inação do governo pode ter um impacto tão grande na sociedade quanto sua ação.

Há que se declarar que, ainda pior que a inércia, é o desmonte das políticas públicas que foram construídas ao longo dos tempos, promovendo um retrocesso às conquistas sociais e enfraquecimento da democracia (AVRITZER, 2016; FURTADO, 2020). Desmonte, desmantelamento, esvaziamento, desarticulação, desfiguração, flexibilização, decomposição, retrocesso de Políticas Públicas, seja qual for o termo adotado, o sentido é o mesmo, qual seja, de uma operacionalização que leva à amputação ou eliminação do desenho constitucional proposto para elas.

De todo modo, seja do ponto de vista da inércia ou do Estado em ação, Howlett e Cashore (2014) nos lembram que a formulação de Políticas Públicas envolve um processo técnico e político de articulação e correspondência entre os objetivos, meios, recursos financeiros e orçamentais, e atores. Há uma natural propensão humana em reduzir ou simplificar as coisas, mas Cairney (2019, p. 22) afirma que as Políticas Públicas correspondem “a um processo complexo e de longo alcance, que envolve muitos indivíduos, grupos e instituições”.

O conceito de arena política foi originalmente introduzido no debate científico por Lowi (1972). Ostrom, Garder e Walker (1994) descrevem **arena** como uma estrutura de análise e desenvolvimento institucional, composta por uma situação de ação, envolvendo participantes em cargos que devem decidir entre diversas ações à luz de informações que possuem, sobre como as ações são demarcadas, para potenciais resultados e os custos e benefícios que lhes são atribuídos. Por sua vez, **atores** são os participantes em situações de ação que têm preferências sobre os resultados, capacidades de processamento de

³ Neste artigo “*Two faces of power*”, Bachrach e Barataz (2011) apresentam duas concepções de poder (corrente elitista, que postula a existência do poder nas comunidades, e corrente pluralista, que questiona a existência de elites dirigentes em comunidades e instituições).

informações para tomar decisões com base em critérios de seleção para ações usando recursos que lhes permitem realizar essas ações (OSTROM; GARDNER; WALKER, 1994).

São reconhecidos como **atores do sistema político** os Poderes Executivo, Legislativo e setores internos ao Estado e como **atores sociais** a sociedade civil formada por rede de associações, movimentos, grupos, instituições que podem estar articulados com setores liberais da sociedade política e lideranças empresariais (TEIXEIRA, 1997). Brasil e Capella (2016) asseveram que, apesar da iniciativa privada ou quaisquer agentes não governamentais não produzirem políticas públicas, eles têm o poder de influenciar, direcionar, regular, controlar ou mesmo ajudar a formular políticas públicas. As instituições governamentais são os **atores implementadores** das políticas públicas e podem ser definidas como “sistemas de regras de trabalho coletivamente vinculativas, que são essenciais para coordenar a tomada de decisão coletiva” (OSTROM, 1990, p. 51). A implementação é um cenário dinâmico que envolve atuação, negociação e barganha entre atores implementadores e beneficiários diretos e indiretos.

Há também que ressaltar que, ao lado dos atores implementadores, a própria burocracia e seus arranjos institucionais também apresentam forte influência para o sucesso ou fracasso das Políticas Públicas. Compõem esse cenário dinâmico e são explicitamente ou implicitamente sempre incluídas na discussão teórica em vários estágios do processo de políticas públicas. Os burocratas são recrutados com base em sua experiência e profissão, podendo ter uma visão de longo prazo dos problemas públicos e a oportunidade de ver através das políticas, porque costumam ficar mais tempo no cargo, diferentemente dos políticos (POOCHAROEN, 2012). A burocracia não é mais o que era antes, e está passando por mudanças com o advento das TICs. *Sites* e sistemas de informação, em que quase todas as decisões são pré-programadas por algoritmos e digital, substituem o contato direto com o funcionário público (BOVENS; ZOURIDIS, 2002). Em nível de sistema, os “novos burocratas” tornaram-se analistas de sistema e designers de software em agências executivas, e uma visão mais realista e atual do termo “burocracia” seria uma sala preenchida com servidores e com um sistema gerente atrás de uma tela (BOVENS; ZOURIDIS, 2002).

Rua (2014) oferece em uma síntese os principais elementos que descrevem o burocrata: ocupação de cargos, conhecimento especializado, sistema de carreira pública, controle de recursos de autoridade e informação, não possuem mandato, provável existência de clientela setorial, projetos políticos (pessoais ou organizacionais), fidelidade à instituição a qual pertence, disputas entre burocratas e políticos, disputa entre burocratas de outros setores.

A autora elenca ainda outros atores sociais como os **tecnocratas**, excelente formação técnica, grande competência executiva em setor público ou privado; e, dentre os atores privados, os **empresários**, que “podem se manifestar como atores individuais isolados ou como atores coletivos”, mobilizam seus *lobbies* para encaminhar suas demandas e pressionar os atores públicos; os **trabalhadores**, “que dependendo da importância estratégica do setor onde atuam, podem dispor de maior ou menor poder de pressão”; papel da **mídia** como “importantes agentes formadores de opinião”, com capacidade de mobilizar a ação de outros atores (RUA, 2014, p. 40/42). Existem diversos critérios para identificar os atores em uma política pública, mas Rua (2014) ensina um macete simples e eficaz: descobrir quem tem alguma coisa em jogo na política em questão.

Presentes na Constituição Federal de 1988, as diretrizes na esfera das Políticas Públicas apontam em direção à universalização do acesso, à descentralização da estrutura administrativa, ao redistributivismo e responsabilização pública da proteção social e a participação social (BRASIL, 2020). Esse marco normativo desencadeia um conjunto de leis infraconstitucionais (leis, decretos, portarias) que moldam e orientam a sua implementação, com destaque para o desenho participativo da sociedade, se fazendo presente em mecanismos institucionais, tais como Conselhos e Conferências (TEIXEIRA, 2020), cabendo às partes (sociedade civil e usuários) demandarem suas necessidades ao Estado em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança. E nessa perspectiva com condições históricas de realização, segundo Teixeira (1997), a **participação cidadã** se efetiva em várias dimensões: decisória, educativa, integração, controle social e expressivo-simbólica.

Moreira e Santiago (2018) sustentam que a presença dos **movimentos sociais** no cenário político brasileiro faz parte de sua história política, com participação em diferentes momentos históricos e conjunturais. Durante o período de nossa história política de ditadura civil militar de 1964 a 1985, o Estado interrompeu os processos de participação social e ampliação da democracia que vinham se construindo. Segundo os autores, os movimentos sociais foram atacados pelo regime de exceção, suas lideranças torturadas, mortas ou dada como desaparecidas pelo autoritarismo e violência estatal. Mas mesmo à margem do cenário político, as atividades sociais, políticas e educativas resistiram e foram desenvolvidas nas periferias urbanas e comunidades rurais (MOREIRA; SANTIAGO, 2018). Complementando a trajetória dos ideários participativos no cenário brasileiro, Teixeira (2020) oferece uma síntese, ressaltando as principais características em diferentes momentos:

1. Nos **anos 1975-1990**: predominou “a participação como emancipação”, com destaque na ênfase na participação como educação para a cidadania, associada a uma ideia de poder popular que ativa e expressa conflitos visando à transformação social.
2. Nos **anos 1991-2002**: predominou a “participação como deliberação”, quando palavras como cogestão, ou “partilha do poder de governar”, expressavam a expectativa de uma nova relação entre Estado e sociedade como forma de apoiar os governos, de um lado, e de fiscalizar o Estado, de outro.
3. No **anos 2003-2010**: predomina a participação como “escuta” no plano federal, muito próximo de uma ideia de “colaboração vigilante”.

A continuidade desta trajetória, acerca das formas de participação dos atores sociais na formulação das Políticas Públicas, é marcada por avanços e retrocessos. A Lei de Acesso à Informação⁴ de 2015 que regulou o direito de acesso à informação, e o Orçamento Participativo⁵, são dois grandes exemplos de instrumentos fundamentais previstos constitucionalmente para a participação social na formulação das Políticas Públicas. No entanto, no presente momento da vida nacional e após o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff em 2016, as formas de participação sofrem o reflexo do avanço do conservadorismo, do autoritarismo, da criminalização dos movimentos sociais e desmonte das arenas de debates sociais (AVRITZER, 2016).

A principal Teoria dos Problemas Sociais, baseada no construtivismo social, define o problema social em termos de um processo de reivindicação, reclamação ou exigências, de indivíduos ou grupos, em relação a condições sociais que consideram injustas, imorais ou prejudiciais e que devem ser abordadas (SPECTOR; KITSUSE, 2017). Fazer reclamações inclui, por exemplo, a realização de protestos, exigir a prestação de serviços públicos, preenchimento de formulários, ações judiciais, convocação de coletivas de imprensa,

⁴ Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/15) garante o direito ao acesso à informação pública a todos os cidadãos que podem solicitar qualquer tipo de informações e dados para todos os Poderes do Estado (Judiciário, Legislativo e Executivo) e em todas as esferas (federal, estadual e municipal), estabelecendo prazo para que o poder público forneça a resposta. Além disso, a LAI incentiva que os órgãos públicos disponibilizem informações de forma ativa, por meio dos Portais de Transparência e botões de Acesso à Informação nas páginas institucionais.

⁵ Considerando que o orçamento é o principal instrumento de realização de políticas públicas, Orçamento Participativo previsto no artigo 29, inciso XII da Constituição Federal/88 é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir em assembleias abertas (organizadas pelo poder público e/ou conselhos participativos) sobre as prioridades dos recursos públicos quanto aos investimentos em obras e serviços por parte das prefeituras municipais. Além disso, o mecanismo permite maior transparência dos gastos públicos e reforça a importância da prestação de contas por parte dos gestores.

colocando anúncios nas mídias, apoiando ou se opondo a alguma prática ou política governamental (SPECTOR; KITSUSE, 2017).

Para Scheneider (1985), a questão é levar em conta a viabilidade dessas afirmações, não para julgar se são verdadeiras. Porque, segundo Best (2018), essas reivindicações são os dados a serem pesquisados pelas instituições de Políticas Públicas para entender como e por que determinadas questões se tornam o foco da preocupação pública, e isso envolve a compreensão do contexto cultural, estrutural e histórico, bem como de suas qualidades e dinâmicas. Segundo Fuller e Myers (1941) todo problema social consiste em uma condição objetiva e uma definição subjetiva, em que:

[...] A *condição objetiva* é uma situação verificável que pode ser verificada quanto à existência e magnitude (proporções) por pessoas imparciais e observadores treinados, por exemplo, o estado de nossa defesa nacional, tendências no nascimento, taxa de desemprego, etc. A *definição subjetiva* é a consciência de certos indivíduos de que a condição é uma ameaça a certos valores estimados. (FULLER; MYERS, 1941, p. 320, traduzido).

No entanto, a complexidade do mundo pós-industrial cria uma grande demanda por uma compreensão teórica abrangente dos processos sociais (LINDER; PETERS, 1984), e identificar as condições dos problemas sociais com base na preocupação pública, segundo Blumer (1971), é problemático, uma vez que muitas “condições aparentemente prejudiciais” não são reconhecidas como tais pelo público e, portanto, são ignoradas por sociólogos e pesquisadores, como o que acontece com a maior parte dos problemas ligados à preservação do patrimônio cultural no Brasil.

O estudo de problemas sociais depende da organização de métodos e atividades, com vistas a erradicar, melhorar ou mudar alguma condição, promovendo melhor qualidade de vida e bem-estar social. Diante disso, Blumer (1971) propôs uma mudança fundamental no conceito de problemas sociais de Fuller e Myers (1941), para que a definição de problemas sociais seja a partir de “produtos de um processo de definição coletiva”. Segundo Blumer (1971, p.298), esse processo determina “se os problemas sociais surgirão, se eles se tornarão legitimados, como serão moldados na discussão, como serão tratados na política oficial e como serão reconstituídos na efetivação da ação planejada”.

As afirmações teóricas da sociologia, a respeito dos problemas sociais, migrou por todos os tipos de fronteiras acadêmicas, das Ciências Naturais às Humanidades (SCHENEIDER, 1985), inclusive passou a ser aplicada para a formulação de Políticas Públicas e processo de definição de agenda política (*agenda-setting*), de onde se vê a

transformação de questões privadas em públicas e estas em prioridades do governo. É possível caracterizar a agenda de uma política como:

o conjunto de problemas, demandas, assuntos que os que governam (ocupam o aparelho de Estado num determinado momento) selecionam (ou são induzidos a selecionar) e classificam como objetos sobre os quais decidem que vão atuar (DAGNINO; BAGATTOLI, 2009, p. 156).

Para a configuração de **agenda política**, há um processo de filtragem de temas e assuntos que dependem não só de valores individuais dos atores ou instituições envolvidas, mas também se o assunto priorizado tem potencial para ser executado (BRASIL; JONES, 2020). Desta forma, a agenda política compreende dois tipos de assuntos: “**não governamental**”, aqueles que, apesar de relevantes para a opinião pública, não chamam a atenção do governo; “**governamental**” quando chamam a atenção das autoridades governamentais. E como não é possível atender a todos os problemas ao mesmo tempo, em razão das limitações (recursos, tempo, etc), quando o assunto governamental está em condições de ação por parte dos formuladores de políticas, forma-se a **agenda decisória**.

Na tese de doutorado de 1995, que deu origem ao livro *Agendas, Alternatives, and American Public Policy*, John W. Kingdon debate acerca das questões a serem respondidas: “Como é definida a agenda governamental? Por que chega a hora de uma ideia quando ela chega?”. Com base em 247 entrevistas e 4 estudos de casos, conclui que uma questão tem mais probabilidade de alcançar o *status* de agenda quando problemas, alternativas de política e oportunidades políticas se cruzam (KINGDON, 2003).

Kingdon (2003) afirma que ninguém domina de fato a definição da agenda. No modelo desenvolvido pelo autor, os governantes eleitos têm uma influência considerável sobre a definição da agenda e dentre eles, o Presidente é considerado o ator mais forte, seguido dos indivíduos nomeados por ele para altos escalões da burocracia governamental, como ministros e secretários-executivos de ministérios. O Poder Legislativo, na figura do Congresso, também tem forte influência neste processo de formação da agenda, de um lado, os parlamentares buscam satisfazer seus eleitores e de outro, buscam prestígio e destaque junto aos pares congressistas. Enquanto que grupos de interesse, acadêmicos, pesquisadores e consultores, oscilações do sentimento nacional, opinião pública e da mídia, apesar de exercerem influência relativamente fraca em dar às suas questões *status* de agenda, são mais influentes na promoção de políticas específicas por meio da persuasão e da difusão (KINGDON, 2003).

Por décadas, os estudiosos da Teoria de definição de agenda ressaltam a influência dos decisores políticos (Presidente e Congresso) no processo de formulação e de mudanças de agenda política.

A agenda presidencial transmite um sinal, indicando o que o Presidente acredita serem as questões mais importantes para seu governo (LIGHT, 1999). E como parte de suas agendas domésticas anuais, oferece diferentes tipos de políticas, cujas formas e estratégias com que conduz esse processo explicam muito de seu eventual sucesso ou fracasso (ESHBAUGH-SOHA, 2005).

Os presidentes têm acesso fácil ao público de massa e usam a retórica, desde o nascimento da nação, em seus discursos formais (como *State of Union Address*, discurso anual do Executivo ao Legislativo) ou informais (como nas redes sociais) e tem sido fundamental para moldar e promover sua agenda ou informar sobre atividades rotineiras (CAMPBELL; JAMIESON, 2008). Diferentemente das coletivas de imprensa, nos discursos o Presidente mantém o controle total sobre os assuntos tratados, podendo escolher buscar apoio diretamente ao público para ações políticas ligadas a assuntos gerais ou temas específicos. As palavras expressas por ele indicam as suas prioridades políticas e legislativas e representam grande oportunidade de afetar diretamente a agenda pública (COHEN, 1995).

Partindo da afirmação de Jardim e Marcondes (2003), de que os atores e o cenário político-social que comportam especificidades e diversidades condicionam a produção dessas políticas, chegamos à Baumgartner e Jones (1993, p. 241) para quem “nenhum ator pode focar a atenção de forma tão clara ou mudar as motivações de um grande número de outros atores, como o presidente”. Uma provável explicação para essa forte influência vem de Edwards III e Barrett (2000), porque o presidente recebe mais atenção do Congresso do que iniciativas individuais de parlamentares. Mas Cohen (1995) aponta que essa influência vai depender da capacidade dos presidentes em organizar o apoio público em prol de agenda política.

Rutledge e Larsen Price (2014) forneceram evidências empíricas convincentes sobre a capacidade de liderança do Presidente na dinâmica de definição da agenda, tendo este a estrutura do Poder Executivo à sua disposição, recursos institucionais, organizacionais e de atenção pública. Edwards III e Wood (1999) também abordam esse tópico, mas observam que o Presidente é altamente restrito com relação às escolhas que pode fazer e enfrenta um Congresso com sua própria agenda contínua substancial.

Embora pesquisas indiquem que as iniciativas presidenciais representem uma fonte de influência no processo de formulação de agenda, isso não é suficiente para dominar a

agenda política, nem para assegurar sua manutenção (EDWARDS III; BARRETT, 2000). Um dos motivos apontados é que os Presidentes só podem participar e fazer lobby vigoroso em um número limitado de políticas (LIGHT, 1999), o outro é que o Congresso pode bloquear suas propostas, a depender do capital político formado, seu fortalecimento e prioridade de atenção do tema tratado (KINGDON, 1995).

Dada a aproximação dos modelos de Estado e de governo, nos Estados Unidos como no Brasil, o Congresso e o Presidente possuem seus papéis legislativos definidos em quase todas as outras questões de políticas públicas. O Congresso é apontado como capaz de resolver grande parte dos problemas da sociedade, mas, para isso, os legisladores deveriam investir na supervisão de programas e no desenvolvimento de políticas gerais (ADLER; WILKERSON, 2013). Os pesquisadores criticam que essa capacidade tornou-se tão polarizada e disfuncional, influenciada por preocupações individuais como a reeleição e partidarismo, que os legisladores são incapazes de cooperar mesmo nas questões mais banais, tornando esse órgão ineficaz em muitos casos (ADLER; WILKERSON, 2013).

Em recente estudo publicado sobre o impacto das mídias sociais na agenda política dos congressistas, os autores Barberá *et al.* (2019) tiveram a preocupação em saber se os legisladores respondem às prioridades do público. A pesquisa demonstra uma forte correspondência entre as questões com as quais o público se preocupa e as questões abordadas pelos políticos. Entretanto, os legisladores são mais propensos a seguir a discussão de questões públicas do que liderá-la, e que são mais propensos a responder aos seus apoiadores do que ao público em geral (BARBERÁ *et al.*, 2019).

Um aspecto relevante, no estudo das políticas públicas e seu processo de definição de agendas, é a mudança na agenda governamental, em que a sua descontinuidade e variações envolvem problemas que entram e saem da agenda de prioridades dos governos de acordo com as décadas, ou mesmo de acordo com os partidos políticos no governo (BAUMGARTNER; JONES, 2009). Desta forma, mesmo após ter alcançado o *status* de agenda, a combinação de problemas, soluções e condições, podem alterar esta posição, promovendo mudanças, sejam através de um processo gradual, com mudanças tímidas e incrementais, ou com fortes rupturas e fortes mudanças, com alcance pontual ou em grande escala (BAUMGARTNER; JONES, 2009).

Em seu livro *“The President's Agenda: Domestic Policy Choice from Kennedy to Clinton”*, Paul Charles Light (1991) analisa as escolhas políticas presidenciais e constata as mudanças no conteúdo das agendas presidenciais. Em especial, comparou as agendas legislativas relativas às questões internas das administrações Bush e Clinton e identificou

que, sob condições políticas semelhantes, tanto Bush quanto Clinton tiveram um certo encolhimento relacionado ao fim do Estado de bem-estar, fruto do espessamento do governo e de problemas do orçamento, após a presidência Reagan (LIGHT, 1991).

Dirigentes políticos têm papel central na conversão de problemas em agenda e, na América Latina, a influência do presidente nas mudanças da agenda política também é estudada. Em “Agenda governamental brasileira discursos presidenciais e Mensagens ao Congresso (1995-2014)”, os autores Andrade, Brasil e Capella (2021) apresentam uma análise da agenda governamental brasileira pela perspectiva das Mensagens ao Congresso e dos discursos presidenciais em cinco momentos diferentes: os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, os dois do presidente Lula e o primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff. Identificam e descrevem as características das políticas setoriais de cada período, auxiliam no entendimento das prioridades e diferenças partidárias da agenda governamental (ANDRADE; BRASIL; CAPELLA, 2021). Destaques para:

[..] a construção de problemas e de soluções macroeconômicas com o Plano Real e a Reforma do Estado em FHC; o crescimento da atenção de Lula sobre políticas de educação a partir de 2006, com a entrada de Haddad no Ministério da Educação, ou, em Dilma, como a Saúde a partir da nomeação de Alexandre Padilha como ministro em 2011 (ANDRADE; BRASIL; CAPELLA, 2021, p. 22).

Outro exemplo é a pesquisa de Pablo Aguirre em “Estudo de caso: o que disse Rafael Correa? Comparando a atenção política em 10 anos de discursos do presidente equatoriano” (AGUIRRE, 2020). Baseado nas análises de 10 anos de discursos governamentais, contidos em banco de dados, o autor descreve e discute a definição da agenda do presidente e as mudanças na atenção às políticas, e faz uma análise sistemática das prioridades políticas ao longo do tempo (AGUIRRE, 2020).

Outro fator na equação da formação de agenda é o que Rua (2014) denomina de “estados de coisas” ou “não decisões”. Apontada como algo que incomoda, prejudica, gera insatisfação suportável, que não chega a constituir um item da agenda governamental, ou seja, que não é considerada uma prioridade aos tomadores de decisão. Quando estes estados de coisas se tornam uma prioridade na agenda governamental, tornam-se um problema político, mas nem sempre isso acontece, podendo ficar neste limbo por períodos indeterminados, sem chegar a ser pautado na agenda governamental (RUA, 2014). Sobre este estado de inércia governamental, promovido pela falta de vontade política, entendemos bem...Qualquer semelhança não é mera coincidência com nossa área de atuação!

Para Agum, Riscado e Menezes (2015), a possibilidade de mudança da agenda política também pode estar ligada à divisão tipológica das políticas, pois, conforme o direito

ou dever estabelecido, há influência nas etapas constitutivas, bem como em sua aplicação e continuidade. E isso nos remete à tipologia desenvolvida por Lowi (1964), que distingue as políticas públicas em 4 categorias, de acordo com sua finalidade:

1. **políticas distributivas** medidas relativas à distribuição de novos recursos, beneficiam um grande número de destinatários, por isso apresentam um baixo grau de conflitos em sua formulação;
2. **políticas redistributivas** medidas que modificam a distribuição de recursos existentes entre camadas sociais e grupos da sociedade, gerando disputas e conflitos de interesses;
3. **políticas regulatórias** medidas que especificam as condições e restrições de comportamento individual ou coletivo, podem impor ordens e proibições,
4. **políticas constitutivas** ou estruturadoras: estipulam competências e formas de participação social, definem as condições em que serão aplicadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias.

Ainda, as políticas públicas podem ser classificadas de acordo com a temática, em política setorial, a exemplo das políticas públicas sociais (saúde, assistência, habitação, educação, emprego, renda ou previdência), macroeconômicas (fiscal, monetária, cambial, industrial) ou outras (científica e tecnológica, cultural, agrícola, agrária).

No Brasil, Capella (2020) recentemente apresentou uma revisão sobre o tema em “Estudos de definição de agenda: um panorama da pesquisa brasileira”. Além da evolução teórica da formação de agenda (*agenda building*), apresentou o mapeamento da produção acadêmica nacional (teses, dissertações e artigos publicados em periódicos) entre 2000 e 2018, demonstrando a construção de estudos sobre políticas públicas no Brasil. Com relação às áreas escolhidas pelos pesquisadores, existe uma maior concentração de pesquisa em 4 temas, quais sejam, saúde (18,6%), educação (13,7%), desenvolvimento urbano / regional (11,8%) e gestão (8,1%), sendo que temas ligados à comunicação, ciência e tecnologia, cultura e defesa, também são de interesse (2,5% cada), mas ainda representam políticas setoriais pouco exploradas (CAPELLA, 2020).

Em face de sua **dimensão temporal**, em que se consideram os momentos e as dinâmicas das políticas públicas, teorias, estruturas e modelos são construídos como modos de organizar e até simplificar os problemas. Nesta dimensão, é percorrida desde a identificação até sua possível solução, dando forma e coerência aos processos de formulação, implementação e avaliação.

Desde a década de 1950, diferentes modelos conceituais de análise, com diferentes abordagens, considerados complementares entre si, foram sendo pensados e elaborados para definir, discutir e ajudar a resolver problemas. As lentes analíticas de Grendstad e Selle (1995) oferecem uma sistematização dos modelos que predominaram no debate acadêmico no campo da Administração Pública, agrupando-os em: Teoria institucional (institucionalismo); Teoria racional (racionalismo); Teoria incremental (Incrementalismo); Varredura mista; Teoria de processos; Teoria de grupos; Teoria de elite; Teoria dos jogos; Teoria da escolha pública.

Mas por que os modelos de políticas públicas são tão importantes? Modelos em geral existem para criar ordem e simplificar a realidade, identificar o que é significativo e congruente com a realidade. No caso dos modelos de políticas públicas, cada um fornece um foco separado e cada um pode ajudar a entender coisas diferentes sobre políticas públicas. Almeida e Gomes (2018), em suas explicações sobre cada uma dessas dimensões de análise, destacam que cada modelo enfatiza alguns elementos em detrimento de outros. Esses autores também destacam a importância de ser identificado o objeto de pesquisa para essas análises, e que não há óbices à combinação das proposições de mais de um modelo para a operacionalização em trabalhos empíricos (ALMEIDA; GOMES, 2018).

Um dos modelos mais importantes, criado na década de 1950 e aplicado até hoje, é o chamado Modelo Linear, Convencional, de Senso Comum ou Racional, em que Harold Lasswell sistematizou o pensamento de desenvolvimento de políticas públicas. Lasswell observou que as políticas públicas, na prática, seguem uma série de etapas progressivas, que ficou conhecido como “ciclo da política pública” (HOWLET, GIEST, 2012); vários trabalhos foram elaborados a partir de debates nascidos desta sistematização.

Este modelo clássico de cinco estágios contém as diferentes fases que atribuem funções específicas ao processo político-administrativo por onde passam as políticas: definição da agenda, formulação de políticas, tomada de decisões, implementação e avaliação (CAIRNEY, 2019).

A etapa inicial de **definição da agenda** refere-se ao primeiro estágio do processo, quando um problema é inicialmente detectado pelos atores políticos e uma variedade de

soluções é apresentada. Um aspecto fundamental da definição da agenda é como algumas questões, e não outras, ocupam a atenção do público e decisores políticos⁶.

Formulação de políticas refere-se ao desenvolvimento de opções de políticas específicas dentro do governo, quando a gama de escolhas possíveis é reduzida pela exclusão das inviáveis, e esforços são feitos por vários atores para ter sua solução preferida bem classificada entre os poucos restantes (HOWLETT *et al.* 2010). **Tomada de decisão** refere-se ao terceiro estágio no qual os governos adotam um determinado curso de ação (HOWLETT *et al.* 2010). No quarto estágio, o de **implementação de políticas**, os governos colocam suas decisões em prática usando alguma combinação das ferramentas da administração pública, a fim de alterar a distribuição de bens e serviços na sociedade de uma forma que seja amplamente compatível com os sentimentos e valores dos afetados (HOWLETT *et al.* 2010). A noção de **avaliação**, que só acontece no final do processo de política, refere-se ao quinto estágio no processo em que os resultados das políticas são monitorados por atores estatais e sociais, muitas vezes levando à redefinição de problemas e soluções à luz das experiências encontradas com a política em questão (HOWLETT *et al.* 2010).

Nesta estrutura progressiva, a sequência de estágios corresponde a fases distintas com etapas inter-relacionadas, ou seja, cada fase do ciclo depende das outras e as mudanças ocorridas em uma fase afetam a próxima cumulativamente (CAIRNEY, 2019). No entanto, uma política pública não se concretiza com a análise dos resultados, uma vez que essa análise pode levar a uma nova definição do problema, fazendo com que o ciclo seja reiniciado (HOWLETT *et al.*, 2010).

Neste sentido, Knill e Tosun (2008) indicam que o desenho do modelo conceitual do processo de políticas públicas pode ser visto como um ciclo, em razão de ser contínuo e interminável, em que os resultados da política podem gerar novas demandas e novos apoios e, neste caso, a última etapa leva de volta à primeira. De qualquer forma, esta esquematização de Modelo Linear de Lasswel tem efeito didático, pois permite a visualização desde a inclusão da política pública na agenda governamental até a avaliação de sua real efetividade, consoante a finalidade que se propunha.

⁶ No caso do ambiente digital, Lazer (2016) sugere os riscos de usar a mídia social como meio de criar e acompanhar debates em sistemas democráticos. Apesar disso, a mídia digital e a política online estão se tornando importantes fontes de informação e parte de uma geração que define a agenda política.

No cenário brasileiro, a estruturação de etapas das políticas públicas também pode ser visualizada a partir da intersecção dos Três Poderes: tanto o Legislativo como o Executivo podem propor políticas públicas. Cabe ao Legislativo a criação de leis referentes à política pública desenhada, enquanto o Executivo é responsável por todo o planejamento de ação e pela aplicação da medida, restando ao Judiciário o controle e a fiscalização da lei elaborada.

Finalmente, a respeito da **dimensão tecnológica**, ao longo do século passado, a formulação, implementação, avaliação, controle e fiscalização de políticas públicas utilizam processos de natureza manual. Hoje, métodos convencionais de análises ainda são maioria no setor público, mas estudos mostram que a quarta revolução tecnológica⁷ está em andamento, em meio ao aumento da complexidade dos negócios (XU; DAVID; KIM, 2018). Abriu-se uma agenda de pesquisa com um número crescente de pesquisadores que começaram a trabalhar na questão da aplicação de inteligência artificial (IA)⁸ para moldar todo o processo de políticas públicas.

Pesquisadores apontam que a IA não substituirá os formuladores de políticas, mas será uma aliada para detectar necessidades, desenvolver programas baseados em evidências, prever resultados e analisar a eficácia (BOVENS; ZOURIDIS, 2002; VALLE-CRUZ *et al.*, 2018; PERRY; UUK, 2019). Como exemplo, a IA pode apoiar políticas públicas e programas sociais para famílias carentes indicando onde aplicar os recursos visando os melhores resultados, seja em empregos, educação ou apoio habitacional, considerando que a informação é um recurso gerencial intrínseco a todas as ações do Estado.

Para Valle-Cruz *et al.* (2018), IA é a tendência mais recente, projetada para ser implementada no setor público e promover uma revolução no governo, na gestão de serviços públicos. Os autores avaliaram o modelo do ciclo de políticas públicas e lançaram as bases da relação teórica e prática, em direção a uma estrutura dinâmica entre IA e políticas públicas (VALLE-CRUZ *et al.*, 2018). No entanto, é preciso desenvolver estratégias analíticas como modelagem de políticas, análise de big data, aliada à compreensão operacional de configurações contextuais para lidar com problemas sociais complexos (VALLE-CRUZ *et al.*, 2018).

⁷ Quarta revolução tecnológica corresponde ao contexto onde os indivíduos se movem em torno de esferas digitais e realidade eletrônica com a operacionalidade de tecnologia vinculada, como tecnologia de blockchain, inteligência artificial, máquinas robóticas, Big Data, a Internet das Coisas e a Web das Coisas para controlar suas atividades diárias na vida (XU; DAVID; KIM, 2018).

⁸ Inteligência artificial refere-se a 'máquinas que agem de forma inteligente utilizando algoritmos para explorar grandes volumes de dados para aprender mais sobre um domínio específico e fazer previsões.

Pesquisas apontam, como exemplo dos desafios na aplicação de IA nos serviços públicos, o caso dos algoritmos (responsáveis por gerar inteligência a partir de dados brutos não estruturados) que podem reforçar as práticas discriminatórias existentes contra certos grupos raciais (INTAHCHOMPHOO; GUNDERSEN, 2020) e suas ferramentas, como reconhecimento facial, violar as proteções de privacidade e até mesmo por ameaçar a democracia (MANHEIM; KAPLAN, 2018).

A IA também é aplicada nos dados colhidos de redes sociais em apoio às políticas públicas. Criado e Gil-García (2013) discutem o potencial de melhoria da gestão governamental com o uso das redes sociais governamentais como fontes novas de dados e informações ao setor público para a implementação de políticas públicas.

As redes sociais podem ser aplicadas no setor público, desde a definição da agenda aos processos de avaliação, em diferentes setores como saúde (ANDERSEN *et al.*, 2012) ou emergências naturais (YILDIZ, 2012). As redes sociais governamentais ainda servem como ferramentas para promover a transparência, prestação de contas, ajuda a reforçar a responsabilidade pelas decisões tomadas e pelas opções de políticas selecionadas. Através das redes sociais governamentais, os cidadãos e outros atores políticos estão assistindo em tempo real o comportamento dos líderes governamentais e podem sua participação e colaborar na formulação e monitoramento das políticas públicas.

3.3 Comunicações Presidenciais e Políticas Públicas de Informação Governamental

As comunicações presidenciais envolvem, nesta pesquisa, pelo menos duas políticas públicas, uma prévia que garanta sua produção e uma posterior que garanta seu arquivamento, preservação e acesso. A primeira consiste na Política Pública de Comunicação do Poder Executivo Federal e, a segunda, corresponde à sua Política Pública de Informação, mais especificamente a Política Pública Arquivística, reunindo o acervo de documentos presidenciais.

Atuando em sua dupla função oficial como autoridade política e autoridade administrativa, presidentes possuem vozes poderosas na sociedade. O que ele diz hoje pode se tornar lei amanhã, suas palavras tem o poder de influenciar atores políticos, de derrubar mercados de ações ou, então, dar grande alegria ao seu povo (BROOKS, 1962). Além de garantia do exercício de cidadania, existe o fascínio público pela figura do presidente, de sentir que o conhecem pessoalmente e têm interesse em sua vida oficial, política e pessoal, até mesmo após o término do mandato (BROOKS, 1962).

Devido a sua importância no apoio ao exercício da cidadania e à emancipação social nas democracias, as estratégias de comunicação presidencial, moldadas pelas transformações sociais e pelas tecnologias, serão exploradas de forma mais verticalizada nos estudos de casos dos Estados Unidos e do Brasil, a seguir nas próximas seções.

Por hora, cabe mencionar que, a partir da produção no exercício das funções presidenciais e de seu registro e acumulação das comunicações presidenciais, nascem para o Estado deveres institucionais de gestão, preservação e acesso a esses documentos, em órgãos da presidência (gabinetes, secretarias) e instituições de memória. Este dever institucional advém primeiramente em razão da burocracia estatal⁹ e, em segundo plano, mas não menos importante, da preocupação em salvaguardar à posteridade para fins educacional, científico ou cultural.

No modelo burocrático estatal de organização, poder e controle, o sociólogo, jurista e economista alemão Max Weber e filósofo francês Michel Foucault, cada um em seu tempo, identificaram que ações e procedimentos são feitos por escrito para proporcionar sua comprovação adequada, através da documentação, adotando-se comportamento oficial com regras e procedimentos uniformes (BORGES, 2005). Esta concepção aciona as dimensões político-informacionais e faz com que toda informação produzida ou acumulada pelo Governo, durante a administração do Estado, seja de natureza pública (JARDIM, 2012). É possível vislumbrar que nesta “forma de organização com hierarquia de comandos, posições e especializações” (WEBER, 1991), reflete-se também o modo de formalizar a comunicação presidencial e as estratégias de desenvolvimento e na implementação dessas políticas públicas.

Em especial, as Políticas Públicas da Comunicação Presidenciais estão relacionadas à ideia de tornarem visíveis as relações entre o governo, o chefe da nação e cidadãos, possibilitar controle popular e a participação do cidadão no exercício das atividades da administração. Assim, estas políticas públicas mobilizam o dever estatal de promover a transparência e dar publicidade às ações administrativas, garantindo o direito à informação pública.

Comunicação do Poder Executivo Federal compreende a formulação e a implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo, mediante a implantação de programas informativos e o desenvolvimento de sistemas de informação e

⁹ Burocracia é um termo oriundo do latim e do francês *bureau*, que significa escritório. Outra indicação de origem, *bureau* eram todas as repartições públicas na França do século XVIII (NISKANEN, 1973).

pesquisa de opinião pública, a realização de ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade.

A comunicação governamental diz respeito à comunicação praticada por um determinado governo, visando promover o contato entre os governantes e a sociedade, dar publicidade e levar ao conhecimento da opinião pública projetos, ações, atividades e políticas que o gestor público realiza e que são do interesse público. Neste contexto, as estruturas tradicionais de Políticas Públicas de Comunicação Governamental tem como base dois modelos de distribuição e divulgação: uma realizada por seus órgãos e instituições oficiais, outra através da divulgação pela grande mídia (rádio, jornais, televisão e web). Devido a sua importância, as estratégias práticas de comunicação presidencial, moldadas pelas transformações sociais e pelas tecnologias, serão exploradas de forma mais verticalizada nos estudos de casos dos Estados Unidos e do Brasil, a seguir nas próximas seções.

Além da publicidade na imprensa oficial ser um requisito de eficácia dos atos da administração pública, a informação deve ser divulgada e difundida pelos dirigentes e seus aparelhos administrativos, de forma ampla e nos meios adequados, dentre os meios de comunicação social.

Pinheiro (2002) lembra que as metamorfoses do estado de bem-estar burocrático (detentor de informações controladas e armazenadas) para o estado informacional¹⁰ (que controla a informação e seus fluxos), alavancado pelas novas tecnologias, altera sua forma de comunicação com a sociedade.

Apesar da importância da comunicação governamental e da comunicação presidencial, para Signates (2003) não há no Brasil uma articulação teórica e, muito menos, uma experiência prática consolidada de comunicação como política pública. Talvez essa percepção se confirme com a hipótese lançada por Pinheiro (2002) de que, diferentemente da política econômica, de saúde, de educação, políticas nacionais com abordagens intangíveis, como a informação e a comunicação, são pouco percebidas pela sociedade.

A pesquisa realizada indica que, no Brasil, a política nacional de comunicação e divulgação do governo federal, o relacionamento do Executivo com a imprensa e a pesquisa de opinião pública do governo, estão sob o mesmo teto e regidos pelo mesmo órgão de direção, Ministério das Comunicações, que o Sistema Brasileiro de Radiodifusão e de

¹⁰ Sandra Braman analisou as políticas de informação no contexto estadunidense e definiu o conceito de Estado Informacional como aqueles em que os governos “deliberada, explícita e consistentemente controlam a criação, o processamento, os fluxos e usar para exercer o poder” (BRAMAN, 2009, p. 1).

Telecomunicação Pública. Segundo Art. 26-C do decreto 980 de 2020, o Ministério das Comunicações¹¹ é um órgão da administração federal direta que tem como área de competência os seguintes assuntos (BRASIL, 2020):

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;**
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;**
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

Também fazem parte do Ministério das Comunicações as seguintes agências/empresas públicas: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Telecomunicações Brasileiras S.A.(TELEBRÁS) e a Empresa Brasileira de Comunicações (EBC) (BRASIL, 2020). Ainda dentro deste grande guarda-chuva, está a competência para implementar e gerenciar políticas de acessibilidade para a população por meio de projetos de inclusão digital (Plano Nacional de Inclusão Digital), a fim de reduzir as desigualdades digitais relacionadas ao acesso, uso e apropriação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs).

O que se percebe é que, em que pese estarem reunidas sob o mesmo guarda-chuva na legislação e organograma, a Política Nacional de Comunicações do governo federal reúne uma ampla gama de competências, com matérias e regulações distintas, e a cada uma corresponde um tipo de política pública, com respectivos atores, arena e agenda.

Pode-se dizer que teoricamente a política de comunicação e divulgação do Governo federal, o relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional, a convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão e a pesquisa de opinião pública, estão localizadas no campo da comunicação institucional da Presidência da República. Tem como atores o Estado/governo, o mercado midiático e a sociedade em geral. E neste

¹¹ O Ministério das Comunicações no Brasil foi criado pela primeira vez durante a ditadura militar, em 25 de fevereiro de 1967, no governo Castello Branco (1964-67) e durou até 2016. Foi recriado em 2020, a partir do desmembramento do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da MP980/2020 (BRASIL, 2020), tornando-se uma pasta diretamente ligada ao Poder Executivo, incorporando a Secretaria de Comunicação (SECOM).

contexto, as respectivas políticas públicas direcionarão como poderá ser efetivado o fluxo comunicativo entre os atores sociais e governamentais.

Com relação às telecomunicações, incluindo matérias como internet banda larga, telefonia fixa e móvel, de radiodifusão, destinado à geração e transmissão de sons (rádio) ou de sons e imagens (TV), usufruídas de forma livre, direta e gratuitamente pelo público em geral, incluindo a Radiodifusão Comunitária¹², apresentam políticas públicas que se encontram no campo regulatório da prestação de serviço. Tem como atores o Estado/governo, o mercado midiático, a sociedade em geral, com destaque para as comunidades.

Por sua vez, são consideradas políticas públicas distributivas as relativas aos projetos de inclusão digital para população, utilizando-se das TICs como instrumento para melhorar a educação, construção e o exercício da cidadania. Tem como atores o Estado/governo, o mercado midiático, a parcela da sociedade formada por pessoas carentes, de baixa renda (classes C e D).

São do escopo das políticas públicas de comunicação e divulgação do Governo Federal (incluindo nesta seara a comunicação presidencial), o que se entende por comunicação institucional e seu relacionamento com a imprensa (regional, nacional e internacional), bem como a pesquisa de opinião pública. Na comunicação institucional, o Estado atua como emissor de mensagens, forma-se cadeia nacional com a convocação obrigatória de redes nacionais de rádio e televisão, para a transmissão de pronunciamentos oficiais à nação pelo Presidente da República. Alguns desses pronunciamentos são transmitidos ao vivo do local determinado pela autoridade, mas, em sua maioria, são gravados previamente.

É possível dizer que esta diversidade de matérias no contexto da Política Nacional de Comunicações do governo, se reflete na produção científica desenvolvida em torno da temática de políticas públicas de comunicação presidencial, a qual recebe menos atenção do que merece. Na maioria dos achados no campo disciplinar fronteiro entre a comunicação e a ciência política, a maior parte dos estudos foca em políticas de comunicação social/institucional, não havendo a devida separação entre das políticas regulatórias de comunicação pelas mídias de massa.

¹² O serviço de Radiodifusão Comunitária está previsto no Decreto n° 2.612/98, e na Portaria n° 4.334/2015, que regulamenta os processos de outorga, pós-outorga e renovação desse serviço.

Matos e Gil (2013) apresentam uma visão crítica sobre a conceituação da comunicação pública aproximada às práticas políticas e governamentais, com análise do período histórico desde os anos 1930 até final de 2010 (MATOS; GIL, 2013). Na perspectiva das políticas públicas de comunicação presidencial/governamental, as autoras destacam a transformação da convivência entre censura e propaganda política, institucionalizada e instrumentalizada na era Vargas. Nesta época, as políticas públicas de comunicação presidencial eram voltadas à promoção e produção de peças persuasivas em rádio, cinema (com o cinejornal e grande concentração de produção de filmetes) e em mídia impressa (com destaque para o boletim O Brasil de Hoje e Amanhã), com os discursos do presidente (MATOS; GIL, 2013). Este modelo comunicacional se estendeu ao período militar, a partir do golpe de 1964 até a transição democrática, a partir dos anos 1980 (MATOS; GIL, 2013). Entre outras iniciativas, passou a disponibilizar material pronto para utilização pelos veículos de comunicação do interior, na forma de texto, áudio e mesmo vídeo, nos portais do governo.

Howlett (2009) argumenta que comunicação governamental tornou-se uma indústria de grande crescimento, perceptível em escala mundial. A mídia de massa passou a ser a principal provedora de informações dos cidadãos e o fenômeno da midiaticização da esfera pública, implicou em modificações relevantes nos processos de comunicação governamental.

Para Miguel e Birolli (2007), o polo mais importante da comunicação de Estado é a presidência da República, pois subordina os outros órgãos do Poder Executivo federal. Neste plano, são múltiplas as formas de comunicação, e a publicidade veiculada na mídia comercial é apenas a ponta mais visível de uma estrutura que inclui impressos dirigidos aos usuários dos serviços públicos, canais públicos de rádio e televisão, agências de notícias, cartazes, *banners* e *outdoors*.

Especificamente no modelo de pronunciamento realizado pelo chefe da nação, utilizando das mídias para transmissão por todo território nacional, a exemplo dos Estados Unidos e do Brasil, como foi posto pela instância da palavra impressa, seguida das gravações para transmissão em rádio e TV, os discursos formais em ocasiões especiais, comentários informais ou em coletivas de imprensa e outras tantas diversas situações que o presidente faz uso da palavra no desempenho de suas funções constitucionais, passaram a ser materializados fisicamente em documentos de diversos formatos (textual, iconográficos, audiovisuais e digitais) e acumulados durante o período presidencial. Por sua vez, a internet inovou as ferramentas de comunicação, antes dependentes da intermediação desses grandes

conglomerados de imprensa, com portais de Internet e a presença em redes sociais. Pela perspectiva arquivística, nesse exato ponto, fica estabelecida a ponte entre as políticas públicas de comunicação e de informação.

Assim como a Política Pública de Comunicação, Políticas Públicas de Informação são consideradas Políticas de Estado e de governo, envolvendo atores estatais e não estatais e o contexto cultural e social.

Após a instalação de uma intensa rede de fluxo de informações durante a Segunda Guerra Mundial, que propiciou uma chamada “explosão informacional”, somado ao desenvolvimento tecnológico das décadas seguintes, a política de informação vem ganhando espaço, com especial ênfase nos países desenvolvidos (FREIRE; REGO, 2016). A reboque, as transformações econômicas, sociais e culturais advindas pela influência das novas tecnologias e pelo fenômeno da globalização, no final do Século XX, houve a instalação do que Castells (1998) chamou de “Sociedade da Informação”. Para o autor, a Sociedade da Informação, pode ser como: [...] “um estado de desenvolvimento social caracterizado pela capacidade dos seus membros (cidadãos, empresas e públicos administração) para obter e compartilhar qualquer informação instantaneamente de qualquer lugar e de qualquer forma preferida.” (CASTELLS, 1998).

Nestas circunstâncias, as políticas de informação estavam circunscritas àquilo que o Estado produzia para os controles burocrático, administrativo e político do país, seja nas macropolíticas que – direta ou indiretamente – exprimiam conflitos e interesses em figuras hegemônicas organizadas pelo Estado, ou refletidas nas micropolíticas inscritas nos dispositivos de informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34.).

Neste sentido, considerada no nível macro como uma espécie de política governamental, o Estado ocuparia o papel de produtor e executor de políticas de nacionais de informação por excelência, naquilo que Delaia e Freire (2010) observam ser o estabelecimento determinante para uma sociedade, principalmente quando se refere ao Governo (Federal, Estadual, Municipal). Ainda nesta mesma óptica, Carvalho, França e Lopes (2019) apontam que Políticas Públicas de Informação mantêm relação com o conjunto de políticas governamentais que formam a legislação do país no campo da informação.

Nardini *et al.*, (2004, p. 180) definem as Políticas Públicas de Informação como o “conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas”. Ademais, as Políticas Públicas de Informação também podem reunir questões acerca da

circulação, divulgação e influência da informação no bem-estar social, na manutenção da democracia e na manutenção do direito universal à informação (FONSECA, 1999).

Em termos de domínios gerais, Silva e Pinheiro (2013) elencam uma lista de relacionamentos das Políticas de Informação com outras políticas, como a política de desenvolvimento econômico, a política científica, as políticas cultural e educacional, as políticas de comunicação e de informática e a política internacional, apenas para citar alguns exemplos. Segundo Sousa (2006, p.7), a política de informação tende a ser naturalizada e a designar diversas ações e processos do campo informacional em torno de arquivos, bibliotecas, internet, tecnologia da informação, governo eletrônico, sociedade da informação, informação científica e tecnológica, etc.

Consideradas um produto da nova ordem social e econômica, inaugurada na década de 1980, que exige ações emergenciais e pela urgência e não pelo planejamento de longo prazo (AUN, 2003), as Políticas de Informação de longo prazo, documentada e explicitada em lei, foram substituídas por programas e planos publicados em sites governamentais de forma descoordenada e fragmentada, em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Reforçando esta ideia, Silva e Pinheiro (2013) indicam que política pública de informação pode ser entendida como planos, programas e projetos de ações ou empreendimentos públicos na área da informação em um determinado contexto.

Este nível macro reverbera no nível micro, em dispositivos informacionais como unidades de informação, arquivos, museus e bibliotecas. No nível micro, as políticas de informação que dizem respeito à implementação de mecanismos que se relacionem à coleta, à disseminação, ao armazenamento, ao tratamento e ao descarte da informação e são inseridas nas políticas institucionais em ou para instituições sociais, públicas ou privadas. Neste caso, podem englobar leis e regulamentos que lidam com qualquer estágio da cadeia de produção da informação, desde a sua criação, processamento (natural ou artificial), armazenamento, transporte, distribuição, busca, uso e a sua destruição (PINHEIRO, 2002, p.7).

Importa deixar claro que, tanto as Políticas Públicas, quanto as Políticas Institucionais se materializam em programas, planos, projetos, e ambas estão voltadas para a resolução de um problema e, para os fins práticos da implementação, essas duas espécies de políticas podem condicionar-se mutuamente (MINTENGUI, 2021). Há também que salientar a ocorrência da confusão semântica e conceitual entre os termos política, planos, programas, regras e diretrizes, como resultado de uma mudança nas formas de gestão dos Estados a partir do processo Neoliberal (SILVA; PINHEIRO, 2013). No entanto, para efeitos

didáticos é importante registrar a distinção entre os termos plano, programa, ação, projeto, diretriz e regra, que repousa na verticalidade e horizontalidade:

- **Política** – corresponde ao conjunto de objetivos comuns e inter-relacionados visando solucionar uma problemática (ALLEM, 1999, p. 150)
- **Plano** – é o documento mais abrangente e geral, que contém estudos, análises situacionais ou diagnósticos necessários à identificação dos pontos a serem atacados, dos programas e projetos necessários, dos objetivos, estratégias e metas de um governo, de um Ministério, de uma Secretaria ou de uma Unidade.
- **Programa** – corresponde aos principais instrumentos que o governo utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais.
- **Ação:** é um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa governamental. A ação pode ser um projeto, uma atividade ou uma operação especial.
- **Projeto:** é a menor unidade do processo de planejamento. Trata-se de um instrumento técnico-administrativo de execução de empreendimentos específicos, direcionados para as mais variadas atividades interventivas e de pesquisa no espaço público e no espaço privado.
- **Diretriz:** corresponde à meta ou objetivo a ser atingido, posição estratégica a ser obtida pelas políticas públicas.
- **Regra:** ou norma de conduta são enunciados que impõem obrigações, proibições ou permissões.

No Brasil, o Estado tem um papel principal no desenvolvimento de política governamental para documentos governamentais, executada via programas, recursos e serviços de informação e documentação da administração pública (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003).

No contexto das relações Estado-sociedade e governo-cidadão, a Constituição Federal de 1988 garantiu à sociedade brasileira no artigo 5, inciso XXXIII, o direito à informação, estabelecendo as bases para a Política Nacional de Informação, norteando programas, ações, serviços de informação e documentação em instituições públicas governamentais:

Art. 5 - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob a pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Programas do Ministério da Ciência e Tecnologia que pautaram o Livro Verde e Livro Branco no contexto da Sociedade da informação, para desenvolvimento e a utilização de serviços de computação, comunicação e informação; o conjunto regulamentar dos Meios de Comunicação de massa (Radiodifusão e Telecomunicações); a regulamentação das Políticas de Governo Eletrônico (*e-Gov*), garantias de privacidade e proteção de dados e informações pessoais previstas no do Marco Civil da Internet e a recém criada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são alguns exemplos de leis e programas relacionados à Política de Informação no Brasil.

Para Frohman (1993), a política de informação é feita e desfeita todos os dias em práticas sociais complexas e interativas, no entanto, severas críticas são tecidas em grande corpo de literatura a respeito da ausência de Políticas de Informação Nacionais racionais, independentes e coordenadas ou de frequente desarticulação, fragmentação, descontinuidade e ineficácia.

Exemplo mais recente que experimentamos no contexto de Políticas de Informação Nacionais, ocorreu durante a crise grave da Pandemia causada pelo Coronavírus "SARS-CoV-2", conhecida como Covid-19, que causou desdobramentos na saúde, na economia, na política e na sociedade e cujos efeitos ainda se estendem. No Brasil, a falta de coordenação pelo Ministério da Saúde e a disseminação de desinformações pelo governo acerca de tratamento precoce, uso de máscara, isolamento social e vacinação, entraram em rota de colisão com as Políticas de Informação Científica e Técnica, de organismos internacionais como a OMS, e nacionais como a própria Agência Nacional de Saúde (ANVISA) e dois dos principais centros de ciência e pesquisa do País, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan. Apesar da existência de uma consistente Política de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na Lei nº8.080/90, implantado em 2004.

Segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito do Senado Federal, o quadro caótico na comunicação oficial e extraoficial, as informações produzidas no âmbito das instituições públicas governamentais, pela própria cúpula do governo e pelo Presidente Bolsonaro nas redes sociais, como no seu perfil do *Twitter*,

geraram enorme confusão na população, por meio de um processo que se convencionou denominar *fake news* (SENADO FEDERAL, 2021).

Estes são alguns exemplos que ilustram a problemática da política de informação governamental e os problemas advindos com a sua implementação ou a continuidade, que não têm sido tratado com a merecida atenção de maneira a tornar um assunto da agenda política brasileira. Seguiremos na discussão, para compreender o lugar que o documento que materializa a comunicação presidencial ocupa nos arquivos, que relação estabelece com outros tipos de documentos e a forma como ele é analisado pelos profissionais, dão os contornos existentes entre a política de informação e a política arquivística.

3.4 Políticas Arquivísticas: políticas públicas e políticas institucionais

Algumas reflexões sobre Políticas Públicas Arquivísticas e Políticas Arquivísticas Institucionais. Política pública é uma política de longo prazo e congrega várias temáticas e, neste contexto, as Políticas Públicas Arquivísticas se constituem em uma das Políticas Informacionais do Estado, de acordo com Jardim (2008), entendidas como:

o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2008, p. 7)

Bueno e Rodrigues (2021) consideram que as Políticas Públicas Arquivísticas, uma política global de tratamento de documentos e arquivos e as definem como:

[...] um conjunto de declarações e intenções político-normativas objetivas que orienta o funcionamento dos sistemas de arquivos, suas estruturas, seus componentes, elementos, recursos e atores, e se desdobra em políticas técnico-científicas específicas, como, por exemplo, programas de gestão de documentos, de preservação de documentos, de uso e acesso à informação, que também integram as políticas públicas arquivísticas definidas a priori para o tratamento completo do ciclo de vida dos documentos (BUENO; RODRIGUES, 2021, p. 98).

Segundo Souza (2006b), a Política Pública Arquivística é considerada matricial, pois fornece às outras políticas públicas, informações necessárias às suas formulações e devem ser pautadas, inicialmente, pelo direito do cidadão à informação e, também, pelo apoio à administração, à proteção da memória e ao desenvolvimento científico.

Com relação às normas garantidoras, políticas públicas são estabelecidas por lei, e isso faz com que o aspecto legal das políticas públicas de arquivo seja tão importante para

fixar competências, deveres e responsabilidades, para garantia da segurança e certeza jurídicas, mas, sobretudo, para influir na realidade social.

Esta **dimensão regulatória** é verificada a partir da instituição do primeiro Arquivo Público em solo nacional durante o Brasil Imperial. O Arquivo Público do Império foi previsto na Constituição de 1824 e efetivamente criado em 1838, para a defesa do patrimônio documental brasileiro, liberava documentos apenas para uso do governo ou pessoas indicadas diretamente pelo imperador (COSTA, 1997) e centrava-se na guarda de documentos em três seções dividindo-se em Legislativa, Administrativa e Histórica (JARDIM, 2020). A Administrativa era responsável pelos documentos dos Poderes Executivo e Moderador, a Legislativa, incumbida da guarda dos documentos produzidos pelo Poder Legislativo e a Histórica, para preservação de documentos de valor histórico e preservação da memória (JARDIM, 2020).

Segundo Costa (1997) esta política de sigilo imposta por Portugal e adotada posteriormente pelos imperadores brasileiros, transformou o Arquivo Público em uma instituição guardiã do segredo de Estado, constituindo-se na antítese dos arquivos nacionais europeus, engajados na construção da consciência histórica, característica do século XIX.

Em 1889, o Arquivo Público do Império tornou-se Arquivo Público Nacional e em 1911, com a República, um novo decreto (Decreto nº 9.197, de 9 de dezembro de 1911) altera sua denominação substituindo o termo “Imperial” por “Nacional” e faz uma reestruturação das atividades. Mas, ao contrário dos Arquivos Nacionais europeus, que subsidiaram a pesquisa histórica nacional e também realizavam atendimento ao cidadão, liberando os seus documentos à consulta pública, o Arquivo Público Nacional brasileiro estava de portas fechadas para a sociedade, limitando-se a recolher os documentos legislativos e administrativos do período monárquico, que diziam respeito quase que exclusivamente à rotina administrativa do governo imperial e ao aparato legal que fosse necessário à organização da nova organização administrativa (COSTA, 2000).

Paralelamente à dimensão regulatória, destaca-se a **dimensão estrutural administrativa**. Venâncio (2013, p.59) afirma que “durante o período republicano, a trajetória do Arquivo Nacional não foi linear”. Estudioso desta temática, Venâncio (2013) realizou o mapeamento da legislação do período compreendido entre a proclamação da República e o início do Estado Novo (1889-1937). Segundo o autor, a legislação é uma importante fonte para a escrita da história das instituições e, apesar de esclarecer pouco a respeito de seu funcionamento efetivo, revela expectativas dos governantes frente a elas.

Baseado na análise da legislação federal do período compreendido entre a proclamação da República e o início do Estado Novo (1889-1937), o autor assevera que houve uma evolução interna do Arquivo Nacional, afetado pelas alterações registradas na administração pública federal.

A começar pela mudança da nomenclatura institucional, o Arquivo Nacional passou a ter um importante papel na estruturação formal do sistema político republicano, que se tornou bem mais complexo no novo regime, com a eleição de presidentes do Brasil presidentes dos Estados (VENÂNCIO, 2013) - lembrando que o nome do chefe do Executivo estadual variava de acordo com o estado: prefeito, intendente, superintendente, agente do executivo (NICOLAU, 2004, p.14). Particularmente neste caso, a primeira Constituição Federal de 1891 reconhecia a importância do arquivamento dos registros documentais produzidos nos contextos do sistema eleitoral (desde o alistamento eleitoral, a candidatura, a campanha e votação), atuando o “Arquivo Público Nacional” como repositório confiável dessa documentação. Essas responsabilidades seriam transferidas após a criação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1932, com sua própria rede de arquivos eleitorais (VENÂNCIO, 2013).

A racionalização administrativa na Era Vargas (1930-1945) pela busca da eficiência governamental, juntamente com a criação de novos ministérios e autarquias, marcou o início da perda de várias funções do Arquivo Nacional. Embriões do que seria considerada uma política arquivística, foram sendo gestados durante a reforma administrativa do Estado Novo com Getúlio Vargas. Aponta-se a incorporação dos Arquivos e serviços de documentação administrativa durante as décadas de 1930 e 1940, a institucionalidade da carreira de arquivista, prevista em quadros do funcionalismo pela Lei n. 284 de 1936 e a institucionalização da Arquivologia brasileira a partir dos anos 1940 (SANTOS, 2018).

O ápice da estagnação do Arquivo Nacional ocorreu a partir da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em 1938, que de um lado promoveu a organização dos serviços públicos, mas de outro, levou à perda do controle do Arquivo Nacional sobre os serviços arquivísticos federais (BRANDI, 1983; SANTOS, 2010). Segundo Rodrigues (1959), o Arquivo Nacional era tido como um modelo de instituição arcaica, como depósito dos papéis findos das repartições do Estado, um fantasma de outros tempos. E, para voltar a ser um “arsenal da administração” e pudesse assegurar ao povo as provas de seus direitos e o acesso à informação, foi planejada uma reestruturação por José Honório Rodrigues, diretor do Arquivo Nacional entre 1958 e 1964.

Posicionar o país e o Arquivo Nacional na modernidade eram objetivos semelhantes entre o presidente da República e o novo diretor do Arquivo Nacional, apesar do Arquivo Nacional não estar no Plano de Metas desenvolvimentista do governo Juscelino Kubstichek (SANTOS; LIMA, 2016). Três meses após a posse do novo diretor, houve a aprovação do Regimento Interno (Decreto n. 44.862 de 21/11/1958), promovendo uma mudança estrutural no Arquivo Nacional, com instrumentos alinhados à moderna arquivística europeia e norte-americana (SANTOS; LIMA, 2016).

Durante os seis anos de sua gestão, foi proposto um plano de ação inovador para enfrentar problemas relacionados ao distanciamento significativo dos órgãos da administração pública, corpo de funcionários sem formação técnica e infraestrutura inadequada. Como parte da estratégia, foi adotado um conjunto de ações, em várias frentes de atuação: elaboração do projeto do sistema nacional de arquivos e a consequente aproximação com os órgãos da administração pública federal, a presença de especialistas estrangeiros, a formação profissional, lançamento de textos, manuais e relatórios que comporiam a série Publicações Técnicas, a publicação em português de inúmeras obras de referência internacional (SANTOS, 2016).

Apesar do Arquivo Nacional ter sofrido reestruturação, não havia o entendimento de estabelecimento de políticas públicas nacionais de arquivos, uma vez que a mentalidade destas surgiram depois nos Estados Unidos, após a Segunda Guerra, como visto anteriormente.

Marques (2011) ressalta que entre os anos 1944 a 1987, o Arquivo Nacional recebeu a visita de professores e pesquisadores renomados de vários países (França, Itália, Espanha, Estados Unidos), que contribuíram para configuração da estrutura organizacional com o aperfeiçoamento de técnicas e identificação de fundos governamentais, a capacitação profissional e formação de recursos humanos.

A fim de reverter o quadro de deficiência institucional diagnosticado pelos pesquisadores internacionais, foi aprovado um novo Regimento pelo Decreto n. 44.862, de 21 de novembro de 1958. A partir daí o Arquivo Nacional foi definido como um “arsenal da administração”, ou seja, um órgão nacional, centralizador da normatização dos procedimentos arquivísticos e fixação da política de arquivos. Houve o estabelecimento de atribuições e objetivos, ampliação da coleta selecionada em todo território nacional e em todas as fontes de documentação federal (RODRIGUES, 1959).

E foi nesta oportunidade que houve a defesa pela preservação de documentos em filmes, discos e fotografias, incluindo os documentos presidenciais. Também houve a

criação de serviços de pesquisa e informação históricas, relacionando-os com os serviços equivalentes nas Forças Armadas e em outras instituições públicas e privadas (RODRIGUES, 1959).

O resultado dessa nova concepção, impondo uma tarefa superior às condições e possibilidades estruturais oferecidas pelo Estado ao Arquivo Nacional, conduziu a uma expressiva massa documental acumulada e outros tantos problemas arquivísticos diagnosticados por Schellenberg (2015) em 1960. Por ocasião de sua visita a pedido do governo brasileiro, o arquivista estadunidense Schellenberg, que destacou à época sete pontos capitais que fragilizavam o tratamento dos documentos públicos, recomendou ações que evidenciam as fragilidades:

- 1) a necessidade de legislação apropriada, que salvaguardar a documentação federal e faça reconhecer a preeminência do Arquivo, não como instituição do Ministério da Justiça, mas como órgão da Nação; 2) a organização provisória no Rio de Janeiro e a futura transferência para Brasília; 3) a coordenação dos arquivos correntes com o Arquivo Nacional, para a defesa dos documentos públicos modernos; 4) a unidade do Arquivo Nacional, evitando-se a multiplicação de arquivos históricos, como os do Itamarati e do Ministério da Guerra, pois os custos de manutenção se elevam, sem falar no absurdo dos equipamentos técnicos extremamente caros reproduzidos em vários arquivos e muitas vezes abandonados por falta de pessoal competente, raro no país; 5) a necessidade de literatura arquivística especializada, que deve ser atendida atualmente antes das publicações eruditas; 6) a organização de inventários; 7) a programação de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal e finalmente a preservação e restauração dos documentos recolhidos (SCHELLENBERG, 2015, p. 287)

Mais tarde, em visita oficial no fim dos anos 1970, o pesquisador francês Michel Duchein, realizou visitas a vários depósitos de arquivos públicos em alguns estados brasileiros, e publicou num relatório junto à UNESCO, ratificando a necessidade de uma lei sobre arquivos federais no País e a criação de um Sistema Nacional de Arquivos (SANTOS, 2011).

Políticas arquivísticas existem para dar respostas a problemas identificados no universo arquivístico, deste modo, pode-se dizer que essas cooperações internacionais contribuíram também para evidenciar a falta de Políticas Públicas Arquivísticas formalmente constituídas e explícitas para a preservação do patrimônio documental.

Por não ser considerada uma política de Estado, em que se realiza um projeto de longo prazo, mas de governo, foram várias as tentativas de preencher esta lacuna e formar um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e estabelecer uma política de recolhimento de documentos oriundos dos órgãos da Administração Direta e Autárquica. A primeira em 1968, com edição de Decreto que não vingou, e uma nova proposta em 1975, que também não se efetivou.

Note-se que essas iniciativas realizadas nas décadas de 1960 e 1970, foram empreendidas no período da Ditadura Militar, reconhecida pela sua face autoritária, um paradoxo com a abertura de novos espaços para a ciência, a tecnologia e a educação superior. Durante o período de ditadura militar também foi ocorrido o processo legislativo da Lei nº 8.159/91, chamada Lei de Arquivos, que veio a ser promulgada em 1991, após o período de redemocratização.

Apesar de não terem sido formalizadas, as diretrizes da Política Nacional de Arquivos estão contidas na Constituição Federal de 1988, distribuídas implicitamente nas cláusulas pétreas do artigo 5º, resguardando os direitos individuais de acesso, defesa e integridade da honra, imagem e direito de petição. E, de forma explícita, no parágrafo segundo do artigo 216, o dever da gestão da documentação governamental pela administração pública, bem como as providências para franquear sua consulta a quem dela necessitar e, de forma lógica, o dever de cada órgão produtor organizar a documentação por ele produzida.

Em termos de competência para legislar sobre patrimônio cultural, a CF/88 fixou uma competência concorrente entre União, aos Estados e ao Distrito Federal em seu artigo 24, inciso VII, bem como no inciso VIII, fixou a responsabilidade por dano a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. No âmbito da legislação concorrente, União estabelece normas gerais, em legislações federais que não excluem a competência suplementar dos Estados para atender às suas peculiaridades. Assim, cabe aos entes federativos o aperfeiçoamento regional das normas gerais estabelecidas pela União sobre o patrimônio cultural.

No caso, a Lei de Arquivos sancionada em 1991 pelo ex-presidente Fernando Collor, foi estabelecida como uma norma geral, disposta de forma homogênea sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Foram estabelecidas as diretrizes para o cumprimento dos princípios constitucionais expressos e implícitos do dever do Poder Público em promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos. Assim, os documentos de arquivos produzidos ou recebidos pelos órgãos públicos no exercício de suas atividades passaram a ser considerados por esta lei, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

A Lei de Arquivos acabou de completar 30 anos em 2021, e representou um divisor de águas, considerada o marco regulatório na Política Nacional Pública de Arquivos, pois evidenciou a importância do documento arquivístico para a sociedade brasileira. Ainda hoje

é a base para o estabelecimento de normas que complementam as políticas voltadas para os arquivos, e ampliou o raio de atuação do Arquivo Nacional como principal instituição arquivística do país.

Além disso, o dispositivo legal consolidou o princípio constitucional do acesso à informação como um direito do cidadão, e estabeleceu a importância do documento arquivístico para a sociedade brasileira, convertendo-se, também, em referência para os arquivos na América Latina. Apesar de sua “idade adulta”, e de ter presenciado avanços tecnológicos alterarem os formatos dos documentos, esta Lei não sofreu obsolescência.

Outro ponto importante e inovador da Lei foi a previsão da criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão colegiado vinculado ao Arquivo Nacional que tem por função definir a política nacional de arquivos e estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), completando a **dimensão estrutural administrativa**.

Apesar de previsto desde 1991, a instalação do CONARQ ocorreu por meio do Decreto nº. 1.173, de 29 de junho de 1994, pelo ex-presidente Itamar Franco, e sofreu três reestruturações: em 2002 por meio do Decreto nº 4.073 do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e recentemente pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019 do presidente Jair Messias Bolsonaro.

O CONARQ tinha como estrutura básica o Plenário, as Câmaras Técnicas, as Câmaras Setoriais e as Comissões Especiais. As Câmaras Técnicas de Documentos Eletrônicos (CTDE), de Paleografia e Diplomática (CTPAD), de Preservação de Documentos (CTPD), de Capacitação de Recursos Humanos (CTCRH), de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), de Normalização da Descrição Arquivística (CTNDA) e de Gestão de Documentos (CTGD), desenvolveram diversas ações técnico-científicas relevantes, como produção de várias resoluções de seu respectivo tema, envolvendo assuntos todos consideradas de interesse para a política arquivística.

Importante mencionar que na estrutura das políticas públicas arquivísticas, apesar de desenvolver normas e resoluções para orientar o tratamento de documentos arquivísticos, o Conarq não é um órgão fiscalizador, não tem poder de polícia junto aos órgãos da administração pública. Portanto, o Conarq não tem a competência de estabelecer a observação e cumprimento de suas resoluções, mas um poder simbólico de orientação e vigilância.

Considerando a dimensão microarquivística, Alencar, da Silva e Cervantes (2020) analisaram as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos do Brasil (de 1995 a 2019) sobre normas referentes às atividades de classificação e descrição. De acordo com as autoras, o Conarq editou 36 resoluções a respeito da gestão documental, no entanto foram identificados problemas relacionados à categorias de representação por função ou assunto, que podem comprometer a qualidade do acesso à informação arquivística e a transparência da administração pública. Diante dos achados, as autoras enfatizaram a importância e necessidade de pesquisas sobre Políticas de Informação para Arquivos no tema da função (ALENCAR; DA SILVA; CERVANTES, 2020).

A mais nova remodelação do Conarq ainda está em curso, o Decreto nº 10.148/2019 instituiu a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. Dentre tantas alterações, destacamos o estabelecimento de novas diretrizes, extinguindo todas as sete Câmaras Técnicas e as quatro Câmaras Setoriais de Arquivos de Instituições de Saúde (CSAIS), de Arquivos Privados (CSAP), de Arquivos Municipais (CSAM), e de Arquivos do Judiciário (CSAJ), instituindo a Câmara Técnica Consultiva (CTC). Mesmo com a extinção das Câmaras, as informações produzidas continuam disponíveis são para fins de consulta e pesquisa (CONARQ, 2021).

Após seus 27 anos de operacionalização, o CONARQ elaborou pela primeira vez seu Planejamento Estratégico¹³, visando uma atuação transparente, integrada e colaborativa, para implementar um conjunto de iniciativas a serem desenvolvidas no período de 2021-2023 (CONARQ, 2021). Este instrumento apresenta um quadro de propostas de com planos de:

- investir na sensibilização de gestores administrativos e na institucionalização de arquivos;
- estimular a capacitação técnica e política de pessoal, em colaboração com universidades;
- premiar as boas práticas de atendimento nos arquivos; rever e atualizar a legislação, aprimorando os mecanismos de controle de seu cumprimento;
- estimular a criação de redes de colaboração entre os arquivos dos vários níveis;

¹³ O Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) pode ser acessado em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/conarq-tem-seu-primeiro-planejamento-estrategico>

- fortalecer o Conarq e investir na sua atuação efetiva e na sua comunicação permanente com a comunidade arquivística.

Foi elaborada uma linha do tempo destacando o que o Conarq considera como seus marcos, desde sua criação em 1991 até a proposta de Planejamento Estratégico 2021-2023 conforme figura abaixo.

Figura 2: Marcos do Conarq



Fonte: CONARQ, 2021

Ligado ao tema desta tese, recentemente, a Portaria nº 131, de 9 de novembro de 2021 instituiu, no âmbito do CONARQ, uma nova CTC para definir diretrizes para a elaboração de estudos, proposições e soluções para a preservação de *websites* e mídias sociais, com objetivos de:

- I - elaborar recomendações de elementos mínimos de uma política de preservação digital para *websites* e mídias sociais;
- II - definir requisitos mínimos de preservação para *websites* e mídias sociais;
- III - conduzir consulta pública sobre a proposta de resolução.

Espera-se que esta CTC possa oferecer contribuições às políticas públicas arquivísticas visando à gestão, à disseminação de informação, bem como à definição do valor probatório e à preservação dos discursos presidenciais em redes sociais.

Fechando a **dimensão regulatória** sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas Arquivísticas, acrescentamos a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Promulgada pela ex-presidenta Dilma Rousseff em 2011 a LAI regula o acesso à informação produzida nas esferas governamentais, reforçando a importância do Poder Público investir na implementação de políticas de arquivos e gestão de documentos e informações. Segundo Jardim (2013, p. 401), a LAI configurou-se como “um convite à construção de zonas inéditas de transparência informacional”, ao permitir que qualquer pessoa possa ter acesso a documentos e bases de dados públicos de órgãos e entidades, sem a obrigatoriedade de apresentar o motivo ou justificativa. Considerações a respeito da LAI e seu impacto nas políticas de acesso aos documentos serão retomadas nas discussões acerca da comunicação pública.

Desse modo, a Constituição Federal do Brasil de 1988, a Lei nº 8.159/91, e a Lei nº 12.527/11, demarcam estrutura regulatória da Política Pública Arquivística para documentos públicos. No caso específico dos documentos presidenciais, à essa estrutura são acrescentados o Decreto nº 4.344, de 26 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.394, de dezembro de 1991, que dispõe sobre preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República, como veremos a seguir, moldam as políticas públicas institucionais dos custeadores desses acervos. Ainda, foi acrescida, por meio da Resolução 01 de 2021 da Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR), a observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, pelos detentores de acervos documentais presidenciais.

As Políticas Públicas são como as Políticas Institucionais, mas em um universo de maior escala, em que ambas estão voltadas para a resolução de um problema e podem condicionar-se mutuamente. Enquanto as Políticas Públicas resolvem problemas previstos na agenda pública, as Políticas Institucionais objetivam o cumprimento da missão para a qual a organização existe (MINTEGUI, 2021).

Políticas organizacionais e políticas empresariais, correspondem de modo equivalente com o que entendem por Políticas Institucionais, que, nas palavras de Maximiano (2006), compreende um conjunto de decisões prévias e padronizadas, adotadas por uma organização institucionalizada, delimitando a faixa de ação para o comportamento, dizendo o que se deve fazer em casos particulares.

No caso brasileiro, nas Políticas Públicas Arquivísticas estão inserida a preocupação com a Política Institucional de tratamento dos arquivos, exemplo disso é o disposto no artigo 84, inciso IV da CF/88 sobre o dever da Administração Pública com a gestão e preservação dos documentos de arquivos.

Num primeiro plano, as preocupações das Políticas institucionais arquivísticas é apoiar as funções e atividades no contexto institucional, definir as estratégias para o tratamento de documentos em todas as suas fases do ciclo de vida, articulando-se às demais Políticas Informacionais existentes no órgão ou entidade, tais como Políticas de Sistemas e de Segurança da Informação (BRASIL, 2011, p. 19). Num segundo plano, convém que as Políticas Institucionais Arquivísticas atendam às necessidades informacionais da sociedade (DURCE; SOUZA, 2013), no contexto da função social do Arquivo.

De uma maneira geral, as Políticas Institucionais Arquivísticas podem estar explícitas em documentos oficiais ou implícitas nas práticas recorrentes dentro das instituições. Seja como for, Durce e Souza (2013, p.39) chamam a atenção para a os requisitos para implementação de uma Política Arquivística Institucional:

- reconhecimento da necessidade de sua elaboração;
- apoio da administração superior;
- eleição de premissas norteadoras;
- estudo da instituição como um todo e dos sistemas que a compõem;
- diagnóstico da situação da gestão de documentos e identificação das necessidades informacionais da instituição;
- declaração oficial de intenções da política;
- indicação de unidade político-administrativa responsável pela gestão da política;
- envolvimento de todos os níveis institucionais;
- elaboração de manuais de procedimentos e outros instrumentos arquivísticos que orientem as ações;
- alocação de recursos em infraestrutura física e tecnológica adequada aos objetivos da política;
- investimento em capacitação dos funcionários; e,
- adequação do quadro profissional da instituição frente às necessidades de gestão de documentos.

Os autores Durce e Souza (2013) reforçam a ideia de que não existem fórmulas predefinidas para resolução de problemas relativos à gestão de documentos e arquivos institucionais. É essencial delimitar a implementação de políticas, programas e demais ações metodológicas correlatas à gestão arquivística de documentos e informações aos requisitos acima mencionados.

3.5 Políticas Arquivísticas Institucionais de documentos presidenciais no cenário nacional brasileiro.

As Políticas Arquivísticas Institucionais que incidem sobre os documentos presidenciais são de duas formas, a depender da natureza do documento, se de caráter privado ou público.

Considerados parte relevante da história nacional, os acervos privados de ex-presidentes da República são compostos por documentos pessoais de natureza privada, apesar da origem pública, eis que produzidos a partir das atividades realizadas pelo titular no exercício de mandato público, no espaço do poder público.

Na história nacional, tivemos ex-presidentes com sensibilidade histórico-documental em preservar suas memórias à nação, e alguns doaram seus documentos ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), como Getúlio Vargas, mas grande número estão em lugar incerto (FONSECA, 1989), a exemplo dos ex-presidentes Affonso Augusto Moreira Penna (1906-1909), Paschoal Ranieri Mazzilli (1961;1964), Augusto Hamann Rademaker Grünewald (1969-1969), entre outros (LOPES; RODRIGUES, 2019). Isso se deve ao fato de que, até o ano de 1991 não existia legislação ou tradição que determinasse a proteção e preservação de documentos pessoais acumulados por presidentes da República.

Acervos de ex-presidentes foram depositados no todo ou em parte, em uma ou algumas instituições de acesso público, mas uma grande parte ainda permanece sob a responsabilidade de herdeiros (NOVAES, 2014). A ausência de legislação acerca de arquivos de titulares de cargos público, aliado à falta de rigor no tratamento arquivístico, levaram à uma fragmentação de custódia dos acervos privados presidenciais entre diversas instituições e pessoas físicas detentoras, incidindo uma dispersão geográfica e causando verdadeira lacuna na história da nação.

Após mais de cem anos de República, não havia previsão legal que tutelasse os documentos pessoais de governantes após o término do exercício das funções oficiais para

as quais foram mandatados. Esta questão emergiu durante a gestão do ex-presidente José Sarney, preocupado na formação de suas próprias memórias. Na ocasião, o CPDOC foi chamado a participar no projeto de levantamento, preservação e organização dos documentos que integram o acervo privado dos Presidentes da República (ABREU, 1989), em razão de sua *expertise* no tratamento desses tipos documentais e por ser a instituição depositária do maior número de arquivos presidenciais no país.

Pelo Decreto no 95.698, de 6 de janeiro de 1988, foi criada a Comissão Especial para Levantamento, Preservação e Organização do Acervo Privado Documental dos Presidentes da República. Esta Comissão Especial, integrada por historiadores, cientistas sociais, especialistas na área de documentação e personalidades da vida cultural brasileira, com o fim de localizar, preservar, organizar e tornar acessíveis tais acervos privados dos presidentes (FONSECA, 1989).

Os produtos desta Comissão, formada em sua maioria por pesquisadores do CPDOC, resultaram na publicação de um Guia dos acervos privados presidenciais, em 1989, no diagnóstico do estado de conservação de todo o conjunto documental privado dos presidentes da República e registro destas informações, que subsidiaram as bases de dados do Centro de Referência de Acervos Privados Presidenciais do Arquivo Nacional, de 20 presidentes da República, de Deodoro da Fonseca a José Sarney. Foram reunidas informações das instituições custodiadoras de acervos privados presidenciais: Casa de Juscelino; Memorial Tancredo Neves; Casa Costa e Silva; Memorial Nereu Ramos; Museu Histórico e Pedagógico Conselheiro Rodrigues Alves; Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes; Centro de Memória Presidente Fernando Collor; Sociedade Civil Memorial JK; Fundação José Sarney; Museu Casa de Café Filho.

Além destes produtos informacionais, esse estudo serviu de base para a elaboração da Lei 8.394, a Lei de Arquivos Privados Presidenciais (NOVAES, 2014), promulgada pelo ex-presidente Collor, em dezembro de 1991. A partir desta Lei, os documentos que constituem o acervo presidencial privado passaram a integrar o patrimônio cultural brasileiro e foram considerados de interesse público. Outra medida importante, foi o fato desses documentos serem considerados de propriedade do Presidente da República, inclusive para fins de herança, doação ou venda. Como reflexo, todos os cuidados de proteção, processamento, preservação, e o acesso à sua consulta e pesquisa são de responsabilidades de seus titulares e das instituições detentoras desses acervos (BRASIL, 1991).

A Lei de Arquivos Privados Presidenciais previu a criação de uma estrutura administrativa para preparação da documentação no contexto do Gabinete Pessoal do

Presidente da República. Foram criadas a Secretaria de Documentação Histórica, encarregada de atividades de apoio técnico e administrativo e a Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR), encarregada de garantir a guarda dos acervos presidenciais, através das atividades de coordenação e desenvolvimento de questões afetas à Política de Proteção de Acervos Documentais Presidenciais Privados e de assessoria ao presidente quanto à sua documentação pessoal (BRASIL, 1991).

A CMPR é o órgão colegiado que atua em caráter permanente que possui como função precípua a preservação da memória presidencial. Esta Comissão é coordenada pelo Departamento de Documentação Histórica da Presidência da República (DDH), e composta pelos titulares do Arquivo Nacional, Fundação Biblioteca Nacional, Museu da República e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como membros natos, e por personalidades de notório saber e experiência em Arquivologia, Biblioteconomia e Documentação em geral, designados por decreto do Presidente da República.

Além destes órgãos, e como forma de minimizar os problemas de dispersão geográfica e institucional, e facilitar a difusão e o acesso a esses documentos, foram previstas duas estruturas informacionais, integrando sistemas de arquivos, bibliotecas e museus: Sistema dos Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República e Centro de Informação de Acervos dos Presidentes da República (CIAPR).

O Sistema dos Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República, previsto no artigo 4º e seguintes da Lei 8.394/91, compreende um conjunto de medidas e providências referentes à processamento técnico, preservação, conservação, organização, acesso e difusão de acervos, que devem ser implementadas pelas entidades públicas e privadas que detenham ou tratem de acervos documentais presidenciais, com o auxílio .

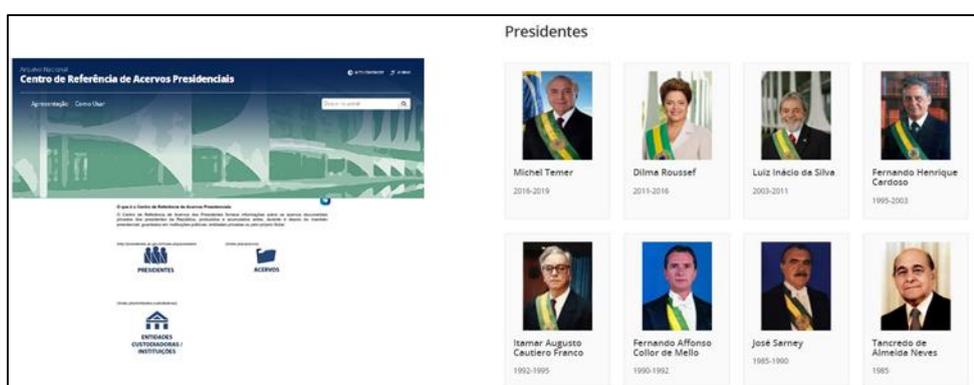
Dentre tais medidas, incluem-se: propor metodologia, técnicas e tecnologias para identificação, referência, preservação, conservação, organização e difusão da documentação. Por essa Lei, estas instituições custodiadoras podem contar com o apoio e a participação de entidades públicas como o Arquivo Nacional, o Museu da República e a Biblioteca Nacional (BRASIL, 1991), além do apoio técnico e financeiro a projetos educativos, científicos e culturais da CMPR (BRASIL, 2021).

Por sua vez, o Centro de Informação de Acervos dos Presidentes da República (CIAPR), compreende uma base de dados disponível na Internet, promovendo a reunião lógica dos documentos, com informações cadastrais, dados biográficos de 43 personalidades que ocuparam, de maneira efetiva ou transitória, a presidência da República desde 1889, minimizando as barreiras físicas existentes. Dos presidentes listados, apenas 26 deles têm

seus acervos pessoais descritos com informações sobre os documentos produzidos e acumulados antes, durante e depois do mandato presidencial.

O portal do CIARP foi desenvolvido pelo Arquivo Nacional e corresponde às principais fontes de informações sobre os conjuntos documentais privados de presidentes brasileiros aos cidadãos e pesquisadores. Neste portal são fornecidas informações sobre identificação (código de referência, dimensão, datas-limite, etc.), contextualização, conteúdo, estrutura e condições de acesso e uso, e ainda inclui dados de descrição de cada instituição de guarda dos acervos dos presidentes do Brasil (ARQUIVO NACIONAL, 2021)

Figura 3 : Captura de tela do portal do Centro de Referência de Acervos dos Presidentes



Fonte: <http://presidentes.an.gov.br/>

Apesar do reconhecimento dos esforços, até o momento não se tem um inventário geral e registro dos acervos privados presidenciais atualizado. Por exemplo, faltam informações sobre os três últimos presidentes e não estão acessíveis os acervos dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2004-2000), Dilma Vana Rousseff (2011-31.08.2016) e Michel Lulia Temer (31.08.2016-2019), que somados o tempo de madanto, corresponde aos últimos 20 anos. As informações constantes nesta plataforma CIARP, foram cedidas pela Biblioteca da Presidência da República.

Outra fonte de memória presidencial para consulta é o Projeto Memória dos Presidentes, desenvolvido pela Biblioteca Nacional, como integrante permanente da CMPR. Reúne uma bibliografia especializada, que consistiu na identificação de documentação de autoria dos Presidentes da República e sobre os Presidentes, com catálogos informatizados e não informatizados, incluindo acervo de obras gerais, obras raras, periódicos, iconografia e manuscritos, fazendo parte do Sistema dos acervos documentais privados dos Presidentes da República.

Figura 4: Captura de tela do Projeto Memória dos Presidentes

The screenshot shows the website interface for 'Projeto Memória dos Presidentes'. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'CORONAVIRUS (COVID-19)', 'Simplifiquet', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a dark header with 'ORIENTAÇÕES DE USO DE ARQUIVOS DIGITAIS', 'PERGUNTAS E RESPOSTAS', and 'FALE CONOSCO'. The main content area includes a search bar with the text 'Busca rápida no acervo digital' and a magnifying glass icon. Below the search bar are links for 'ARTIGOS', 'DOSSIÉS', 'EXPOSIÇÕES', 'ACERVO DIGITAL', 'HEMEROTECA DIGITAL', and 'SOBRE A BNDIGITAL'. The main section is titled 'MEMÓRIA DOS PRESIDENTES' and features a large image of a grand interior space with the text 'Projeto Memória dos Presidentes'. Below the image, there is a section titled 'O PROJETO MEMÓRIA DOS PRESIDENTES' and 'ETAPAS DE TRABALHO'. To the right, there is a section titled 'Bibliografia Especializada' with text describing the project's purpose and legal basis.

Fonte: <http://bndigital.bn.gov.br/dossies/memoria-dos-presidentes/>

Outras fontes informam sobre o destino dos acervos dos ex-presidentes. No caso, o acervo privado do presidente Lula está custodiado no Instituto Lula, que tem personalidade jurídica de Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, cuja manutenção de seus trabalhos é garantida por meio de doações de empresas e pessoas que se identificam com os objetivos da entidade. O Instituto Lula tem como missão institucional cooperar com as relações entre o Brasil e a África, bem como com a América Latina. Cumulativamente aos seus objetivos, o Instituto Lula deve ser considerado um instituto presidencial, ao contrário do que afirma (RUBLESKI; KESKE, 2017).

Figura 5: Captura de tela do Acervo Presidencial no Instituto Lula.



Fonte: <http://acervopresidencial.institutolula.org/>

Não foram encontradas informações acerca do acervo privado da ex-presidenta Dilma, apenas descrição de sua biografia em um Verbete no CPDOC¹⁴. O ex-presidente Michel Temer inaugurou seu Centro de Memória, na Faculdade de Direito de Itu (FADITU), na cidade de Itu, Estado de São Paulo, instituição onde o presidente já atuou como professor. O acervo privado presidencial reúne acervo com mais de 76 mil documentos, sendo 526 peças museológicas, 47.392 e-mails, 24.246 cartas, 1.129 audiovisuais, 2.349 bibliográficos e 1.154 textuais - que incluem discursos, diplomas, textos avulsos, certificados, relatórios e clipping, produzidos ou recebidos durante o mandato e que estão acessíveis ao público para visitação e consulta (FADITU, 2021).

Segundo informações junto ao Gabinete Pessoal da Presidência da República (Anexo 1), para os detentores dos acervos privados presidenciais, não há protocolos com estabelecimento de metodologia e técnicas específicas prevista na Política de Acervos Documentais Presidenciais Privados da CMPR, instituída pela Resolução nº 1, de 9 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021). Cada entidades públicas ou privadas, que detenham ou

¹⁴ Verbete Biográfico da ex-presidenta Dilma. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dilma-vana-rousseff>

tratem de acervos documentais presidenciais tem a liberdade de desenvolver sua própria política arquivística, observados princípios e normas técnicas da Arquivologia.

Verifica-se que os acervos privados dos últimos ex-presidentes não foram doados a arquivos públicos, estão sob guarda de instituições privadas, e em ambos os casos, tanto do ex-presidente Lula quanto do ex-presidente Temer, são instituições que não tem serviços arquivísticos como atividades fim, diferentemente dos institutos criados pelos ex-presidentes José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Esta realidade coloca em suspenso o nível de rigor técnico exigido para a manutenção destes conjuntos documentais em ver-se preservada a proveniência e a ordem original, uma vez que em sua origem, são recebidos após tratamento técnico realizado pela DDH, orientado pela CMPR. Como bem lembra Venâncio e Barbosa (2018): “A organicidade expressa na proveniência e na ordem original é a informação mais importante de um conjunto documental arquivístico, sem ela não é possível saber a razão da produção do registro e sua função” (VENÂNCIO; BARBOSA, 2018, p. 58).

Ademais, a falta de instrumentos de pesquisa adequado e da implementação do sistema de acervo presidencial previsto na lei, a orientar a consulta e de poder determinar com exatidão quais são e onde estão os documentos, também foram realidades encontradas nos dois acervos privados presidenciais. Sobretudo, a falta de um sistema informatizado, representa obstáculo ao acesso a esta documentação e, considerando a grandiosidade deste país, brasileiros de outros estados ficarão privados de poder consultá-la, realidade também agravada pela restrição de locomoção e reunião, causados pela pandemia. Pensar no acesso digital a fim de derrubar as barreiras logísticas que limitam a acessibilidade dos arquivos físicos presidenciais deveria ser uma meta prevista em lei a ser perseguida e uma crítica que se faz às instituições de custódia destes materiais.

Apesar dos avanços sobre o tema, com a recente publicação da Resolução nº 1, de 9 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021), que de fato institui uma Política de Acervos Documentais Presidenciais, há que se efetivar as diretrizes gerais e específicas, aplicáveis detentores de acervos documentais presidenciais, previstas em tais documentos.

Dada sua condição de patrimônio, uma questão frequentemente levantada e debatida na literatura da área (LOPES, RODRIGUES, 2019), e que também gera dissensões na vida prática, é a respeito dos bens aptos a integrar o acervo privado do Presidente da República. A natureza dos arquivos dos titulares de cargos políticos varia de acordo com a legislação dos países. No Brasil, a Lei 8.394/91 é omissa ao não apresentar um rol taxativo ou mesmo exemplificativo do universo desses bens. A questão foi parcialmente resolvida com o

Decreto nº 4.3344/02, que traz no artigo 3º a previsão do que são os acervos privados presidenciais¹⁵ e prevê duas hipóteses de exclusão nos incisos I e II, do Parágrafo único, ou seja, do que não pode ser incorporado no acervo privado presidencial: documentos administrativos oficiais e documentos bibliográficos e museológicos recebidos como presentes na atuação de Chefe de Estado e de Governo (BRASIL, 2002).

No primeiro caso, esse já era um exercício lógico realizado com base na Lei 8.512/91, que dispõem sobre os documentos administrativos oficiais que comprovam as ações do governo (documentos da Casa Civil da Presidência da República), cujo destino final é ser recolhido pelo Arquivo Nacional. E no segundo caso, a exceção prevista pelo Decreto ficou restrita a documentos bibliográficos e museológicos, não se referindo a outra tipologia, como documentos tridimensionais, ou mesmo, materiais perecíveis de natureza orgânica, como flores, chocolates, vinhos, etc. Persistindo até hoje esta zona nebulosa, por vezes de difícil determinação objetiva quanto à sua natureza. Entretanto, é possível reconhecer, entre os documentos resultantes das atividades desenvolvidas em cargos e ofícios públicos, aqueles que refletem a atividade do presidente, conjuntos a que se pode atribuir um caráter pessoal e, portanto, privado, a exemplo:

- documentos acumulados antes e depois do exercício do cargo de Chefe de Estado;
- documentos produzidos durante o mandato, que reflitam a atividade do presidente (viagens, cerimônias, entrevistas, discursos);
- documentos dos seus gabinetes ou serviços de assessoria;
- cartas, cartões, bilhetes, telegramas e outras tipologias de mensagens com pedidos, sugestões críticas e elogios, enviados por civis e instituições, de todas as regiões do país;
- correspondência privada do Presidente, comunicados informais, bilhetes, mensagens de whatsapp, *emails*, enviados por membros do governo;
- coleção formada por títulos, certificados, medalhas e condecorações, recebidos ao longo do exercício da Presidência da República;

¹⁵ Art. 3º - Os acervos documentais privados dos presidentes da República **são os conjuntos de documentos, em qualquer suporte, de natureza arquivística, bibliográfica e museológica**, produzidos sob as formas textual (manuscrita, datilografada ou impressa), eletromagnética, fotográfica, filmográfica, videográfica, cartográfica, sonora, iconográfica, de livros e periódicos, de obras de arte e de objetos tridimensionais (BRASIL, 2002, com grifo nosso).

- documentos relacionados com a atividade político-partidária, relativa aos períodos de campanhas eleitorais;
- produção intelectual, que abrange tudo o que diz respeito à atividade literária: lançamento de livros, artigos, citações e provérbios, além da documentação bibliográfica;
- documentação iconográfica, sonora e audiovisual de inaugurações, eventos sociais e políticos, focalizando principalmente os familiares do titular, documentários, fotos, *slides*, retratando a sua atuação na vida pública;
- pesquisas de opinião pública encaminhadas à Presidência da República por diferentes instituições.

Por meio desses documentos, é possível reconstituir um período da história, e são alguns exemplos que podem auxiliar à encontrar a resposta para a questão sobre o que é considerado um documento pessoal de um Presidente da República? Segundo o Relatório de Gestão da Presidência da Pública de 2019 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2019), “privado” refere-se a todos os bens recebidos pelo atual Presidente da República, incluindo bens de natureza personalíssima ou de consumo direto e recebidos nas audiências com chefes de Estado e de Governo.

A resposta à esta pergunta também encontra complementariedade com o que se considera pertencente ao universo dos documentos presidenciais de natureza pública, ligado ao exercício de funções e atividades previstas no âmbito de suas competências e encargos, a exemplo:

- documentos produzidos ao longo do exercício do mandato presidencial;
- legislação promulgada pelo Presidente como decretos, leis, medidas provisórias, portarias, acessíveis no DOU e seus documentos legislativos como sanção e veto;
- agendas presidenciais, com indicações precisas sobre as atividades e compromissos diários do Presidente da República;
- documentos de carácter confidencial sobre a política interna e externa, previstas em legislação;
- despachos do Presidente; atas de reuniões ministeriais; cartas contendo pedidos de demissão de ministros;
- programas de governo e orçamentos;

- programas de visitas oficiais; documentos relativos a visitas de Chefes de Estado estrangeiros ao Brasil, presentes recebidos
 - documentação iconográfica, sonora e audiovisual, que testemunham os compromissos presidenciais, como audiências, reuniões, viagens e solenidades políticas;
- presentes oferecidos ao Presidente por autoridades nacionais e estrangeiras, como resultado de cerimônias protocolares; presentes de cidadãos de diversas regiões do país, a título de homenagem e condecorações
- pesquisas de opinião pública encaminhadas à Presidência da República por diferentes instituições e a correspondência privada do Presidente
- documentação iconográfica, sonora e audiovisual, há inúmeras reportagens dos compromissos presidenciais, como audiências, reuniões, viagens, solenidades políticas, entrevistas e coletivas de imprensa.;
- declarações, pronunciamentos e discursos oficiais, proferidos após a diplomação e ao longo do mandato.

A política arquivística institucional do Palácio do Planalto, prevista para documentos presidenciais, orienta que documentos de natureza pública, ligados ao exercício de funções e atividades previstas no âmbito de suas competências e encargos, deverão ficar retidos na instituição da Presidência da República pelo tempo necessário, caso haja alguma restrição de acesso e posteriormente, recolhidos, transferidos e custodiados pelo Arquivo Nacional.

Cabe a lembrança de um famoso episódio, envolvendo a gravação audiovisual da reunião ministerial realizada no dia 22 de abril de 2020, que gerou a exoneração do Ministro da Justiça Sérgio Moro. O acesso à cópia do documento audiovisual de natureza pública, foi solicitado pelo ex-ministro a fim de subsidiar seus argumentos de defesa, como prova de que Bolsonaro tentou interferir na Polícia Federal. A questão chegou a ser debatida no STF, se poderia ser dado acesso ao seu conteúdo, por poder conter informações sensíveis que deveriam ser protegidas. Por fim houve a liberação da íntegra do conteúdo do vídeo e da transcrição da reunião, ficando restrito somente “poucas passagens do vídeo e da respectiva gravação nas quais há referência a determinados Estados estrangeiros” (AGÊNCIA BRASIL, 2020). Neste tema, não existe uma regra padrão na Administração Pública Federal, ou seja, cada órgão tem procedimento próprio em relações às suas reuniões, uns arquivam o áudio, permitindo acesso aos mesmos, outros os eliminam, a partir da aprovação das Atas,

as quais serão arquivadas. De qualquer forma, tratando-se do desempenhando uma função pública, caso haja o documento audiovisual, a ele deve ser dado acesso, guardadas restrições de sigilo.

Diferentemente é o regime de informação e a política arquivística de documento pessoal do presidente, de caráter privado. Estes documentos são triados, separados e tratados pelo Gabinete Pessoal e sua DDH, durante o exercício do cargo, constituindo seu acervo privado.

A DDH é responsável pela Reserva Técnica instalada no Palácio da Alvorada, enquanto as atribuições do Gabinete Pessoal do Presidente da República estão previstas no artigo 9º da Lei 13.844/19 (BRASIL, 2019), que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios:

Art. 9º Ao Gabinete Pessoal do Presidente da República compete:

- I - assessorar na elaboração da agenda do Presidente da República;
- II - formular subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República;
- III - coordenar a agenda do Presidente da República;
- IV - exercer as atividades de secretariado particular do Presidente da República;
- V - exercer as atividades de cerimonial da Presidência da República;
- VI - desempenhar a ajudância de ordens do Presidente da República; e
- VII - organizar o acervo documental privado do Presidente da República.**

Ao final do mandato, este volume documental é reunido e entregue ao presidente, ficando sob sua responsabilidade e deliberalidade dar-lhe ou não acesso público. O presidente pode optar por destinar algum bem ou documento do seu acervo pessoal para a Presidência da República, que poderá ser incorporado em seu acervo público (BRASIL, 2021).

Neste caso, chamamos a atenção para a problemática envolvendo as postagens em rede sociais, que para o atual presidente, assessores e algumas autoridades, trata-se de documento de natureza pessoal. De modo que, o presidente pode seguir limitando o acesso, bloqueando seguidores que o criticam nas redes sociais, e a qualquer momento tem o direito de eliminar todo o conteúdo resgistrado, se assim o desejar. Neste sentido, segue o entendimento do procurador do Ministério Público Federal Augusto Aras, o qual exarou em parecer (autos do mandado de segurança 37.132/DF) que, apesar de a conta pessoal do presidente da República ser utilizada para informar os demais usuários da rede social acerca de assuntos relacionados ao desempenho da função pública, as publicações no Twitter não têm caráter oficial e não constituem direitos ou obrigações da Administração Pública.

No entendo, consideramos que tais posicionamentos devem ser entendidos como equivocados, haja vista que a partir do momento em que o presidente adota a rede social e as usa como um importante meio de comunicação pública e de interação com a população, não pode impor qualquer óbice impedindo o acesso às suas postagens ou de receber críticas, sob pena de violação do acesso à informação direitos de liberdade de expressão.

As redes sociais foram utilizadas por ex-presidentes brasileiros desde 2009 de forma pontual, com uma maior incidência e frequência diária pelo atual presidente Jair Messias Bolsonaro. De acordo com o Decreto 9.671 de 02/01/2019 a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) é o órgão responsável por planejar e executar ações de comunicação digital, incluindo a administração das redes sociais presidenciais, tornando-se um meio público e oficial de comunicação do Chefe de Estado e de governo. Este Decreto que sinalizava algum traço de política institucional para tratamento dos documentos presidenciais em redes sociais, foi revogado. As pesquisas realizadas nos sites governamentais indicam que políticas de uso de redes sociais se limitam a orientações de boas práticas aos servidores públicos e não vincula o Chefe do Poder Executivo Federal. Os resultados indicam a ausência de Políticas Públicas de Informação, Arquivamento e Preservação de documentos presidenciais produzidos nas redes sociais, uma vez que não constam em relatórios de gabinetes e escritórios junto à Presidência da República.

Segundo o Relatório de Gestão da Presidência da Pública de 2019, ao longo de 2019 o Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, recebeu o total de 1.780 objetos de natureza pessoal, sendo 1.637 registros museológicos e 143 registros perecíveis. Atualmente estão disponíveis 11 presentes com características museológicas, agrupados pelas cinco regiões do mundo; 06 presentes estão em processo de disponibilização junto à Secretaria de Comunicação. Os demais objetos encontram-se em processo de valoração na Diretoria. O caráter pessoal dos presentes recebidos não dispensa a transparência do ato publicidade desses objetos à sociedade, para isso, a DDH consolida o levantamento de todas as informações do presente bem como a pesquisa de seu valor monetário de mercado (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2019).

A ausência de informações a respeito dos documentos produzidos nas plataformas, indicam o estágio caótico em que o Brasil se encontra, pois existe uma experiência diária das redes sociais pelo presidente, porém um uso informal, que vai acarretar problemas futuros.

4 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL

O arquivista talvez não deva ser um historiador, mas deve ser sempre um arquivista-historiador. Desenvolver seu lado historiador para ter uma compreensão de fatos marcantes da história e da informação, enquanto seu lado arquivista está encarregado de criar, coletar, catalogar e organizar documentos e arquivos. Cook (1978), baseado nas notas do Professor Maynard Brichford, afirma que, idealmente, o arquivista deve ser um representante do mundo da pesquisa em o mundo da administração - hábil nas tendências, técnicas, personalidades e desenvolvimentos desse mundo.

Schellenberg (2002) confirmou o elo historiador-arquivista através da conexão genérica entre a história e a prática da história com o arquivo. Para ele, a importância de formação histórica para o arquivista está na necessidade de adquirir um conhecimento do desenvolvimento de seu país, subsidiando a formação em metodologia de pesquisa necessária em todo o trabalho que ele faz na racionalização de documentos públicos.

Tendo isso em mente, esta Seção 4 não pretende ser uma narrativa minuciosa das mudanças políticas, sociais, econômicas e tecnológicas, mas serve para compreender por que a comunicação pública governamental é realizada e porque deve ser preservada. Faz uma rápida conexão histórica entre democracia, política, cultura e a mídia antes de se concentrar no objeto da pesquisa que são as políticas de documentação das redes sociais presidenciais.

A literatura revisada aponta as formas que as comunicações assumiram ao longo da história transformações do espaço público, da ágora ateniense para o espaço metafórico de comunicações eletrônicas, cuja trajetória pode ser (bem) resumida em três grandes ciclos: a cultura oral, a cultura escrita, antes e depois da imprensa, e o advento das tecnologias da informação e comunicação.

4.1 Antecedentes históricos da comunicação pública

A comunicação é um elemento inerente ao ser humano para sua interação com os outros, por isso não pode ser considerada um ato voluntário e, na esfera pública, como assevera Canel (2018), não é exceção.

A origem do que vem a ser a comunicação na esfera pública está diretamente ligada ao conceito de democracia, no sentido de governar com a sociedade e pressupõe a comunicação entre Estado e sociedade. E para estabelecer balizas cronológicas mínimas, não se pode prescindir de uma referência, ainda que rápida, à democracia.

No contexto cultural ocidental, os gregos foram os responsáveis por construírem a definição de democracia. Etimologicamente, o termo origina-se do grego antigo *dēmokratía* ou governo do povo, que foi criado a partir de *demos* ou povo e *kratos* ou poder no século V a.C. para denotar a forma de governo existente em cidades-Estados gregas, cujo protótipo era Atenas (aproximadamente 580 a 338 a.C.). Segundo o Dicionário de Política de Bobbio *et al* (1909), fundada na teoria clássica, divulgada como teoria aristotélica onde se origina, a Democracia é tida como o governo do povo, o governo da maioria ou da multidão, o governo de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, e se distingue da monarquia, como governo de um só, e, da aristocracia, como governo de poucos.

May (1978), ao promover a formulação de uma definição de democracia, a descreve como um estado de correspondência necessária entre os atos governamentais e os desejos populares. No entanto, no modelo ateniense de democracia, a atuação política era limitada a poucos indivíduos considerados cidadãos e a maior parte da população estava excluída. Eram considerados cidadãos somente os homens, maiores de 21 anos e nascidos em Atenas, ficando totalmente à parte do processo decisório as mulheres, os estrangeiros, os homens com menos de 20 anos de idade, os que não eram proprietários de terras e a grande massa escrava (MIRANDA, 2002). O verbete do Dicionário Oxford de Filosofia (SIMON, 1997), descreve que:

Democracia [...] no pensamento grego, é o governo pelo povo em geral (excluindo, no entanto, as mulheres e, claro, os escravos), que contrasta com o governo pelos ricos e aristocratas. Na sociedade moderna a democracia é a soberania do povo em geral, que não se exprime diretamente através do voto sobre questões particulares, mas através de representante. Surgem questões tais como saber se os vários mecanismos garantem que a tomada de decisão corresponde, genuinamente, às expectativas do povo, servindo a seus interesses (vertambém vontade geral) [...]

Do Período Helenístico (323 a.C. – 30 a.C.) ao longo da história da humanidade, a ideia de democracia ainda está ligada à participação na vida política e envolve inexoravelmente a realização da comunicação pública, como um importante instrumento para a ciência, mobilização e articulação dos indivíduos. Nesse contexto, a cultura oral era predominante na sociedade, declarações orais e a recitação para transmissão de notícias aos cidadãos atenienses eram recorrentes nas ágoras², principalmente envolvendo assuntos da assembleia popular (SMITH, 1857). A invenção do código alfabético na Grécia por volta de 750 a.C. não significou a disseminação instantânea da escrita e do registro escrito, mas demandou séculos para firmar-se e era limitado a poucos (HAVELOCK, 1996).

Durante muito tempo, entre os séculos sexto e décimo primeiro, a escrita ainda conviveu com a cultura oral e as instituições culturais eram geralmente consideradas como

orais (STOCK, 1984). Segundo Lewis (1992), gradativamente a escrita permitiu um novo tipo de publicidade dentro da cidade e as pessoas que eram “alfabetizadas”, ou seja, capacitadas para serem informadas por inscrições, eram aquelas capazes de assistir às assembleias e a participar no governo (LEWIS, 1992).

A palavra escrita ganhou lugar nas funções do Estado com os primeiros textos legislativos e jurídicos, passando a coexistir com a transmissão de notícias na cultura da boca e do ouvido (DETIENNE, 1986). Já no final do século VI a.C. o escriba vem para tornar públicos os negócios da cidade, retransmitir a ação dos legisladores, contribuir para desenvolver o espaço publicitário e reforçar a presença da escrita no centro político e, com ela, a realização de diversas práticas de arquivo, além de marcar presença nas atividades comerciais e nos empréstimos marítimos em registros, inventários, contas, correspondência comercial (DETIENNE, 1986).

Com o fim da polis, foi a vez do domínio do Império Romano (27 a.C. a 476 d.C.). Caracterizado por uma forma de governo autocrática liderada por um imperador e que, no ápice da expansão territorial, era formado por uma grande extensão geográfica, pelas regiões em volta do mar Mediterrâneo na Europa, na África e na Ásia, o Império Romano foi uma das mais fortes potências econômica, política e militar do seu tempo.

A extensão do império reuniu uma população de mais de 70 milhões de pessoas que correspondia, à época, a 21% da população mundial. A cultura romana influenciou a seu tempo a língua, a cultura, a religião, conhecimentos técnicos, a arquitetura, a filosofia, as leis e as formas de governo dos estados, e sua herança foi transmitida às culturas que lhe sucederam no mundo contemporâneo. No entanto, ainda ali o domínio da escrita era privilégio de poucos e os documentos escritos tinham circulação restrita (MENDES; BUSTAMANTE; DAVIDSON, 2005).

² Ágora: é um termo grego que significa a reunião de qualquer natureza, geralmente empregada por Homero como uma reunião geral de pessoas. A ágora era também o local de reunião pública em uma cidade grega, tanto para reunião pública, para a transação de todos os negócios públicos (SMITH, 1857).

Com base nos estudos do antropólogo Thomas J. Barfield, os autores Mendes, Bustamante e Davidson (2005) apontam que a sustentação do governo imperial era um processo complexo que dependia em certa medida de estruturas autossustentadas e autorreproduzidas para assegurar sua existência e que, internamente, era baseado em cinco características principais:

- 1) Construção de um projeto imperial que impõe certa unidade através do império;
- 2) Existência de um sistema administrativo para explorar a diversidade, seja econômica, política, religiosa ou étnica;
- 3) Estabelecimento de um sistema de transporte destinado a servir ao centro imperial militar e economicamente;
- 4) Manutenção do monopólio de força dentro do território imperial e sua projeção frente às regiões externas;
- 5) Criação de um sofisticado sistema de comunicação que permita administrar diretamente do centro todas as áreas submetidas.

Destaca-se esta última característica que demonstra que, para a sobrevivência dos impérios, é condição fundamental a criação de mecanismos de comunicação direta entre o centro decisório e as regiões imperiais, favorecendo o fluxo direto de informações sobre as decisões políticas e administrativas.

Segundo a Enciclopédia Britânica, *Acta Populi* (Atos Populares) também chamada de *Acta Publica* (Registros Públicos Diários) ou *Acta Diurna* (Atos Diários) constituíam uma série de jornais diários que registravam negócios oficiais e assuntos de interesse público. Considerado como o precursor do jornal diário moderno, esse sistema particularmente sofisticado de circulação diária de notícias escritas foi criado pelo general romano Júlio César em 69 a.C., com o objetivo de divulgar os principais acontecimentos da República (BRITANNICA, 2018).

Inscritos em pedra, metal ou papiro romano fixado em tábuas, eram colocados nos muros das principais localidades, em certos lugares públicos como o fórum, os mercados ou os banhos termais e ao redor da antiga cidade de Roma. Esses avisos mantiveram os antigos habitantes da cidade de Roma atualizados, pois mesclavam vários tipos de informações, desde notícias oficiais importantes para a população romana, como os anúncio de notificações legais, municipais e militares, decretos reais ou senatoriais, resultados de procedimentos legais ou julgamentos, e outras informações dignas de nota, como o preço dos grãos, nascimentos, casamentos e mortes notáveis, além de notícias sobre

entretenimento, como combates de gladiadores e outros jogos que aconteciam na cidade e até leituras astrológicas (STEPHENS, 2007).

Esses avisos mantiveram os antigos habitantes de Roma (*populus Romanus*) atualizados com os eventos da época. No entanto, como a circulação das *Actas* era restrita à capital do Império, os governadores provinciais enviavam escribas para fazer cópias do jornal do povo romano para eles, para que ficassem a par dos últimos acontecimentos, assim como os ricos que também enviavam escribas para fazer suas cópias pessoais, porque as cidades eram isoladas, mas diretamente ligadas a Roma. Outro fator de obstáculo ao acesso à comunicação é o fato das repartições da administração imperial e seu modelo de publicidade através das *Actas* serem escritas em latim, enquanto não haviana época uma unidade linguística, mas sim diversas línguas vulgares de populações (*gentes*, termo utilizado pejorativamente para os estrangeiros) que há muito entraram na área política e cultural romana, ou das línguas dos bárbaros propriamente ditos (hunos, visigodos, godos, vândalos, búlgaros, alani, suebi) imigrantes ou invasores recentemente instalados nos limites do Império Romano, conforme pontua Dag Norberg (2007).

O declínio do Império Romano do Ocidente começou entre os séculos III e IV d.C. e historiadores apontam diversas causas para o fracasso do Estado enquanto entidade política; entre os argumentos correntes estão reveses políticos, econômicos e culturais internos, repetidas guerras civis, rebeliões nas províncias e invasões bárbaras (PIGANIOL, 1972).

Após cinco séculos de existência, a queda do Império Romano no século V d.C. marca a passagem entre a Antiguidade e a Idade Média. Como efeito das invasões bárbaras, senhores romanos abandonaram as cidades para morar em suas propriedades rurais (vilas romanas), seguidos de muitos trabalhadores urbanos com suas famílias, em busca de proteção e trabalho. Nesse processo de ruralização, as vilas romanas que abasteciam as cidades com produtos agrícolas se tornaram centros rurais que deram origem aos feudos e ao sistema feudal europeu.

Apesar do legado da cultura romana possa ser detectado nas sociedades subsequentes, a Idade Média significou o advento de outra civilização. Para que parcela da população pudesse morar e utilizar as terras, os grandes proprietários de terras cediam pequenas porções de suas propriedades e, em troca, era obrigada a entregar parte do que produzia, transformando-se em uma população rural, primeiro de colonos e, depois, de servos.

No contexto social desse período histórico, assuntos relativos à política passaram para um segundo plano e os direitos de cidadania limitados a uma elite perdem espaço, a Monarquia fora instituída como forma de governo na Europa Ocidental, a figura do Rei determinava o rumo do Estado juntamente com a Igreja, e o sistema feudal europeu fazia com que as pessoas comuns vivessem numa vida de subserviência. Os servos e vassalos estavam à margem de direitos, o modelo de comunicação social desenvolvido pelos gregos e aprimorado pelos romanos, enfrentava uma crise em vários níveis (BLOCH, 1982).

Segundo Cortez (2009), os meios de comunicação medievais se estabeleceram quando o Estado ocupava a praça pública da Idade Média com manifestações orais oficiais, seja ao empreender cerimônias, anunciar leis ou realizar punições e execuções, seja principalmente pelo fato de grande parte da população não saber nem ler e escrever. A “aristocracia feudal foi literalmente uma classe governante” (MARSHAL, p.142, 1967)e, já que a representação pública se manifestava na própria pessoa do senhor feudal, ficaria sem sentido a existência de local específico, geograficamente definido, como espaço público político de comunicação nas cidades medievais - a representação pública se manifestaria em todo e qualquer lugar em que o senhor feudal estivesse presente (CORTEZ, 2009).

A professora Sophia Menache (1990), do Departamento de História da Universidade de Haifa, em Israel, publicou seu estudo sobre a comunicação na Idade Média, detalhando a antiga religião do estado romano e a institucionalização da comunicação na igreja no contexto da organização social medieval. A comunicação política medieval alinhava-se com os objetivos da Igreja Católica Romana, disseminados através da liturgia em eventos ritualizados (sermões, pregação, procissão) e em reuniões mais espontâneas e menos formalizadas, como as assembléias políticas ou regulamentos governamentais (MENACHE, 1990). Shagrir (2017) acrescenta à paisagem sonora urbana da cidade medieval o uso de sinos na comunicação pública da Europa Ocidental, cujo uso foi se ampliando a partir do século IX, contribuindo para uma participação ativa na vida da comunidade ao alertar o público para perigo, ao anunciar festas ou a chegada de visitantes importantes, ou convidar os pobres para a distribuição de esmolas.

A estagnação e deterioração demográfica, cultural e econômica que ocorreu na Europa Ocidental após o declínio do Império Romano, fez com que estudiosos como o italiano Petrarca em 1339 considerassem os séculos V a X pós-romanos, “escuros” ou “obscuros” em comparação com a “luz” das realizações culturais da antiguidade clássica. Este desaparecimento também foi sentido com relação ao notariado, instituído na Roma

antiga, de onde se espalhou o Império Romano, que desapareceu durante a “Idade das Trevas” e reapareceu durante o meio da Igreja, no final da Idade Média (BORN, 1964).

Apesar de o termo Idade das Trevas ou da Escuridão ainda estar em uso, a maioria dos estudiosos modernos rechaça este pensamento, achando-o enganoso e impreciso e devido às suas conotações negativas, podendo ter um cunho literário, mas não científico (MOMMSEN, 1942). Embora seja realmente necessário dividir a história em idades, épocas, ciclos ou períodos para organizar o passado, o especialista em história medieval Jacques Le Goff, da Escola dos Annales, contesta o próprio nome de "Idade Média" e sua cronologia, argumentando que a civilização ocidental passou por vários "renascimentos" após a queda de Roma, ao longo de uma longa Idade Média que durou até meados do século XVIII. Ele destaca que muitas das inovações que são associadas ao Renascimento têm raízes medievais (LE GOFF, 2015) e, ainda, defende que foi na Idade Média (séculos XI a XIII) que a Europa apareceu e tomou forma tanto como realidade como representação (LE GOFF, 2009).

Para Verger (1990), o renascimento urbano e comercial nos séculos X e XI foi resultado direto dos avanços técnicos que permitiram maior produção agrícola de alimentos e que impulsionaram um crescimento populacional. As análises do historiador belga Henri Pirenne sobre os desenvolvimentos feudais e urbanos e sua recepção crítica na historiografia, colacionadas por Barros (2015), complementam este pensamento destacando o papel dos grandes mercadores e rotas comerciais na transformação do mundo feudal para a vida urbana medieval e as cidades formam-se em torno de núcleos pré-urbanos que proporcionam segurança.

Até o século XV, as notícias oficiais continuaram a ser entregues na forma escrita e oral. As comunicações escritas, estabelecendo novos direitos, leis ou impostos, teriam sido lidas em locais específicos nas cidades e em praça pública, mantendo semelhanças com a ágora do período greco-romano, ou em igrejas ou centros cívicos durante eventos importantes (MUNFORD, 1998). A prática de reter cópias de cartas enviadas e a acumulação de documentos eram consideradas bem preciosas, por isso eram preservados em lugares seguros denominados de chancelarias, agências administrativas que formavam unidades independentes, não conectadas e, já no final da Idade Média, houve uma crescente consolidação e diferenciação dos arquivos oficiais (POSNER, 1940).

A invenção da prensa por Johann Gutenberg, no século XV, foi um dos acontecimentos que mudaram a história da cultura oral para a cultura literária, impactando o mercado de produção de livros, a leitura, a circulação de ideias e aquisição do conhecimento em escala mundial e afetaram definitivamente a forma da comunicação governamental.

Durante séculos, a edição de livros e documentos, assim como suas reproduções transcritas ou versões copiadas à mão, eram em grande maioria realizadas por monges e escribas e demoravam meses para serem concluídos. Por volta de 1450, a tipografia mecânica e novas técnicas de impressão se espalharam rapidamente pela Europa, proporcionando uma grande difusão da informação em escala crescente, até culminar, a partir do século XVIII, numa escala industrial, com destaque para o desenvolvimento da imprensa e formação da opinião pública, tornando-se parte fundamental da democracia representativa moderna para pressionar o Estado e influenciá-lo sobre as políticas públicas da época (HABERMAS, 2003).

A era tipográfica mecânica europeia modificou as expressões mentais e perspectivas, impactando as formas de pensamento e de organização na sociedade e na política (McLUHAN, 1962). Sobre esse tema, Stock (1984) se refere à conexão entre o desenvolvimento das classes letradas e a organização social medieval, emancipação nas esferas sociais, políticas e religiosas medievais. Lim (2006) oferece uma visão da cultura documental da Idade Média tardia, em conexão com a cultura da imprensa moderna e o crescimento da mídia pública e sobre o fato de os textos medievais serem basicamente documentos comprobatórios, fontes de evidência e documentos oficiais que Luciana Duranti (1989) denomina de diplomas.

Neste período renascentista, Habermas (2003) mostra que os senhores feudais e sua representatividade pública cederam espaço à esfera do poder público, tornando-se sinônimo de estatal, com um funcionamento regulamentado segundo competências de um aparelho. Com o fortalecimento das cidades, o modelo clássico de cidadania elaborado pelos romanos foi retomado pela classe burguesa que se emancipava e se organizava em ligas ou corporações de ofício, culminando nas revoluções burguesas, Revolução Inglesa do século XVII e Revolução Francesa do século XVIII.

Somente no século XVIII, com o surgimento do estado democrático de direito é que se assegura essa participação na vida política. Para contextualizar a sociedade burguesa em contraposição ao Estado na virada para o século XVIII, Habermas (2003) utiliza o exemplo da Inglaterra como primeiro país em que assembleia dos estados promoveu a criação de um Parlamento e contou com a participação popular funcionando politicamente na esfera pública, coexistindo Monarquia e Democracia.

Diversas variantes de democracia surgiram e existem no mundo, mas há duas formas básicas: a direta e a representativa. A democracia direta, em que todos os cidadãos

elegíveis têm participação direta e ativa na tomada de decisões do governo. A democracia representativa é um tipo que surge junto ao parlamentarismo e ao republicanismo, em que o poder político é exercido indiretamente por meio de representantes eleitos, a partir de ideias e instituições que se desenvolveram durante períodos históricos como a Idade Média europeia, a Reforma Protestante, o Iluminismo e as Revoluções Americana e Francesa.

Apesar de viverem sob uma monarquia constitucional com um sistema parlamentar, os colonos americanos, sob a influência dos pensamentos iluministas, enfatizando a ideia de direitos naturais e igualdade para todos os cidadãos, se revoltaram contra os poderes do rei George III da Inglaterra. Com a Revolução Americana ocorreu a independência das Treze Colônias que, em 1776, adotaram o nome Estados Unidos da América, com um modelo republicano e um sistema federalista para garantir soberania popular e a autonomia para os estados. O sucesso da Revolução Americana e do novo governo influenciou a Revolução Francesa.

A Revolução Francesa de 1789 foi um evento histórico mundial e um marco na Era Contemporânea, cujo monopólio da jurisdição deixava de se concentrar na figura do rei e era substituída pelo Estado de Direito (WALLERSTEIN, 1989). A partir da Revolução Francesa e ao longo do século XIX, na Europa são consagrados os direitos civis, que têm as liberdades como eixo: direito de ir e vir, liberdade de expressão, direito à propriedade privada e direito a celebrar contratos, entre outros. Os direitos civis de liberdade de expressão e de imprensa, conquistados àquela época, são as primeiras diretrizes do que viria a ser entendido mais futuramente como direito à informação GENTILI (2012).

A base do direito à informação é o acesso aos documentos e, especificamente, para os Arquivos, e os manuais de Arquivística orientaram a história dos arquivos antes e depois da Revolução Francesa. Isso se deve ao fato de ter havido o reconhecimento da responsabilidade do Estado em relação ao cuidado devido à herança documental do passado, dando origem à ideia dos Arquivos Nacionais, com a centralização dos documentos de todas as repartições de um país (POSNER, 1940). Na França, de forma reflexa, a lei de outubro de 1796 (5 Brumário V) fez com que os arquivos setoriais e locais fossem finalmente organizados como *Archives Départementales*, resultando pela primeira vez na administração orgânica de documentos cobrindo desde os depósitos de materiais mais antigos existentes às agências públicas produtoras de documentos (POSNER, 1940).

Por sua vez, com a Revolução Industrial despontam os direitos políticos com o voto universal e a liberdade de organização de partidos e sindicatos. As conquistas resultantes dessas lutas permitiram o desenvolvimento e o alargamento da democracia, com ampliação

da participação popular na vida política e avanços nos direitos da primeira, da segunda e da terceira geração que formaram a base do Estado e da democracia modernos no século XIX e no início do século XX.

Segundo Mainieri e Rosa (2012), com a formação das esferas públicas burguesas e com a extinção do Estado absolutista, os intelectuais aspiravam por uma nova espécie de governo em que pudessem participar e ter conhecimento efetivo da administração pública. Para isso, os órgãos, enquanto departamentos de um governo democrático, teriam por obrigação tornar conhecidos os atos praticados pela administração. A construção do novo conceito de Estado contribuiu de fato para o surgimento de mecanismos de responsabilidade política (MOLLER, 2015), fenômeno que pode ser visto nas Constituições escritas e rígidas dos ESTADOS UNIDOS, em 1787, e da França, em 1791, que apresentaram como traços marcantes: organização do Estado, princípio da separação de poderes e limitação do poder estatal, por meio da previsão de direitos e garantias fundamentais.

Para Paulo Bonavides (2010), pensador do Direito e da Ciência Política, houve uma transformação do Estado para o paradigma do Estado Democrático de Direito – ente abstrato, formado e regulado pela lei que, por sua vez, revelaria a vontade geral do povo - com princípios de responsabilidade, de garantia, de eficácia e justiça na atuação da Administração Pública perante os cidadãos, com destaque para a ocorrência de uma ‘construção de relacionamento’ (LEDINGHAM, 2011). Por sua vez, a conceituação moderna e universal da democracia está fundamentada em torno de três princípios: igualdade política entre os poderes, normas que definam políticas aceitáveis e controle ascendente (KIMBER, 1989).

Dentre os três princípios elencados acima, possíveis para a análise do Estado Democrático de Direito, o que mais interessa ao estudo da comunicação pública governamental é a perspectiva do controle ascendente das ações do Estado. Corresponde ao controle social e à possibilidade de fiscalização de baixo para cima, realizada pela sociedade contra o arbítrio e excesso de poder realizado na atuação governamental. A questão do controle ascendente do Estado é coerente com a concepção de democracia participativa e seu fundamento está nos direitos fundamentais de informação e comunicação, o que remete diretamente à comunicação pública.

Assim, é possível compreender que os conceitos modernos de democracia e de comunicação pública governamental se entrelaçam na medida em que compreendem um meio para o exercício dos direitos civis, políticos e sociais. Segundo Luz e Weber (2019), estão positivamente correlacionados na medida em que a comunicação pública é elemento qualificador das democracias (LUZ; WEBER, 2019). A comunicação pública é

importante para a realização da vivência democrática, sem a qual a participação pública não se daria, porque de um lado oferece as ferramentas para o exercício de direitos e, de outro, para realização do controle social do Estado e seus governantes (KUNSCH, 2012).

Para não confundir Estado com governo, convém pontuar a distinção teórica de ambos. Segundo Lucio Levi (2009), pode-se definir governo como o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade. Importante também pontuar diferenças entre um e outro (ROCHA, 2008):

- **Estado:** é toda a sociedade política, incluindo o governo. Inclui na sua formação as funções executiva, legislativa e judiciária.
- **Governo:** é identificado pelo grupo político que está no comando de um Estado que, dentro do Poder Executivo, sem se confundir com ele, apenas se ocupa em gerir os interesses sociais e econômicos da sociedade e de acordo com sua orientação ideológica, estabelece níveis maiores ou menores de intervenção.

Aproveitando este momento de fixação de conceitos, convém destacar que o Poder Executivo é o poder de comandar e governar o povo, executar as leis, além de administrar os interesses públicos. Pode ser representado em nível nacional por somente um órgão, como no caso da Presidência da República, como o Brasil e os Estados Unidos ou, como no caso do Reino Unido e Austrália, ser composto por dois, como no caso de Monarquia Constitucional, em que o Primeiro-ministro do Parlamento é o chefe de governo e o monarca representa a Coroa Real, sendo o chefe de Estado. De todo modo, é o poder responsável pela direção política do Estado, pelo governo e pela administração, como conjunto técnico e burocrático que auxilia o governo e faz funcionar a máquina pública e que executa as decisões do governo.

4.2 Conceito e natureza da Comunicação Pública Governamental

Historicamente a comunicação pública governamental é tão antiga quanto a República; esteve presente e ligada às Teorias da Democracia, mas ainda sobreviveu a períodos não democráticos, como na Idade Média, em razão da comunicação moldar a organização e ser aplicável a todas as variedades de comportamento coletivo em instituições sociais: grandes e pequenos, formais e informais, hierárquicos e igualitários (LERNER, 1974), além de ter representado uma necessidade estratégica ascendente do governante relacionar-se com seus governados. Com a evolução do Estado e do setor público, houve

uma série de desenvolvimentos e avanços significativos recentes no campo da comunicação governamental que garantem atenção especial por acadêmicos e profissionais de diversas áreas.

Na contemporaneidade, a Comunicação Pública é objeto de estudo das áreas da Ciência da Comunicação, das Ciências Políticas e Sociais e da Comunicação Organizacional. Construídos sobre diversas definições de comunicação, cada uma das áreas tem seu objeto de estudo e identifica diferentes abordagens, perspectivas e tipos de problemas em que privilegiam diferentes metodologias. No entanto, como observaram Canel e Sanders (2012), o estudo da comunicação do governo é uma área de estudos pouco pesquisada, encontrando em uma espécie de terra de ninguém teórica entre comunicação política, relações públicas e pesquisa em comunicação organizacional. Talvez essa ocorrência se dê pelo fato de ser uma temática relativamente nova e que ainda encontra-se em formação, em construção (BRANDÃO, 20016).

A Ciência da Comunicação estuda o papel da comunicação e dos meios de comunicação na sociedade, seus conteúdos, as mídias utilizadas e suas aplicações, incluindo o jornalismo bem como a comunicação corporativa, institucional e de *marketing*. Nesta perspectiva, entretanto, o significado exato do termo Comunicação Governamental varia de autor para autor (HOWLETT, 2009). O mesmo acontece com o termo Comunicação Pública que também ainda não é um conceito claro, nem mesmo uma área de atuação profissional delimitada (BRANDÃO, 2006).

Pesquisando e analisando os significados e acepções que existem para Comunicação Pública, Brandão (2007) conclui que a expressão “Comunicação Pública” vem sendo usada com múltiplos significados que variam conforme o país, o autor e o contexto em que é utilizada. Em sua análise, a autora identificou cinco áreas diferentes relacionadas à Comunicação Pública: 1) como conhecimentos e técnicas da área de Comunicação Organizacional, 2) como Comunicação Científica, **3) como Comunicação do Estado e/ou Governamental**, 4) como Comunicação Política, 5) como estratégias de comunicação da sociedade civil organizada. (BRANDÃO, p. 1-7, 2007) (grifo nosso).

A Comunicação Pública como Comunicação do Estado e/ou Governamental está baseada na noção de comunicação praticada pelos órgãos responsáveis pela administração pública como instrumento facilitador do relacionamento entre cidadão e Estado, que tem por objetivo promover a troca ou o compartilhamento das informações de interesse público (NOVELLI, 2006).

O termo comunicação governamental é frequentemente usado de forma intercambiável com outros termos, como comunicação política e comunicação do setor público, mas permanece uma falta de acordo sobre definições e limites (GLENNY, 2020). Para auxiliar no entendimento, o verbete da Enciclopédia Internacional de Comunicação Política, elaborado por Canel e Sanders (2015), delimita conceitualmente a comunicação governamental, os atores sociais envolvidos, sua finalidade, objetivo e desafios:

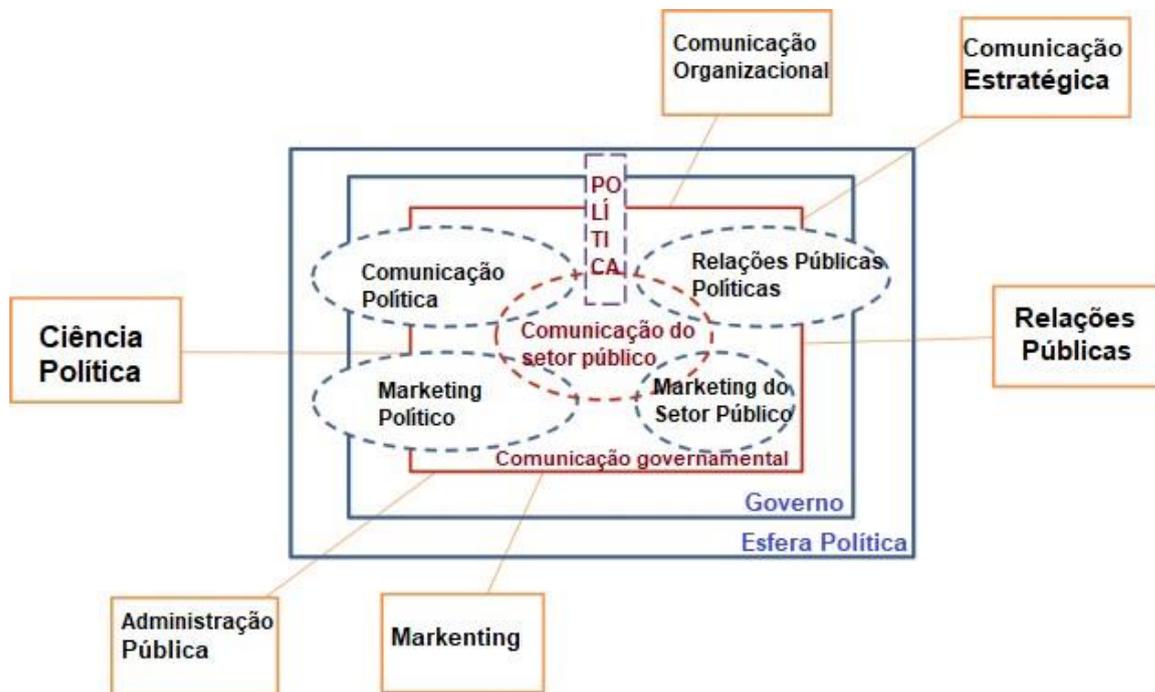
A comunicação governamental é a área de prática e estudo da comunicação dirigida a públicos-chaves na prossecução de objetivos políticos e cívicos. Esta comunicação é realizada por políticos e funcionários públicos, geralmente de forma administrada, trabalhando para instituições públicas constituídas com base no consentimento direto ou indireto dos cidadãos. A comunicação governamental é multifacetada, orientada para diversas partes interessadas, de caráter público, complexa em relação a objetivos, estruturas e recursos. Ele usa abordagens e técnicas típicas das áreas de relações públicas, comunicação corporativa, psicologia e marketing. Os desafios para o estudo da comunicação governamental incluem a aplicação e o desenvolvimento de uma abordagem teórica multifacetada que inclua pesquisa comparativa; definir e compreender o profissionalismo e a profissionalização da comunicação governamental; desenvolver estruturas de avaliação adequadas e examinar o propósito dos governos quando se comunicam com os cidadãos e se e como isso pode ser direcionado para a construção da democracia.

A definição de Comunicação Pública é apresentada por Pierre Zémor (1995, *apud*, BRANDÃO, p.1) desde o início de sua obra como: “a comunicação formal que tende a trocar e compartilhar informações de utilidade pública, bem como a manutenção do vínculo social, e cuja responsabilidade é da responsabilidade das instituições públicas. (Tradução Resumida por Elizabeth Brandão).

Pode-se admitir, a partir das definições acima, que a comunicação governamental abrange a comunicação pública. A comunicação governamental vai além da função de disseminação de informações, por vezes assume uma função estratégica, por outras consiste em uma ferramenta tática, mas sempre trata-se de uma função burocrática, na governança da nação.

Todas estas atribuições levaram alguns autores à percepção de que a comunicação governamental tornou-se um termo guarda-chuva, que denota padrões, fatores e estruturas (JOHANSSON; RAUNIO, 2020). Este termo guarda-chuva, a que os autores se referem, também é percebido por Glenny (2020) como sendo a comunicação do setor público, dentro do contexto abrangente da comunicação governamental, posicionadas conforme a Figura 6:

Figura 6. Campo da comunicação, política e política do setor público



Fonte: Glenny (2020), traduzido pela autora, 2021.

O diagrama proposto por Glenny (2020) para o mapeamento da comunicação do setor público e sua relação com a política, apresenta uma perspectiva deste campo de pesquisa com a fragmentação disciplinar, sobrepondo-se a outras subdisciplinas e limites porosos, entre a comunicação política, relações públicas políticas, marketing político e marketing do setor público, explicando a ocorrência de cada uma com exemplos (GLENNY, p. 84, 2020):

- **Comunicação do setor público:** Agência governamental que lembra os cidadãos e empresas a apresentarem suas declarações de impostos por meio de cartas, publicidade e rede social;
- **Comunicação política:** Ministro da Ciência anuncia nova política de mudança climática na conferência de imprensa e através das redessociais;
- **Marketing político:** Uma campanha eleitoral de um partido político;
- **Marketing do setor público:** informando os cidadãos sobre a disponibilidade de serviços de bem-estar do governo;
- **Relações públicas políticas:** da oposição engajada com a indústria e grupos de lobby sobre propostas de mudanças nas leis de mídia.

Abrindo parênteses para notar que, ao identificar fragmentação disciplinar da Comunicação, Glenny (2020) nos dá pistas da própria segmentação do setor público, possibilitando ver e identificar a atuação dos profissionais e até mesmo os produtos comunicacionais advindos destas atividades, além de estabelecer vínculos interdisciplinares entre as Ciências da Informação, da Comunicação e Arquivologia, que serão explorados mais tarde à frente.

Macnamara (2020) é outro autor que também emprega o termo “comunicação do setor público” e observa que esta atividade incorpora elementos que se sobrepõe a uma série de outras práticas, incluindo relações públicas, comunicação corporativa, comunicação política, comunicação administrativa dentro da administração pública.

Sob a perspectiva da área de comunicação política em convergência com a área de comunicação organizacional, Canel e Sanders (2010) mapearam o que a academia entende pelo estudo da comunicação pública e dividiram em **comunicação política** e **comunicação governamental**. Para Canel e Sanders, (2010), a **comunicação política** permeia as atividades de governo, a tomada de decisão e a prestação de serviços e são implementadas por políticos executivos/gestores, detentores de mandatos. De outra parte, a **comunicação governamental** corresponde às informações relacionadas às instituições públicas e ao serviço público, por isso tem como principais atores os funcionários de instituições públicas (CANEL; SANDERS, 2010).

Em Miola e Marques (2017) este entendimento se traduz na comunicação do Estado em duas dimensões: a **comunicação normativa** do ponto de vista democrático, de um lado, e a **comunicação política estratégica**, de outro. Ambas as dimensões são de natureza pública, mas a primeira está relacionada à função informativa do Estado, fruto do caráter normativo da Teoria da Democracia, envolve práticas comunicacionais que visam divulgar informações para aproximar cidadãos e representantes, incentivar a participação social, melhorar fluxos administrativos e prestação de serviços públicos por

meio do governo eletrônico, aumentar a transparência e prestação de contas. Enquanto que a segunda dimensão, da **comunicação política estratégica**, se desdobra na **comunicação institucional**, visando à construção de imagem junto à opinião pública, com construção de relações de confiança dos cidadãos no próprio sistema político, e na **comunicação política**, personalizada no detentor do poder político (MIOLA; MARQUES, 2017).

Para Duarte (2009), nos modelos mundiais predominantes de Estados Democráticos, a comunicação pública é vista como um dever do Estado, como a prestação de um serviço público e como um processo. A comunicação está no centro de sua razão de ser, pois o Estado tem o **dever** de disseminar informações e oferecer meios para que haja interação com toda a parcela da população e está ligado ao direito à informação. A obrigação da instituição pública revela o aspecto informativo, esclarecedor e de prestador de contas que, além da transparência de suas ações, engloba o dever de explicar em linguagem simples ao cidadão a linguagem complexa da burocracia estatal, difundindo informações compreensíveis à população, livre de jargões e linguagem técnica, por exemplo. A comunicação governamental representa um **serviço público vital** que envolve fornecer informações e ouvir o público. Comunicação é um **processo** circular, permanente, de troca de informações e de mútua influência. A troca de informações faz parte do processo de comunicação (DUARTE, 2009).

Complementando a tríade acima, no campo processual, as comunicações são usadas para afetar o comportamento dos atores nos estágios de definição de agenda e formulação do processo de política e, na parte de trás, finalizar as etapas de implementação e avaliação. Matos (1999) nos oferece a noção de que o **processo da comunicação pública**, que envolve o Estado, pode ser visto como processo para a construção e o exercício da cidadania, em que o governo e a sociedade atuam em um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país.

Os governos usam atividades de comunicação para efetuar mudanças em como os indivíduos e grupos se comportam nos processos de política (HOWLETT 2009). Mas é necessário chamar a atenção para o fato de a comunicação do setor público dever ser apresentada com a noção de imparcialidade, apolítica ou apartidária, para ajudar o público a compreender as políticas governamentais e aumentar a conscientização sobre os papéis e ações dos tomadores de decisão (MATOS, 1999).

Nessa linha de raciocínio, a comunicação pública está relacionada ao direito à informação pública como um direito de cidadania. Peruzzo (2004) acrescenta que o conceito de direito à comunicação não revoga o de direito à informação, mas ambos se complementam, na medida em que publicizar os atos administrativos e acontecimentos relativos ao Estado é assunto de interesse público, se enquadra no direito à comunicação no contexto do projeto democrático-participativo e surge como complemento ao direito à informação. Possibilitando ao cidadão comum “conhecer todas as informações que lhe são pertinentes, até mesmo aquelas que ele não busca por não conhecer a sua existência”

(CAMARGO; RODELLA, 2010, p. 2). Segundo Canel (2018), a **comunicação ativa** é um termo que se refere a todas as informações que são fornecidas espontaneamente, pelas autoridades ou pela administração, para o público em geral ou grupos-alvo específicos. A **comunicação passiva** refere-se às informações transmitidas pela administração em resposta à solicitação, ao abrigo das disposições legais, como previsto em leis de acesso à informação na maioria dos países (CANEL, 2018).

A prática da comunicação pública pode ser efetivada através de diversas estratégias e Novelli (2006) aponta duas que são bastante usadas: **comunicação em massa** e a **disponibilização de dados públicos**. A estratégia do modelo de **comunicação em massa** está mais ligada à comunicação ativa de Canel e Sanders (2018) e consiste naquela comunicação formatada a partir da perspectiva da mensagem publicitária e assessoria de imprensa, e que pretende alcançar grande quantidade de receptores em áreas geográficas dispersas. A estratégia de **disponibilização de dados públicos** está relacionada à comunicação passiva de Canel e Sanders (2018), pois é baseada na perspectiva do direito do cidadão de acessar informações de caráter público que estão sob a guarda do governo e que esclareçam as “regras do jogo coletivo”, tanto em relação ao quadro legal quanto aos procedimentos que devem ser adotados pelos cidadãos em seus relacionamentos com os órgãos públicos.

Howlett argumenta que as comunicações do governo são mais bem entendidas como um recurso baseado em informação ou conhecimento que é fornecido ou retido dos atores sociais a fim de "influenciar e dirigir ações políticas" (2009). As comunicações governamentais representam um serviço público vital que envolve fornecer informações e ouvir o público (HOWLETT, 2009), bem como que a evolução histórica dessa função perpassa por uma zona pantanosa entre informação e propaganda, e entre interesses públicos e partidários.

Lassance (2010) identificou que a tarefa de definir a comunicação do governo pode ser abordada em níveis diferentes, conforme as atribuições características e papéis essenciais a serem cumpridos no regime republicano, quais sejam:

- a) Comunicar a decisão tomada e esclarecer sua motivação, alcance e possíveis consequências;
- b) Zelar para que a mensagem transmitida seja fiel à decisão oficial, fornecendo ao cidadão a fonte oficial da decisão e replicar seu exato teor;
- c) Garantir o caráter universal da informação, para que seja clara a todos os públicos, e sua disseminação seja irrestrita, gratuita e rápida, o mais imediata e diretamente possível, garantida a sua qualidade, valendo-se, para tanto, de meios

próprios ou do apoio de outros tipos de comunicação que amplifiquem seu alcance;

d) Esmiuçar o caráter contraditório das decisões, dirimir as dúvidas suscitadas, rebater as críticas levantadas, apresentar os dados que fundamentaram a decisão tomada e oferecer exemplos e comparativos, a partir de situações análogas.

Seguindo as premissas apresentadas acima, com base em aspectos sócio-históricos e políticos encontrados na literatura acadêmica, observa-se que a área de comunicação pública se expandiu, novas práticas de comunicação foram incorporadas na esfera de ações e atuações do Estado. A complexidade desse conceito não permite sua definição por meio de um único significado, mas requer a combinação de ideais diferentes ligadas para entendê-lo. Cada país, mesmo quando sob o regime democrático, possui em sua configuração aspectos intrínsecos de seu sistema, estruturas políticas e eleitorais que vão influenciar a comunicação pública. Mas de maneira geral, diz respeito a todas as atividades das instituições do setor público e organizações públicas que visam transmitir e compartilhar informações, de apresentar ou explicar ações e decisões governamentais, seja em uma comunicação ativa ou passiva (CANEL, 2018).

Canel e Sanders (2010) apontam que os Estados Unidos é o país que mais estudos realizaram sobre a comunicação governamental. Isso ocorre em razão dos estudos pioneiros da comunicação (*mass communication research*), desde os anos 1920, por estarem com os holofotes voltados para os efeitos e as funções dos meios de comunicação em massa, incluindo estudos especiais sobre a “comunicação em massa e o estado-nação” e “comunicação em massa e sistema político” (DAVISON, 1974).

A ascensão da "*masscomm*", fez com que a mídia fosse, nas democracias midiáticas, pertencente e operada, ou pelo menos regulada, por agências oficiais do Estado-Nação, culminando no desenvolvimento de pesquisas próprias. No entanto, a comunicação do governo nos Estados Unidos tem muitos nomes relacionados, incluindo relações públicas, informações públicas, comunicação de agências públicas e comunicação do setor público (Lee, 2007), o que dificulta de certa maneira sua identificação, mas denota a convergência e interdisciplinaridade de temas.

A área da comunicação governamental apresenta uma longa tradição de pesquisas e crescente produção, com abordagens teóricas multifacetadas que exploram vários pontos de vista e fornecem valiosos *insights*. Uma revisão de literatura sobre política presidencial

normalmente trata de quatro tópicos: a organização do ramo executivo do governo, os recursos da presidência, as coalizões que apoiam os presidentes e as especificidades de tomada de decisões em administrações presidenciais em particular (STUCKEY, 2010).

A retórica presidencial contempla uma teoria da comunicação política que descreve a comunicação, o discurso e o estilo de governo dos presidentes dos Estados Unidos no século XX. Introduzida em 1981 pelos cientistas políticos James Ceaser, Glen E. Thurow, Jeffrey Tulis e Joseph Bessette (1981) no artigo “*The rise of the rhetorical presidency*”, essa teoria descreve práticas de retórica verbal e visual nas mídias tradicionais de comunicação pelo presidente para mobilizar o público, angariar o apoio do Congresso dos Estados Unidos e outros órgãos governamentais e até mesmo usar uma comunicação persuasiva para influenciá-los diretamente com suas ideias políticas. Na prática, a presidência passou a ser a posição mais privilegiada na política americana, os autores lançaram suas percepções de que o equilíbrio constitucional entre os Poderes foi desestabilizado devido à somatória de variáveis: a uma nova doutrina do poder presidencial, o surgimento da mídia de massa e as mudanças no processo de seleção presidencial (CEASER; THUROW; TULIS; BESSETTE, 1981).

Com base na análise de quase dez mil discursos presidenciais proferidos desde Harry S. Truman, entre 1945 e 1953, até Ronald Reagan, de 1981 a 1985, Roderick P. Hart (1987) realiza uma análise abrangente e sistemática de como os presidentes americanos usaram os poderes de comunicação para avançar seus objetivos políticos. O autor chega à conclusão que em quatro décadas houve uma revolução na comunicação da presidência americana e no sistema político, produzindo uma nova forma de governança, na qual o discurso público passou a ser considerado uma ação política (HART, 1987).

Visto como o principal formulador de políticas, as comunicações retóricas presidenciais são consideradas uma modalidade estratégica do Chefe de Estado de se reportar diretamente à população interna e externamente a outros países e organizações, para informar, passar sua mensagem sobre determinado tema ou assunto, esclarecer questões específicas sobre políticas ou tomada de decisão, angariar apoio público para sua administração, aumentar os índices de aprovação de seu governo, influenciar a agenda pública (COHEN, 1995; TULLIS, 2017). A percepção é que nestes casos, o presidente reporta-se pessoalmente ao público, dispensando intermediários, há uma atuação unilateral como um símbolo de Chefe de Estado, demonstrando suas habilidades individuais e exercitando seu poder diante da nação.

Especificamente a retórica presidencial tem sido muito explorada nos Estados Unidos ao ponto de concentrar um subcampo interdisciplinar, reconhecível tanto na Ciência Política quanto nos estudos da Comunicação, marcado por dois conjuntos importantes de divisões teóricas: com abordagens individuais *versus* institucionais (STUCKEY; ANTCZAKNT, 1998), gerando uma grande quantidade de material bibliográfico. Dentro destas abordagens são pesquisados os mais variados temas: estudo da instituição da presidência americana, do discurso presidencial representado pela teoria da retórica presidencial, das estratégias de comunicação presidencial, os gêneros do discurso presidencial, das operações de notícias presidenciais, questões organizacionais presidenciais, relações da presidência com a mídia, comunicação dos candidatos à presidência durante período eleitoral, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3. Pesquisas nos Estados Unidos da América com temas ligados à Comunicação Presidencial

Autor /Ano	Assunto
Neustadt (1960); Ceaser; Thurow; Tulis; Bessette (1981) Denton; Hahn (1986); Hart (1987); Smith; Smith (1994); Denton; Holloway (1996); Ryfe (2005); Farnsworth (2009); Coe; Reitzes (2010); Stuchey (2010); Zug (2018)	Retórica presidencial
	Estratégias de comunicação presidencial
Campbell; Jamieson, 2008	Gêneros do discursos presidencial
Kurtz, 1998	“Operações de notícias” presidenciais
Buchanan, 1978; Kernell, 1986, 1997;	Poder presidencial e comunicações
Hess (2000); Spragens (2003); Walcott; Hult (2008)	Relações da presidência com a mídia
Edwards; Gallup (1990); Beasley <i>et al.</i> (2008); Herbst (1993); Hogan (1997); Hogan <i>et al.</i> (2008).	Relação da presidência com o públicoamericano
Cox (2001); Kumar (2001a, 2001b, 2003a, 2003b e 2010); Kumar; Sullivan,(2003)	Questões organizacionais presidenciais
Canel; Sanders (2006, 2010)	Estratégias de comunicação do executivoprincipal em relação a escândalos políticos e terrorismo

Kiouisis; Strömbäck (2010); Eshbaugh-Soha (2011)	Relações públicas presidenciais
Maltese (1994)	Tensões entre informação e persuasão em instituições públicas

Fonte: adaptada e completada a partir de Canel; Sanders (2010).

Ainda nos Estados Unidos, estudos sobre a comunicação nas instituições públicas e a comunicação das agências governamentais americanas foram realizados e impactaram também as pesquisas, a teoria e a prática no âmbito dos Arquivos, em questões afetas aos documentos e seu volume documental, bem como à Ciência da Informação, a respeito de sistemas e fluxo de informações políticas (AALBERG; VAN AELST; CURRAN, 2010; LEVINSON, 1959; PALETZ, 1987). Embora esses desenvolvimentos tenham sido bem estudados nos Estados Unidos, muito menos é conhecido em outros países (BONVECCHI; SCARTASCINI, 2011).

Genericamente, Lerner (1974) afirma que o processo de mudança da comunicação governamental em todo o mundo foi fortemente impactado por três fatores que surgiram com a Segunda Guerra Mundial: 1) o grande salto em frente da comunicação e da tecnologia, 2) a difusão global da mídia de massa, e 3) a nova demanda por "sociedades abertas" em todos os lugares.

Desde a década de 1980, vários estudos de propaganda britânica do pós-guerra foram publicados (MAARTENS, 2016) e a relação dos primeiros-ministros britânicos com a mídia foi particularmente explorada (SEYMOR-URE, 2003). Franklin (1994) considera que na democracia britânica são várias as atividades dos comunicadores políticos, incluindo gestão de notícias governamentais e publicidade para campanhas específicas locais, esforços de gestão de notícias do governo e o uso de estratégias de mídia por partidos políticos, tanto em nível nacional como local, e acredita que a mídia tem um grande impacto sobre o que as pessoas pensam e como votam.

Em comparação com o volume de estudos norte-americanos, o avanço da literatura tem sido desigual no Reino Unido. Segundo os autores Galrand, Tambini e Couldry (2018), o estudo das relações do governo com a mídia interna permanece um subcampo pequeno, embora crescente, onde estudiosos de diferentes disciplinas tem usado uma combinação de métodos para identificar as formas pelas quais as burocracias centrais e as agências executivas se adaptam à mídia. Apesar da uma preocupação bem documentada desde a

década de 1990 por Foster (2005), Moore (2006) e Macnamara (2014) sobre as consequências da mudança da mídia para os processos de governo, não foram realizadas pesquisas mais extensas no Reino Unido. Parte da explicação para a falta de pesquisa e teorização é a dificuldade de acesso aos processos internos do governo para abordar empiricamente as mudanças ao longo do tempo (GALRAND; TAMBINI; COULDRY, 2018).

O que se sabe é que as estratégias de comunicação dos governos britânicos, incluindo a estrutura e desempenho das relações com mídia, repercutem na agenda de pesquisas sobre a comunicação governamental na Austrália e Canadá, por serem países pertencentes à Comunidade do Reino Unido.

A Austrália é um dos poucos países a ter continuamente uma democracia desde o início de 1900, e as perspectivas do papel do serviço público em informar, persuadir e envolver o público australiano são identificados por Glenny (2008). Desde a década de 1970, mas especialmente desde a década de 1990, os governos australianos têm dedicado recursos substanciais para influenciar as representações da mídia sobre suas ações, qualquer cidadão que deseja informações do governo. A comunicação direta entre governos e cidadãos (e vice-versa) também é importante e ocorre por meio de muitas formas diferentes. Há agora uma série de informações e recursos disponíveis hoje, desde cidadãos enviando ou recebendo correspondência de departamentos governamentais, usando sites do governo e ligando para agências governamentais, transcrições de procedimentos parlamentares até transmissões do parlamento ao vivo pela TV e internet, bem como extensos *sites* governamentais e informações *online*.

Neste contexto australiano, Brown (2012), procura estabelecer o contexto histórico institucional, discutindo a evolução histórica da função da comunicação governamental. Em seguida, analisa os arranjos institucionais atuais resultantes, que têm aspectos únicos e preocupantes pela falta de consciência das características da comunicação do governo como setor da administração pública, em parte porque eles são ofuscados pelas dimensões mais puramente políticas das comunicações. Não se pode dizer que os governos australianos são tímidos ou não disponibilizam informações. É mais provável que sejam acusados de autopromoção excessiva do que de censura, e de ênfase seletiva do que de repressão (YOUNG, 2013).

Já no contexto canadense, Glenn (2014) examina a função de comunicação no governo, como e para que fins ela é usada, conclui que a comunicação é altamente função centralizada e centralizadora no governo canadense. Marland (2017) examina os modelos de

planejamento de relações com a mídia que são usados para coordenar a divulgação de informações do governo (federal, provincial e territorial canadenses), como planos de comunicação, propostas de eventos e calendários de rede social. No Canadá, o campo emergente do marketing político só agora está começando a documentar processos gerenciais e atividades associadas ao uso de inteligência de mercado para projetar e implementar ofertas de produtos políticos no governo canadense (GIASSON; LEES-MARSHMENT; MARLAND, 2012; LEES-MARSHMENT, 2009).

Observa-se que a literatura pesquisada sobre o tema produziu descobertas descritivas e relatos explicativos sobre o papel central da comunicação governamental e seus desafios.

4.3 Raízes históricas da Comunicação Presidencial nos Estados Unidos

Parece razoável olhar através das lentes históricas para ajudar a entender os desafios contemporâneos da comunicação presidencial, uma vez que a análise histórica oferece elementos para localizar sua origem, contextualizar as ocorrências e desenvolvimento, comparar o antes e depois desta tradição.

Nos Estados Unidos, a fundação do país, após a Declaração de Independência em 04 de julho de 1776, colocou fim ao vínculo colonial que existia entre a Inglaterra e as Treze Colônias. A oficialização do nome Estados Unidos da América (*United States of America*) aconteceu em 09 de setembro do mesmo ano, por determinação do Congresso Continental, órgão legislador na época. Todas as ex-Treze Colônias Britânicas ratificaram a Constituição americana por volta de 1789, tornando-as assim oficialmente em Estados dos Estados Unidos. O modelo republicano e federalista adotado, pelos então Treze Estados, soberanos e independentes, mas unidos em uma confederação, era inédito como modelo institucional de administração de uma nação.

A palavra presidente vem do Latim *praesidere*, “chefiar, agir como líder, superintender”, literalmente “sentar-se à frente de”. O título “presidente” reúne em uma só pessoa a figura do chefe de estado e chefe de governo e a direção do Poder Executivo do governo federal. Com a criação do regime presidencialista, houve a institucionalização do cargo de presidente em 1787, onze anos depois da Declaração de Independência, como obra dos redatores da Constituição americana, inspirados nos ideais iluministas, servindo de referência para outros países.

George Washington, que fora o líder das forças rebeldes americanas na Revolução Americana de 1776, foi escolhido por unanimidade pelos membros do colégio eleitoral como o primeiro Presidente dos Estados Unidos a governar de 1789 a 1797. Toda a teoria que envolve o exercício do cargo de presidente foi sendo moldada na prática, George Washington estabeleceu precedentes duradouros com normas que viriam a definir o cargo, incluindo inédito título "Sr. Presidente", o formato do gabinete executivo, assim como a ocorrência de novas eleições presidenciais após dois mandatos (regra que ajudou a resolver os temores de que a jovem nação se tornasse monarquia).

A luta pelo poder através da informação em um sistema democrático está presente na Primeira Emenda, que promete cinco liberdades, incluindo: discurso, religião, petição, reunião e liberdade de imprensa (WAPLES, 2013). A comunicação do Presidente foi considerada tão importante que passou a ser prevista expressamente na Constituição, em seu Artigo II, Seção 03, cláusula 01, afirmando que o Presidente deve, de tempos em tempos, transmitir ao Congresso informação do Estado da União, e recomendar à sua consideração medidas como ele julgar necessário e conveniente (KREISER; GREENE, 2017).

Kumar (2001a) aponta que uma estratégia de comunicação de sucesso é apenas um aspecto de uma presidência, e essa tem sido uma estratégia muito bem explorada pelos presidentes americanos. Por muitos anos, o discurso foi referido como a Mensagem Anual do Presidente ao Congresso, era entregue no final do ano civil, em dezembro. Apesar de ser uma prática que nasceu com a nação, desde 1934 Roosevelt alterou o nome do discurso anual do presidente para "*The State of the Union address*", também alterou sua data de realização, de dezembro para janeiro ou fevereiro (ISRAEL, 1966).

Na tentativa de explorar o passado para compreender o presente, pesquisadores apontam que este ritual originou-se da prática britânica de realizar "um discurso do trono" na abertura de cada nova sessão do Parlamento. Nos Estados Unidos, o discurso presidencial inaugural desta tradição foi realizado em 08 de janeiro de 1790 por George Washington, que enfatizou questões internas e estabeleceu o precedente de que o Presidente forneceria informações ao Congresso anualmente.

Seu discurso de despedida também tem grande importância histórica por ser amplamente considerado uma declaração proeminente sobre o republicanismo. Muitos outros discursos marcantes foram proferidos por presidentes que o sucederam. Na prática contemporânea, tanto o estilo quanto o conteúdo das mensagens variaram muito ao longo dos anos e, assim, refletia de perto o temperamento da época, bem como tonalidades e habilidades dos vários presidentes (ISRAEL, 1966).

O primeiro discurso de Thomas Jefferson, em 1801, merece destaque porque abandonou a prática de proferir o discurso pessoalmente e entregou-o por escrito por meio de seu secretário, justificando que a entrega oral da mensagem poderia ser comparada ao “Discurso do trono”, e considerando referida prática inadequada para uma República. O precedente de Jefferson de enviar o relatório anual como uma carta formal, escrita ao Congresso, foi seguido ao longo do século XIX e parte do século XX, até 1913 com Woodrow Wilson que revitalizou a tradição de entregar a Mensagem Anual ao Congresso como um discurso pessoal.

O segundo discurso de posse de Abraham Lincoln em 04 de março de 1865 também é considerado um fato marcante porque previu seus planos para curar uma nação antes dividida pela Guerra Civil iniciada em 1861 (ISRAEL, 1966). Conhecido como presidente eloquente, em apenas 703 palavras e uma estrutura moral para a paz e a reconciliação, o segundo discurso de posse de Lincoln levou apenas seis ou sete minutos para ser proferido, mas contém muitas das frases mais memoráveis da oratória política americana, considerado um discurso para todos os tempos (WHITE, 2006).

O discurso de Warren Harding em 1922 foi o primeiro a ser transmitido no rádio, embora para uma audiência limitada; enquanto o discurso de Calvin Coolidge, em 1923, foi o primeiro a ser transmitido em todo o país, o discurso do presidente Harry S. Truman, em 1947, foi o primeiro a ser transmitido na televisão.

Os avanços na tecnologia afetaram drasticamente o formato, o público e o impacto, de como o discurso oficial presidencial passou a ser transmitido. Atingindo um público cada vez maior de ouvintes e espectadores, nacional e internacional, a mensagem evoluiu de um relatório para o Congresso, para um discurso direto ao povo americano, transmitido ao vivo pelo *site* da Casa Branca pela *web*, a partir de 2002 com George W. Bush (KREISER; GREENE, 2017). O presidente Obama teve em média 38,8 milhões de telespectadores nos oito discursos que fez, enquanto a maior audiência registrada nos últimos anos ainda pertence ao presidente Clinton, para mais de 66,9 milhões, em 1993.

Estudos integrando a teoria política e o estudo da comunicação mostram que as raízes históricas da comunicação presidencial com o público tiveram um divisor de águas antes e depois da gestão de Franklin Delano Roosevelt (FDR). A começar pela quantidade de “*The State of the Union address*”, FDR detém o recorde - 12 - dos quais 11 foram apresentações pessoais perante o Congresso (KREISER; GREENE, 2017).

Segundo Lee (2006), do ponto de vista da teoria da democracia, FDR idealizou um modelo de governo em que buscava contato com cidadãos para informar sobre seu trabalho

e seus programas. O mandato de FDR como presidente em 1933 deu início à Era da Gestão Administrativa, marcada entre os anos 1933 e 1960 (LEE, 2019), lançou as bases para uma explosão do direito administrativo e expansão da burocracia, além de uma onda de pronunciamentos à população (RELYEA, 2011).

No contexto do *New Deal*¹⁶, FDR apresenta uma abordagem proativa, rompendo com o entendimento anterior de um presidente passivo, implantou uma política de informação que considerava a divulgação pública como uma forma de revigorar a democracia, permitindo a comunicação direta do presidente com os cidadãos, grupos de interesse e mídia regional e local, sem depender da mídia nacional de notícias para relatar e filtrar informações (LEE, 2006).

Relyea (2011) aponta uma iniciativa muito importante que marcou a história tanto das comunicações governamentais, quanto dos arquivos, que foi a lei que instituiu o *Federal Register*, uma espécie de Diário Oficial Permanente do Governo Federal, criando uma parceria duradoura entre os Arquivos Nacionais (NARA) e a Imprensa do Governo. Esta publicação passou a fornecer ao público notificações legais sobre normas e avisos administrativos e documentos presidenciais, de maneira abrangente e uniforme.

Desde a primeira edição publicada em 16 de março de 1936, até os dias atuais, o *Federal Register* é considerado a fonte oficial para a qual o público possa procurar informações fidedignas quanto aos atos e procedimentos relativos ou que afetem seus direitos e obrigações legais. Tal publicação já existia na Grã-Bretanha há mais de 45 anos, e muitas outras colônias britânicas e países europeus também criaram um “diário de bordo” semelhante (RELYEA, 2011).

A pesquisa de Vaughn (2017) elucida que durante a Primeira Guerra Mundial foi formada a maior agência de propaganda, denominada Comitê de Informação Pública, que iniciou a circulação do Boletim Oficial dos Estados Unidos, com uma edição inaugural em 10 de maio de 1917. Controlado pelo governo, o objeto fundamental desse

Boletim era que pudesse haver alguma fonte oficial para a qual o público pudesse procurar informações fidedignas quanto aos atos e procedimentos do governo, razão pela qual foram impressos os atos administrativos, proclamação, ordem executiva e todas as declarações e pronunciamentos e discursos do Presidente, desde a entrada na guerra. Apesar

¹⁶ O New Deal foi uma série de programas, projetos de obras públicas, reformas financeiras e regulamentos, promulgados pelo presidente Franklin D. Roosevelt nos Estados Unidos entre 1933 e 1939, concentrava-se em três objetivos gerais: alívio aos necessitados, reforma financeira e recuperação econômica causada pela Grande Depressão de 1929 (RAUCH, 1944).

de ser apontada como a maior aventura da publicidade, e da aparente justificativa democrática, em 1918, Theodore Roosevelt acusou o governo de moldar a coleta e o controle de informações, fazendo deste Comitê um aparato de propaganda em nome da administração Wilson (VAUGHN, 2017).

Foi durante a Segunda Guerra que, em 1939, FDR criou a primeira agência de comunicação presidencial, o Escritório de Relatórios do Governo (*Office of Government Reports* - OGR), em substituição ao Conselho Nacional de Emergência (*National Emergency Council* - NEC) que operou entre 1933-1939. Apesar de ter sido dissolvido em 1948, o OGR é considerado o *big bang* da comunicação governamental moderna e marca histórica das comunicações na Casa Branca, bem como por publicidade do governo para coordenar e promover o New Deal (LEE, 2006).

O OGR fazia parte da Diretoria Executiva presidencial, que era composta também pelo Gabinete de Comunicação, Gabinete do Secretário de Imprensa, Gabinete de Imprensa, Gabinete de Redação de Discursos e, posteriormente, Gabinete de Comunicações Globais. Segundo Lee (2006), a literatura sobre comunicações governamentais dos Estados Unidos aponta que o OGR foi criado para:

- Fornecer uma câmara de compensação central através da qual cidadãos, organizações de cidadãos e órgãos do governo estadual ou local, pudessem realizar consultas e reclamações, receber conselhos e informações;
- Auxiliar o presidente a lidar com assuntos especiais e problemas que exigiam a liberação de informações entre o governo federal, estadual e governos local e instituições privadas;
- Coletar e distribuir informações sobre os objetivos e atividades dos departamentos executivos;

Ao lado das fontes oficiais de notícias, a imprensa comercial teve um papel vital na formação da opinião pública e disseminação de informações, com a publicação de artigos que continham longos trechos de documentos oficiais, a fim de dar publicidade aos atos governamentais. Sabendo disso, alguns chefes de departamento experientes em mídia, da época de FDR, começaram a escrever seus relatórios anuais em um estilo popular, envolvendo os leitores leigos e facilitando seu entendimento.

A historiografia com discussões acadêmicas sobre o assunto é extensa e mostra que, em seu processo de desintermediação política, FDR promoveu uma série de bate-papos ao

lado da lareira (*Fireside Chat*)¹⁷, gênero retórico informal, com trocas íntimas, diretas e comoventes, entre o presidente e o povo. Apesar da conversa informal entrar na casa de milhões de americanos pelo rádio, este termo foi usado pela Imprensa para se referir às comunicações presidenciais em que FDR abordava conteúdos e temas variados, e se distinguia de outras transmissões (RYFE, 1999).

FDR desenvolveu um estilo próprio, em comparação com a política de outros presidentes que já haviam utilizado o rádio como meio de comunicação. Frequentemente encontrava um vernáculo comum que falava a todos os americanos, para explicar políticas complicadas com clareza e precisão, entreter e iluminar o público com histórias que iam do comovente ao humorístico e atacava seus oponentes com injúrias (STUCKEY; ANTCZAK, 1998). Os pesquisadores apontam o fato de FDR ter dado mais de trezentas comunicações em rádios em doze anos como presidente, e concordam que houve entre 25 e 31 Bate-Papos (RYFE, 1999). Desde o primeiro Bate-Papo em 12 de março de 1933 ao último em 12 de junho de 1944, FDR foi considerado um comunicador eficaz que utilizou a mídia para apresentar seus programas e ideias diretamente ao público, transmitindo autoconfiança durante os momentos de desespero e incerteza (WINFIELD, 1994). Críticos mais contundentes tecem análises sobre evidências de como FDR usou a mídia para governar o país e minimizar a percepção do público sobre suas deficiências (WAPLES, 2013). Apoiado nas tendências populares da mídia, dentro e fora da imprensa, inegável o consenso que FDR redefiniu a relação entre o presidente e o povo americano, permanecendo esse entendimento até hoje (WINFIELD, 1994).

Outros presidentes americanos deram atenção especial às estratégias de comunicação, e uma das primeiras ações do presidente Nixon, em 1969, foi criar o Escritório de Comunicações da Casa Branca, para enviar informações para a imprensa defora da cidade e organizações de notícias, direcionadas a públicos específicos (KUMAR, 2001a). A exemplo dos Estados Unidos, pronunciamentos, discursos, comunicados de imprensa, proclamações presidenciais que moldam o curso da história desde 1789, compõem coleções de documentos em diversos formatos e suportes em acervos de arquivos e bibliotecas, contendo registros detalhados para auxiliar os pesquisadores na localização de informações

¹⁷ O acervo possibilita o acesso aos 300 bate-papos de FDR, sendo o primeiro sobre a crise bancária, realizado no Domingo, 12 de março de 1933, e o último em 12 de junho de 1944, menos de uma semana após o Dia D, Roosevelt conclama os americanos a cumprirem seu dever de apoiar a guerra, comprando títulos do Tesouro como parte da quinta campanha de empréstimos de guerra e enfatiza o engajamento das forças aliadas em todo o mundo. Estes e outros discursos podem ser acessados na Biblioteca FDR, coleção "Novas coleções de fala digital", disponível em: <http://www.fdrlibrary.marist.edu/archives/collections/fdrspeeches.html>.

relacionadas a presidentes, comunicação política e crítica retórica, que permitem ter novas perspectivas sobre eventos, analisar fatos e contextos com maior clareza.

4.4 Evolução da comunicação presidencial e o uso das novas tecnologias

A comunicação faz parte da natureza humana, permite que haja interações e trocas de informações. Para Mattelart (2011) “a comunicação recobre uma multiplicidade de sentidos” (MATTELART, p. 9, 2011), e cuja complexidade suscita o interesse de diversas áreas da ciência, como a biologia, a filosofia, a geografia, a história, psicologia, sociologia, antropologia e dessas áreas afins. Por isso, haveria uma certa ousadia em contar a história dos meios de comunicação quanto aos processos, suas tecnologias ou teorias a respeito da comunicação, uma vez que esta narrativa pode variar indeterminadamente a depender da perspectiva adotada.

Dentre uma pluralidade de escolas, correntes e tendências, uma reflexão teórica baseada na Escola de Chicago permite compreender que os processos de interação entre pessoas são constituídos simbolicamente pela comunicação. E, uma forma bem reduzida para entendimento do que vem a ser comunicação é oferecida pelo modelo científico, com enfoques fechados e unidirecionais: a comunicação consiste na transmissão de informação entre um emissor e um receptor que descodifica (interpreta) uma determinada mensagem. Este raciocínio é a base do paradigma teórico da comunicação em 1935 formulado pelo cientista político Harold Lasswell, descrito na fórmula: “Quem (emissor)/ diz o Quê (mensagem)/ a Quem (receptor)/com que Canal (meio)/ e com que Efeito (efeitos de audiência)”, considerada pelo autor como “a maneira conveniente de descrever um ato de comunicação” (LASSWELL, p. 136, 1948).

Transpondo este modelo para o ambiente administrativo governamental, pode-se inferir que através das comunicações governamentais são transmitidas informações dos órgãos e agentes públicos ao seu destinatário, público interno ou externo, ou seja, busca-se uma interação entre os sujeitos pertencente aos próprios quadros, e destes para com os de fora, formados por pessoas civis, cidadãos e outros entes nacionais ou internacionais. A comunicação governamental realizada no âmbito da esfera de competência do presidente gera documentos públicos considerados de grande importância para a nação e seus cidadãos, podendo ser consultado por todos. Para atender as exigências de informação são criadas várias estratégias comunicativas, resultando em uma diversidade de processos e agentes envolvidos, de instrumentos, produtos e documentos distintos.

A comunicação presidencial abrange desde as ações relacionadas à rotina diária da Presidência, com a programação da agenda institucional e passa pelos documentos que materializam e registram as ações do Presidente. Dentre todas as ações, ganham um destaque especial os discursos, proclamações, pronunciamentos em coletivas de imprensa¹⁸ e outras atividades políticas de relações públicas realizadas pessoalmente pelo presidente. Por esta razão, os conteúdos e produtos derivados dessas comunicações constituem fontes primárias de informações, cuja proteção e acesso interessam à história e à memória política, institucional e social das democracias e de seus cidadãos.

Foi por meio das mídias de comunicação em massa (*mídias de transmissão*), que os presidentes recorreram para se comunicar direta e instantaneamente com uma grande audiência, de forma mais eficaz (CEASER et al., 1981; BROWNELL, 2015; DOUGLAS, 2015). Embora a imprensa não faça parte do governo, o jornalismo tem papel de mediador do debate público, pois atua como um intermediário no relacionamento entre o governo e os cidadãos, desempenhando um papel de crítica e fiscalização e até influenciando a definição da agenda (Agenda-setting Theory)¹⁹. De outro lado, os políticos contam com a mídia para disseminar informações e avaliar as percepções dos cidadãos (PEÑA- LÓPEZ, 2016).

Lazarsfeld e Merton (1948), no texto sobre comunicação em massa, chamam a atenção para o conceito de “autoridade derivada da mídia” e explicam esse fenômeno que ocorre quando os meios de comunicação conferem prestígio e aumentam a autoridade de indivíduos e grupos, atestando quem é importante o suficiente para ter sido escolhido entre as grandes massas, legitimando seu *status* (HERBST, 2003).

O início da era do rádio nos Estados Unidos começou na década de 1920 com a transmissão de sons de programas educativos, culturais, de entretenimento, de noticiário, de eventos esportivos para o público em geral, e o espaço publicitário também foi incluído na programação, muito parecido com a mídia impressa. O poder de proliferação do rádio em todo o país alcançou os americanos de costa a costa do território, todos ouvindo exatamente a mesma programação, e acelerou ainda mais o processo de criação de uma cultura nacional

¹⁸ Segundo Kumar (2007), coletivas de imprensa presidenciais e sessões curtas de perguntas e respostas representam os melhores exemplos de comunicações presidenciais em fóruns improvisados.

¹⁹ A teoria da definição da agenda foi desenvolvida pelos autores Max McCombs e Donald Shaw em um estudo sobre a campanha eleitoral presidencial americana de 1968 entre Hubert Humprey e Richard Nixon. As bases teóricas desta hipótese de pesquisa propõem que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos veiculados com maior destaque na imprensa, essa estratégia midiática é considerada bem-sucedida em fazer com que o público pense e fale sobre um determinado assunto, e não sobre outros (MCCOMBS; SHAW, 1972).

compartilhada. Isso fez com que as diferenças regionais em dialeto, idioma, fossem suavizadas.

A evolução da tecnologia do rádio como um meio de comunicação onipresente e conectado em rede, com capacidade de transmitir informações sonoras instantaneamente em tempo real, por meio de ondas eletromagnéticas em diferentes frequências, previamente codificadas que se propagam através do espaço físico material e imaterial, sem a necessidade de postes ou fios, também contribuiu para moldar a identidade no período entre guerras e a cultura política daquele país.

Essa influência ocorreu à medida que a audiência do rádio crescia e, por estar presente em mais de oitenta por cento das residências americanas e um milhão e meio de carros equipados com eles, atingiu grandes audiências nacionais. Assim como a presença do rádio em casa marcou as bases da cultura de consumo nos Estados Unidos, trazendo novas necessidades e desejos, divulgando novas normas e padrões de comportamento e estimulando os indivíduos a adotá-las (FEATHERSTONE, 1982), as instituições políticas e os próprios políticos perceberam que essa mídia era uma arma poderosa e eficiente na maneira de atingir o público (CRAIG, 2000).

Vários países europeus decidiram, nessa época, que o potencial educacional e político do rádio doméstico exigia que se tornasse um serviço de monopólio fornecido pelo governo, mas a maioria dos países demorou a definir sua política de rádio. Embora a comunicação de rádio ponto a ponto, originalmente conhecida como “telegrafia sem fio”, tenha sido desenvolvida no final da década de 1890, essa atividade não tinha sido regulamentada nos Estados Unidos até a aprovação da *Radio Act* de 1912.

Esta lei estabeleceu um precedente para a radiodifusão americana, deu ao governo o controle sobre o espectro de transmissão que passou a exigir licenças para estações de radiotelégrafo para o público em geral e a reserva de uma frequência separada para chamadas de socorro. O motivo para a aprovação da Lei do Rádio foi o naufrágio do maior navio de passageiros do mundo, o Titanic, na costa da Groenlândia, em 15 de abril de 1912. Na ocasião a interferência de rádio de operadores de rádio-amador atrasou o sinal de socorro do Titanic, resultando na morte de mais de 1.500 pessoas, entre passageiros e tripulantes a bordo (HOOLIHAN, 2017). Quando a primeira transmissão de rádio doméstico começou em Londres, em 1922, a estação era propriedade privada dos fabricantes de receptores, em 1927 a formação da rede pública *British Broadcasting Corporation* (BBC) com o objetivo de transmissão de rádio como serviço público. A “BBC de Londres”, como era popularmente conhecida, criou uma imagem de nicho para si mesma durante os anos 1930, como uma

grande instituição britânica, com um número limitado de estações e uma escolha ainda mais limitada de programas, diferentemente dos Estados Unidos (BRITISH ENCYCLOPEDIA, 2021).

Os primeiros regulamentos da transmissão por radiofusão nos Estados Unidos surgiram em 1923, mas somente em 1927 a regulamentação da potência e frequência de alcance das rádios passou a ser realizada por um órgão, a *Federal Radio Commission*. Este órgão regulador federal foi substituído em 1934 pela *Federal Communications Commission*, dentro do programa *New Deal*, com maiores poderes regulatórios, se estendendo às áreas de telecomunicações e radiofusão e das redes de transmissão nacionais e particulares que comprovassem “o interesse público, conveniência ou necessidade”. Atualmente esse órgão regula as comunicações por rádio, televisão, fio, satélite e cabo, interestaduais e internacionais, em todos os 50 estados, no Distrito de Columbia e nos territórios dos Estados Unidos.

Craig (2000) contextualiza que o rádio surgiu em meio a grandes esperanças de uma nova era de esclarecimento e comunicação, teve seu apogeu entre os anos de 1920 e 1940, período denominado Idade de Ouro do Rádio ou Era do Rádio, na maioria dos países industrializados. As esperanças utópicas para o rádio americano, de esperança por um mundo melhor, de ser capaz de promover a paz e a democracia ao mesmo tempo em que elevaria os padrões da educação e da cultura de massa, foram descritas na avaliação histórica de Ehrlich (2011). Considerando a influência e o impacto social na época, foram listados 150 efeitos sociais do rádio, dentre os quais destaques para suas facetas de acessibilidade e de engajamento cívico-político. A acessibilidade pode ser vista conquanto seja uma forma de mídia de massa que nem o analfabetismo, nem mesmo a realização de uma atividade ao mesmo tempo impediriam de ouvir rádio.

A formação de redes nacionais como instrumento de coesão social, representavam uma forma dos cidadãos americanos vivenciarem acontecimentos com as mesmas emoções. Liberdade de expressão, igualdade de acesso e limites aceitáveis de controle privado sobre as informações públicas, seus usos experimentais pelos partidos políticos, Republicano e Democrata, para legitimar sua autoridade: como um instrumento de campanha eleitoral presidencial e governança, na cidadania e cultura política os cidadãos podem se tornar mais esclarecidos sobre a política e formar a opinião pública, aumentar o esclarecimento público, como um motor de uma democracia encorajar a cidadania responsável e aumentar o interesse e a inteligência e a tolerância entre os eleitores. A radiodifusão finalmente criaria

a república ideal sonhada pelos gregos antigos e imaginada pelos líderes da Revolução Americana. Mas nem todos os impactos do rádio foram positivos, como exemplo, maiores possibilidades de manipulação social e das pessoas poderem facilmente ser vítimas da propaganda as formas de debate e formulação de políticas públicas.

Uma das primeiras transmissões públicas que revelou o potencial do rádio à atenção dos políticos ocorreu com a transmissão do relatório da eleição do presidente Warren G. Harding, em 1916, nos Estados Unidos, mas somente a partir de 1920 que a rádio comercial começou a transmitir campanha presidencial (HAN, 2006). Calvin Coolidge foi o primeiro presidente a usar o rádio como meio de comunicação e promoção política (BLAIR, 1976), mas raramente usava a seu favor (CRAIG, 2000). Considerando a importância em ouvir o presidente sobre o que ele está fazendo como líder da nação e de como ele se comunica com seu povo, o rádio permitiu ao presidente entrar na casa, nos lares e no carro das pessoas.

A literatura histórica sobre a popularidade presidencial destaca os bate-papos junto à lareira de Franklin Deodor Roosevelt (*Chat Fireside*) como um estilo de comunicação íntima para tornar a política acessível. Os bate-papos ao lado da lareira por FDR que foram ao ar, de 1933 a 1944, o capacitou a comunicar sua mensagem de uma forma nova e única. Muitos historiadores, críticos e defensores, atribuem o sucesso de grande parte do início do *New Deal* tanto à entrega das mensagens presidenciais pelo rádio quanto ao seu conteúdo. Há quem compare os bate-papos de Roosevelt com os twites de Trump, em razão do tom intimista empregado por ambos os presidentes (ALLEN, 2020). A Era de Ouro do Rádio foi o período em que os rádios eram os melhores e mais solicitados meios de comunicação em massa, considerado o eletrônico doméstico dominante, entre os anos de 1920 até a década de 1950, nos Estados Unidos e em outros países (ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2017). Da mobilização nacional do *New Deal* à mobilização da Segunda Guerra, uma década depois de sua estreia, noventa por centos das famílias americanas possuíam pelo menos um aparelho de rádio e ouviam uma média de três a quatro horas de transmissão por dia. Além de ter se tornado um fornecedor confiável de notícias, era o principal meio de comunicação para o público ouvir o presidente, sobre o que ele está fazendo como líder da nação (HORTEN, 2002).

Horten (2002) em seu livro “Rádio vai para a guerra: a política cultural da propaganda durante a segunda guerra mundial” analisa o importante papel do rádio doméstico nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial para gerar propagando governo, como forma de entretenimento e distração. Em 1941 o Departamento de Guerra estabeleceu uma Divisão de Rádio em seu Bureau de Relações Públicas, uma agência central

com transmissão nacional e programação por 24 horas, estabelecendo uma infraestrutura básica de informação e publicidade sob supervisão do governo, que forneceu cobertura jornalística nacional e internacional, apresentava discursos com narrativas que preparavam os ouvintes para fazer sacrifícios pessoais - incluindo a morte - para o esforço de defesa e para vencer a guerra (HORTEN, 2002).

Todos os dias os ouvintes do rádio podiam escolher entre programas de música, *talk shows*, episódios de sessenta e duas séries, cinquenta e seis das quais eram veiculadas no formato usual de quinze minutos, cinco vezes por semana (HORTEN, 2002), documentários de áudio educaram os americanos sobre delinquência juvenil, favelas, relações raciais, doenças venéreas, energia atômica, armas controle e outras questões de interesse público eram disseminados pelas principais redes comerciais americanas no pós-guerra (BARKIN, 1986)

A maioria dos gêneros culturais oferecidos na televisão hoje em dia foi lançada durante a era do rádio. As grandes redes de rádio, como NBC, ABC e CBS, tornaram-se - e continuam sendo - as principais forças da televisão, e suas decisões de programação para o rádio formaram a base para a televisão comercial, que chegou ao fim da Segunda Guerra Mundial em 1945.

Apesar de estar em desenvolvimento desde o final dos anos 1920, durante a ascensão e o domínio do rádio, a produção de aparelhos de televisão sofreu os efeitos da Segunda Guerra, e somente na década de 1950, após a retomada das atividades industriais, é que ocorreu sua proliferação nos lares americanos. Discursos de legitimação cultural da televisão mostram que ela foi estabelecida como o mais importante meio de comunicação de informação e entretenimento, vivenciada coletivamente, principalmente em espaços domésticos e que de certa forma substituiu o rádio (NEWMAN; LEVINE, 2011).

A comunicação pública passou a ser uma condição quase onipresente da modernidade e foi amplamente empregada para propaganda governamental. O papel das comunicações de massa na política norte-americana, em particular o processo de informação política pela televisão, conduziu mudanças no processo eleitoral, afetou o funcionamento da presidência, dos partidos políticos, alterou o ambiente em que as elites políticas competem e os hábitos dos eleitores.

Franklin D. Roosevelt foi o primeiro presidente a fazer um discurso sobre a abertura da Feira Mundial na televisão em 30 de abril de 1939, mas apenas os espectadores nas proximidades da cidade de Nova York puderam ver isso (SILVESTRI, 2019). Somente após

a Segunda Guerra Mundial é que houve o início da produção em massa de receptores de televisão para uso doméstico e o desenvolvimento da sua popularidade.

As raízes da retórica presidencial na televisão estabelecidas por Dwight D. Eisenhower em 1952, serviram tanto para moldar sua campanha política nacional, quanto como estratégia incorporada em seu plano de comunicações públicas (BARKIN, 1986) de falar à nação e poder reunir um grande público. Direcionadas aos 18 milhões de lares com televisão nos Estados Unidos, o presidente, por meio de sua capacidade incomparável de obter quantidades substanciais de tempo de televisão gratuito na rede, teve a capacidade de chamar a atenção e despertar o público sobre políticas específicas e sensibilizar a classe política para o propósito de promover a coesão executivo-legislativa nos processos de formulação de políticas (RUBIN, 1981).

Eisenhower recebeu treinamento do ator Robert Montgomery por suas aparições na televisão (SILVESTRI, 2019) e as campanhas presidenciais no ambiente televisivo passaram a ter preocupações em humanizar o candidato aos olhos do eleitor, oferecendo imagens, sons e recursos pessoais dos candidatos no trabalho, em família, sob estresse, em guarda e fora de guarda, em momentos de triunfo e derrota (McANDREW, 1968), criando uma relação aparentemente íntima entre o político e seu público (RUBIN, 1981).

Na década de 1950 o cientista político Stanley Kelley Jr. mapeou o surgimento da indústria de campanha profissional no contexto das mídias de massa nos Estados Unidos e revelou algumas das técnicas que serão empregadas para confundir seus cidadãos (KELLEY, 1956). Interessante notar, do ponto de vista acadêmico, o papel do Marketing Político na história, e que essa fórmula de gerenciamento da imagem do candidato foi adotada e aperfeiçoada por grandes agências de publicidade, aumentando sua sofisticação, impulsionando a mercantilização e a profissionalização da campanha dos partidos políticos nas democracias no Século XXI.

A grande conferência de imprensa televisionada foi um precedente aberto por Eisenhower (McAndrew, 1968), com concepção e produção que mostravam o presidente respondendo aos jornalistas diretamente e em linguagem simples às preocupações dos cidadãos médios, e conforme profetizou Barkin (1986) em seu artigo, viria a ser um meio de comunicação de massa importante em campanhas futuras em todas as áreas do mundo.

Antes de 1960, a televisão tinha como foco o entretenimento e a informação, e quase nada havendo de instrumento político, não teve impacto significativo sobre os eleitores nas eleições presidenciais ou do Congresso, mas depois, com o jornalismo

televisivo, se tornou politicamente importante, poderosa, empurrando a política para frente e para trás, entre a esquerda e a direita, liberal e conservador (ROBINSON, 1977).

Apesar dos debates nas campanhas presidenciais não serem obrigatórios constitucionalmente, teve suas origens no século XVIII, como parte intrínseca do processo eleitoral desde então, se desenvolveu como uma tradição política americana (JAMIESON; BIRDSELL, 1990).

O primeiro debate presidencial televisionado nacionalmente na história americana foi entre o senador John F. Kennedy e o vice-presidente Richard M. Nixon para a eleição de 1960. Os candidatos encontraram-se em Chicago e esta transmissão ao vivo e em tempo real, nos três canais que existiam à época, atraiu mais de 66 milhões de telespectadores de uma população de 179 milhões, tornando-se uma das transmissões mais assistidas na história da televisão dos Estados Unidos (SCHROEDER, 2016).

Donaldson (2007) oferece uma análise sobre a campanha política de 1960, tida como a campanha política mais significativa desde a Segunda Guerra Mundial, bem como esse evento político, na frente das câmeras, mudou significativamente o curso e a dinâmica do processo das eleições presidenciais. Windt (1994) infere que os debates de 1960 entre Kennedy e Nixon foram os eventos de campanha política americana mais significativos e inovadores do século XX, estabelecendo o precedente e o formato para os debates subsequentes (WINDT, 1994).

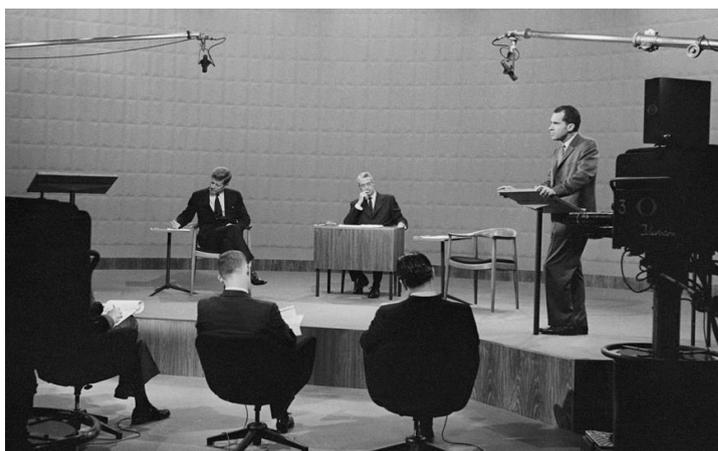
Como precedente, entende-se que nenhuma campanha política havia sido realizada na televisão e candidato político teve já foi capaz de se dirigir a tantos eleitores em potencial em um evento antes. Robinson (1977) o valor gasto pelos candidatos à presidência para rádio e televisão aumentaram quase 300 por cento entre 1960 e 1964, considerada uma taxa de aumento nunca alcançada antes ou desde então, revelando uma nova função política para a televisão.

É interessante notar que o formato dos debates presidenciais não mudou significativamente do passado para a atualidade. Aponta-se o ato de negociar debates políticos para que houvesse uma discussão inteligente e séria das questões. Essas negociações entre os candidatos e as redes de transmissão tornaram-se um padrão para campanhas de futuros candidatos, assim compareceram juntos em programa ao vivo, sob a mediação de um jornalista, para cada um responder a uma série de perguntas e respostas sobre variados temas, atacar seu oponente e refutar seus argumentos (SELF, 2005).

Marcado como o início de uma nova era para a política presidencial, Donaldson (2007) destaca a sofisticação com que a campanha pela candidatura de Kennedy trouxe,

explorando o papel da imagem em aparelhos de TV em preto e branco como parte da sensibilização e dos apelos diretamente aos eleitores contaram como nunca qualquer, revelando inclusive, a intensa rivalidade pessoal com Nixon (DONALDSON, 2007).

Figura 7: Primeiro debate presidencial entre o senador John F. Kennedy e o vice-presidente Richard M. Nixon dos estúdios da CBS, Chicago, Illinois, 26 de setembro de 1960.



Fonte: John F. Kennedy Presidential Library and Museum.

Figura 8: Uma família americana reunida para assistir ao primeiro debate de 1960.



Fonte: National Archives. The LIFE Picture Collection.

A determinação do número, datas e formatos dos debates Kennedy-Nixon foi decidida pelos representantes da campanha dos dois candidatos durante o mês de agosto de 1960, inclusive os mínimos detalhes sobre questões como iluminação do estúdio, a forma como o palco foi montado, a maquiagem, os ângulos da câmera, impedimento do uso de notas pelos candidatos durante os debates, etc. Porém, muito pouco existe, pelo menos no

que está disponível ao público, na forma de documentos primários dessas reuniões (SELF, 2005).

À medida que se desenvolviam os debates presidenciais televisionados, uma variedade de produtos documentais, em diversos formatos, para a transmissão de assuntos públicos foram surgindo, como exemplo, registros de séries de aparições conjuntas entre candidatos à presidência, uso de teletons como forma de apoiar as falas dos candidatos, entrevista e programas onde cidadãos cuidadosamente selecionados elogiaram e fizeram perguntas amigáveis, documentários, pesquisas de opiniões, avaliações por meio de cartas e telefonemas e transcrições dos debates. Observa-se que o início dos anos 1960, também coincide com o aparecimento dos documentos eletrônicos e uso crescente de sistemas de gestão documental, revelando-se preocupações dos arquivistas em desenvolver novas teorias e modelos para melhor gerenciá-los (SCHWARTZ; COOK, 2002; LIN, 2015). Esses documentos, bem como a transcrição da “Série de debates realizados para as eleições gerais dos Estados Unidos”, foram reunidos e compõem o acervo das Coleções de Arquivos de Documentos Presidenciais, intitulada “Debates de candidatos presidenciais (1960-2020)”, da Universidade de Santa Bárbara²⁰.

Ao todo foram quatro confrontos, o primeiro e o quarto sendo da natureza de debates, já o segundo e terceiro, coletivas de imprensa. No terceiro debate da campanha de 1960, Kennedy e Nixon foram mostrados em uma tela dividida, pois estavam em extremos opostos do país e não compartilharam o mesmo fuso horário, muito menos o mesmo palco. Kennedy em Nova York, Nixon em Los Angeles e o moderador com um painel de quatro repórteres em um terceiro estúdio de televisão em Chicago (KRAUS, 1996). Apesar da distância, os candidatos e apresentadores podiam se ouvir e se ver ao vivo e em tempo real, graças a uma rede de instalações eletrônicas, considerado o primeiro debate presidencial virtual da história.

Os debates presidenciais na televisão criaram uma oportunidade especial de pesquisas, uma série de estudos e modelos contemporâneos dos efeitos da comunicação de massa no comportamento político dos eleitores (BISHOP; OLDENDICK; TUCHFARBER, 1978). O analista político Sidney Kraus (1996) que as pesquisas sobre os efeitos do o primeiro debate de 1960 impregnou a literatura por mais de três décadas e chegaram a

²⁰ Os documentos da coleção Presidential Candidates Debates (1960-2020) do The American Presidency Project da University Santa Barbara estão disponíveis em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/presidential-documents-archive-guidebook/presidential-campaigns-debates-and-endorsements-0>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

resultados semelhantes conclusões. Na época, uma empresa de pesquisa comercial da Filadélfia, Sindlinger & Co., entrevistou eleitores pelo telefone sobre dos qual candidato havia vencido. Eles descobriram que as audiências de rádio e televisão diferiram em sua avaliação. Telespectadores apontaram Kennedy como o vencedor, enquanto os ouvintes de rádio deram a Nixon a vantagem (KRAUS, 1996).

Outra pesquisa privada promovida *Fayette Tribune* entrevistou os eleitores antes do debate e os pesquisou novamente depois, e encontraram uma mudança significativa entre os eleitores indecisos em direção a Kennedy (RESTON, 1960). Em outra pesquisa sobre as reações dos eleitores, pelo *New York Herald Tribune*, o repórter Earl Mazo constatou diferentes percepções entre os que apenas ouviram os debates pelo rádio, dos que os assistiram pela televisão:

Nixon foi melhor no rádio simplesmente porque sua voz profunda e ressonante transmitia mais convicção, comando e determinação do que a voz aguda de Kennedy e seu Sotaque Boston-Harvard. Mas na televisão, Kennedy parecia mais nítido, mais em controle, mais firme. (HINCK, 2018, p.27).

Pesquisas científicas a respeito das transmissões de Nixon-Kennedy foram realizadas ao longo dos anos nos Estados Unidos e continuam sendo objeto de estudos, sob diversas perspectivas e por meio de uma série de lentes metodológicas, até os dias atuais (BERGER; NIEBUHR; BREM, 2020; O'Brien, 2020), e oferecem percepções variadas.

Autores como J. Jeffery Auer, professor do Departamento de Comunicação da Fala na Universidade de Indiana, tecem severas críticas ao debate presidencial televisionado em perspectiva da tradição do debate público americano. Auer (1962) entende como “debates falsificados” pelo fato de haver uma maior preocupação em projetar a "imagem" (a figura) de cada candidato, mais do que defender suas ideias. Maso professor ratifica a compreensão de que debates imperfeitos são melhores do que nenhuma reunião dos candidatos para discussões públicas (AUER, 1962). Outras discussões acadêmicas nos levaram a acreditar que a mídia de massa era essencialmente impotente. Um exemplo disso está em Druckman (2003) que descreve um experimento em que os participantes assistiram a uma versão televisionada do primeiro debate Kennedy-Nixon e ouviram uma versão em áudio. O autor conclui que não há evidências de que as imagens da televisão tenham qualquer impacto nas reações do público (DRUCKMAN, 2003).

Seja qual for a evidência pesquisada e a conclusão do experimento científico, o fato é que, apesar de ser o candidato menos conhecido, menos de três semanas depois do primeiro debate televisionado, Kennedy obteve 49,7% do voto popular, superando em apenas uma fração de

décimo os 49,6% recebidos por seu oponente republicano. Confiante em sua habilidade retórica, Kennedy tornou-se conhecido na televisão durante a convenção do Partido Democrata em 1956 e em aparições ocasionais no noticiário (SILVESTRI, 2019), mas depois das eleições, como presidente, desenvolveu um modelo de uso frequente da televisão como instrumento político de divulgação para o público, essencial para governar uma nação (SELF, 2005), aproveitando-se do fato da televisão ser considerada como a mais verossímil e principal fonte de notícias e de informações pela quantidade, para a maior parcela do público americano à época (WRIGHTJR, 1969).

Historicamente, o debate público entre candidatos políticos é considerado uma ferramenta essencial de uma sociedade democrática, ocasião em que eles expõem suas opiniões políticas e propostas de políticas públicas, realizam a defesa e confrontos de ideias, suposições, evidências e argumentos. Segundo registros históricos, foi empregado pela primeira vez há mais de 2.400 anos por um Protágoras de Abdera e seus alunos, que discutiam os dois lados de questões semelhantes, e resgatado posteriormente na Idade Média quando foi aplicado no meio estudantil e em atividades sociais, políticas e jurídicas (AUER, 1962).

Com a veiculação em mídia de massa, havia a discussão em 1964 se os debates entre candidatos à presidência deviam se tornar uma instituição permanente, como método educacional e mecanismo de ajuda a informar os cidadãos sobre os candidatos e suas posições políticas, em razão de sua capacidade de envolver os telespectadores no diálogo da campanha em curso e para atender ao dever cívico de ouvir ambos os lados antes de votar (KELLEY, 1962). Ou se os debates presidenciais seriam apenas um meio de persuadir o eleitor de que cada um é mais qualificado do que o outro, e afetar o resultado da eleição (MCKINNEY; WARNER, 2013), ou se seria capaz de revelar um posicionamento diferente sobre um determinado tema e, assim, mudar a avaliação relativa aos candidatos (BOYDSTUN; GLAZIER; PIETRYKA, 2013).

Uma série de estudos ao longo dos anos apontou que, embora os debates não possam alterar as preferências de voto da grande maioria dos espectadores comprometidos, os debates ajudam a formar a preferência de voto ou até mesmo a mudar sua escolha de candidato, entre eleitores indecisos ou fracamente comprometidos, (CHAFFEE, 1978; GEER, 1988; JAMIESON; ADASIEWICZ, 2000; MCKINNEY; WARNER, 2013). Steven Chaffee (1978) em seu texto clássico “Debates presidenciais - eles são úteis para os eleitores?” enumera circunstâncias em que o debate presidencial se apresenta benéfico: (a) quando, pelo menos, um dos candidatos é relativamente desconhecido, (b) quando muitos

eleitores estão indecisos, (c) quando a corrida parece próxima, e (d) quando as lealdades partidárias são fracas.

Apesar das enormes audiências para os encontros entre Kennedy-Nixon, os debates presidenciais televisionados ficaram suspensos, porque o candidato Lyndon Johnson, em 1964, se recusou a debater com seu oponente durante a campanha, e Nixon fez o mesmo nas campanhas de 1968 e 1972. Os debates televisionados reapareceram dezesseis anos depois, em 1976, quando o presidente em exercício Gerald Ford desafiou o candidato favorito, o governador da Geórgia, Jimmy Carter (JAMIESON; ADASIEWICZ, 2000).

O debate público é uma das grandes tradições da vida americana (AUER, 1962) e, com o tempo, os debates presidenciais transmitidos pela televisão tornaram-se um evento de mídia e um fenômeno cultural americano, em razão de sua institucionalização política, copiado por vários países democráticos. Essa prática, ainda vigente nos tempos atuais, evoluiu em função da necessidade de atender às demandas do meio de televisão e ganhou novos contornos e dinâmicas, alterando as interações entre os candidatos durante o debate (BECK, 1996). No entanto, seu formato se cristalizou em padrões relativamente bem definidos, em 1858, na tradição de Lincoln-Douglas, elencados por Auer (1962) em cinco preceitos: um debate é 1) um confronto, 2) em tempo igual e adequado, 3) de competidores combinados, 4) em uma proposição declarada, 5) para obter uma decisão do público. Depois que retornaram em 1976, os debates televisionados continuaram a ocorrer sem interrupção, pelos cinquenta e cinco anos subsequentes, sendo que o último foi realizado entre Donald Trump e Joe Biden, em 2020.

Depois de ganhar a eleição, os pesquisadores Edwards III, Mayer e Wayne (1997) afirmam que o presidente precisa obter o apoio popular e, para isso, deve atrair o público para assistir aos discursos para ter a oportunidade de influenciá-los diretamente, sem a mediação, interpretação e edição da mídia. Apesar da quantidade de discursos presidenciais transmitidos em rede nacional terem aumentado desde os anos 60 e ao longo do tempo nos Estados Unidos, pesquisadores, que se concentram em medir o tamanho da audiência nos discursos presidenciais na televisão, mostram uma tendência de queda constante, começando com a presidência de Reagan na década de 1980 (MUELLER 1973; RAGSDALE 1987; COHEN, 1995; BAUN; KERNELL, 1999; WATTENBERG, 2004).

Referenciando Hart (1987), a fala tornou-se um componente essencial da presidência americana na era da mídia eletrônica, mas a literatura aponta que está sujeita às mudanças tecnológicas e culturais e, assim como o rádio, a televisão também experimentou o declínio da audiência dos discursos presidenciais com a chegada da TV a cabo, nos anos

oitenta. O fim da “era de ouro da televisão presidencial”, em decorrência de diversas razões, é marcado pela mudança no ambiente televisivo, como aponta Wattenberg (2004). Durante décadas depois de seu surgimento, havia apenas três canais de televisão para assistir nos ESTADOS UNIDOS (CBS, NBS e ABC). Até a década de 1980, quando a programação regular era suspensa para a transmissão de discursos, debates ou coletivas presidenciais em cadeia nacional, muitos espectadores não tinham outra escolha a não ser assisti-los, ou deligar a televisão naquele horário (WATTENBERG, 2004). A suposta noção de audiência cativa, manifestada nos primeiros debates, é um conceito que não se aplica mais diante da multiplicidade de estações independentes, de canais em TV aberta, TV a cabo e antenas parabólicas, com os quais o telespectador médio, com controle remoto, pode escolher (WATTENBERG, 2004).

Além dos avanços tecnológicos que permitiram ao telespectador discriminar suas decisões de visualização, as previsões baseadas em nível individual observadas por Welch (2010) apontaram na direção de que o presidente não garante uma grande audiência na televisão, porque as características demográficas de uma pessoa, suas preocupações pessoais e a participação política, são fatores que explicam por que as pessoas assistem ou não a discursos televisionados. Robert Putnam (1995), ao analisar a opinião pública nas administrações Nixon-Carter e Reagan-Clinton, afirma que quase todas as medidas indicavam que o envolvimento direto dos americanos na política e no governo caiu de forma constante e que os eleitores estavam desvinculados psicologicamente da política e do governo. Talvez pelo descrédito ou desânimo dos eleitores em ver que a evolução dos discursos presidenciais nos últimos anos tenha igualado a fala à ação e ao poder, como aponta Hart (1987), em que presidentes tornaram-se cada vez mais retóricos, usando atos de fala como substitutos para a ação direta em situações em que era desejável agir. Somado a isso o fato de, apesar do aumento da quantidade de discursos presidenciais, não ter havido um aumento concomitante no diálogo significativo com o público de massa (HART, 1987).

Apesar do declínio da participação pública em sua audiência, a televisão continua servindo como fonte primária de notícias e entretenimento para a maioria dos americanos (FRANTZICH, 2018), e as mensagens presidenciais permaneceram vistas e ouvidas por uma grande proporção do público americano. Para acadêmicos de televisão e mídia contemporâneos como Levine (2011), as mudanças na tecnologia da comunicação propiciaram o desaparecimento do sistema clássico de rede, diminuíram a capacidade histórica da televisão de influência social, cultural e política e de operar como o fórum cultural central ou regional. A transição digital na chamada Era pós-televisão gerou um

deslocamento do lugar da televisão no funcionamento do poder (LEVINE, 2011), oportunidade de práticas que estavam latentes na dinâmica social e cultural.

Inspirados em Franklin D. Roosevelt e seus “bate-papos ao lado da lareira”, Reagan e Clinton, durante todo o período de suas administrações, retomaram os discursos semanais no rádio (SIGELMAN; WHISSELL, 2002) e criaram novas estratégias para um meio antigo de comunicação a fim de complementar sua agenda pública, direcionar políticas específicas, na maioria das vezes domésticas ou econômicas, e alcançar cidadãos que podem não estar assistindo televisão (HAN, 2006). Os discursos presidenciais têm uma importância para a vida política da nação e para a história muito além do tempo real que são transmitidos e dos noticiários seguintes. E isso ratifica o entendimento de Rowland e Jones (2002) a respeito dos discursos semanais de rádio como uma importante unidade primária de análise.

É evidente que a tecnologia da informação está mudando a natureza das comunicações governamentais, transformando sua capacidade de apresentação onipresente em todo o mundo, estimulando práticas mais sofisticadas de monitoramento, comunicação e resposta ao eleitorado (MARLAND; GIASSON; LEES-MARSHMENT, 2012). Na chamada midiatização da comunicação política, nunca antes os políticos colocaram tantos esforços, recursos e sofisticação na comunicação com os cidadãos como hoje (BRANTS; VOLTMER, 2011). A percepção que se tem do panorama histórico dos avanços das tecnologias da comunicação é que sempre o sarrafo está mais alto, exigindo maiores esforços, mais investimentos e gerando mais produtos informacionais para desenvolver políticas, programas e serviços que atendam às necessidades de uma esfera pública híbrida, por meio de várias estratégias e em todos os formatos de mídias: impressa, radiodifusão, eletrônica/digital, com discursos recentemente mediados por modulações algorítmicas (SAAD, 2020).

4.4 A comunicação pública presidencial e o uso das novas tecnologias digitais

Na Comunicação Pública como Comunicação do Estado, a tecnologia mudou a forma como a informação é registrada e disseminada. De um cenário de prevalência da tradição oral à tradição escrita, do manuscrito ao impresso, do impresso ao digital, a comunicação sofreu mudanças em decorrência das transformações tecnológicas dos formatos dos suportes das informações (mídias).

Mattelart (2010) organiza em três grandes blocos a maneira de conceber, discutir e pensar os processos de informação e, conseqüentemente, de comunicação existente hoje em

dia no mundo: a guerra, o progresso tecnológico e a cultura. As mudanças no ambiente da comunicação advindas das transformações das mídias tiveram implicações na democracia contemporânea, na comunicação governamental, no desempenho e apresentação dos políticos, bem como nas interações com os cidadãos e na cultura cívica (BRANTS; VOLTMER, 2011). Segundo Kumar (2007), a chegada da Internet também corresponde ao momento em que os presidentes americanos aumentaram suas aparições públicas, bem como o escopo de suas iniciativas políticas.

Os meios de comunicação em massa foram utilizados como ferramentas pelos Estados a fim alcançar de modo eficiente a maior parcela possível da população de uma dada localidade e com ela estabelecer um fluxo de comunicações. Dentre os meios de comunicação em massa pode-se citar a televisão, o rádio, os jornais, revistas e, mais recentemente, as tecnologias digitais.

As novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) estão afetando todas as esferas da vida na sociedade moderna, e isso inclui a comunicação do governo e suas instituições. Em seu estudo elaborado, Fountain (2002) observou que a base de informações e fluxos de processos da burocracia torna-se cada vez mais centrada na Internet (FOUNTAIN, 2002). Dahlgren (2005) aborda o tema da Internet na esfera pública e impactos da digitalização nos discursos e atividades de informação e comunicação e mídia. Neste ínterim, as práticas discursivas foram facilitadas e amplificadas por meio da comunicação em massa, aumentando sua frequência, antes de tempos em tempos, paratodo os dias, realizando em comunicações instantâneas e constantes, desempenhando um papel significativo na disseminação de informações do governo (GLENNY, 2020).

Os presidentes americanos Bill Clinton (1993–2001) e George W. Bush (2001–2009) foram os primeiros a experimentarem a ascensão da Internet, com implicações importantes para a comunicação presidencial, como uma forma de expandir seu poder e influência, tornando-se onipresente e inaugurando fluxo de informações com seus constituintes. Além dos efeitos diretos na comunicação presidencial Owen e Davis (2008) apontam consequências para a estrutura da organização de comunicações da Casa Branca, que teve que incorporar estratégias de Internet em seus planos de comunicação, alterando a organização de arranjos e de estrutura de comunicação em todo o ramo executivo.

A Casa Branca, além de ser a residência oficial de todos os Presidentes dos Estados Unidos e sua família durante o exercício de seu mandato, também é a sede oficial do Poder Executivo, onde se concentram os Gabinetes e Escritórios Executivos, que oferecem um importante suporte operacional e administrativo. No contexto desta pesquisa, destacam-se o

Escritório de Comunicações que produz, desde o início até a execução, os discursos e mensagens que o Presidente transmite ao povo e ao mundo nas variadas mídias, além de colaborar com a imprensa para fazer avançar a agenda presidencial. Com o surgimento de novas tecnologias, foi criado o Escritório de Estratégia Digital da Casa Branca, órgão responsável pela infraestrutura digital, para uso do Presidente em exercício e fornece suportes para a gestão e o arquivamento (NARA, 2020). A revolução da web coincidiu quase exatamente com os anos da presidência de Clinton, sua institucionalização com criação do primeiro site da Casa Branca em 1993 (Whitehouse.gov). Nas palavras do criador do site governamental, Dr. David Lytel, havia três maneiras pelas quais a Casa Branca desejava se apresentar ao mundo: a casado presidente, a sede do governo e um museu vivo da história americana (WIGGINS, 2001).

A evolução do site da Casa Branca reflete não apenas as inovações tecnológicas que foram ocorrendo ao longo dos anos, como também o desenvolvimento de estratégias de comunicação e objetivos políticos da administração presidencial. À época, o site oferecia um índice de busca com todos os discursos e comunicados à imprensa do presidente Clinton, que revelavam seu pensamento, a estratégia e as motivações de seu governo. Ao longo dessa evolução, foram realizadas revisões tanto de formatos das primeiras páginas do *site*, quanto dos conteúdos web disponibilizados e cada presidente imprimiu a sua marca no *site* oficial da Casa Branca (WIGGINS, 2001).

Desde seu lançamento em 1993, havia a preocupação de disponibilizar conteúdo de natureza histórica, como transcrições de discursos importantes que foram mantidas e indexadas para busca por palavras-chave, incluindo uma grande quantidade de conteúdo em formato de áudio ou vídeo, que pode ser muito conveniente e útil para os acadêmicos (WIGGINS, 2001).

Nos Estados Unidos, os discursos do presidente estão arquivados em muitos lugares, mas o site da Casa Branca passou a representar um mecanismo principal por meio do qual o Poder Executivo manifesta sua presença na Internet, dada sua relevância e visibilidade. Toda essa infraestrutura de comunicação passou a ser incorporada ao legado presidencial, transmitido junto com o cargo na transição presidencial, ao que Salkowski (2001) chegou a considerar como “novo tipo de privilégio presidencial”, e que, em décadas mais tarde, viria a acontecer o mesmo com os perfis oficiais das redes sociais, como veremos a seguir.

A primeira transição presidencial da era da *web* ocorreu da gestão de Bill Clinton para o presidente George W. Bush que abriu o precedente para todas as transições futuras,

e, desde o início do projeto do site governamental, havia a preocupação com o arquivamento de seu conteúdo. Desafios à época ainda persistem de certa forma na atualidade, de manter arquivado e preservado os elementos interativos do site, porque esses elementos não podem ser replicados por um processo de capturas de tela, e, mesmo tecnologias simples e comuns, como mapas de imagens, não podiam ser replicadas em muitos casos.

Interessante notar as preocupações em fornecer arquivos perpétuos, com base na Web do conteúdo, eram sentidas por Richard Wiggins (2001) - que não era arquivista, mas sim técnico de informação sênior na Michigan State University - que sem acesso a esses elementos interativos, funções básicas importantes, como a pesquisa de palavras - chave do site, tornam-se inertes e que a utilidade de um arquivo estático de whitehouse.gov é, portanto, seriamente limitada:

Mesmo as cópias digitais do conteúdo em fita nos Arquivos Nacionais seriam de uso muito limitado. Certamente não esperamos que um futuro historiador comece a pesquisar montando uma fita com um arquivo compactado e reconstruindo um site. Com o tempo, esse esforço se torna progressivamente mais difícil, conforme o software de servidor da Web e as plataformas de hardware evoluem. É uma ironia de preservação na era digital que, de muitas maneiras, as caixas de documentos em papel sejam mais utilizáveis do que gigabytes ou terabytes de conteúdo digital (WIGGINS, 2001) (tradução nossa).

Wiggins (2001) ainda relata os esforços em conjunto entre a Casa Branca e o NARA no processo de arquivamento da presença whitehouse.gov na Web, e chamou a atenção para as limitações que a documentação estática do *site* oficial imprimiria, pois, sem acesso aos elementos interativos, funções básicas importantes, como a pesquisa de palavras-chave, tornam-se inertes. Além do lançamento do site da Casa Branca, Bill Clinton foi o primeiro presidente dos Estados Unidos a enviar um e-mail da Casa Branca.

O primeiro *email* presidencial americano que entrou para história foi uma nota de parabéns ao astronauta John Glenn em 1998, mas há outros registros públicos mostrando a trilha de e-mails iniciais de Clinton.

A partir daí teve início a comunicação por correio eletrônico (*e-mails*) para president@whitehouse.gov e milhares de cidadãos utilizaram esse canal de comunicação para falar com o presidente, gerando outro grande volume documental. A interatividade *on line* com cidadãos logo se tornou um problema insolúvel, para se ter noção, em 2003 a Casa Branca recebeu aproximadamente 15.000 *e-mails* por dia, para os quais a única resposta era um reconhecimento de que a mensagem foi recebida.

O site da administração Clinton foi o primeiro a ser arquivado pelo National Archives and Records Administration (NARA) em parceria com a Casa Branca (disponível

no endereço em www.clinton.nara.gov), bem como o legado digital formado por dezenas de milhões de mensagens de *e-mails* do governo que também foi transferido para os Arquivos Nacionais para ser preservado para a história (OLSEN, 1999).

Após a transição presidencial e já durante a administração Bush, as estratégias organizacionais da Casa Branca foram modificadas diante do surgimento dessas novas mídias para agregar o site de forma permanente, e foi dado início à produção de informações e documentos em formatos eletrônicos e digitais, além de instituir um serviço de monitoramento de conteúdos gerados por *blogs* e *sites* na Internet, realizado por equipes de gerenciamento de conteúdos.

A administração do presidente Bush manteve no site informações com conteúdos diários relativos à rotina oficial de atividades e eventos, também discursos semanais de rádio e atividades gravadas em vídeo eram constantemente atualizados, e também criou uma unidade de resposta rápida para envio de *e-mails* para ostentar posições ofensivas e defensivas do governo aos interessados partidos, ao mesmo tempo em que eram mantidos programas de rádio e televisão (KUMAR, 2007).

Outra iniciativa de interatividade digital foi o fórum “Pergunte à Casa Branca”, lançado em abril de 2003, em que os cidadãos participaram de mais de 400 discussões *online* com secretários de gabinete, altos funcionários do governo, profissionais dos bastidores da Casa Branca e outros. As transcrições de cada sessão de *chat* ao vivo foram arquivadas no endereço do site da Casa Branca (<https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/ask/>) disponíveis para acesso e consulta.

Pensando na memória institucional e em preservar para as gerações futuras, o conteúdo do site da Casa Branca da administração do 43º presidente dos Estados Unidos foi “congelado no tempo” e, apesar de não ser mais atualizado, ainda pode ser acessado como era antes, com exceção de alguns hiperlinks que podem não responder. Esta mesma estratégia de arquivamento da web foi também empregada para o conteúdo das redes sociais, como veremos a seguir na outra seção.

O NARA tem 220 milhões de *e-mails* da Casa Branca no período do governo Bush, mas nem todos os e-mails estarão disponíveis ao público até 2021, quando as restrições à segurança presidencial expirarão. Apesar das intenções de preservação do legado digital presidencial, a administração de Bush foi acusada de “perder” 22 milhões de *e-mails*, entre os anos de 2003 e 2009. As investigações constataram que, apesar das proibições legais, foram utilizados servidores privados para esconder *e-mails*. Essa correspondência incluía correspondências escritas durante o período da guerra desastrosa no Iraque com falsas

alegações de que o país possuía armas de destruição em massa e, mais tarde, quando o presidente foi acusado de perseguir e demitir procuradores dos Estados Unidos por motivos políticos (BURLEIGH, 2016).

O fato de esses documentos estarem em formato digital, portanto, com sua fisicalidade invisível aos olhos e poderem ser apagados em um *click*, sem ter que serem movimentados de um lado para outros milhões de páginas em papel para serem picotadas, incineradas, ou seja, submetidas a qualquer outro processo de eliminação, facilita (e muito) essa “perda”. A “sorte” é que o caminho que o documento segue permite que seja verificado quando e quem proferiu as alterações, denominada trilha de auditoria (SANTOS; FLORES, 2015), e cuja investigação é realizada através de perícias digitais (VALENTIM; TOGNOLI, 2020). Outros casos famosos de escândalos envolvendo documentos presidenciais serão abordados a seguir, como o conhecido caso Watergate em 1974, que levou à renúncia do presidente Richard M. Nixon.

Em democracias ocidentais os meios de comunicação entre o Estado e a sociedade civil estão se tornando interativos, facilitando os vínculos comunicativos entre os cidadãos e governos (DAHLGREN, 2005). A comunicação estatal está em transformação, combinando processos de comunicação em massa, comunicação em redes e comunicação interpessoal, de maneiras potencialmente novas (CHAFFEE, 1986; WIEMANN, HAWKINS, PINGREE, 1988; FLANAGIN, 2017). A comunicação em massa, em rede e interpessoal está convergindo rapidamente à medida que as pessoas integram uma variedade de ferramentas baseadas na Internet em seus repertórios de comunicação (FLANAGIN, 2017).

Com a adesão institucional às TICs em ambiência digital, surge uma nova estrutura comunicacional (mídias de interação em rede). Novos canais de comunicação para a democratização da informação, com fluxos contínuos de informações, marcam as comunicações que vão do governo ao cidadão, mas também fazem o caminho de volta, do cidadão ao governo, e o cidadão toma conhecimento das atividades do governo ao mesmo tempo em que comunica ao governo suas opiniões e necessidades, como um campo de negociação pública.

Neste contexto, as redes sociais ganham protagonismo especial na remodelação interna de organizações, em que canais e as estruturas de comunicação e informação se reorganizaram em função de novas demandas sociais, por transparência, prestação de contas e por acesso, envolvendo o dinamismo, agilidade e mobilidade (SONG; LEE, 2016). Há que se realizar um esforço para não dissociar o progresso tecnológico e o ambiente cultural para a compreensão de como as mudanças na tecnologia afetaram o modo como os presidentes

se comunicam com o público: a forma, o meio, o conteúdo e alcance das mensagens, o como e o porquê os presidentes se comunicam com o público, evoluiu desde as praças públicas da antiguidade ao *Twitter*.

4.5 Natureza arquivística das comunicações em redes sociais presidenciais

Consideradas como um novo paradigma de comunicação governamental na era digital (SCACCO; COE, 2016), as redes sociais são definidas pela Enciclopédia Internacional de Comunicação e Sociedade Digital como:

um termo abrangente amplamente usado que se refere ao conjunto de ferramentas, aplicativos e serviços que permitem que as pessoas interajam com outras usando tecnologias de rede, como computadores pessoais e smartphones. A rede social tende a ser associada a uma convergência de práticas de produção, distribuição e consumo e uma mistura de criatividade do usuário, colaboração e compartilhamento habilitado e compartilhamento de tecnologias de rede assistida (VAN DER GRAAF, 2015, p.1).

Em razão de serem apontadas como ferramentas práticas de comunicação, as redes sociais foram adotadas na última década por diversos países, e passaram a ser incorporadas como estratégias de apoio ao governo no contexto do chamado governo 2.0, e-government ou governo eletrônico (UNITED NATIONS, 2012, p.47), podendo ser utilizadas em qualquer nível administrativo (SOBACI, 2016). Presidentes modernos passaram a cultivar uma alta presença visível e quase constante nas arenas não políticas da vida cívica, via engajamento em um ambiente de mídia fragmentado, acessível, pessoal e pluralista (SCACCO; COE, 2016).

Lançado em 2006, o *Twitter* (<http://www.twitter.com>) é uma das aplicações web de maior sucesso entre as autoridades de Estado, onde os usuários podem 'descobrir o que está acontecendo agora' (GRANT; MOON; GRANT, 2010). Esta plataforma fornece um vasto repositório de declarações por uma ampla gama de políticos, em campanha eleitoral ou depois de eleito, mantendo-se constantemente ativo nesse meio de comunicação (KOSSER, 2019).

É pelo *Twitter* que declarações e anúncios são feitos pelos presidentes, antes mesmo de a informação ser oficialmente publicada, mantendo seus usuários sempre à frente das notícias. Com um novo *design* da comunicação, o *Twitter* é utilizado por presidentes para firmar posicionamentos, transmitir informações de forma tradicional ou implantar os recursos interativos fornecidos pela ferramenta para se envolver em um “diálogo digital” com seus seguidores (WELP; RUTH, 2017), busca-se uma certa "desintermediação", abreviando as conexões fortemente mediadas oferecidas pela mídia tradicional (GRANT; MOON; GRANT, 2010), incluindo a capacidade de enviar mensagens diretas às pessoas.

A observação de Owen e Davis (2008) sobre as novas mídias de comunicação digital é que os presidentes se tornaram um assunto frequente para blogueiros, jornalistas e cidadãos, que se juntaram a repórteres profissionais na criação de conteúdo em torno de discussões sobre a gestão presidencial. E os autores chamam à atenção para o fato de que, enquanto a qualidade e veracidade deste conteúdo podem ser questionáveis, os presidentes cada vez mais são impelidos a responder às mensagens originadas e amplamente divulgadas nessas mídias emergentes, em razão da mobilização da opinião pública disposta (OWEN; DAVIS, 2008).

Em geral, os documentos de arquivo são produzidos ou recebidos em conexão com a realização de negócios e preservados como evidência das ações de uma organização ou pessoa, de políticas, das decisões, dos procedimentos, das operações ou outras atividades. Na concepção arquivística, a função para a qual o documento é criado determina seu uso e o destino de seu armazenamento (SMIT, 2017).

Por meio da abordagem arquivística, é possível afirmar que estas postagens em redes sociais por presidentes são informações orgânicas, não tanto pela ambiência em si, mas pelo contexto e finalidade (atividade institucional) em que são produzidas. Como lembra Vitoriano (2017), informações orgânicas são informações registradas que nascem do funcionamento dos organismos, produzidas no ambiente organizacional, como resultado do desempenho de funções e atividades necessárias e inerentes à sua existência.

Apesar dessas informações registradas não corresponderem ao modelo clássico ou tradicional de documento de arquivo (em relação ao suporte, formato, forma, gênero, espécie e tipo documental, bem como elementos formais e características diplomáticas), estas comunicações podem ser consideradas também como documentos arquivísticos, pois são produzidas por uma autoridade nacional, no curso de uma atividade prática, transmitindo informações de interesse público, endereçada aos seus seguidores.

As postagens presidenciais em redes sociais se mostraram um tipo de comunicação que gera documentos presidenciais em um novo formato, que guardam características específicas, e que refletem em um tratamento diferenciado dos documentos convencionais, com orientações e protocolos operacionais específicos. Trata-se de documentos natodigitais, criados em meio eletrônico, dinâmicos, interativos e complexos em razão de seus metadados, protocolos e códigos e tendo em vista que cada mensagem publicada pode gerar um número indefinido de ações por parte dos internautas, com possibilidade de comentários e compartilhamento.

São pontuadas características peculiares desde sua produção em que, para se ter acesso às plataformas de redes sociais, a Casa Branca precisou criar uma infraestrutura digital, com contas oficiais, para que cada Presidente eleito pudesse utilizar (@WhiteHouse, @POTUS). Para fins de arquivamento, a identificação da extensão é personalizada conforme a respectiva administração presidencial. Barack Obama foi 44º Presidente empossado, com o respectivo perfil oficial @ POTUS44, seguido de seu sucessor, o Presidente Donald Trump, @POTUS45. Atualmente na administração de Joe Biden, apresenta-se com o perfil oficial no Twitter, constando apenas President biden@POTUS (TWITTER, 2021), que levará a extensão @POTUS46 quando do fim de seu mandato presidencial para fins de arquivamento.

4.6 Pioneirismo da administração Obama no uso das redes sociais

Barack Obama foi o primeiro Presidente norte-americano a utilizar as redes sociais como estratégia de comunicação pública, a partir de 2008, e seguiu assim durante seus dois mandatos, até janeiro de 2017, com a transmissão de poderes ao seu sucessor Donald J. Trump.

A adoção das redes sociais como estratégia de comunicação permitiu a interação direta com cidadãos, na tentativa de influenciar a opinião pública (ANGELO, 2010), dispensando a mediação tradicionalmente ocorrida nas mídias de comunicação em massa como rádio, jornais e televisão. A retórica presidencial do ex-presidente Obama tornou-se mais pessoal através de sua conta no Twitter @POTUS e da página do Facebook, e deixou Casa Branca mais próxima do cidadão americano.

Segundo as estatísticas do Twitter, em 16 de maio de 2011, @BarackObama foi seguido por 7,4 milhões de pessoas, incluindo líderes mundiais. Em 20 de janeiro de 2017, quando Obama ainda tinha a conta @POTUS, ele acumulou 13,7 milhões de seguidores, e depois que a conta foi transferida para Trump, essa contagem caiu brevemente para cerca de 04 milhões, em razão de falhas técnicas durante a transferência.

Após o término do mandato, o ex-Presidente continuou ativo nas redes sociais. Segundo dados divulgados pela STATISA, empresa alemã especializada em dados de mercado e consumidores, o ex-presidente Barack Obama é o titular da conta mais seguida no Twitter, com 130 milhões de seguidores globais em março de 2021 (TANKOVSKA, 2021).

Todo o material publicado nas redes sociais faz parte da história digital da 44ª administração presidencial e está sendo administrado pelo NARA e pela Biblioteca

Presidencial Barack Obama (NARA, 2017). Desde o primeiro mandato do Presidente Obama em 2008, foi firmado o entendimento pela necessidade de manter um arquivo público dos discursos presidenciais, em vez de depender de uma empresa privada para este serviço (ANGELO, 2010). Com a decisão de arquivamento do conteúdo produzido no Twitter, questões novas e desafios interessantes surgiram na formação deste acervo suscitados pela nova ambiência digital.

Em 2010, a Biblioteca do Congresso anunciou um acordo com o Twitter para arquivar e fornecer aos pesquisadores acesso a todo tweet público, desde o início do Twitter em março de 2006. No entanto, Zimer (2015) aponta que esta tarefa de preservação digital não foi realizada por desafios técnicos únicos devido ao seu tamanho e complexidade. O grande volume de dados de todos os tweets públicos de 2006-2010 prometidos à Biblioteca consistia em 21 bilhões de tweets. A complexidade de operações para indexação e recuperação da informação vem das características do documento: cada tweet contém cerca de 150 campos de metadados, com um ID numérico único, um carimbo de data / hora, um carimbo de local, IDs para quaisquer respostas, favoritos e retuítes que o tweet obtém, o idioma, a data em que a conta foi criada, a URL do autor se um site for referenciado, o número de seguidores e muitas outras especificações técnicas que os engenheiros podem analisar (DWOSKIN, 2014).

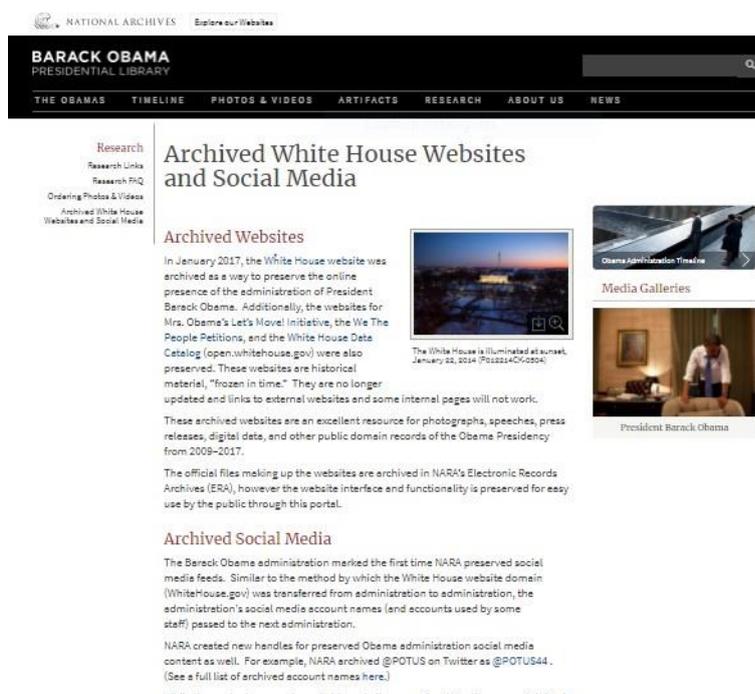
A falta de uma estrutura tecnológica que comportasse seu armazenamento físico, somada à falta de capacidade técnica para organização de todos 21 bilhões de *tweets* e seus metadados, bem como desafio de processar e organizar um conjunto de dados brutos (sem seus aspectos visuais e textuais interligados), o método de descrição a ser usado para fornecer acesso e contexto, e a imprecisão da recuperação da informação de efemeridades digitais, representaram obstáculos muito concretos a este objetivo. Somados a esses desafios, este projeto audacioso se deparou ainda com questões éticas e sociais relacionadas aos controles de acesso e de proteção à privacidade dos dados e informações pessoais dos usuários (FRODEN, 2018).

Diante das experiências colhidas pela Biblioteca do Congresso no Projeto de arquivo do Twitter, o Escritório de Estratégia Digital da Casa Branca de Obama e o NARA firmaram parcerias de colaboração com o Twitter para coleta, arquivamento, com a finalidade de realizar os procedimentos técnicos relativos à coleta, arquivamento e preservação deste conteúdo digital. Nesta parceria, o Twitter ficou responsável por “congelar no tempo”, que consiste em encapsular todo o conteúdo produzido em sua administração entre os anos de 2009 a 2017, a fim de garantir sua integridade. Embora o conteúdo tenha sido protegido, nem todas as funcionalidades da conta foram mantidas, e o NARA eliminou

os comentários para manter o máximo possível da aparência original (BARACK OBAMA PRESIDENTIAL LIBRARY, 2021).

Além do Twitter, a Casa Branca e o NARA contrataram a empresa *Archive Social* para hospedar todos os conteúdos de rede social arquivados e oferecer acesso ao público na *Barack Obama Presidential Library*⁸. O legado do ex-Presidente está consolidado em mais de 100 perfis de rede social associados à Casa Branca e mais de 250.000 postagens *online* nas plataformas do Facebook, Instagram, Pinterest, Twitter, Google Plus e Flickr, compartilhadas pelo presidente Obama, a Casa Branca e a primeira-dama Michelle Obama, que serão exportados ao NARA para preservação (ARCHIVE SOCIAL, 2021). O arquivo de rede social da Casa Branca conta a história de como foram usadas as plataformas de redes sociais durante a administração presidencial, e também de como o cenário digital mudou nos oito anos do governo do ex-Presidente Barack Obama.

Figura 9: Captura de tela do site da Biblioteca Presidencial Obama



Fonte: <https://www.obamalibrary.gov/research/archived-white-house-websites-and-social-media>.

Embora o conteúdo tenha sido disponibilizado, nem todas as funcionalidades da conta foram mantidas. Segundo a Biblioteca Presidencial Obama, em 20 de janeiro de 2017, o NARA eliminou os comentários sobre as contas históricas para manter o máximo possível da aparência original (BARACK OBAMA PRESIDENTIAL LIBRARY, 2021).

Figura 10: Captura de tela do Twitter Arquivado do Presidente Obama mantida pelo NARA



Fonte: <https://twitter.com/potus44>

Particularmente o Twitter, com seu potencial interativo, tornou-se a plataforma de redes sociais mais utilizada por políticos e um dos mais importantes repositórios de dados para a prática e pesquisa de comunicação política (GRAHAM; JACKSON; BROERSMA, 2016). Essa arena sócio-política emergente, cujos dados da 44ª administração presidencial foram arquivados pela Casa Branca no interesse da preservação histórica e da transparência, representa a fonte histórica do futuro para pesquisadores de diversas áreas como sociólogos, historiadores, cientistas políticos, jornalistas e outros interessados com outras necessidades informacionais. Porém, a história digital da 45ª administração presidencial foi marcada por inúmeros episódios desafiadores para o campo arquivístico, ante o comportamento peculiar do ex-Presidente Trump.

4.7 Os desafios arquivísticos do Efeito Trump

A história digital da 45ª administração presidencial dos Estados Unidos, iniciada em janeiro de 2017, foi marcada por desafios e conturbações, ante o comportamento peculiar do ex-Presidente Trump. Desde sua posse, o ex-Presidente Trump renunciou sua confiança no Twitter para anunciar novas políticas, atacar adversários e aumentar o apoio entre sua base eleitoral. Embora Trump tenha usado o Twitter diariamente, ele não fez uso de sua conta oficial presidencial @POTUS, mas sim sua conta pessoal @realDonaldTrump, perfil com mais de 88 milhões de seguidores no final de seu mandato, sendo que a conta oficial @POTUS45 tinha apenas 32,8 milhões. Essa questão ascendeu críticas e discussões entre especialistas em

documentação, sobre a natureza pública ou pessoal destes *tweets*. Na ocasião a orientação oficial dada pelo NARA era para que a Casa Branca classificasse todos os *tweets* como documentos presidenciais (FERRIERO, 2017).

Outro comportamento reprovável e contrário à *Presidential Records Act* (PRA), lei que regula os documentos presidenciais, foi o fato de o ex-Presidente constantemente modificar ou excluir *tweets*. Pela PRA, é proibido eliminar documentos presidenciais antes do aconselhamento do Arquivista Nacional e sem notificar o Congresso. O objetivo do PRA é fortalecer a transparência, a confiança e a responsabilidade dos governantes, garantindo que documentos presidenciais estejam salvos em arquivos públicos para preservar a história. A aplicação da PRA cabe ao procurador-geral e ao Arquivista do NARA para fornecer "orientação" ao Gabinete Executivo do Presidente. Apesar de bem consistente com a política de preservação dos documentos presidenciais, a implementação desse requisito é deixada a critério do Presidente. Na prática, não há na PRA previsão de mecanismos que garantam a aplicação da lei e vincule o Presidente a seguir os conselhos do Arquivista Nacional, nem que o impeça de destruir documentos.

As frequentes ações contrárias à PRA por Trump em manter ativa e em uso sua conta pessoal @realDonaldTrump e de modificar ou excluir *tweets*, foram contornadas por ajustes mediados entre a Casa Branca, o Arquivista Nacional e o Twitter, conforme menciona Ferriero (2017), em resposta à fiscalização da Comissão Interna de Segurança e Assuntos Governamentais do Congresso. Segundo James Grossman, diretor executivo da American Historical Association, atualmente estão em curso discussões nas casas legislativas sobre a necessidade de ser reforçada a função de supervisão do Arquivista Nacional, garantindo que a retenção, gerenciamento e disposição dos documentos, sejam consistentes com as melhores práticas de arquivamento (GROSSMAN; IMMERMANN, 2020).

Outro traço do comportamento peculiar do ex-Presidente pode ser notado pelas inúmeras oportunidades em que atuou despreocupado com a verdade e a confiabilidade de suas comunicações, promovendo omissões e distorções de fatos da realidade. Em seus primeiros 33 dias de governo, Trump já tinha produzido 132 declarações falsas ou errôneas (WASHINGTON POST, 2017).

Por anos, o Twitter permitiu que *tweets* presidenciais infundados, conspiratórios ou enganosos saíssem ilesos, em razão de ser um Chefe de Estado. A plataforma entendia que seus *tweets* eram considerados relevantes para o interesse público e, naqueles momentos iniciais do governo, não importava quantas regras pudessem violar (CHRISTENSON;

KREPS; KRINER, 2020). O banco de dados do Verificador de fatos do jornal americano Washington Post calculou que, durante seus quatro anos de mandato, o ex-Presidente Trump fez 30.573 afirmações falsas ou enganosas, o que significa em média, uma a cada dois dias (WASHINGTON POST, 2021).

Ao longo de 2020, as principais plataformas de rede social tomaram medidas para combater a rápida disseminação da desinformação em razão da pandemia de Covid-19. O Twitter decidiu, a partir de março de 2020, que precisava adicionar mensagens de alerta aos *tweets* contendo informações falsas sobre a pandemia e, dois meses depois, expandiu os avisos e criou novos rótulos de aviso para *tweetes* (TWITTER, 2021a; TWITTER, 2021b). A partir de maio de 2020, o Twitter passou a agir ativamente e alertar os usuários sobre postagens contendo informações que considera incorretas ou não comprovadas, encorajando-os a verificarem informações adicionais e, segundo a plataforma, esta ação era para fornecer “contexto, não verificação de fatos” (PHAN, 2020). Em casos considerados mais flagrantes, o Twitter começou a aplicar sanções, removendo o conteúdo presidencial devido a uma reclamação de direitos autorais, considerada grave violação de suas políticas de uso (LYONS, 2020).

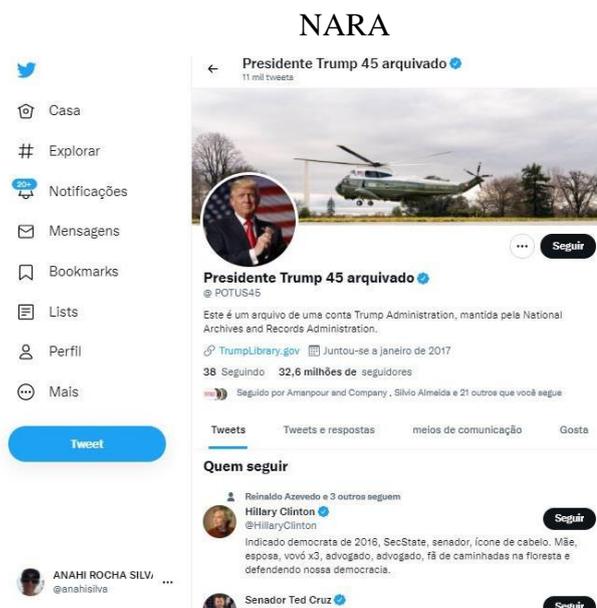
Com base em sua Política de Integridade Cívica, em 27 de maio foi a primeira vez que a plataforma colocou rótulos de advertência em dois *tweets* do @realDonaldTrump, fornecendo aos usuários um *link* direto para respostas de verificação de fatos (HORNE, 2021; TWITTER, 2021b). Presidente do país mais poderoso do mundo e porta-voz de mais de 80 milhões de seguidores em sua plataforma preferida (Twitter), em sua defesa, Trump disse que estavam sufocando sua liberdade de expressão (PHELAN, 2021).

O ápice do comportamento contrário às políticas de uso do *Twitter* culminou em seu banimento da plataforma dias depois do desfecho de ter incitado seus apoiadores a invadirem o Capitólio, como parte de sua estratégia de tentar minar os resultados das eleições presidenciais (FUCHS, 2021; WALLACE, 2021). Usando TAGS (*Twitter Archiving Google Sheet*) e *Discovertext*, Fuchs (2021) coletou todos os *tweets* de @realDonaldTrump entre 2 de junho de 2020 a 8 de janeiro de 2021, quando Trump, lançou um fluxo constante no total de 1.718 *tweets*, alegando que a eleição foi fraudulenta, o que resultou em um conjunto de dados com 8.736 *tweets*.

O Twitter se tornou a primeira grande plataforma de rede social a suspender permanentemente as contas pessoais e de campanha de Trump (@realDonaldTrump e @TeamTrump), devido ao risco de mais incitação à violência. Além do Twitter, Trump

também foi silenciado em outras plataformas de redes sociais como o Facebook, Snapchat, Google, YouTube, Twitch, que decidiram por eliminar ou suspender suas contas, ficando praticamente banido da Internet (WALLACE, 2021). Para contas governamentais, como @POTUS e @WhiteHouse, não houve suspensão, mas uma limitação de uso (FUCHS, 2021).

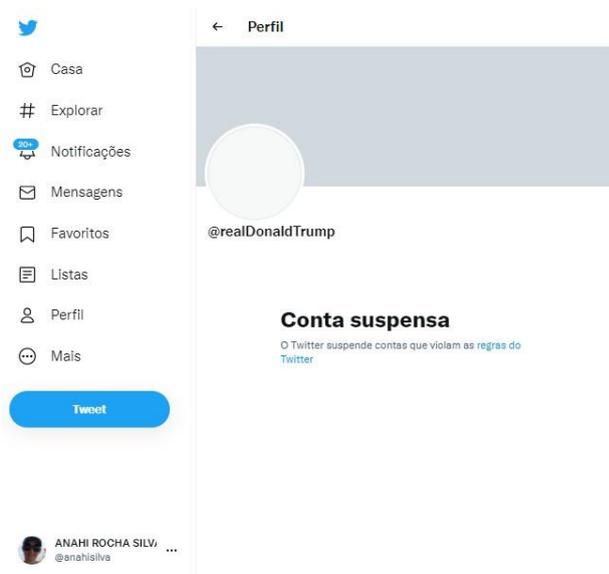
Figura 11: Captura de tela do Twitter Arquivado do Presidente Trump mantida pelo



Fonte: <https://mobile.twitter.com/POTUS45>

Com a decisão de banimento permanente, a conta @realDonaldTrump foi removida e todo conteúdo não pode mais ser acessado. A plataforma também confirmou que os *tweets* de Trump não podem ser recuperados para fins de arquivamento, e que apenas as contas de administrações que não violaram as regras do Twitter podem ser arquivadas (BBC NEWS, 2021).

Figura 12: Captura de tela do perfil @realDonaldTrump suspensa pela Twitter



Fonte: https://twitter.com/realDonaldTrump?ref_src

Apesar de o conteúdo da conta @realDonaldTrump e @TeamTrump não poder mais ser acessado no Twitter como antes, o porta-voz do NARA, James Prichett, informou em entrevista que preserva cópias independentes da plataforma e está trabalhando para fornecer acesso público a todo conteúdo arquivístico, incluindo quaisquer *tweets* bloqueados ou excluídos (FORGEY, 2021). Na mesma linha de preocupação, a Biblioteca Presidencial de Donald Trump também anuncia, em sua página na Internet, que as contas arquivadas continuarão disponíveis ao público como estavam no final da administração, seguindo a prática convencional, e oferece uma lista com 73 contas institucionais e oficial individual do ex-Presidente e ex-servidores (DONALD J. TRUMP PRESIDENTIAL LIBRARY, 2021).

No entanto, esta lista fornecida pela Biblioteca Presidencial não está completa, pois não constam as contas pessoais @realDonaldTrump mais utilizadas pelo ex-Presidente, nem a conta oficial de sua campanha eleitoral @TeamTrump. A ausência destes dois perfis no Twitter promove uma lacuna na história da 45ª presidência. Também não ficou bem claro, ainda, onde e como o volume de informações gerados com os *tweets*, *retweets*, comentários e interações feitas pelo ex-Presidente serão arquivados fora da plataforma do Twitter, para que seja mantida a integridade das informações.

Por hora, com a transferência de documentos da Casa Branca, o NARA diz que tem mais de 500 *terabytes* de documentos presidenciais, incluindo 20 *terabytes* de postagens de rede social, além de cerca de 11,8 milhões de páginas de documentos textuais, resultado do legado da administração Trump para trabalhar (VINCENT, 2021).

O ex-Presidente Donald Trump frequentemente violou os termos de serviço do Twitter e esses flagrantes abusos de poder oferecem mais um capítulo na história das Políticas Públicas de Informação, Arquivamento e Preservação dos documentos presidenciais, e pode ter apresentado as cenas mais importantes sobre os limites da responsabilidade arquivística.

À luz das questões emergentes pontuadas, o cerne do problema gerado pelo “Efeito Trump” foi um paradigma inaugurado pelo ex-presidente com o intensivo uso governamental de uma plataforma privada para divulgar informações públicas e anunciar ações oficiais, desrespeitando os termos de uso do Twitter e de outras plataformas.

Percebe-se que existem Políticas de Informação consistentes com uma série de normas estabelecendo procedimentos sistêmicos para acesso e preservação dos conteúdos das redes sociais como um documento governamental e fonte primária de informações, mas que não são suficientes para assegurar a proteção aos documentos presidenciais. Em razão disso, especialistas apontam a necessidade de aprimoramento da legislação sobre o tema, afim de que as plataformas de redes sociais sejam invocadas a estabelecer e implementar um procedimento uniforme e transparente para a coleta, preservação e disponibilização dos documentos, mantendo as suas características de autenticidade e confiabilidade.

5 ESTUDO DE CASO - ESTADOS UNIDOS

Esta seção inaugura estudos de caso o conteúdo do polo técnico, observando e contextualizando a realidade de fatos considerados importantes na comunicação pública presidencial, mas com uma varredura necessariamente superficial e abrangente. A intenção inicial foi escolher países que apresentassem desenvolvimento de políticas de informação, arquivamento e preservação das comunicações presidenciais em redes sociais. A escolha recaiu sobre os Estados Unidos e a Austrália, uma vez que ambos estão em estágios diferentes de implementação de suas políticas de comunicações presidenciais em redes sociais.

A justificativa para a escolha dos Estados Unidos é que representam uma referência na área da Arquivologia, com modelo organizacional, científico e sistemas de arquivo bem estabelecidos. Enfrentaram questões importantes ao longo de sua história. Houve a preocupação de observar e descrever a estrutura Administrativa-arquivística formada pela Casa Branca e pelo *National Archives and Records Administration* (NARA), bem como as estruturas regulatórias e de controle e fiscalização.

A formação de arquivos das redes sociais levou o NARA, junto do Poder Executivo Federal, a desenvolver estruturas conceituais e reais para a implementação de Políticas Públicas de Informação, Arquivamento e Preservação, remodelando as abordagens arquivísticas convencionais.

Esta etapa consistiu em pesquisa documental online no site do NARA, com destaque especial para as atividades da Divisão de Materiais Presidenciais, a atuação e experiência do cargo de arquivista dos Estados Unidos, a legislação, os procedimentos, as normas e abordagens aplicados, a fim de identificar os principais documentos associados às políticas públicas arquivísticas relativas aos documentos presidenciais.

5.1 Caracterização dos documentos presidenciais nos Estados Unidos da América

Presente em Estados com regime republicano e democrático, adeptos do presidencialismo, como nos Estados Unidos e no Brasil, o presidente ocupa o cargo mais poderoso da sociedade que ele governa, pois é, ao mesmo tempo, Chefe de Governo e de Estado, porta-voz moral do país e uma figura cultural.

No modelo republicano e democrático, a presidência faz parte de um sistema de separação de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, com poderes independentes, nenhum se sobrepondo ao outro, porém com atuação harmônica.

O modelo francês da tripartição dos poderes foi o desenho constitucional original adotado nos Estados Unidos desde 1787. Neste modelo, o Poder Executivo é investido em uma única pessoa, diferentemente dos demais poderes que tem em sua composição um órgão colegiado, formado por mais de uma pessoa. Na história norte-americana, com o tempo, e devido a fatores como guerras, crises, depressões e o processo de industrialização, a presidência ganhou destaque, evoluiu e cresceu em poder, expectativas, responsabilidades e autoridade (ALTSCHULER, 2010, p.2).

Por razões legais e burocráticas, durante o exercício do mandato presidencial e no desempenho dos deveres constitucionais, estatutários ou de outros deveres oficiais ou cerimoniais, são produzidas ou recebidas grande variedade e quantidade de documentos, registrados nos mais diversos formatos e suportes, classificados como documentos presidenciais.

Os documentos presidenciais são considerados importantes para a nação e para a memória institucional em razão do valor administrativo, histórico, informativo ou probatório que podem apresentar. Eles documentam a história da nação, ajudam a reivindicar direitos e responsabilizar os presidentes eleitos por sua atuação. Por meio deles é possível identificar uma série de ações e decisões, ilustrar objetivamente os problemas que a nação enfrenta e formar uma visão abrangente da ação presidencial, da tomada de decisão, de como e por que as coisas se desenvolveram (SCOTT, 1970, p. 6), reunindo informações consideráveis sobre o contexto, produção, motivos e pensamento estratégico por trás do discurso presidencial (PARRY-GILES, 2010).

Em geral, os documentos de arquivo são produzidos ou recebidos em conexão com a realização de negócios e preservados como evidência das ações de uma organização ou pessoa, de políticas, das decisões, dos procedimentos, das operações ou outras atividades. Nos Estados Unidos, os documentos presidenciais são definidos pelo *Presidential Records Act* (PRA):

[...] O termo "documentos presidenciais" significa material documental, ou qualquer parte razoavelmente segregável, criado ou recebido pelo presidente, pela equipe imediata do presidente ou por uma unidade ou indivíduo do escritório executivo do presidente cuja função seja assessorar ou auxiliar o Presidente no exercício de atividades relacionadas ou que tenham efeito sobre o cumprimento das obrigações constitucionais, estatutárias ou outras funções oficiais ou cerimoniais do Presidente. Tal termo:

inclui qualquer material documental relacionado às atividades políticas do Presidente ou membros da equipe do Presidente, mas apenas se tais atividades se relacionarem ou tiverem um efeito direto sobre o cumprimento de deveres constitucionais, estatutários ou outros deveres oficiais ou cerimoniais do presidente; mas

não inclui nenhum material documental que seja (i) documentos oficiais de uma agência [...]; (ii) documentos pessoais; (iii) estoques de publicações e artigos de papelaria ou (iv) cópias extras de documentos produzidos apenas para conveniência da referência, quando tais cópias forem claramente identificadas. (PRA, 1978, tradução nossa)

De acordo com McKay (1982), documentos presidenciais é um termo genérico para uma diversidade de materiais, escritos e gravados, e reflete os vários papéis desempenhados pelo presidente como chefe de estado, chefe do executivo, funcionário do governo, funcionário público, líder e membro de um partido político, cidadão e membro da família. Segundo Hirshon (1974), os documentos presidenciais podem ser divididos em quatro grandes categorias:

1. **documentos públicos:** são os documentos do presidente, para conhecimento público, publicados no *Federal Register*, incluem mensagens presidenciais ao Congresso, palestras, notícias, conferências, ordens executivas, proclamações e outros materiais divulgados pela Casa Branca.

2. **documentos controlados pelo Escritório Executivo:** são documentos que não são produzidos pelo Escritório Executivo, mas sobre os quais o Presidente, como Chefe do Executivo, tem autoridade. São documentos de interesse público, mas com conteúdo privado, podendo conter informações relevantes sobre segurança ou relatórios entre departamentos.

3. **documentos oficiais:** também chamados de documentos da Casa Branca por serem produzidos no Escritório Executivo do Presidente, são documentos de interesse público, mas, em razão dos precedentes judiciais, estão numa espécie de limbo, não tem natureza pública, nem privada, e são divididos em três grupos: a) **documentos de trabalho:** produzido como parte da rotina diária de trabalho do presidente: minutas de discursos, memorandos, comunicações, relatórios de tomada de decisão; b) **documentos particulares:** como rascunhos de propostas de políticas, notas pessoais, memorandos de escritório, documentos de posição, correspondência privada; c) **documentos do escritório:** material que sincroniza as ações do Presidente como notas de reuniões, diários, gravações de conversas.

4. **documentos pessoais:** são documentos de caráter puramente privado e incluem materiais que não têm relação ou efeito direto no cumprimento de deveres constitucionais, estatutários ou outros deveres oficiais ou cerimoniais do Presidente, incluindo materiais relacionados exclusivamente à eleição do próprio presidente. Como os registros pessoais não são presidenciais, eles não estão sujeitos aos requisitos de retenção ou

de acesso previstos na PRA. O Presidente e sua equipe devem tomar todas as medidas práticas para tratar documentos pessoais separadamente dos documentos presidenciais.

Segundo McKay (1982), a descrição acima revela que a produção dos documentos presidenciais não é exclusividade do Presidente, mas se estende também à equipe presidencial imediata, encarregada em aconselhar e auxiliar o presidente, bem como de determinadas seções ou indivíduos que compõem o Escritório Executivo do Presidente (EEP), integrado por:

- Escritório da Casa Branca,
- Escritório do Vice-Presidente,
- Escritório de Desenvolvimento de Políticas,
- Conselho de Assessores Econômicos,
- Conselho de Segurança Nacional,
- Conselho Consultivo de Inteligência Estrangeira do Presidente,
- Conselho de Supervisão de Inteligência do Presidente,
- Conselho Econômico Nacional, e
- Escritório de Administração.

Durante o exercício do mandato presidencial, o Presidente é exclusivamente responsável pela custódia, controle e acesso aos documentos presidenciais. O NARA não tem autoridade de supervisão direta sobre o programa de documentos da Casa Branca, assim como sobre os programas de registros das agências federais. Quem decide se as informações são um documento presidencial é o próprio presidente, pois ele tem um alto grau de decisão sobre quais materiais devem ser preservados sob o PRA. A classificação de documentos produzidos pelo presidente (se documentos presidenciais ou pessoais) afeta o acesso do público e do congresso a esses materiais.

Considerando a grande importância para a nação e seus cidadãos, o raciocínio lógico é que os documentos presidenciais devam ser considerados documentos públicos. No entanto, por mais de 200 anos, até o fim da década de 1970, esses documentos foram considerados propriedade do presidente, o que dificultou a coleta e manutenção de documentos presidenciais, resultando na perda de muitos documentos históricos (McGOWAN, 1984), como veremos a seguir.

5.2 Política de acesso aos documentos presidenciais durante e após o mandato do presidente

O acesso do público às informações mantidas pelo governo é um direito importante, porque permite aos cidadãos entenderem o papel do governo, as decisões que estão sendo tomadas e responsabilizá-lo por suas políticas. Permite exercer seus direitos, participar da vida pública, ajudar a determinar prioridades para gastos públicos e fazer escolhas informadas sobre os indivíduos que eles elegem para servir como seus representantes.

Além dos direitos individuais e de cidadania, os arquivos presidenciais também fornecem imenso recurso para fins acadêmicos, para estudiosos da presidência, para os que estudam a política externa dos Estados Unidos, política doméstica, cobertura jornalística de políticos e líderes políticos e até ações retóricas de grupos ativistas que buscam produzir mudanças sociais e políticas, uma vez que reúne informações consideráveis sobre o contexto, produção, motivos e pensamento estratégico por trás do discurso presidencial (PARRY-GILES, 2010).

O acesso do público às informações mantidas pelo governo é tão importante que é considerado um direito humano, previsto na Declaração de Direitos Humanos e está presente em muitas constituições de países democráticos. No caso dos Estados Unidos, o direito do público ao conhecimento das atividades presidenciais resulta da aplicação de duas leis: ²¹a *Freedom of Information Act* (FOIA) e a *Presidential Records Act* (PRA).

A *Freedom of Information Act* (FOIA), aprovada em 1966 pelo Presidente Lyndon Johnson, é a lei que regula a liberdade de informação e o direito de obter documentos mantidos pelo governo no nível federal e nos cinquenta estados. A FOIA aplica-se apenas aos documentos das agências do Poder Executivo Federal, mas não se aplica ao Congresso, ao sistema judicial federal e às agências governamentais nos níveis estadual e local, pois cada um regula as formas de acesso à informação (CUILLER; DAVIS, 2019).

Segundo De Luca (2020), qualquer cidadão americano, estrangeiro ou organização pode fazer uma solicitação de acesso a documento mediante a FOIA. Embora tenha o objetivo de aumentar a transparência, esta lei não fornece acesso a todos os documentos do governo

²¹ É importante ressaltar que documentos presidenciais e documentos federais são regidos por estatutos diferentes, embora ambos estejam dentro do escopo dos Arquivos Nacionais. Os documentos federais, produzidos por agências federais são regidos pela Federal Records Act (FRA) (COOK, 1996, p. 289).

federal; este direito de acesso é limitado quando no documento constarem informações controladas e protegidas contra divulgação, previstas em nove casos²²:

Isenção 1: Informações classificadas para proteger a segurança nacional.

Isenção 2: Informações relacionadas exclusivamente às regras e práticas internas de pessoal de uma agência.

Isenção 3: Informações proibidas de divulgação por outra lei federal.

Isenção 4: Segredos comerciais ou informações comerciais ou financeiras confidenciais ou privilegiadas.

Isenção 5: Comunicações, memorandos ou cartas entre agências ou intra-agências que são protegidos por privilégios legais.

Isenção 6: Informações/arquivos pessoais ou médicos que, se divulgados, invadiriam a privacidade pessoal de terceiros.

Isenção 7: Informações para fins de aplicação da lei que:

- Pode razoavelmente esperar-se que interfira nos procedimentos de execução;
- Privaria uma pessoa do direito a um julgamento justo ou a um julgamento imparcial;
- Pode-se razoavelmente esperar que constitua uma invasão injustificada da privacidade pessoal;
- Pode-se razoavelmente esperar que divulgue a identidade de uma fonte confidencial;
- Divulgaria técnicas e procedimentos para investigações ou ações judiciais, ou divulgaria diretrizes para investigações ou ações judiciais, se se pudesse esperar que essa divulgação corresse o risco de ser contornada pela lei;
- Pode-se razoavelmente colocar em risco a vida ou a segurança física de qualquer indivíduo.

Isenção 8: Informações que dizem respeito à supervisão de instituições financeiras ou bancárias.

Isenção 9: Informação geológica e geofísica.

Segundo Blevins (2013), a FOIA inaugurou o direito obrigatório de acesso aos documentos das agências federais, cindiu os padrões vigentes de sigilo burocrático e estabeleceu que os indivíduos têm direito legal à transparência do governo e à segurança de ter sua privacidade resguardada.

²² O texto da FOIA está disponível em: <https://www.justice.gov/oip/freedom-information-act-5-usc-552>

Mais de uma década depois da FOIA estar em vigor, a Lei de Documentos Presidenciais, *Presidential Records Act* (PRA), foi promulgada em 1978 pelo Congresso após o escândalo político Watergate²³, que levou à renúncia do presidente Richard M. Nixon. Esta lei surgiu para garantir que futuros presidentes não pudessem destruir documentos da Casa Branca ou impedir seu acesso.

Até a década de 1970, não havia dispositivo legal que deixasse claro que os documentos presidenciais fossem de propriedade pública. O que havia era o *Federal Records Act* (FRA), a Lei de Documentos Federais de 1935, e uma longa tradição histórica de 180 anos de propriedade privada de documentos presidenciais. Desde George Washington em 1791 até Franklin D. Roosevelt²⁴ na década de 1940, os presidentes trataram seus papéis como propriedade privada, tendo como fundamentos o princípio da separação de poderes e a doutrina constitucional do privilégio executivo.

Nixon foi o trigésimo sétimo presidente dos Estados Unidos e, até então, esse privilégio de um presidente reter documentos, para proteger a confidencialidade das informações, nunca tinha sido questionado e foi exercido livremente por todos os titulares do Poder Executivo. Em 1974, a Corte Suprema americana teve a possibilidade de analisar se é direito ou não do presidente salvaguardar determinados documentos e gravações, mediante invocação da cláusula do privilégio executivo, que os tornaria imunes ao controle jurisdicional em face da prerrogativa extraordinária de confidencialidade.

Os juízes decidiram, por unanimidade, que a cláusula do privilégio executivo, por não se revestir de caráter absoluto, tem natureza essencialmente limitada. Assim, determinou-se a Nixon a entrega ao Judiciário das gravações em fita e outros materiais de natureza probatória envolvendo, inclusive, comunicações internas no âmbito da presidência da República, no contexto de uma investigação criminal (HIRSHON, 1981, p. 178).

Após a batalha judicial, Nixon fez um acordo com o promotor do caso Watergate para levar todos os seus registros presidenciais consigo. No entanto, o Congresso recusou e

²³ Em 1974 a Corte Suprema americana ao analisar o caso Watergate, em torno da questão, se é direito ou não, do presidente da República salvaguardar determinados atos, documentos e gravações, mediante invocação da cláusula do privilégio Executivo, que os tornaria imunes ao controle jurisdicional em face da prerrogativa extraordinária de confidencialidade.

²⁴ A partir da Constituição que entrou em vigor em 1789 até o ano de 2020, foram 45 presidentes eleitos ou sucedidos ao cargo de Presidente, num total de 56 mandatos de quatro anos. George Washington foi o primeiro presidente norte-americano, com início do mandato em 30 de abril de 1789 até 4 de março de 1797. Franklin Delano Roosevelt de 1933 até sua morte em 1945, exerceu 4 mandatos, foi o presidente com mandato mais longo. Donald John Trump é o presidente atual em exercício desde 20 de janeiro de 2017 (WHITE HOUSE, 2020). O site da Casa Branca (White House) disponibiliza uma lista completa de todos os presidentes, contendo conjunto completo de biografias. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/about-the-white-house/presidents/>

anulou o acordo e, graças à Lei de Preservação de Materiais e Gravações Presidenciais de 1974, autorizou o governo a apreender os registros da Casa Branca de Nixon e os transferiu para o *National Archives and Records Services* (NARS)²⁵ (HIRSHON, 1981,p. 178).

Assim, após esta experiência, a PRA²⁶ foi promulgada para estabelecer requisitos relativos à propriedade, manutenção, acesso e preservação de documentos e informações presidenciais e vice-presidenciais, durante e após o mandato. Enquanto a FRA contém padrões detalhados de gerenciamento, guarda e preservação de documentos do governo federal, a PRA foi a lei federal que moldou a política arquivística dos documentos oficiais da Presidência e Vice-Presidência criados após 20 de janeiro de 1981 (NARA, 2018). Neste sentido, para Montgomery (2003), as exigências da PRA impuseram uma responsabilidade afirmativa ao presidente de documentar o desempenho de suas funções e garantir a preservação adequada dos registros presidenciais.

A partir da administração do Presidente Ronald Regan, a PRA determina que o governo federal deve manter total posse e controle sobre todos os documentos presidenciais, obrigando o presidente em exercício a criar registros de sua administração e gerenciar seus documentos, sob pena de responsabilidade civil. Permite que durante o mandato o presidente decida sobre a eliminação de quaisquer documentos que não tenham valor histórico, probatório, administrativo ou informativo. Esta decisão de eliminação de documentos está condicionada à supervisão do Arquivista dos Estados Unidos, responsável pelo NARA, acerca do valor documental (PRA, 1973). Como mecanismo de controle das ações afirmativas do presidente, o Congresso tem autoridade para revisar ou aprimorar os requisitos de manutenção de documentos presidenciais, inclusive verificar se o NARA está cumprindo seu papel (GINSBERG, 2014).

Apesar de não existir lei específica que faça referência literal às comunicações ou postagens em redes sociais pelo Presidente ou sua equipe, a estrutura legal da PRA conduz a esse entendimento, por meio de uma interpretação extensiva do termo “comunicações

²⁵ Disponível em: <https://www.nixonlibrary.gov/> e perfil nas redes sociais do Twitter em @NixonLibrary.

²⁶ Lei de Documentos Presidenciais (44 USC, Capítulo 22): § 2201 Definições; § 2202 Propriedade dos documentos presidenciais; § 2203 Gerenciamento e custódia de documentos presidenciais; § 2204 Restrições ao acesso aos documentos presidenciais; § 2205 Exceções ao acesso restrito; § 2206 Regulamentos; § 2207 Documentos vice-presidente; § Regra de Construção; § 2208 Reivindicações de privilégio constitucional contra divulgação; § 2209 Requisito de divulgação para negócios oficiais realizados usando contas de mensagens eletrônicas não oficiais. Disponível em: <https://www.archives.gov/about/laws/presidential-records.html>

eletrônicas”. Nesta direção está a orientação do NARA de que registros criados pelo Presidente e sua equipe imediata, durante seu mandato, em plataformas eletrônicas, como Facebook, Twitter, Instagram e YouTube, são fonte primária de informações do governo e, como tal, pertencem ao povo americano (NARA, 2017;SCHULMAN, 2016).

Não obstante a PRA estabelecer a natureza pública dos documentos presidenciais, não define acesso automático aos documentos de um presidente em exercício. Segundo esta lei, o acesso do público é possível somente cinco anos após a conclusão do mandato presidencial. Durante este período, o Arquivista se reúne com os assessores da Casa Branca para realizarem o processamento do acervo, revisando todos os documentos presidenciais página por página, para identificar e definir o grau de impacto à segurança nacional e outras informações restritas para, depois, transferi-los paraas Bibliotecas Presidenciais. A exemplo dos documentos presidenciais de Donald Trump queficarão sujeitos à consulta pública a partir de 20 de janeiro de 2026 (DONALD J. TRUMPPRESIDENTIAL LIBRARY, 2021). Antes desse prazo, só podem ser acessados mediante processo junto às Cortes de Justiça ou Congresso, com base na FOIA.

A PRA também regula os chamados privilégios executivos, que permitem que ex-presidentes limitem o acesso do público a alguns de seus documentos por até doze anos (materiais que contenham informações relacionadas à defesa ou segurança nacional, política externa, nomeação de funcionários federais, segredos comerciais e informações comerciais privilegiadas, pessoal e informações médicas e comunicações confidenciais entre o presidente e seus conselheiros). Assim, o acesso aos documentos de um ex- presidente é regido pelo decorrer do tempo, a contar da conclusão do mandato presidencial:

- **antes de cinco anos:** nenhum acesso público é concedido, devido ao processamento dos documentos entre o Arquivista e os assessores da Casa Branca;
- **após cinco anos:** qualquer pessoa pode solicitar acesso aos documentos presidenciais, exceto se o documento contiver informações com as isenções previstas na FOIA;
- **antes de doze anos:** nenhum material com informações de classes restritivas previstas na PRA pode ser liberado;
- **após doze anos:** os materiais classificados tornam-se disponível para divulgação pública.

Mas, na prática, mesmo após a FOIA e a PRA, um presidente ainda pode se recusar a desclassificar qualquer informação sobre segurança nacional e, sem que haja um pedido

judicial para serem liberados, esses documentos podem ser mantidos em segredo indefinidamente (PARRY GILES, 2010).

Montgomery (2003) aponta que, desde George Washington, os presidentes continuaram a agir como se os documentos presidenciais fossem de sua propriedade e firmaram seu direito de reter comunicações internas do Congresso e do público com a finalidade de garantir a confidencialidade das deliberações do Poder Executivo. A literatura da área mostra os abusos praticados por todos os presidentes na tentativa de esvaziarem o escopo da PRA e impedirem acesso aos documentos presidenciais, por meio de esquema regulatório como a edição de Ordem Executiva, desde Ronald Regan, passando por William J. Clinton, George W. Bush e, recentemente, por Donald Trump (DAVID, 2013; MONTGOMERY, 2003, p.108; PARRY-GILES, 2010; YHUAN, 2004).

Logo após sua posse, o ex-presidente Clinton iniciou um programa de revisão abrangente para desclassificar milhões de documentos secretos do governo, alguns mantidos em segredo desde a Primeira Guerra Mundial (KOSAR, 2009). Segundo David(2013), a Ordem Executiva 12958 foi assinada pelo Presidente Clinton em abril de 1995 com o objetivo de abrir os grandes arquivos secretos do país, reduzir o número de programas militares e de inteligência altamente classificados e incentivar a transferência de documentos da agência para os Arquivos Nacionais, logo após sua desclassificação e dar-lhes acesso.

Através desta medida foi estabelecido o princípio de desclassificação automática que permanece em vigor até hoje (CARPENTER et al, 2011). Assim, os documentos classificados podiam ser desclassificados através de três diferentes métodos: revisão sistemática, revisão obrigatória e desclassificação automática (MENGEL, 2007). Como reflexo nas práticas arquivísticas, esta medida criou novos padrões para o processo de identificação e proteção de informações classificadas e levou a um esforço sem precedentes para desclassificar milhões de páginas da história diplomática e de segurança nacional dos Estados Unidos, até o final de 2006 (DAVID, 2013).

Após a divulgação inadvertida de algumas informações sobre armas nucleares, percebeu-se que a desclassificação automática no final dos anos 1990 não era segura, fazendo com que a implementação da Ordem Executiva 12958 tivesse como efeitos colaterais excesso de trabalho pela revisão página a página dos documentos, antes de serem disponibilizados ao público. Estima-se que, durante o período de 12 anos, esse processo resultou na desclassificação de mais de um bilhão de páginas de documentos das agências do governo (FAGA, 2008, p. 5). Com a finalidade de amenizar os problemas causados pelo volume de documentos que ainda precisavam ser revistos, Obama assinou a Ordem

Executiva 13526, em 29 de dezembro de 2009, mantendo a regra geral de que todos os registros permanentes classificados de agência e de biblioteca presidencial seriam automaticamente desclassificados vinte e cinco anos após a data de origem.

Enquanto a Ordem Executiva 12958 de Clinton tentou realizar desclassificação em massa para liberação de documentos, George W. Bush se destacou em estabelecer nocenário político, ao longo dos dois mandatos, uma agenda de controle do ciclo de notíciase dos fluxos de informações de governo (YHUAN, 2004). Por pelo menos duas ocasiões sua política foi questionada nos tribunais em casos que geraram grande repercussão na área arquivística: no caso *Armstrong versus Bush* (Armstrong I) com sua apelação em *Armstrong versus Escritório Executivo do Presidente* (Armstrong II), e *Public Citizen versus Bush*.

No primeiro caso, Scott Armstrong junto com a Associação Histórica Americana, a Associação Americana de Bibliotecas, o Centro de Segurança Nacional e outros, moveram o processo que ficou conhecido como *Armstrong versus Bush* (Armstrong I), em que foram discutidas as políticas e práticas do governo federal e a eliminação de mensagens de correio eletrônico (BARON, 1999).

Durante a Administração Reagan, o sistema de correio eletrônico Professional Office System (PROFS), comercializado pela IBM, foi usado na Casa Branca para comunicação entre o presidente e seus conselheiros mais próximos, desde abril de 1985 e, no restante, no Escritório Executivo do Presidente (EEP), após novembro de 1986. Esse sistema foi herdado por Bush e continuou a ser utilizado nos anos seguintes para realizar tarefas diárias de escritório, como envio e recebimento de mensagens, para manter calendários, agendamento de reuniões e armazenamento de documentos. Portanto, apesar de ser naquele momento considerado um sistema incomum, eram produzidos/recebidos documentos presidenciais (BEARMAN, 1993).

Na véspera da transição do governo Reagan para o governo Bush, os funcionários da Casa Branca começaram a se preparar para descartar o conteúdo do sistema PROFS. Os autores da ação souberam do descarte programado e, em 19 de janeiro de 1989, enviaram um pedido ao Tribunal para impedir esta medida, com base em violações à FOIA, à PRA e à FRA.

O caso *Armstrong v. Bush* revelou que o governo não conseguiu refletir as melhores práticas arquivísticas, não formulou diretrizes para o gerenciamento de seu correio eletrônico, não classificou adequadamente as informações, nem sujeitou os documentos ao ciclo de vida contemplado pelos dois estatutos PRA e FRA, e que o Arquivista dos Estados Unidos deixou de cumprir suas responsabilidades estatutárias com relação aos

documentos registros eletrônicos no sistema PROFS (U.S. DISTRICT COURT FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA, 1989).

A base desta decisão judicial coincide com o raciocínio empregado pelos arquivistas em todo o mundo, de que dados estruturais e contextuais, além do conteúdo das mensagens, são cruciais para a autenticidade e confiabilidade, e que preservar o conteúdo, sem capturar tais evidências críticas, equivaleria a destruir o registro.

As discussões jurídicas abordadas na época do caso Armstrong I geraram discussões arquivísticas e contribuíram para moldar as diretrizes que temos hoje em busca por documentos eletrônicos gerenciados, preservados, acessíveis e seguros. Inclusive foram abordadas questões acerca da postura mais proativa dos arquivistas em influenciarem o *design* de sistemas para controle adequado dos documentos (BEARMAN, 1993).

Além disso, as repercussões do caso apontaram para a necessidade de alteração da PRA, efetivada em 2014, para incluir a proibição de enviar documentos eletrônicos através de contas não oficiais (abrange mensagens de texto, e-mails, redes sociais e similares), a menos que uma conta oficial seja copiada na transmissão ou uma cópia seja encaminhada para uma conta oficial logo após a criação (GINSBERG, 2014).

No segundo caso, anos depois da primeira ação, a Ordem Executiva 13233, intitulada "Implementação adicional da Lei de Registros Presidenciais", emitida pelo Presidente Bush em 1º de novembro de 2001, foi duramente criticada por diversos setores da sociedade, como arquivistas, historiadores, pela imprensa e pelo Congresso (HENSEN, 2001; TURLEY, 2002; YHUAN, 2004). Segundo observa Hensen (2001), essa Ordem Executiva subverteu a PRA, uma vez que retirou do Arquivista dos Estados Unidos a responsabilidade final pelas decisões relativas ao acesso a documentos presidenciais e concedeu controle irrestrito não apenas ao Presidente Bush, mas a qualquer presidente em exercício no futuro, bem como a todos os ex-presidentes, e ainda estendeu tal prerrogativa a familiares e herdeiros de ex-presidentes, aparentemente sem limite, fato que Montgomery (2008) apelidou de “regra dinástica sobre os papéis presidenciais”.

Como as ordens executivas têm força de lei, e o privilégio executivo não está sujeito à regulamentação do Congresso, várias organizações de pesquisa, como a *American Historical Association* e *American Library Association*, entraram com uma ação junto com o *Public Citizen*²⁷, apenas algumas semanas depois do governo Bush emitir sua Ordem

²⁷ O *Public Citizen* é uma organização de defesa do consumidor, sem fins lucrativos, que defende o interesse público nos centros de poder (PUBLIC CITIZEN, 2020).

Executiva. Os autores da ação pretendiam garantir que a propriedade e o controle dos documentos de todas as presidências estivessem nas mãos dos Arquivos Nacionais, garantindo acesso ao público, e não sob a custódia e controle de antigos presidentes ou de suas famílias.

Em termos práticos, o processo também visava obrigar os Arquivos Nacionais a cumprir suas responsabilidades afirmativas sob o PRA, incluindo a divulgação pública das 68.000 páginas de registros do ex-presidente Reagan que deveriam ter sido divulgados em janeiro de 2001 (MONTGOMERY, 2002). Esta ação foi julgada improcedente em 2007 pela forma e não pelo conteúdo que visava proteger, em razão da PRA não prever direito privado de ação e por não caber revisão judicial de Ordem Executiva.

No entanto, em seu primeiro dia como presidente, Barack H. Obama publicou a Ordem Executiva 13489, mudando as políticas de preservação de documentos presidenciais promulgadas pelo governo George W. Bush através da Ordem Executiva 13233, e restaurou os procedimentos do NARA, conforme praticados inicialmente na Ordem Executiva 12667 do Presidente Reagan (GINSBERG, 2014).

Outro presidente apontado por destruir documentos indevidamente durante o exercício de seu mandato presidencial é Donald Trump, reforçando a afirmação de Montgomery (2003) de que os presidentes tentaram esvaziar os preceitos da PRA. Com base na PRA, em 2017 a *Citizens for Responsibility and Ethics in Washington* (CREW) e o *National Security Archive* (NSA)²⁸ processaram o presidente Trump e seu gabinete por uma série de violações: por excluir mensagens eletrônicas no Twitter, pelo fato de funcionários da Casa Branca usarem contas de *e-mail* particulares para conduzir os negócios oficiais, bem como aplicativos de mensagens criptografados (*WhatsApp*) que impedem qualquer tipo de preservação. A CREW e a NSA também exigiram a liberação dos registros de visitantes da Casa Branca que o governo deixou de tornar públicos.

Especialistas estão divididos a respeito da natureza dos *tweets* de Trump, se devem ser categorizados como documentos presidenciais ou pessoais. A orientação oficial dada pelo NARA (*Guidance on Presidential Records*)¹⁷ é de que a Casa Branca deve tratar como documentos presidenciais: capturar e preservar todos os *tweets* que o Presidente postar no

²⁸ Informações a respeito do andamento da ação CREW e Arquivo de Segurança Nacional v. Trump e EOP (Case 1:17-cv-01228) e acesso às peças processuais em: <https://www.citizensforethics.org/lawsuit/crew-v-donald-j-trump-executive-office-president/> ou no site do Tribunal Distrital dos ESTADOS UNIDOS Distrito de Columbia: <https://www.dcd.uscourts.gov/ECFCR>

decorso de suas funções oficiais, incluindo aqueles que são posteriormente excluídos. Em nota, a Casa Branca garantiu ao NARA que manterá todos os *tweets* do presidente Donald Trump, incluindo suas reflexões no *Twitter* que contêm erros de ortografia e as que ele excluiu (FERRIERO, 2017).

No exercício de controle das atividades afirmativas do presidente, a Comissão Interna de Segurança e Assuntos Governamentais do Congresso, representada pelos Senadores Claire McCaskill e Tom Carper¹⁸, também expressaram suas preocupações a respeito das acusações. Em resposta, o atual Arquivista, David S. Ferriero, confirmou a informação de que os *tweets* de Trump estão sendo preservados para a posteridade, cumprindo as responsabilidades pela transparência, para que as gerações futuras possam se deleitar com o uso peculiar e sem precedentes do presidente no *Twitter*, como forma de arte e ferramenta de governo (NARA, 2017).

5.3 Fontes de acesso aos documentos presidenciais durante e após o mandato

Existem várias fontes que podem ser consultadas para acesso aos documentos públicos do presidente: o *Federal Register*, as Bibliotecas Presidenciais e os Arquivos Nacionais.

As consultas e o acesso público aos documentos presidenciais durante o mandato do Presidente podem ser realizadas no site do *Federal Register*, um serviço oficial de imprensa com informações diárias do governo dos Estados Unidos, como textos oficiais de leis federais, documentos presidenciais, avisos e regulamentos administrativos (REID, 1962).

O Escritório do *Federal Register*, responsável pelas publicações legais, está vinculado ao NARA, desde 26 de julho de 1935. Além das publicações rotineiras e notificações públicas das agências do governo americano, a cada seis meses, o *Federal Register* publica coleção de documentos chamada Documentos Públicos do Presidente, em que reúne classes de documentos considerados de acesso público, como ordens executivas, proclamações, memorandos, mensagens ao Congresso, discursos, conferências de imprensa e outros materiais divulgados pelo Gabinete do Secretário de Imprensa da Casa Branca (NARA, 2020).

Outra fonte de acesso aos documentos presidenciais, as chamadas Bibliotecas Presidenciais, não podem ser consideradas bibliotecas no sentido tradicional, pois trata-se de um termo amplo e exclusivo da cultura norte-americana que abrange repositórios de arquivos de fontes primárias, bibliotecas de coleções de materiais secundários, museus e

memoriais dos ex-presidentes dos Estados Unidos. Reconhecida pela *Presidential Libraries Act* (PLA), Lei das Bibliotecas Presidenciais aprovada pelo Congresso em 1955, as Bibliotecas Presidenciais assumem tanto as funções de arquivo, como de biblioteca e de museu, reúnem documentos institucionais da presidência, quanto documentos individuais/pessoais do presidente e incluem um grande número de arquivos classificados. As coleções presidenciais também incluem presentes e outros artefatos recebidos por presidente, bem como papéis pré e pós-presidenciais, os papéis das Primeiras damas e documentos de associados e amigos dos presidentes (SMITH; STERN,2006).

Por uma perspectiva histórica e social, Hufbauer (2006) afirma que as Bibliotecas Presidenciais contribuem para a compreensão do propósito, significados, realizações e promovem uma visão abrangente do poder presidencial. Arquivisticamente, a biblioteca presidencial inaugurou uma nova era no tratamento dos documentos presidenciais, com Franklin D. Roosevelt em 30 de junho de 1941.

Em razão da falta de uma política arquivística para coletar e preservar esses documentos, a maioria dos documentos dos primeiros presidentes que antecederam Franklin – 23 presidentes - foi adquirida por compra ou por doação – e estão mantidos nas coleções da Biblioteca do Congresso. Também é possível encontrar documentos de pelo menos oito presidentes²⁹ preservados em sociedades históricas ou bibliotecas especiais (PARRY-GILES, 2010).

A PLA corrigiu esta situação determinando que, após o término do mandato, os documentos presidenciais sejam coletados na capital da nação e depois distribuídos e armazenados em bibliotecas presidenciais. Este modelo de sistema organizado de bibliotecas presidenciais e sua relação com os Arquivos Nacionais é exclusivo dos Estados Unidos, segundo Ferriero³⁰ (2018). Atualmente, o sistema de bibliotecas presidenciais é composto por quatorze Bibliotecas Presidenciais²¹ operadas pela NARA.

A PLA estipula que as Bibliotecas Presidenciais sejam construídas inicialmente com fundos privados, mas que sua manutenção e seu funcionamento sejam realizados pelos Arquivos Nacionais com orçamento próprio. Como os presidentes constroem suas

²⁹ Segundo Parry-Giles (2010, p. 158) os documentos dos ex-presidentes John Adams, John Quincy Adams, Millard Fillmore, Franklin Pierce, James Buchanan, Abraham Lincoln, Rutherford B. Hayes e Warren G. Harding.

³⁰ O Arquivista David S. Ferriero fala em entrevista no *podcast* disponível em: <https://www.whitehousehistory.org/press-room/press-releases/new-1600-sessions-podcast-episode-archivist-of-the-united-states-on-preserving-presidential-records>

bibliotecas com fundos particulares, eles podem escolher o local e, por isso, as bibliotecas presidenciais estão espalhadas por todo o país.

Disponibilizar documentos presidenciais ao público envolve uma logística especial de processamento de informações que consome tempo e recursos humanos, bem como preocupações relacionadas aos custos de armazenamento e aos custos operacionais, à fragilidade dos documentos para realizar as mudanças tecnológicas e técnicas de preservação.

As Bibliotecas Presidenciais são construídas por fundações privadas criadas por um presidente e seus apoiadores, mas depois de prontas, são administradas pelo NARA, cujos custos operacionais são suportados pelo governo federal (CLARK, 2018). Clark (2018) admite que o custo de Bibliotecas Presidenciais têm crescido a um ritmo alarmante com a adição de cada nova biblioteca e, segundo relatório do NARA (NARA, 2019), esse volume aumentou exponencialmente na era digital. Para termos ideia deste aumento, a biblioteca do Presidente Roosevelt possui cerca de 17 milhões de documentos, enquanto a de Bill Clinton abriga mais de 76 milhões de documentos. A administração George W. Bush forneceu 150 milhões de registros de e-mail após seu mandato de oito anos - mais de sete vezes o número de *e-mails* fornecidos pela administração anterior. Até a presente data, a Biblioteca Presidencial Barack Obama calcula que o NARA recebeu 300 milhões de *e-mails*, dobrando a quantidade da administração anterior (BARACK OBAMA PRESIDENTIAL LIBRARY, 2017).

Este grande volume de informações eletrônicas é um grande desafio para o gerenciamento de documentos e impacta na capacidade do NARA de cumprir com a diretiva estatutária do PRA, de disponibilizar os documentos o mais rápido e completamente possível, afetando o acesso público à informação.

Apenas para completar a narrativa acerca das fontes de acesso aos documentos presidenciais, cabe mencionar que, o que já pode ser observado ao longo desta investigação, é que o NARA é uma agência do Governo dos Estados Unidos que acumula múltiplas funções na governança de comunicação e informação. É responsável a instruir outras agências quanto ao gerenciamento de seus documentos e à supervisão de informações confidenciais, emitindo regulamentos, orientações, avaliações e assistências, com destaque para a Divisão de Materiais Presidenciais e para o cargo do Arquivista Nacional dos Estados Unidos, importante figura a quem daremos destaque a seguir (NARA, 2018).

Além disso, como já mencionado acima, mas apenas para fazer a conclusão de sua posição na estrutura administrativa, o NARA também é responsável em preservar os

documentos governamentais dos ex-Presidentes, administrando as Bibliotecas Presidenciais que compõem o Sistema de Bibliotecas Presidenciais, em parceria com fundações privadas (BODEN; EXMEYER, 2021). O modelo de sistema organizado de Bibliotecas Presidenciais e sua relação de parceria com os Arquivos Nacionais é exclusivo dos Estados Unidos.

5.4 As atribuições do Arquivista Nacional dos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o Arquivista Nacional é o oficial federal que possui responsabilidades especiais em relação aos documentos presidenciais durante e após o mandato do Presidente. Ele ocupa o cargo de administrador-chefe do NARA, é nomeado³¹ pelo Presidente com o consentimento do Senado, sem considerar afiliações políticas, apenas com base nas qualificações profissionais necessárias para desempenhar as funções e responsabilidades. A lei determina que, quando o Arquivista for substituído, o presidente comunicará os motivos dessa remoção a cada Câmara do Congresso (SAA, 2004).

No exercício de suas funções, o Arquivista conta com o apoio do Vice- Arquivista, seu chefe de gabinete, e com uma grande equipe permanente que trabalha nas instalações do NARA em todo o país. Os deveres e responsabilidades do Arquivista Nacional dos Estados Unidos estão previstos em leis³² e regulamentos internos do NARA, que compreendem:

- Garantir documentação adequada das ações e decisões do governo;
- Emitir regulamentos, fornecer orientação e assistência às agências federais acerca da manutenção e destinação adequada dos documentos;
- Responsabilizar funcionários e agências do governo nas práticas de gerenciamento de documentos,
- Salvar os direitos e privilégios de cidadãos individuais ou coletivos da sociedade e
- Preservar o patrimônio cultural e a memória histórica do governo para o melhor interesse de todos os cidadãos.

³¹ Desde a fundação dos Arquivos Nacionais em 1934 até 2020, foram nomeados dez arquivistas pelo respectivo presidente em exercício, alguns deles (John W. Carlin de 1995 a 2005 e David S. Ferriero de 2009 até o presente momento) perduraram no cargo por mais tempo.

³² Duas leis regem os documentos criados pelo governo dos ESTADOS UNIDOS: o Federal Records Act (FRA) e o Presidential Records Act (PRA). As principais responsabilidades do Arquivista estão elencadas no Código de Regulamentos Federal (36 CFR § 1220.12). Disponível em: law.cornell.edu/cfr/text/36/1220.12

Durante o mandato presidencial, o Arquivista Nacional exerce uma autoridade de supervisão junto aos documentos presidenciais³³ criados sob a PRA. Pela PRA, ele é a peça-chave no processo de produção, auxiliando e supervisionando a classificação, desclassificação e a decisão de eliminação, e depois na preservação de documentos presidenciais. Podendo se reportar diretamente ao presidente e, mediante solicitação, fornecer conselhos e assistência à Casa Branca sobre práticas de gerenciamento de documentos. Neste período, os documentos presidenciais são gerenciados separadamente dos documentos federais e a eles não se aplicam o *Records Management Guidance*³⁴.

Após o término do mandato, todos os documentos presidenciais são considerados permanentes, com exceção dos documentos pessoais e dos documentos de rotina que podem ser descartados. Assim que o presidente deixar o cargo, os documentos são imediatamente transferidos para a custódia física e legal do Arquivo Nacional serem armazenados na respectiva Biblioteca Presidencial. A partir daí, o Arquivista trabalha junto com a equipe de funcionários da Casa Branca para catalogar, indexar e decidir quanto tempo os documentos devem ser retidos e quais documentos têm valor de arquivamento (FERRIERO, 2017).

Os documentos presidenciais não ficam automaticamente disponíveis ao público, pois o trabalho do Arquivista junto aos técnicos da Casa Branca segue os períodos de liberação contidos na PRA, como visto anteriormente (NARA, 2018).

A sucessão de eventos pontuados nesta narrativa revela que, mesmo após a promulgação de leis que regulam o acesso e a preservação dos documentos, como a PRA, as questões em torno do equilíbrio adequado entre acesso público e privilégio executivo, aos documentos presidenciais, continuarão a ser debatidas e precisarão do envolvimento dos Arquivistas e da sociedade.

Por terem enfrentado questões importantes relacionadas à gestão, preservação e acesso aos documentos presidenciais ao longo de sua história, essas experiências norte-americanas servem como referência para outras nações, como o Brasil, desenvolverem e aprimorarem políticas arquivísticas de informação e preservação de documentos presidenciais no futuro.

³³ Os materiais presidenciais são codificados como Título 3 do Código de Regulamentos Federais e sua publicação está disponível nos formatos eletrônico e impresso, podendo ser encontrados também nas Bibliotecas Presidenciais. Disponível em: <https://www.archives.gov/federal-register/cfr/>

³⁴ Disponível em: <https://www.archives.gov/records-mgmt/publications/documenting-your-public-service.html>

5.5 Outras instituições de fiscalização e controle dos documentos presidenciais

No contexto das Políticas de Informação e de Preservação de documentos presidenciais, o sistema constitucional adotado conduz à fiscalização, impõe limites e atribui responsabilidades. Uma das características elementares da Constituição dos Estados Unidos é a divisão do governo federal em três ramos co-iguais e separados – Executivo, Legislativo e Judiciário - cada um deles com responsabilidades sobrepostas e concorrentes, prerrogativas legislativas e investigativas, formando sistemas de controle uns sobre os outros. Como mecanismo de controle e fiscalização das ações presidenciais, o Poder Legislativo, representado pelo Congresso, tem autoridade para revisar ou aprimorar os requisitos de manutenção de documentos presidenciais, inclusive verificar se o NARA está cumprindo seu papel (GINSBERG, 2014).

O Poder Judiciário recebe e julga as ações por entidades da sociedade civil ou cidadãos contra atos, ações ou omissões da Presidência e seus subordinados, com base nas legislações federais FRA, PRA e FOIA. Litígios contra Presidentes não são novidade nos Tribunais de Justiça americanos. Casos famosos como o escândalo político Watergate em 1974, que levou à renúncia do presidente Richard M. Nixon, em que se discutiu o que se qualifica como um documento presidencial e sua natureza de documento público, são exemplos da competência do Poder Judiciário para revisar as diretrizes da Casa Branca (HIRSHON, 1981).

U.S. Digital Registry é um repositório das contas oficiais em redes sociais administradas por agências federais, junto ao *General Services Administration (GSA)*, para verificar a se essas fontes são de fato legítimas. O *U.S. Digital Registry* é um sistema de informações que funciona como uma agência de checagem de notícias, para manter a confiança e evitar a exploração de fontes não oficiais, golpes ou entidades maliciosas (DIGITAL.GOV, 2021).

Ao lado das instituições do Estado, a Política de Informação também reúne órgãos e pessoas da sociedade civil que fiscalizam ações do governo, para que este seja mais ético, aberto, transparente e responsável. Dentre eles estão a *Citizens for Responsibility and Ethics in Washington (CREW)* e a *National Security Archive*.

A CREW foi fundada em 2003 como uma organização não partidária, sem fins lucrativos, que fiscaliza ações do governo promovendo investigações aprofundadas e ações legais. Em seu histórico de atuação, a CREW acumula uma lista de processos movidos contra

Presidentes e suas administrações na história recente dos Estados Unidos: 41 processos contra George W. Bush, 38 contra de Barack Obama e, durante toda administração Trump, a CREW interpôs mais de 800 ações judiciais (CREW, 2021).

Fundada em 1985 por jornalistas e acadêmicos, a National Security Archive é outra instituição do setor civil, não governamental e sem fins lucrativos, para verificar o crescente sigilo governamental e buscar as “melhores práticas” relacionadas à legalidade, ética, responsabilidade e transparência. Dentre o leque de atividades, a *National Security Archive* atua junto à CREW como autoras em ações contra a destruição de documentos da Casa Branca, ao lado da *Society for Historians of American Foreign Relations* e da *American Historical Association*. Por sua vez, tanto a *Society for Historians of American Foreign Relations* como a *American Historical Association* são instituições de pesquisa e ensino, que não têm esse escopo de fiscalização governamental, mas cumprem esse papel de forma indireta como atores sociais, dando subsídios a essas atuações de controle e fiscalização do cumprimento das políticas públicas e da lei.

6 ESTUDO DE CASO - AUSTRÁLIA

Esta seção dá continuidade aos estudos de casos conferidos ao conteúdo do polo técnico, observando e contextualizando a realidade de fatos considerados importantes na comunicação pública presidencial. Apesar da Austrália não ter regime presidencialista, porque pertence à Comunidade do Reino Unido, logo é uma monarquia constitucional com sistema parlamentarista, desenvolveram de políticas de informação, arquivamento e preservação das comunicações governamentais em redes sociais.

A justificativa para a escolha da Austrália é que representa uma referência internacional na Arquivologia e que, na década de 1960, criou o modelo de *Records Continuum* para gestão de documentos em um ambiente arquivístico digital, aplicado em diversos países, inclusive nos Estados Unidos, para as comunicações presidenciais em redes sociais. A pesquisa demonstrou que a Austrália está em estágio diferente de implementação de suas políticas de comunicações presidenciais em redes sociais, em comparação com os Estados Unidos, mas à frente dessas questões em relação ao Brasil. Isso se deve ao fato de que as Políticas de Informação, Arquivamento e Preservação estão em desenvolvimento com relação às comunicações em redes sociais pelos órgãos e agências governamentais, porém sua implementação e execução ainda se encontram deficitárias.

Esta etapa consistiu em pesquisa documental *online* no *site* do *National Archives of Australia* (NAA), dentro da estrutura administrativa e burocrática, destacando seu papel na definição de padrões de gerenciamento da informação para a *Commonwealth*. Também foi realizada uma pesquisa documental sobre a Política de Rede Social do Serviço Público Australiano (APS) vigente, sob uma perspectiva arquivística, a fim de identificar os principais documentos associados, os procedimentos, normas e abordagens aplicados às políticas públicas arquivísticas. Para subsidiar as discussões teóricas, foram pesquisados artigos em bancos de dados bibliográficos internacionais da *Science Direct* e *Google Scholar*.

6.1 Contexto estrutural e político da Austrália

A Austrália, país oficialmente denominado Comunidade da Austrália (*Commonwealth of Australia*), é uma Monarquia Constitucional Parlamentarista, pertencente à Comunidade das Nações Britânicas. Apesar de possuírem o mesmo Chefe de Estado, a Monarca do Reino

Unido, os países pertencentes à Comunidade do Reino Unido (ao todo são 16 reinos) são separados e independentes.

Diferentemente dos Estados Unidos e do Brasil, em que o Poder Executivo se concentra unicamente no presidente como chefe de estado e figura representativa do país, a Austrália é uma monarquia democrática, com sistema parlamentarista. O Primeiro Ministro (PM) é nomeado³⁵ pelo governador-geral para exercer essa função de chefe de governo e líder do governo federal. Considerando a decisão do recorte do estudo recair sobre as comunicações dos governantes dos países em redes sociais, será este o objeto de estudo.

O país foi formado em 1901 como resultado de um acordo entre as seis colônias britânicas que, posteriormente, se tornaram seis estados (Nova Gales do Sul, Queensland, Austrália Meridional, Tasmânia, Victoria, Austrália Ocidental) e dois territórios (Território do Norte e Território da Capital Australiana). Existem 79 governos locais (geralmente chamados conselhos), dos quais 31 são considerados áreas metropolitanas. Esse arranjo permite que a Austrália possua autonomia administrativa própria e que seus estados também tenham autonomia legislativa, com regulamentos e diretrizes próprios em sua esfera de governo.

Desde 2015 a Austrália passou a ser membro da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership*), iniciativa internacional com a adesão de 79 países, entre eles Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Brasil, etc, que visa garantir compromissos concretos para promover um governo aberto, capacitar cidadãos, combater a corrupção e aproveitar novas tecnologias para fortalecer a governança.

O primeiro Plano de Ação Nacional do Governo Aberto da Austrália (2016-18) abordou todos os cinco grandes desafios da OGP, distribuídos em compromissos, para fortalecer e melhorar:

- transparência e responsabilidade nos negócios;
- disponibilidade de dados abertos e transformação digital de serviços governamentais;
- acesso a informações do governo;
- integridade no setor público, e engajamento e participação do público.

³⁵ O primeiro-ministro é o chefe do governo australiano. Ele ou ela alcança essa posição sendo o líder do partido, ou coalizão, com a maioria dos assentos na Câmara dos Representantes. O cargo de primeiro-ministro não é mencionado na Constituição australiana, mas é derivado de uma convenção constitucional. O primeiro-ministro é formalmente nomeado pelo governador-geral (NAA, 2020)

Parte dos compromissos assumidos nesta agenda, no sentido de aumentar a abertura e a transparência de suas ações com disseminação de informações, espaço e plataformas para diálogo e cocriação e copropriedade e tomada de decisão conjunta, foram promovidos proativamente por meio de vários canais, incluindo o site da OGP Austrália, lista de *e-mail* e contas de rede social, conforme Relatório de autoavaliação de fim de prazo para o Primeiro Plano de Ação Nacional para o Governo Aberto da Austrália 2016-18 (2018).

Esse esforço para aumentar a transparência, a responsabilidade e o envolvimento da administração pública da Austrália com o público, pode ser percebido pela adoção de redes sociais em todos os níveis de governo (central, estados e territórios), que passaram a considerar seu uso como parte do mix geral de políticas e comunicações para:

- aumentar o acesso dos cidadãos ao governo;
- melhorar a acessibilidade da comunicação do governo com o público;
- permitir que o governo seja mais ativo em seus relacionamentos com cidadãos, parceiros e partes interessadas;
- oferecer maior escopo para ajustar ou reorientar as comunicações rapidamente, quando necessário;
- aumentar o nível de confiança no governo;
- fornecer canais de comunicação adicionais em tempos de emergência;
- alcançar públicos-alvo específicos sobre questões específicas.

O *Twitter* foi estabelecido na Austrália em 2007 e rapidamente tornou-se um meio importante para notícias de última hora (BRUNS; HIGHFIELD, 2013). Mas somente em 2013 foi adotado pelo governo central da Austrália nas suas estratégias de governo eletrônico, como um facilitador da capacidade organizacional e nas relações cidadão-governo.

Em 2014, um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico já havia constatado que, há muito tempo, o Serviço Público Australiano mostrara a presença de uma abordagem sistemática para desenvolver habilidades e capacidades para reformas governamentais digitais e a adaptação nas estruturas organizacionais para incluir as redes sociais como canais interativos com a população (MICKOLEIT, 2014).

As redes sociais passaram a desempenhar um papel importante nas comunicações do governo australiano, cerca de 52% das organizações australianas para comunicação comercial (SCHLOMAN, 2019). Muitos departamentos governamentais também estão

ativamente envolvidos nas redes sociais, as mais utilizadas foram o Twitter, com adesão de 250 agências e 194 o Facebook. Além disso, a cada dia mais cidadãos optam por se comunicar com as agências governamentais australianas usando as redes sociais, por ser bidirecional. Inclusive, utilizam mensagens privadas ou “in box”, o que adiciona outro nível de complexidade no gerenciamento de documentos. Ao usar mensagens privadas, as pessoas geralmente compartilham informações mais "pessoais" porque a conversa não é exibida em público (IDM, 2018).

Se, por um lado, as redes sociais governamentais são um componente facilitador da capacidade organizacional e nas relações cidadão-governo, por outro as comunicações governamentais em redes sociais são registros do Estado e da Commonwealth, nos termos da Lei de Arquivos de 1983: “os documentos criados como resultado do uso das redes sociais estão sujeitos aos mesmos requisitos comerciais e legislativos que os documentos criados em outros meios”.

Estes documentos precisam ser capturados, armazenados e gerenciados de acordo com os requisitos e metodologias apropriadas de manutenção e arquivamento de documentos. Quanto às questões de arquivamento e gerenciamento das informações devem ser observados a *Archives Act* de 1983 (Lei de Arquivos), a *Public Records Act* de 2002 (Lei de Documentos Públicos), as Normas da *International Organization for Standardization* (ISO) 15489-1: 2016 e 16175-2: 2011 sobre Gerenciamento de Documentos e a Norma NZS 5478: 2015 que oferece um Conjunto de Referência de Propriedade de Metadados para Manutenção de Documentos do Governo Australiano.

Neste sentido, vários estados e territórios australianos emitiram suas próprias políticas de rede social para regular a prática pelas agências governamentais, com normas e diretrizes voltadas ao comportamento do funcionário e normas específicas à atividade de arquivamento desses ativos informacionais:

- Nova Gales do Sul: Política de Redes sociais e Estratégias para gerenciar registros de rede social;
- Queensland: Princípios para o uso de redes sociais e tecnologias emergentes e Guia de rede social para todo o governo
- Austrália Meridional: Diretiva de política de comunicação de rede social;
- Austrália Ocidental: Diretrizes de rede social;
- Tasmânia: Requisitos de Política e Diretriz de Gerenciamento de documentos de rede social;

- Victoria: Política de rede social.

A exemplo da Lei de Direito à Informação da Tasmânia de 2009, as Diretrizes de rede social descritas na Estrutura de Política de Serviços Digitais Austrália Ocidental, em 2012, foram desenvolvidas em resposta à atividade de rede social do governo e exigem que todas as informações mantidas pelas autoridades governamentais, incluindo postagens de rede social, pertençam aos cidadãos de seus respectivos estados.

Outras políticas que atendem aos requisitos de manutenção de documentos como a Lei de Registros Públicos da Nova Zelândia de 2005 estabelece responsabilidades pela criação, classificação, manutenção, descarte e arquivamento de documentos, incluindo redes sociais. O Arquivo do governo do estado de Victoria (*Public Record Office de Victoria-PROV*) prescreve uma série de informações e ferramentas a entender melhor o gerenciamento de documentos governamentais, incluindo mídias digitais.

E, apesar de sua implementação envolver a área de desenvolvedores de TI, devido a sua natureza estratégica e finalidade, esta é uma função de comunicação e a maioria das agências governamentais australianas possui uma equipe dedicada de Política e/ou Gerenciamento de Documentos e Informações, formada por funcionários públicos.

De acordo com o Código de Conduta da Lei do Serviço Público de 1999, todo funcionário do Serviço Público Australiano (SPA) está sujeito a padrões comportamentais. Em razão disso, a Comissão de Serviço Público Australiano publicou um guia com padrões comportamentais para orientar os funcionários quanto ao uso apropriado das redes sociais na atuação profissional ou pessoal, a fim de garantir a confiança do público na imparcialidade e integridade da informação (APSC, 2019). Esta orientação deve ser lida em conjunto com as diretrizes específicas de rede social de cada agência e norteia comentários públicos, tanto em uso oficial durante a atuação profissional, quanto em uso pessoal do funcionário, e isso inclui:

- comportando-se com respeito e cortesia e sem assédio;
- em conformidade com todas as leis australianas aplicáveis;
- protegendo a confidencialidade;
- fazer uso adequado dos recursos da *Commonwealth*;
- manutenção dos valores e da integridade e reputação da APS.

O fato das redes sociais serem frequentemente usadas para ter conversas informais não impede que sejam aplicadas legislações relacionadas à informação, como a Lei de

Documentos Estaduais, a Lei de Privacidade e Proteção de Informações Pessoais, a Lei de Acesso Público à Informação do Governo e a Lei de Direitos Autorais.

6.2 Orientações sobre o gerenciamento de redes sociais governamentais pelo Arquivo Nacional Australiano (NAA)

Em todo o mundo, cada arquivo tem seu próprio propósito ou missão que define seus papéis e responsabilidades, envolvendo o desenvolvimento de uma ampla gama de produtos e programas para muitos públicos diferentes. Em termos genéricos, Arquivos Nacionais são instituições responsáveis pelos conjuntos de documentos acumulados por órgãos centrais de um país, que contêm documentos considerados relevantes para toda população e centrais para a história, frequentemente referidos como a espinha dorsal de uma sociedade democrática e aberta, detentores da memória da nação e pedra angular da democracia.

O Arquivo Nacional Australiano é uma agência federal, com escritório central e espaços de pesquisa e visitação em Canberra, mas que está presente em todas as capitais dos estados e territórios. Sua principal missão é coletar e preservar documentos das ações do governo australiano como evidência, reforçando os direitos dos cidadãos de acesso a informações e dados sobre si mesmos, a sociedade, a cultura, a política e a história social. Isso é alcançado mantendo-se um relacionamento contínuo com as agências governamentais durante o uso ativo dos documentos internos (gerenciamento de documentos), que depois são transferidos para o NAA (NAA, 2019).

Como agência líder da Política de Transição Digital do governo, o NAA é responsável por definir a política e os padrões de gerenciamento de documentos governamentais referentes à criação, retenção, manutenção, preservação e descarte, que devem ser cumpridos e observados pelas agências governamentais.

Além da atuação no âmbito interno, os NAA são respeitados na comunidade internacional de arquivos, como membro do Conselho de Registros e Autoridades de Arquivos da Austrália (CAARA), da Filial Regional do Pacífico do Conselho Internacional de Arquivos (PARBICA) e do Conselho Internacional de Arquivos (ICA), como o principal fórum nacional, regional e internacional de arquivos na região.

Como parte de sua função de manter a história administrativa do governo australiano, para que os documentos possam ser relacionados ao seu contexto original, e no intuito de ajudar as agências a estabelecerem políticas e procedimentos necessários a desenvolver as melhores práticas governamentais de arquivamento, os NAA publicarem em

seu site *Information Management Standard* (Padrões de Gerenciamento de Informações para o Governo Australiano) contendo: Padrões de gerenciamento de informações, Padrão de Metadados de Manutenção de Documentos do Governo Australiano, Norma internacional 16175 e Padrão de metadados AGLS (NAA, 2019).

Lançado em 2017, estes padrões apóiam o gerenciamento sistemático e eficiente de informações e documentos do governo, delineando as obrigações das organizações regulamentadas de acordo com a Lei de Documentos Públicos, e descrevem como o NAA realiza as avaliações regulares das agências governamentais para análise de seu desempenho. Importante ressaltar que esta norma é emitida pelo Arquivista-chefe, de acordo com a seção 27 da Lei de Documentos Públicos, e deve ser observada obrigatoriamente por repartições públicas de qualquer nível de governo, federal ou local. E como não há soluções únicas ou soluções claras para a manutenção de documentos produzidos por órgãos governamentais, elas oferecem orientações específicas para o gerenciamento dessas informações produzidas nas redes sociais, conforme Figura abaixo:

Figura 13: Representação mostrando Interface do Gerenciando Mídias Sociais



Fonte: <https://www.naa.gov.au/information-management/types-information-and-systems/types-information/managing-social-media>

As orientações descritas no “Gerenciando Mídias Sociais” estão distribuídas em quatro tópicos: 1) Problemas de mídias sociais e gerenciamento de informações, 2) Capturando registros criados nas mídias sociais, 3) Estudo de Caso e 4) Ajuda e feedback.

O primeiro tópico, relacionado a “**Problemas de rede social e gerenciamento de informações**”, apresenta quatro questões a serem esclarecidas:

- 6) Quais interações de rede social devem ser mantidas: a orientação vai no sentido de haver uma avaliação, uma vez que as informações de rede social têm valores e propósitos diferentes (políticas, anúncios ou reclamações). Cada agência deve identificar que tipo de informação é relevante para si e precisa ser capturada no sistema de gerenciamento de registros;
- 7) Mídias sociais e sites de terceiros: documentos de mídia social mantidos em seus aplicativos nativos, em sites de terceiros, não podem ser legalmente considerados como um documento da *Commonwealth*. As informações criadas por uma agência do governo australiano devem ser capturadas e gerenciadas para serem acessadas a longo prazo;
 - 8) Mídias sociais e o 'documento autêntico': como a rede social é dinâmica e seu conteúdo está sempre mudando, a agência deve manter uma cópia 'original' precisa e autêntica das informações postadas nas redes sociais, capturada em seu sistema de gerenciamento de documentos;
 - 9) Mídias sociais e responsabilidades: cada agência deve ter sua política de mídia social vinculada a sua política de gerenciamento de informações, estabelecendo a rotina de capturas e as responsabilidades dos autores individuais.

Interessante que, em outra página, “Sua política de mídia social - e os documentos?”, há uma lista com orientações de questões voltadas aos funcionários acerca do que deve ser capturado:

- O uso de mídia social em minha agência produz evidências das atividades comerciais da minha agência?
- As informações criadas nas mídias sociais precisam ser capturadas no sistema de gerenciamento de registros da minha agência ou em outro sistema comercial aprovado?
- As informações já foram capturadas? Por exemplo, uma versão final foi desenvolvida, aprovada, capturada no sistema de gerenciamento de documentos

e posteriormente publicada ou as informações existem apenas no site de rede social?

- Quem é o proprietário do conteúdo (especialmente onde existem colaboradores que não são da *Commonwealth*) e o que deve ser capturado?

O segundo tópico, denominado “**Capturando documentos criados nas mídias sociais**”, identifica que existem vários métodos disponíveis para capturar documentos criados nas redes sociais, e a escolha dependerá do volume de documentos a serem capturados e da situação específica, como o tipo de rede social ou dispositivo usado. Indica duas opções: fazer o *download* diretamente da plataforma ou usar software de terceiros.

Para os casos em que o uso de redes sociais é pouco frequente, havendo um pequeno número de registros, a orientação segue no sentido de capturar registros de maneira ad hoc por meio de captura de tela ou salvando o conteúdo de rede social e as páginas da web usando seu URL (*Uniform Resource Locator*). Outra alternativa manual é resumir a interação em uma anotação de arquivo ou listar várias interações na documentação de suporte (por exemplo, uma planilha) contendo metadados descritivos relevantes (autor, título ou assunto, conteúdo, a data em que o conteúdo foi carregado ou excluído), capturando a anotação do arquivo e a documentação de suporte no sistema de gerenciamento de registros da sua agência.

No terceiro tópico, “**Estudo de Caso**”, a orientação narra uma situação hipotética de uma agência que utiliza Twitter e fornece orientações como proceder:

Uma agência do governo australiano tem uma conta no Twitter, que é a única maneira de uma unidade de política divulgar novas atualizações de política ao público. A unidade de política consulta a equipe de gerenciamento de informações que recomenda que os tweets sejam capturados e retidos, pois são registros do governo australiano. A equipe de gerenciamento de informações também determina que esse uso do Twitter justifica a captura quinzenal das trocas oficiais do Twitter. A unidade de política exporta os tweets em formato de texto sem formatação para o sistema de gerenciamento de registros da agência quinzenalmente (NAA, 2019)

E, finalmente, no quarto tópico, “**Ajuda e feedback**”, a orientação se preocupa em mencionar que o Centro de Serviços dos Arquivos (*Agency Service Center (ASC)*) pode aconselhar sobre as obrigações de gerenciamento de informações decorrentes do uso de plataformas de rede social, respondendo a dúvida dentro de 5 dias úteis. Por fim, os NAA ratificam as recomendações acerca dos comentários públicos contidas no Código de Conduta da Comissão de Serviço Público Australiano (APSC), mencionado anteriormente.

Estas orientações oferecem uma direção estratégica, com uma base flexível e moldável, importante para auxiliar o gerenciamento de documentos de agências

governamentais grandes e pequenas, responsáveis em prestar contas, promover a transferência de informações e documentos selecionados para os Arquivos Nacionais para preservação e acesso.

6.3 Desafios para as atividades de arquivamento e manutenção de documentos

As redes sociais governamentais usadas como canais de comunicação e de informações públicas apresentam, simultaneamente, oportunidades e inúmeros desafios para as atividades práticas e processos de gerenciamento de documentos. Desafios diretamente relacionados à práxis, que não pode ser sustentada sem aportes teóricos da documentação, de metodologias, modelos, métodos e técnicas arquivísticas.

Reunimos algumas preocupações que os arquivistas e gerentes de rede social envolvidos com as operações do dia-a-dia enfrentam e podem ser representadas nas seguintes questões: Qual o conteúdo de rede social deve ser mantido como arquivo do Estado? Por quanto tempo deve ser mantido? Pode ser realizado arquivamento manual? O cidadão precisa ter uma conta em rede social para ter acesso às postagens governamentais? Agências governamentais podem esconder ou ocultar os comentários negativos realizados pelo público em redes sociais? Agentes públicos e Ministros de Estado podem bloquear ou restringir cidadãos de ter acesso às contas oficiais ou pessoais?

As respostas a estas perguntas e preocupações foram encontradas nas orientações dos NAA, que estabelecem uma referência norteadora para as práticas de arquivos e registros, teoria da avaliação arquivística.

A respeito de qual conteúdo de rede social deve ser mantido como arquivo do Estado, a princípio, todas as informações de rede social devem ser capturadas e gerenciadas como um documento oficial. No entanto, algumas postagens contêm comunicações de curto prazo ou efêmeras e capturá-los todos teria pouco valor. Já as que contêm informações de alto risco e alto valor comercial precisam ser gerenciadas e mantidas por períodos apropriados. Desta forma, será necessário avaliar o conteúdo da postagem em rede social para determinar se ele é necessário como arquivo do Estado e será mantido permanentemente ou descartado.

As agências também devem estar atentas às implicações legais de privacidade de dados. Divulgação de informação não autorizada, informações pessoais, incluindo as informações sensíveis, informações comerciais confidenciais ou registros de pesquisas originais.

Esta avaliação também será capaz de identificar o tempo de retenção, uma vez que não há um período de retenção único para registros de rede social, pois isso é determinado pelo objetivo, conteúdo ou resultado da comunicação e não pelo formato. Registros e informações geradas pelas redes sociais podem agregar valor aos negócios e à comunidade e, portanto, devem ser bem gerenciados para maximizar esse valor. Portanto, não há resposta 'tamanho único' em relação a quanto tempo os registros de redesocial devem ser mantidos. Abaixo estão alguns exemplos de retenção e descarte para registros de redes sociais do Estado de Nova Gales do Sul:

- **documentos administrativos** - (GA28, item 2.14.2), abrange documentos relacionados a informações promocionais ou explicativas gerais sobre a organização, seus serviços e atividades. Esses tipos de documentos de rede social só precisam ser retidos até serem retirados, substituídos ou quando o uso da referência cessar;
- **contas oficiais de rede social dos Ministros** são documentos do Gabinete do Ministro e são exigidas como arquivos do Estado (GDA13, item 1.14), pois são consideradas comunicados ou declarações oficiais emitidas pelo Ministro;
- **as comunicações no Twitter e no Facebook** durante um incêndio florestal pelo Corpo de Bombeiros Rurais são consideradas como parte dos documentos do gerenciamento do incidente (FA326, entradas 10.2.1 e 10.2.2) e seriam necessárias como arquivos do Estado ou, no mínimo, por 25 anos, dependendo do incidente;
- **notificações no Facebook** de um Conselho sobre o fechamento de estradas (que têm um período de retenção de 2 anos de acordo com oGA39, 28.10.4).

Diferentes categorias de informações contêm diferentes níveis de risco, de acordo com seu nível de sensibilidade e valor comercial. Em caso de dúvidas, a orientação é que a agência governamental entre em contato com a equipe de manutenção de documentos do NAA para ajudar na avaliação dos registros de rede social para fins de arquivamento.

A respeito da técnica, se é possível realizar arquivamento manual, de fato, algumas agências governamentais copiam e colam postagens de seus sites sociais em um documento digital ou fazem capturas de tela de postagens e comentários. O problema como arquivamento manual ou a exportação de conteúdo é que faltam os principais componentes que garantam a autenticidade do documento, fazem ou quebram a cadeia decustódia e a conformidade com o arquivamento, e não garantem que todos os documentos contenham os metadados:

- Carimbos de data e hora e IDs de usuário;
- Comentários de sua agência e cidadãos (mesmo que excluídos);
- Edite o histórico da postagem;

- Imagens de alta resolução associadas a ele.

E, caso a agência governamental esteja envolvida em algum litígio ou ação judicial e forem solicitadas as postagens em redes sociais, estes registros devem estar armazenados em um formato à prova de adulteração, com registro de data e hora e prontamente disponíveis, sob pena de correr o risco de perder ações judiciais.

Ainda, considerando o volume de informações produzido diariamente nas redes sociais, adotar uma técnica que dependa da intervenção humana, como a captura manual, pode ser demorado e extremamente arriscado para uma organização. A alternativa para o rápido processamento é o arquivamento automatizado em tempo real, considerado mais eficiente e seguro, garantindo que a integridade do registro seja mantido e sejam armazenados com metadados específicos para contextualizar a mensagem adequadamente.

Este cuidado com o conjunto de dados capturados das redes sociais pelas agências governamentais, acerca das técnicas que permitem o rastreamento da origem e a cadeia de custódia de informações arquivadas, uma vez que refere-se ao histórico e à genealogia de um documento ou arquivo (BARBIER, et al, 2013) e está alinhado com o conceito de proveniência do campo arquivístico (KERCHNER et al, 2016).

Outra questão que impacta as práticas arquivísticas é o fato do cidadão não ser obrigado a criar ou manter um perfil em determinada rede social para ter acesso às postagens e comentários publicados - as agências governamentais devem garantir que as postagens de rede social em todas as plataformas estejam acessíveis e disponíveis ao público, tanto por isso, a razão do arquivamento para além das plataformas de mídias. Outros fatores que justificam essa exportação dos conteúdos é o fato dos aplicativos de redes sociais, como o Facebook e o Twitter, serem propriedade de empresas privadas/terceiros e estarem sujeitas a políticas de uso com alterações regulares, com servidores localizados na nuvem. Isso explica por que esses documentos não podem simplesmente ser deixados nas redes sociais, mas devem ser capturados e armazenados pela agência que os criou, e quando for o caso, serem transferidos para os NAA para preservação permanente.

Pensando na responsabilidade de tornar o conteúdo postado nas redes sociais acessível, emergem questões a respeito das agências governamentais poderem bloquear ou restringir cidadãos de terem acesso às contas oficiais ou pessoais agentes públicos, Ministros de Estado, e se podem esconder ou ocultar os comentários negativos realizados pelo público em redes sociais.

Para ambas as perguntas a resposta é que cabe às agências governamentais fazerem todo o possível para seguirem as exigências legais, diretrizes e práticas recomendadas, que garantam aos cidadãos acesso aos perfis criados e mantidos, e a todo conteúdo postado em redes sociais.

Por outro lado, cabe à agência governamental gerenciar e monitorar suas próprias contas para que, quando comentários inadequados forem recebidos, sejam documentados antes de serem removidos e, se for o caso, tomar as medidas judiciais cabíveis de responsabilização civil ou criminal do cidadão. Podem ser considerados inadequados e, portanto, removidos comentários:

- violentos, vulgares, obscenos, odiosos ou racistas;
- que ameacem ou difamem qualquer pessoa ou organização;
- ou conteúdos que violem a privacidade de outro indivíduo;
- que sugiram ou incentivem atividades ilegais;
- fora do tópico;
- anúncios ou endossos de qualquer agência financeira, comercial ou não governamental
- que incluam dados pessoais ou sensíveis como números de telefone, endereços de *e-mail*, endereços residenciais ou informações semelhantes;
- repetidos sucessivamente por um único usuário;
- inapropriados também poderão ser removidos pela própria plataforma de redes sociais que violem suas políticas e termos de uso.

Embora o NAA tenha produzido orientações úteis para políticas e práticas de registros para as agência governamentais, os resultados da pesquisa do Check-up Plus³⁶ sugerem que as expectativas não foram alcançadas pelas agências como um todo. A pesquisa revela que nem todas as agências adotaram a mesma abordagem: 59% não capturam os registros realizados via rede social, 22% às vezes capturam registros, 20% capturam registros (Check-up Plus, 2018).

Em razão do impacto causado pelos documentos digitais que estão sendo criados em todo o governo em quantidades cada vez maiores, o Governo Australiano iniciou uma Revisão Funcional e de Eficiência³⁷ dos Arquivos Nacionais para examinar o objetivo, o

³⁶ O Check-up PLUS é uma ferramenta de auto-avaliação on-line projetada para avaliar a maturidade e desempenho no gerenciamento de informações e dados das agências do governo australiano. Disponível em: <https://www.naa.gov.au/information-management/check-plus-2019>.

³⁷ Revisão Funcional e Eficiente dos Arquivos Nacionais foi iniciada em 2 de abril de 2019 fará recomendações sobre o papel duradouro dos Arquivos Nacionais na proteção, preservação e uso das informações da Commonwealth e como os Arquivos Nacionais podem desempenhar melhor esse papel; quais

papel e as funções da instituição e recomendar o nível apropriado de recursos que deve receber.

6.4 Estratégias e atores coadjuvantes para documentar a atividade de rede social governamental

As agências governamentais australianas que adotam o uso das redes sociais devem gerenciar o conteúdo criado de acordo com os requisitos de gerenciamento de documentos da Lei de Arquivos de 1983. No entanto, pesquisas apontam que agências governamentais percebem os desafios da manutenção de registros de rede social e ficam hesitantes em usar este canal como ferramenta de comunicação. Isso se deve ao aumento de plataformas de redes sociais e à rápida evolução da Web 2.0, juntamente com restrições orçamentárias e orientações inconsistentes das autoridades de documentos públicos, podendo levar a abordagens inconsistentes para manter os registros de rede social.

Na prática, as agências governamentais têm optado por contratar empresas especializadas para arquivar atividades e comunicações digitais, uma vez que não existem óbices legais para este tipo de prestação de serviço. Ao contrário, a própria orientação dos NAA faz menção à possibilidade de terceirização deste serviço de retenção de documentos produzidos em redes sociais por empresas do setor.

No continente australiano existe uma série de empresas que possuem ferramentas especializadas de gerenciamento de documentos para redes sociais, que arquivam e rastreiam automaticamente postagens e comentários de redes sociais de agências governamentais.

A Brolly³⁸ é a primeira ferramenta de arquivamento de rede social da Austrália. Foi criada pela empresa Ladoo, em Melbourne, em parceria com o governo australiano, fornece uma solução de arquivo de rede social que atende aos padrões legais australianos. Registra dados, captura conversas, tópicos e comentários de redes sociais, incluindo Twitter, Facebook, YouTube, LinkedIn e Instagram. Permite salvar, exportar e reproduzir dados coletados de aplicativos nativos, que são processados e armazenados localmente, usando os data centers hospedados em servidores australianos. Também promove capturas de tela de qualquer mensagem na plataforma nativa para ver o contexto completo e como a postagem apareceu ao público (BROLLY, 2019).

poderes, funções, recursos e estruturas legislativas e de governança os Arquivos Nacionais precisam efetivamente desempenhado para ser eficientemente esse papel na era digital (NAA, 2018).

³⁸ Brolly está disponível em: <https://brolly.com.au/features/>

A Miktysh³⁹ é uma empresa de especialistas australianos em gerenciamento de informações e documentos. Criada em 2008, atende a muitas agências governamentais locais, estaduais e federais importantes, empresas de propriedade do governo e grandes empresas privadas em toda a Austrália. Oferece serviços de consultoria, auditorias de governança da informação, arquitetura de informação, estratégia de gerenciamento de registros, revisão de metadados, migração de dados e conteúdo, serviços de implementação e gerenciamento de registros de rede social (MIKTYSH, 2019).

Segundo o relatório do Check-Up Plus, a terceirização da entrega de funções de gerenciamento de informações ocorreu em cerca de dois terços das agências, geralmente em razão de custo e eficiência, colhendo os benefícios das redes sociais de maneira compatível com a legislação e livre de riscos.

6.5 O uso e arquivamento das comunicações do primeiro ministro australiano

Segundo Kousser (2019), a adoção do Twitter por políticos australianos se tornou generalizada na última meia década e foi estudada por Grant, Moon e Grant (2010), Bruns e Highfield (2013) e Bruns e Moon (2018). Outros estudos envolvendo o uso rede social e política australiana foram realizadas por De Kastela, McGarty e Musgrove (2009), Missingham et al (2010), Highfiel e Bruns (2016). Análises realizadas pelos autores revelam que na Austrália, 90% dos 226 políticos federais usam o Twitter. Seguindo esta tendência, em julho 2010, Kevin Rudd, foi o pioneiro dentre os primeiros ministros australianos a adotar o Twitter.

Em geral, o Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete (PM&C) usa a rede social para compartilhar informações, interagir com as partes interessadas e promover os resultados de políticas e programas, e oferece suporte para o uso da ferramenta para garantir que as informações comunicadas permaneçam relevantes e de interesse dos destinatários. As principais contas institucionais adotadas e gerenciadas pelo PM&C no Twitter levam a extensão @pmc_gov_au. Já o perfil pessoal do PM no Twitter, leva a sigla PM ou MP seguindo o respectivo nome a fim de indicar o exercício do cargo (@KevinRuddPM; @ScottMorrisonMP).

³⁹ Mktysh está disponível em: <https://miktysh.com.au/>

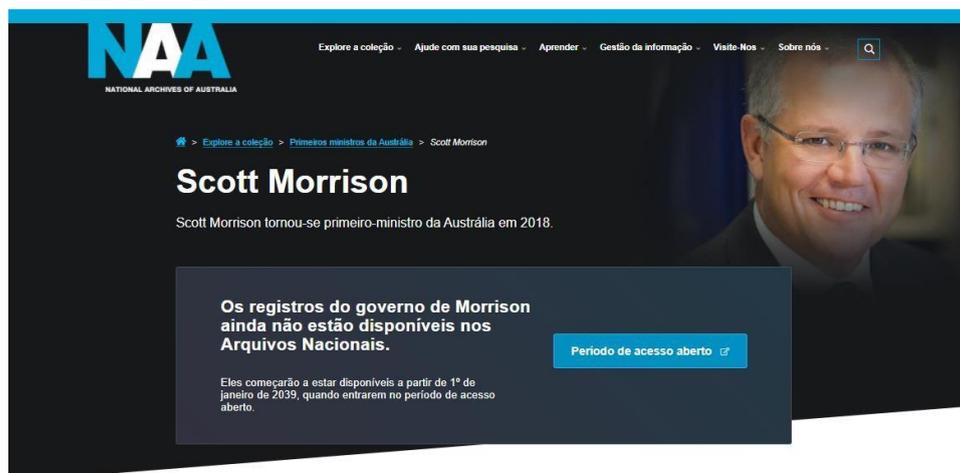
Os *tweets* do PM e do PM&C fornecem informações implícitas sobre como os PMs lideram e como desenvolvem seu trabalho, são usados para construir um relacionamento e criar vínculos diretos e personalizados com os seguidores. O conteúdo produzido com as interações dos seguidores (reações e expectativas) pode ser avaliado conforme mostra o estudo que examina a comunicação do PM australiano Malcolm Turnbull (2015–2018) no Twitter (FULLER; JOLLY; FISCHER 2018).

Assim como o NARA, o NAA preside a Política Arquivística da Austrália e tem como funções principais de promover a criação, gestão e preservação de documentos impressos e digitais autênticos, confiáveis e utilizáveis da *Commonwealth* e facilitar o acesso dos australianos aos documentos. Com relação às comunicações do PM, ficou definido que o conteúdo de rede social gerado por agências governamentais deve ser mantido como arquivo do Estado, ou seja, é considerado um documento oficial e segue as orientações descritas na *Information Management Standard*.

De acordo com as orientações descritas na *Information Management Standard*, cabe ao Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete (PM&C) gerenciar e monitorar suas próprias contas e postagens. No site do NAA é possível acessar a coleção que contém documentos oficiais como PM e membro do parlamento, bem como documentos pessoais. É apresentada uma galeria com fotos de todos os PMs australianos, sendo cada um com link de acesso ao conteúdo completo, com informações mais detalhadas sobre cada um deles, incluindo sua biografia e uma linha do tempo com atuações e fatos marcantes na história nacional da Austrália (NAA, 2017).

Está disponível à pesquisa uma coleção sobre a vida e a época de PMs australianos que foram digitalizados e disponibilizados no site, datando do início dos anos 1940. Entretanto, o NAA adverte sobre a possibilidade de alguns documentos dos deveres oficiais de PMs ainda não estarem disponíveis ao público, em razão de restrições legais impostas pela *Archives Act* de 1983. Os documentos finais do governo de John Howard (1996-2007) estarão disponíveis a partir de 1º de janeiro de 2028 e no caso do atual PM Scott Morrison (2018-...), estarão disponíveis a partir de 2039, conforme Figura abaixo:

Figura 14: Captura de tela do site do NAA



Fonte: Australian Prime Minister (NAA, 2020)

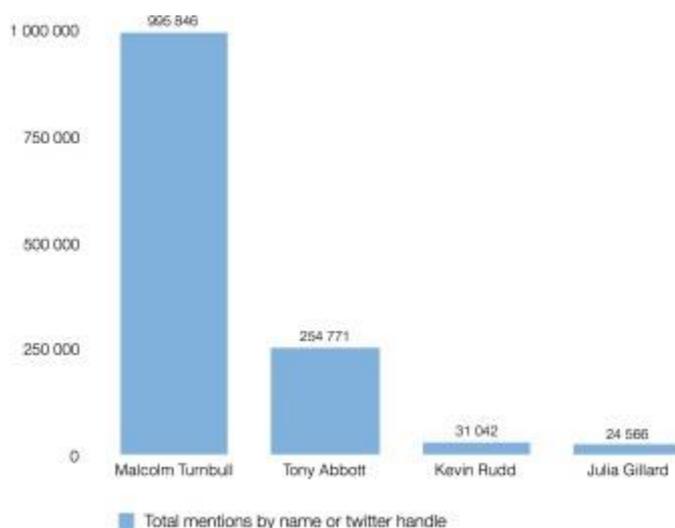
Esses documentos oferecidos pelo NAA são complementados por *links* de acesso a outras instituições, como outra fonte de pesquisa para acessar documentos relativos aos PMs. Um exemplo é o site do Primeiro-Ministro da Austrália, desenvolvido e administrado pelo Museu da Democracia Australiana no Antigo Parlamento, em colaboração com a Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro.

O site do Primeiro-Ministro da Austrália apresenta uma relação atualizada de todos os PMs australianos com o nome, partido e tempo de exercício no cargo, oferecendo informações mais detalhadas sobre cada um deles, incluindo sua biografia e atuação em fatos marcantes na história nacional da Austrália, acompanhada de um conjunto de documentos, como áudios com transcrição de discursos, vídeos e outros itens. Também disponibiliza para pesquisa uma coleção colaborativa e crescente de mais de 45.000 itens relacionados aos PMs, mantidos por bibliotecas e arquivos, museus, universidades, centros e comunidades em toda a Austrália.

Pelo fato de o Twitter constituir uma nova forma de artefato documentário, o Museu da Democracia Australiana promoveu a coleta de uma grande quantidade de dados de interações sociais no Twitter dos PMs. Entre o período de 8 de dezembro de 2015 a 22 de maio de 2016, o NAA rastreou *tweets* públicos que mencionam PMs atuais e recentes (Kevin Rudd, Julia Gillard, Tony Abbat e Malcom Turnbull). Em apenas 100 dias foram coletados mais de 07 milhões de *tweets*, sendo que somente 05 milhões de *tweets* foram analisados. Para que se tenha uma ideia do volume documental, essa quantidade de informações digitais coletada preencheria 100.000 páginas de papel A4, formando uma pilha de 10 metros de altura, pesando quase meia tonelada (APM, 2016).

Os resultados mostram que o PM Malcon Turnbull, recém ingressante no cargo em 2015, quando a pesquisa foi realizada, apresentou significativamente mais *tweets* dirigidos ou escritos sobre ele do que os PMs nos exercícios anteriores, podendo-se inferir aumento da popularidade do uso do Twitter, conforme Figura abaixo:

Figura 15: Captura de tela do site do Primeiro-Ministro da Austrália



Fonte: Australian Prime Minister (2016)

Durante as eleições federais da Austrália, em 2013, foram detectados um grande número de máquinas/robôs que imitavam seguidores falsos/não genuínos para produzir mensagens individuais automatizadas de apoio aos dois principais líderes do partido disputando o cargo de PM - @KRuddMP e @TonyAbbottMHR (COOK, 2014). Segundo Cook (2014), o volume de *tweets* criados desta forma é considerado uma fraude, uma vez que altera o equilíbrio geral do tráfego do Twitter e pode influenciar os resultados das eleições.

Em virtude disso, Cook (2014) afirma que a autenticação de identidade nas redes sociais é fundamental para a noção de confiabilidade da informação. Por ser fictício o número de seguidores, as reações/interações com *likes*, *unlikes* e *retweets* feitos de forma automatizada, estes dados não são confiáveis para medir o impacto e a influência das questões políticas e de seu discurso *online*. O uso desses impulsionadores de conteúdo subverte a realidade e também impacta no campo arquivístico, na gestão da informação e na gestão documental, mas este é tema ainda a ser desenvolvido pela área.

Os desafios emergentes relacionados ao gerenciamento de documentos e as soluções encontradas no conjunto de orientações dos NAA, fornecem subsídios aos arquivistas que desejam dedicar-se ao tema da gestão de documentos no âmbito das redes sociais.

7 ESTUDO DE CASO - BRASIL

Esta seção dá continuidade aos estudos de caso conferidos ao conteúdo do polo técnico, contextualizando a realidade de fatos considerados importantes na comunicação pública presidencial, aplicados à realidade brasileira.

Por meio de uma cronologia progressiva, e momentos de intersecção entre o presente e o passado, são pontuados eventos em mais de um século de República, desde a Proclamação da República em 1889 aos dias atuais. Apresenta uma contextualização histórica da introdução da radiodifusão e televisão brasileira, estabelecendo relações com as transformações ideológicas e tecnológicas que serviram de fundo e moldaram as comunicações presidenciais, nas cinco fases (Primeira República 1890-1930, Era Vargas 1930-1945, República Nova ou Populista 1945-1964, Ditadura militar 1964-1985 e Nova República 1985-).

7.1 Raízes da comunicação presidencial

O contexto das raízes da comunicação presidencial no Brasil se conectam com as experiências históricas do século XVIII, instauradas pela Revolução Francesa entre 1789 e 1799, como fonte das ideias de soberania da nação, de cidadania, que marcaram o fim da aristocracia e fundação da República Moderna Ocidental, e que por sua vez, também inspirou e auxiliou na independência dos Estados Unidos⁴⁰.

No Brasil, o fim da Monarquia Constitucional Parlamentar foi demarcado pela Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 1889, com a instauração do regime republicano. Por definição, o regime republicano consiste em uma forma de governo eletiva e temporária, cujo representante, singular ou coletivo, é escolhido pelos cidadãos de um corpo político. Mas tal qual o ocorre com o conceito democracia, a república adquiriu ao longo dos séculos conotações diversas, apenas compreensíveis num determinado contexto conceitual (FONSECA, 2006).

Fonseca (2006), explorando a polissemia do termo “República” no território pátrio, entre a segunda metade do século XVIII e a primeira do século XIX, observou que abarca

⁴⁰ Além dos ideários instaurados pela Revolução Francesa, a França participou diretamente da Independência dos Estados Unidos, enviando tropas para lutar ao lado dos colonos, em razão de sua derrota na disputa continental por terras na América do Norte e no continente asiático para a Inglaterra na Guerra dos Sete Anos (1756 a 1763). Apesar da vitória na Guerra dos Sete Anos, os ingleses passaram a cobrar impostos dos produtos comercializados pelos americanos para ressarcir os gastos com a guerra. A cobrança de altos impostos motivou os americanos se organizarem e reivindicarem sua independência (JUNQUEIRA, 2001).

aos menos três significados: 1) como definição de um território submetido a uma autoridade comum, independente da forma de governo, 2) como a precedência do bem comum e a prevalência da lei e da Constituição e 3) o significado de governo eletivo e temporário.

A Proclamação da República Brasileira é também referida na História do Brasil como Golpe Republicano ou Golpe de 1889, inaugurada por um golpe de estado promovido e executado por militares, com o apoio de parcela da sociedade civil (elites econômicas do país, principalmente a oligarquia paulista), destituindo o Imperador D. Pedro II e assumindo o poder no país (CASTRO, 2000).

Na época, o meio de comunicação tradicional era a imprensa escrita (jornais e revistas)⁴¹ e por meio dela, o movimento republicano empregava técnicas de propaganda política para instalar a República. Destaque para a divulgação de manifestos, publicação de artigos e editoriais doutrinários em jornais do país, desde 1870, ou seja, quase vinte anos antes da proclamação, com a publicação do Manifesto Republicano que trouxe as bases do Partido Republicano Paulista (SANTOS, 2019). Além disso, a realização de comícios para algumas dezenas de pessoas que se encontravam nos clubes republicanos, em festas e no Congresso (GUIMARÃES, 2007), e no entorno de membros de uma elite letrada e de professores simpáticos à causadas junto às faculdades de São Paulo e Recife (SANTOS, 2019), revelam o protagonismo dos dois grupos, civis e militares.

No entanto, historiadores narram que não havia uma maioria republicana no país e nem mesmo unidade entre os militares, não foi um processo revolucionário que brotou das ruas. Segundo o professor Luiz Antônio Dias (2018), o que havia era o apoio das elites ao movimento republicano, a partir da abolição da escravidão, pois acreditavam que, com o novo governo, poderiam recuperar parte de suas perdas. E como diria o ex-presidente José Sarney, ao avaliar o ressentimento do Exército pelo tratamento dispensado pela Monarquia, em “A República que não era republicana”, “por um acidente, aconteceu a República” (SARNEY, 1999, p.07), pelo fato do debate da República não figurar na pauta política.

O fato é que a proclamação ocorreu no dia 15 de novembro de 1889, na Praça da Aclamação, atual Praça da República, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império do Brasil, liderada por Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, que instituiu um governo provisório republicano. Este evento marcou o fim da Monarquia no Brasil e nascimento dos

⁴¹ A exemplo do jornal O Estado de São Paulo, fundado em 4 de janeiro de 1875 com o nome de A Província de São Paulo, ligado às causas republicana e abolicionista (SANTOS, 2019).

Estados Unidos do Brasil⁴², e por ocasião, foram produzidos dois documentos fundantes: o “Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889”, publicado no Coleção de Leis do Brasil de 1889⁴³ e o discurso de Proclamação da República do Brasil que foi publicado no Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 nov. 1889, ano 28, n. 315, ambos permanecem preservados no Senado Federal.

Outros documentos importantes e que definem a investidura no cargo, são o juramento presidencial diante dos deputados e senadores e a assinatura do Livro de Termos de Posse no Congresso Nacional. Eleito indiretamente como primeiro presidente do Brasil em 1891 pela Assembleia Geral, Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e seu vice advindo da chapa da oposição, Floriano Peixoto, inauguraram o Livro de Termos de Posse de Presidente e Vice-presidente da República, documento que conta a história do Brasil republicano em autógrafos⁴⁴.

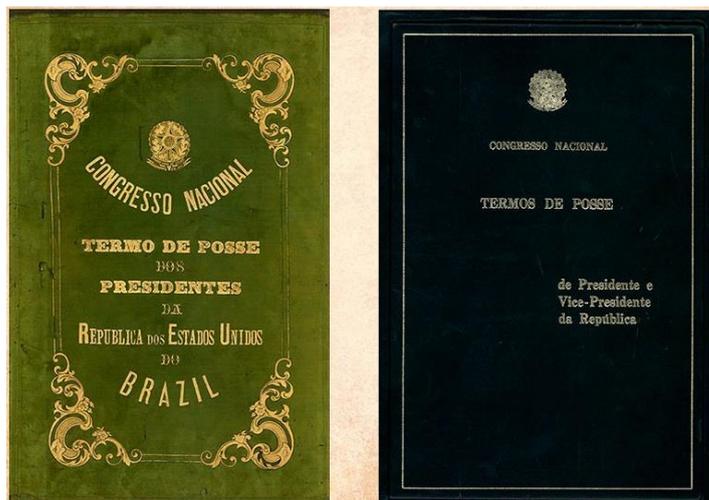
Escrito a mão por um calígrafo escolhido a cada governo, o Livro de Posse está no seu segundo volume. No primeiro, constam as assinaturas de 17 presidentes e o segundo, inaugurado com a assinatura de Café Filho, após o suicídio de Getúlio Vargas. Este volume permaneceu preservado como documento corrente na Coordenação de Arquivo (COARQ), no Serviço de Arquivo Histórico (SEAHIS), em uma sala com temperatura, umidade e luminosidade no Senado, levado para o Plenário da Câmara a cada quatro anos, a cada nova legislatura, tendo sido encerrado pelo atual presidente Jair Messias Bolsonaro. E o cidadão que vai assinar o terceiro volume do Livro será decidido nas urnas eletrônicas e tomará posse em 2023, cuja assinatura representa a vontade popular, corporificada no documento.

Figura 16: Livro de Termos de Posse de Presidente e Vice-presidente da República

⁴² O Decreto n.º 1, menciona o novo nome oficial instituído do país duas vezes: na introdução - "O Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil" e no artigo 2.º: "As Províncias do Brasil, reunidas pelo laço da Federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brasil". Somente a partir da Constituição de 1967, constou no preâmbulo o título "Constituição do Brasil", sem quaisquer adições oficiais ao nome do país, e que a partir da Constituição de 1969, constou expressamente em seu título e artigo 1.º a inscrição "República Federativa do Brasil", nome oficial que perdura até a atualidade.

⁴³ O conteúdo do texto original do Decreto n.º 1 pode ser acessado em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1-15-novembro-1889-532625-norma-pe.html>

⁴⁴ O termo de posse é um documento produzido em cinco vias: duas vias ficam no Legislativo (uma no Senado e outra na Câmara dos Deputados), uma no Palácio do Planalto e uma no Supremo Tribunal Federal e o Arquivo Nacional também recebe uma cópia do documento.



Fonte: Arquivo do Senado Federal

Figura 17: Assinatura presidencial no Livro de Posse Presidencial



Fonte: Arquivo do Senado Federal

O cidadão eleito para o cargo só se transforma de fato em presidente depois de prestar compromisso e ser declarado empossado, em sessão solene na Câmara dos Deputados. Ao todo, dos 36 presidentes, 23 presidentes e um primeiro-ministro assinaram os livros e seus respectivos Vices. Os dois volumes foram digitalizados e podem ser acessado e realizado *download* a partir do site do Senado Federal⁴⁵.

Na mesma ocasião da assinatura no livro de posse presidencial, o presidente eleito indiretamente, Marechal Deodoro proferiu seu discurso de posse, diferentemente da proclamação, que guardava as propriedades da oralidade em tom de um comunicado geral à nação (BINFIM, 2008). Considerada como instigante material de análise, a fala inaugural de períodos governamentais, com toda a carga simbólica que encerra, é tida como o maior momento da posse em si, posto que revela um desejo contido a se cumprir e tem como

⁴⁵ Livro de Posse dos Presidentes disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/instrumentos/livro-de-posse-dos-presidentes>

principal característica a inauguração de um modo de referência do novo governante aos seus governados (OLIVEIRA, 2012).

O discurso, apesar de ser transmitido oralmente, está inserido entre a linguagem oral e a escrita, apresentando marcas intensas da escrita que o antecede, por isso, caracteriza-se como um gênero textual (MARCUSCHI, 2002). Para Laclau (2012), o discurso não é algo essencialmente restrito às áreas de fala e da escrita, mas um complexo de elementos nos quais as relações têm papel constitutivo. Nesse sentido, para Oliveira (2002), as palavras presentes neste acontecimento enunciativo têm a força de projetar um futuro de interpretações sobre o governo que se inicia.

Teoricamente, o discurso revela a condução dos objetos e metas traçados para a nação, e para Bonfim (2008), essa é uma fórmula que não muda muito: é marcado primeiro pelas cortesias, elogios e agradecimentos, em seguida anunciação suas proposições, com o programa de governo, cercado pelas crenças e valores, transmitindo confiança quando na menção aos desafios, aos esforços necessários ante ao perigos, ameaças e inimigos, finalizando com conclamações. A palavra do Presidente deve transparecer a relação com o povo e estar em sintonia com os princípios que regem a dignidade humana e com os desafios apresentados na vida cotidiana (BONFIM, 2008).

Finalizando a fórmula do discurso presidencial, o lugar físico e institucional onde se profere o discurso que ficará gravado na História, não varia muito em razão de ser o mesmo local onde ocorre a diplomação e a posse de todos os presidentes: perante o Congresso. Com exceção das situações “revolucionárias”, os presidentes militares preferiram fazer seus discursos presidenciais no Palácio do Planalto e também por rádio ou televisão (BONFIM, 2008).

Através da materialização de pronunciamentos dos presidentes da República, é possível acompanhar o contexto histórico em que atuavam, tecer considerações em torno de sua trajetória política, do que se propunham a fazer do que realmente conseguiu realizar, as permanências e rupturas (BONFIM, 2008).

Seguindo o modelo estadunidense do discurso anual do Estado da Nação, as mensagens presidenciais, contendo a “Mensagem Inaugural” ao Congresso Nacional, no Brasil consiste num instrumento de comunicação oficial do chefe do Poder Executivo aos outros Poderes, previsto no inciso XI do artigo 84 da Constituição Federal. Além dessa, a CF prevê outras ações a serem realizadas por meio desta comunicação oficial presidencial, que, segundo Chaimovich (2017) serve:

1. **submeter** ao Congresso Nacional matérias que dependem da deliberação de suas Casas;
2. **comunicar** veto sobre os negócios públicos e as providências para o regular funcionamento da nação;
3. configura a vontade do Poder Executivo em **levar o instrumento internacional à apreciação** do Poder Legislativo, no processo de aprovação da Câmara.

Além do momento da diplomação e posse no Congresso, pode-se apontar outras quatro oportunidades para realização de discursos presidenciais formais: transmissão de faixa presidencial, recepção às delegações estrangeiras, declarações/pronunciamentos para a população em cadeia nacional nos meios de comunicação, anúncio de propostas que pode ser em uma sala do palácio ou qualquer outro lugar. Esta mensagem⁴⁶ do Poder Executivo encaminhada ao Poder Legislativo, também é replicada nos outros níveis de governo, estadual e municipal.

A mudança de regime da monarquia para a república, proporcionou a reorganização da estrutura política do país, que antes era dividido em províncias e passou ter estados federativos, com autonomia para assuntos econômicos e políticos, inspirado no sistema republicano federativo dos Estados Unidos, cabendo à União, a função administrativa. A extinção do Poder Moderador e demandas como a extinção da escravidão e o federalismo foram institucionalizadas na Constituição, assim como separação da igreja e Estado, instituiu o casamento civil e o voto universal para cidadãos do sexo masculino, alfabetizados, maiores de 21 anos, foram atendidas.

No entanto, a primeira parte da república foi conturbada, marcada pela quantidade de revoltas armadas, motivadas por inúmeros fatores, como desigualdade social e pobreza a exemplo da Revolta da Vacina (1904), e violência castigos físicos que sofriam marinheiros na Revolta da Chibata (1910), e movimento messiânico/religioso a exemplo de Canudos (1893-1897) e do Contestado (1912-1916). Durante a consolidação da Primeira República, pactos firmados entre os estados deixou em primeiro “política dos governadores” e em segundo plano, a figura do presidente da República e das próprias instâncias republicanas federais (SANTOS, 2019).

⁴⁶ O Art. 84. da Constituição Federal prevê que: Compete privativamente ao Presidente da República: XI - remeter **mensagem** e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias.

Ao todo, foram onze os presidentes do período da República Velha, dividida em dois períodos de 1889 a 1894, chamado de República da Espada, governado por dois militares Marechal Deodoro da Fonseca (1889-1891) e Floriano Peixoto (1891-1894), o qual assumiu após a renúncia de Deodoro. O segundo período de 1895 a 1930, chamado de República Oligárquica, em que foi iniciando o ciclo dos presidentes civis, inaugurado por Prudente de Morais (1894-1898), seguido depois por Campos Sales (1898-1902), Rodrigues Alves (1902-1906), Afonso Pena (1906-1909), Hermes da Fonseca (1910-1914), Venceslau Brás (1914-1918); Epitácio Pessoa (1919-1922), Artur Bernardes (1922-1926) e Washington Luís (1926-1930).

Considerando os meios de disseminar as comunicações presidenciais e as tecnologias disponíveis à época, os formatos documentais não sofreram grandes alterações até 1922, apesar dos conteúdos exclusivos de cada presidente ao revelar seus projetos para o futuro e contextualizar o país naquele momento. Documentos textuais contendo discursos e mensagens presidenciais à nação e ao Congresso neste período foram digitalizados e podem ser acessados no *site* da Biblioteca da Presidência da República (BPR), a exemplo de Floriano Peixoto dirigidas ao Congresso Nacional em cada legislatura de 1892, 1893 e 1894.

Além desses, outros documentos textuais, como correspondência administrativa de governadores e comandantes regionais sobre conflitos locais por todo o Brasil, sobre a Revolta Federalista (1893-1894), a Revolta da Armada (1891 e 1894), a respeito de meios de transporte e colonos imigrantes, processos, mensagens, relatórios, memórias, manifestos, estudos, pareceres, protocolos e livros referentes a problemas com as vias de comunicação marítimas e fluviais, ferrovias, telégrafos e segurança nas fronteiras, etc, podem ser pesquisados na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

Como destaque, cabe uma nota sobre os acervos de Eurico Dutra e Venceslau Brás, ex-presidentes deste período, que encontram no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV)⁴⁷. Entretanto, tanto os acervos presidenciais preservados pelo Arquivo Nacional, quanto pelo CPDOC, foram reunidos virtualmente e podem ser acessados ou acesso na plataforma do Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ)⁴⁸.

⁴⁷ Esta dispersão geográfica e a fragmentação da custódia se deve ao fato a Lei n° 8.394/91, que rege os acervos privados dos presidentes da República os considera “de propriedade do Presidente da República, inclusive para fins de herança, doação ou venda” (BRASIL, 1991). Nesse sentido, seu titular pode escolher a instituição para realizar a conservação e a difusão dos acervos presidenciais, como visto.

⁴⁸ Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/>

A República Velha é uma das fases mais estudadas da história do Brasil (FERREIRA, 1989) e o papel da imprensa é um desses temas pesquisados. Durante o período de colonização portuguesa, a imprensa foi reprimida no Brasil e considerada atividade ilegal, por isso era exercida de forma clandestina (FONTENELES, 1985). Somente depois de 1808, da vinda da corte portuguesa para o Brasil, que passaram a haver atividades tipográficas regulares no país (ALVES, 2007). As mudanças foram relativamente lentas, até a década de 1850, a imprensa brasileira era feita de modo artesanal e com distribuição bastante restrita, mas entre as décadas de 1860 e 1870, começa a se afirmar a cultura escrita no Brasil e a reboque, a experimentação do regime republicano a partir de 1870, culminou com o aparecimento de inúmeros jornais abolicionistas e republicanos (ALVES, 2007).

Como mencionado anteriormente, a imprensa teve papel de destaque na campanha republicana, atuando de maneira decisiva como meio de comunicação, informação e/ou divulgação de opinião. A relação da imprensa com o poder era complexa, ainda mantinha a função de registrar, fiscalizar a coisa pública e comentar acerca da atuação do recém criado cargo de presidente da República, contribuindo para a definição de sua responsabilidade, baseada nos princípios da democracia republicana.

Na estrutura da Presidência da República no início do período republicano, havia a colaboração de dois especialistas em imprensa, atuando como porta-voz do mais alto escalão do poder no Brasil, atividade exercida por Quintino Bocaiúva e Rui Barbosa, diferentemente de hoje, em que esta é uma estrutura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), possui com *status* de ministério (FILARDO; BORUCHOVITCH, 2012). As transformações da instituição Secretaria de Imprensa da Presidência da República podem ser pesquisadas com base nos documentos recolhidos ao Arquivo Nacional sob os títulos “Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República” (período de 1967 a 1985), “Gabinete Pessoal do Presidente da República” (de 1978 a 1999) e “Gabinete Civil da Presidência da República” (de 1920 a 1965 (FILARDO; BORUCHOVITCH, 2012).

Além da importância para o Poder Executivo, a imprensa também representou um importante papel de divulgação dos discursos parlamentares, Rouston Junior (2016) sustenta que:

No Brasil, o discurso político-partidário emitido através da imprensa exerceu um papel essencial ao longo dos diversos momentos que caracterizaram o seu cenário político, seja em âmbito nacional, regional ou local, servindo os jornais como veículos de propagação dos mais diferentes ideais. (ROUSTON JUNIOR, 2016, p.85).

Por volta de 1890, grandes jornais diários como Jornal do Brasil, e O Estado de São Paulo, conseguiam vender, no máximo, alguns milhares de exemplares, e o número de tiragens foi aumentando gradativamente, em 1900, o Jornal do Brasil, com nomes de peso como Joaquim Nabuco e José Veríssimo, em ferrenha oposição ao governo republicano, atingiu a tiragem de 50 mil exemplares diários e, em 1903, chegou a 62 mil exemplares. Enquanto isso, O Estado de São Paulo de Júlio Mesquita apoiava a política oficial governista, imprimia 8 mil exemplares em 1860, em 1906 atingiu a tiragem de 35 mil (ALVES, 2007).

Jornais foram instrumentos essenciais no processo de transformação da cidade, e durante a Primeira República, o principal meio de comunicação. Tendo a palavra presidencial impressa, era comum a publicação de propagandas institucionais e o envio de telegramas e cartas enviadas a jornais, a publicação de reportagens favoráveis ao governo, financiados por presidentes com o fim da obtenção de uma opinião pública favorável. Durante o governo de Campos Sales, antes de serem publicados, artigos eram analisados pelo seu gabinete, e cujos valores eram declarados de maneira velada, chamados de “fundos secretos” (SANTOS, 2019, p. 155).

Sucessor de Campos Sales, Rodrigues Alves foi eleito presidente em 1902 e as Mensagens Presidenciais deste período governamental foram enviadas ao Congresso Nacional de 1903, 1904, 1905 e 1906, sobre os negócios públicos e as providências para o regular funcionamento da nação. Interessante verificar o *site* da Biblioteca da República oferece seis categorias de informações, que cobre desde a Biografia de Rodrigues Alves, documentos relacionados ao Resumo do Governo (com informações relativas ao Nascimento, Falecimento, Profissão, Período de Governo, Idade ao assumir, Tipo de eleição e respectivos Votos recebidos, data e local da Posse), órgãos da presidência da república à época, a composição de seus ministérios, os principais documentos produzidos pelo presidente no exercício do cargo, discursos e mensagens presidenciais (manifesto inaugural) enviadas ao Congresso.

Figura 18: Captura de tela inicial de Rodrigues Alves na BPR

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PRESIDÊNCIA > EX-PRESIDENTES > RODRIGUES ALVES

PRESIDENTE

Presidência

Biografia

Órgãos da Presidência da República e Ministérios

SOBRE A BIBLIOTECA

Histórico

Acervo

EX-PRESIDENTES

Galeria dos Ex-Presidentes

Infográficos

Biografias em Inglês

Repositório Institucional

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Bibliotecas pelo Brasil e pelo mundo

Francisco de Paula Rodrigues Alves

Biografia



- Advogado, nascido na cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, em 7 de julho de 1848. Formou-se bacharel em Letras pela Faculdade de Direito de São Paulo (1870). Promotor interino em Guaratinguetá-SP (1870); foi efetivado e acumulou função de Curador de Menores, órfãos e interditos (1871-1872) quando, então, se tornou juiz municipal e 1º substituto do juiz de Direito da Comarca de Guaratinguetá (1873-1874). Leia mais...

Resumo do Governo

Quarto Período de Governo Republicano - 15.11.1902 a 15.11.1906

- Nascimento: Guaratinguetá - SP, em 07.07.1848
- Falecimento: Rio de Janeiro - RJ, em 15.01.1919
- Profissão: Advogado
- Leia mais...

Órgãos da PR

- Confira os Órgãos da PR deste período.

Ministérios

- Confira a composição ministerial do governo deste período.

Publicações Oficiais da PR

- Acesse as principais publicações produzidas pelos Presidentes da República no exercício da função, pelos órgãos essenciais e de assessoramento imediato e demais órgãos vinculados à Presidência da República.

Mensagens Presidenciais

- Leia as Mensagens Presidenciais deste período governamental enviadas ao Congresso Nacional.
- 1903
- 1904
- 1905
- 1906

Discursos Presidenciais

- Clique e confira os discursos proferidos pelo ex-presidente Rodrigues Alves.

Fonte: Biblioteca da Presidência da República

Separando os ex-presidentes Rodrigues Alves (1902-1906) e Epitácio Pessoa (1919-1922) estão as ocorrências do lapso temporal de 13 anos, 5 presidentes, muitos fatos e acontecimentos, mas sem grandes alterações na forma e formato das comunicações presidenciais, basicamente oral e escrita. No entanto, a década de 1920 traz inovações tecnológicas, da popularização da eletricidade e uma mudança tecnológica em particular que causará impacto no futuro dos discursos presidenciais: o rádio.

O surgimento do rádio no Brasil em 1922 coincidiu com um período de avaliações dos cem anos do Brasil como nação independente (VIEIRA, 2010). Nesta década, o país e principalmente a cidade de São Paulo, experimentava a transição de uma economia agrícola para a industrial, refletindo em alterações urbanas e arquitetônicas, nas relações sociais e nas expressões artísticas e intelectuais.

Por meio de uma antena instalada no morro do Corcovado que alcançou receptores instalados em Niterói, Petrópolis e São Paulo, Epitácio Pessoa foi o primeiro a transmitir um discurso presidencial em rádio, no final de seu mandato em 7 de setembro de 1922, na comemoração do Centenário da Independência. A Exposição Nacional Comemorativa do Centenário da Independência de 1922 foi a primeira a ser realizada após a I Guerra Mundial, e serviu para fixar aspirações de uma nação moderna, com a inauguração oficial da radiotelegrafia brasileira, com a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro (VIEIRA, 2010). Além

do discurso presidencial, também foi transmitida a ópera “O Guarany”, de Carlos Gomes, diretamente do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Apesar da cerimônia oficial de inauguração, a historiografia aponta que as transmissões de rádio já eram realizadas bem antes mesmo desta data, em meados da década de 1910, na cidade do Recife (FERRARETO, 2007).

Vieira (2010) colaciona a informação de que no relatório presidencial do Ministério das Relações Exteriores, o então presidente Epitácio Pessoa descreve outras inovações que a Exposição de 1922 trouxe para o Rio de Janeiro, entre elas, a realização de congressos, conferências e exposições de interesse nacional, bem como reuniões com delegações de países amigos. Após as comemorações, a *Westinghouse International Company* e a *Western Electric Company*, empresa estadunidense proprietárias da aparelhagem e detentoras desta tecnologia à época, recolheram os transmissores da estação instalada no Corcovado para a Exposição, voltando o Brasil a ficar sem uma estação de rádio potente.

Apesar de ser considerado “elemento modernizante e civilizatório” (FERRARETO, 2006), naquele primeiro momento, durante a Exposição de 1922, o rádio não despertou o interesse da população e nem o governo tinha se interessado de imediato em criar um sistema de radiodifusão estatal.

Edgard Roquette Pinto⁴⁹, aquele que em razão de seus empenhos pessoais, foi nomeado pela imprensa dos Estados Unidos como o “Pai da Radiodifusão no Brasil” (FERRARETO, 2006), foi participante, testemunha ocular e auditiva desta primeira transmissão oficial de rádio na capital do país. Em seu depoimento relata sobre a falta de qualidade sonora da primeira transmissão de rádio em espaço público:

“Muito pouca gente se interessou. Creio que a causa principal desse desinteresse foram os auto-falantes, instalados na exposição. Ouvindo discurso e musica, reproduzidos no meio a um barulho infernal, tudo distorcido, arranhando os ouvidos. Era uma curiosidade, sem maiores consequências” (FERRARETO, 2013, p. 14)

Somente depois no início da década de 1930 que o rádio passou a ser um meio de entretenimento e informação para a maioria da população, é que o interesse governamental viria a ser despertado. Após a inauguração oficial em 1922, foram necessários mais seis meses para a homologação do regulamento dos serviços de radiotelegrafia e da

⁴⁹ Segundo Ferraretto (2006), Roquette Pinto, em seu ideário de ciência, educação e progresso, tinha a íntima compreensão de que o novo veículo de comunicação era “[...] o jornal de quem não sabe ler; é o mestre de quem não pode ir à escola; é o divertimento gratuito do pobre; é o animador de novas esperanças; é o consolador do enfermo; é o guia dos sãos, desde que o realizem com espírito altruísta e elevado.”

radiotelegrafia pela Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, então departamento do Ministério da Viação e Obras Públicas⁵⁰. A legislação deste período prendeu-se, inicialmente, aos seus aspectos técnicos (JAMBEIRO et al, 2004).

Existiam duas modalidades de emissoras, rádio-sociedade e rádio-clubes, em ambos casos, um grupo de pessoas pagava uma mensalidade para a manutenção do equipamento e salário dos funcionários, enquanto outros cediam discos para serem ouvidos por todos. Nesta época, a radiodifusão não era utilizada com objetivos econômicos nem políticos. Poucas emissoras operavam para uma audiência baixíssima, pois ainda haviam poucos aparelhos receptores no mercado, era um bem de consumo de alto custo e, praticamente apenas quem tinha aparelhos capazes de sintetizar e ser ouvinte (HOUSSEN, 2001),

A regulamentação do rádio previa a centralização nas mãos do Poder Executivo da concessão⁵¹ da exploração dos serviços de radiodifusão decorre de uma decisão tomada Decreto no 3.296, de 10 de julho de 1917, quando foram feitas algumas alterações na Constituição de 1891 (JAMBEIRO *et al*, 2004). Este Decreto declara ser da exclusiva competência do Governo Federal os serviços radiotelegráfico e radiotelefônico no território brasileiro. Este documento é considerado de grande importância na história da regulação das telecomunicações no Brasil, vindo a alcançar mais tarde o rádio e a televisão, como possibilidades tecnológicas de transmissão de sons e imagens à distância (JAMBEIRO *et al*, 2004).

Considerando se tratar de serviços públicos de interesse nacional e com finalidades educacionais, havia a proibição de realização de venda de anúncios publicitários, ensejando um obstáculo na obtenção de fonte de renda e financiamento das operações. Esta situação perdurou até 1926, quando o então deputado federal por Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, conseguiu aprovação para um projeto de lei de sua autoria, o Decreto Legislativo nº 5.492, que estabelecia pagamento de direitos autorais pelas empresas que veiculassem músicas ou então as incluíssem em sua programação. Grande idealizador do rádio como agente econômico, esta lei possibilitou o desenvolvimento do rádio e de artistas, difundindo cultura via ondas magnéticas.

⁵⁰ Apesar de usarem como designativo o termo rádio, é importante diferenciar duas modalidades comunicacionais: um relacionado à transmissão de mensagens formadas por sinais em Código Morse – a **radiotelegrafia** – ou por voz – a **radiotelegrafia** e, no caso do emprego desta última em embarcações ou em manobras militares, todos pensados para a conexão ponto-ponto e a **radiocomunicação**, em que a estação posiciona-se apenas como emissora ponto-massa (FERRARETTO, 2011).

⁵¹ Concessão pública é a autorização dada pelo Presidente da República a pessoas jurídicas executoras de serviços de radiodifusão em nível regional ou nacional.

No entanto, somente com os decretos nº 20.047 de 27 de maio de 1931 e nº 21.111 de 01/03/1932, é que viriam a ser efetivada a possibilidade dos serviços de radiofusão serem explorados por empresas privadas, gerando lucros, mediante o atendimento às condições impostas pelo “poder concedente” (JAMBEIRO *et al*, 2004).

Durante esse período de latência do rádio pela baixa penetração social, apenas circulando entre a elite intelectual e social, Epiácio Pessoa elegeu seu sucessor, o mineiro Arthur Bernardes, que iniciou seu mandato como presidente em 1922 a 1926. As comunicações presidenciais de Arthur Bernardes, assim como suas Mensagens ao Congresso Nacional, realizadas a cada ano (1923, 1924, 1925 e 1926), permaneceram sendo realizadas em formato tradicional, escrito e oral. Estes documentos estão preservados e podem ser acessados no site da Biblioteca Presidencial⁵², juntamente com as Mensagens de todos os ex-presidentes do Brasil que o sucederam em até o ano de 2017, com Michel Temer.

Diferentemente de outros acervos presidências que estão custodiados no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, o acervo presidencial de Arthur Bernardes, de natureza pessoal e política, encontra-se custodiado no Arquivo Público Mineiro (APM). Doador por seus herdeiros, fazem parte deste acervo seus discursos presidenciais ao lado de outros documentos como relatórios administrativos, pareceres, processos, projetos de lei, estudos sobre nacionalização, resoluções, dossiês diversos, artigos de jornais, panfletos, folhetos e revistas, todos reunidos virtualmente no DIBRARQ (DIBRARQ, 2022a).

Interessante notar que, apesar de considerados documentos de natureza pessoal, segundo a legislação, estão relacionados a diversos assuntos na esfera dos negócios, impostos, campanha política, governo, revoltas, revoluções e campanha nacionalista e, finalmente a respeito do colégio dos filhos, esse último sem dúvidas a respeito da natureza pessoal.

O paulista Washington Luís Pereira de Sousa, sucessor de Arthur Bernardes, assumiu a presidência em 15 de novembro de 1926 diante de grande expectativa social de pacificar o país após tantos conflitos e perseguições políticas. Washington Luís ocupou a presidência da República entre os anos 1926 a 1930, encerra o estado de sítio, liberta presos, racionalização administrativa, ganhou a fama de ser um presidente estradeiro, em razão de promover a construção de estradas de rodoviárias pavimentadas.

⁵² <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/mensagem-ao-congresso-nacional>.

Considerado um presidente modernizador conservador, promoveu o desenvolvimento técnico-científico e impulsionou outras ciências, como a historiografia, museologia, ciências sociais, estatísticas e censos, além de apoio às manifestações esportivas e culturais, com a abertura do Teatro Municipal de São Paulo para a realização da Semana de Arte Moderna de 1922, que neste ano completa 100 anos.

Em 1927 o presidente Washington Luís editou a Lei Celerada que impunha censura à imprensa e os meios de comunicação, inclusive o rádio, e restringia o direito de reunião, a criminalizando novamente o comunismo.

Durante a campanha eleitoral do sucessor à presidência, seu governo enfrentou a crise econômica mundial de 1929, devido à quebra da Bolsa de Nova Iorque, que, combinada à superprodução da safra de 1927-1928 do café, levou à queda brusca dos preços do produto no mercado internacional, e principal produto das exportações brasileira. A crise do preço do café ameaçou a estabilidade do governo, tendo como pano de fundo a ruptura com a antiga política do café com leite, que alternava presidentes de Minas Gerais e de São Paulo (CIAPR, 2021).

O ex-presidente apoiou a candidatura do paulista Júlio Prestes tendo por vice-presidente Vital Soares para o pleito de 1º de março de 1930 em que Getúlio Vargas e João Pessoa foram os candidatos oposicionistas. Apesar de vencer o pleito em março de 1930, Júlio Prestes só assumiria em novembro e nesse meio tempo teve sua eleição contestada por suspeita de fraude (votos de cabresto nos Estados) e assassinato de João Pessoa em 26 de julho no Recife.

O candidato eleito Júlio Prestes não chegou a assumir e Washington Luís acabou preso e deposto por um golpe militar, durante a Revolução de 1930, em 03 de outubro, vinte e um dias antes de terminar seu mandato. A chefia do Governo Provisório (1930-1934) foi o então Ministro da Fazenda, Getúlio Dorneles Vargas, marcando o final da República Velha. O ex-presidente Washington Luís se exilou nos Estados Unidos e Europa, retornando ao Brasil somente em 1947, com Getúlio Vargas deposto. O ex-presidente voltou para a atuação da vida pública, mas fora política, faleceu em 4 de agosto de 1957 na cidade de São Paulo.

O acervo de natureza pessoal de Washington Luís, com ênfase para sua atuação política, incluindo as presidências do Estado de São Paulo e do Brasil, encontra-se custodiado no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Doado por seu filho Victor Luís Pereira de Souza, no conjunto documental cerca de 20 mil documentos identificados e catalogados na década de 1990. Encontram-se digitalizados ou microfilmados seus discurso

presidenciais ao lado de outros documentos relacionados às relações familiares, à advocacia, à atividade parlamentar, atividade política na Intendência do município de Batatais, na Prefeitura de São Paulo (1914-1919), como governador na Presidência do Estado de São Paulo (1920-1924), na Presidência da República (1926-1930), na Revolta de Princesa, na Revolução de 1930, na Revolução de 1932, na Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo e sua volta do Exílio, todos reunidos virtualmente no DIBRARQ (DIBRARQ, 2022c). O Arquivo Histórico Municipal e o Museu Republicano, ambos da cidade de Itu/SP, são instituições que também detêm alguns documentos produzidos ou relativos ao ex-presidente Washington Luís.

7.2 Era Vargas 1930-1945, República Nova ou Populista 1945-1964

Por meio do decreto n. 19.398, que estabeleceu o Governo Provisório em 1930, O decreto n. 1 definiu a República como forma de governo, instituiu o princípio federativo e determinou que as províncias fossem chamadas de estados. No entanto, houve a dissolução do Poder Legislativo (Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais), com o exercício de poderes discricionários (legislava por Decreto) a suspensão das garantias constitucionais e a nomeação de interventores federais para os estados, incumbidos de nomear Prefeitos de cada município. Somente em 1933 foi convocada e instalada uma Assembleia Nacional Constituinte, e em 1934 foi promulgada uma nova Carta Constitucional brasileira, finalizado esse processo, Getúlio Vargas foi eleito presidente da República pela Assembleia.

Getúlio Dorneles Vargas é o ex-presidente que ocupou o cargo por mais tempo, totalizando 18 anos. Conhecido como Era Vargas, os 15 anos primeiros em que esteve no poder foram divididos pelos historiadores em distintas fases: Governo Provisório (1930-1934) Governo Constitucional (1934-1937) Estado Novo (1937-1945). No segundo período, em que foi eleito por voto direto, Getúlio governou por 3 anos e meio: de 31 de janeiro de 1951 até 24 de agosto de 1954, quando se suicidou.

Dentre seus inúmeros feitos e marcas profundas que deixou no país, soube utilizar os recursos que o rádio oferecia como meio de comunicação de massa, aproximando-se muito do povo, num país cujo índice de analfabetismo superava 60% dos 37,6 milhões de habitantes (20% era população urbana e 80% das pessoas viviam na área rural).

Em vários episódios de sua carreira que se tornaram feitos históricos, revolucionou a comunicação entre o governo e a população, remodelando o imaginário popular. Enquanto

candidato, Getúlio utilizou o rádio como ferramenta política em sua propaganda eleitoral para presidente, na apresentação de sua plataforma eleitoral. No entanto, mais relevante e importante foi após eleito, ao adotar o rádio em suas estratégias na comunicação presidencial, seguindo como instrumento de influência doutrinária como no fascismo italiano, o nazismo alemão e o capitalismo americano (OLIVEIRA, 2006).

Pasqua, Massoni e Stueber (2019) traçam um paralelo entre os fatos, as composições e a memória social, com o estudo músicas compostas durante as eleições presidenciais da Era Vargas, no período entre 1930 e 1954, divulgadas através do rádio. Os autores revelam que, desde a campanha presidencial de 1929, Getúlio Vargas tendo como vice João Pessoa, fazia uso das marchinhas de carnaval como instrumento de propaganda política, reconhecidas pelo forte apelo popular com letras irônicas, engraçadas e de caráter ambíguo (PASQUA; MASSONI; STUEBER, 2019).

Bastante eloquente, Getúlio também inovou ao apresentar sua plataforma eleitoral no primeiro grande comício da Aliança Liberal, ocorrido na Esplanada do Castelo, que foi transmitida por rádio pela primeira vez, pela Rádio Clube do Brasil, no dia 02 de janeiro de 1930 (COSTA; GOMES, 2013). Neste mesmo período, Rádio Educadora Paulista, emissora que funcionava na capital de São Paulo e que tinha entre seus associados Júlio Prestes, candidato à Presidência da República. A Rádio Educadora Paulista foi uma das pioneiras a fazer propaganda eleitoral (*marketing* político), mas apenas a favor de um candidato à presidência, uma vez que o nome de Getúlio Vargas era proibido. (CALABRE, 2002).

Durante o Governo Provisório de Getúlio Vargas, após a Revolução de 1930, o rádio ainda estava em fase experimental no Brasil, cabendo ao cinema e à indústria fonográfica a classificação de indústria de comunicação de massa⁵³ e mais tarde, o rádio promoveria a principal ligação do presidente com a nação em seu exercício de poder.

Nos Estados Unidos e na Europa haviam intensas as discussões sobre o papel social do novo meio de comunicação de massa, e debates sobre o caráter dos conteúdos transmitidos, se eles deveriam ser educativos, informativos ou de simples diversão. O

⁵³ A cultura de comunicação de massa tem sua origem nos processos de homogeneização e cultura única, inaugurados após a revolução industrial. Por meio da cultura de massa, há a simplificação dos fluxos de comunicação e uma mensagem que chega ao mundo inteiro de forma rápida, simples e eficaz, através de um canal (ABRUZZESE, 2004). O precursor da estratégia de massificação da opinião pública foi o Ministro da Informação e Propaganda do III Reich, Joseph Goebbels, empossado em março de 1933. Goebbels teve um papel revolucionário na percepção do poder de persuasão e manipulação da informação que a radiodifusão e o entretenimento poderiam ter como instrumentos de propaganda política. O poder sobre os meios de comunicacional, em especial a imprensa, o rádio e o cinema, foram um papel chave no sistema de controle de Hitler para propagar os discursos nacionalista e de ódio aos judeus, durante a Segunda Guerra Mundial.

modelo europeu era centrado na estreita ligação entre o rádio, a educação nacional e o controle estatal. Por sua vez, no modelo estadunidense conjunto de emissoras montadas sobre uma estrutura predominantemente comercial, voltadas para os interesses do mercado e financiadas pela verba da venda de publicidade (CALABRE et al, 2003).

O modelo radiofônico brasileiro mudou ao longo dos anos. Durante a década de 1920 o governo brasileiro não se interessou em criar um sistema estatal de emissoras de rádio, deixando o caminho aberto para a iniciativa privada, com uma programação elitista, com música erudita e programas educacionais.

Na década seguinte, após a Revolução de 1930, o potencial político do rádio foi despertado, em razão de ter se firmado no campo da comunicação social, cujo modelo de programação reuniu uma grande audiência em torno de programas humorísticos, musicais, transmissões esportivas, radio-jornalismo e das primeiras novelas (TEIXEIRA, 2014). Neste período, o rádio adquiriu caráter de bem público, a serviço público, de interesse nacional, com reprodução de discursos, mensagens e notícias oficiais e com propósitos educacionais.

Com a finalidade de conquistar a adesão popular, sem descuidar de poderes centralizadores e autoritários, Getúlio Vargas inaugurou seu governo com a criação de órgãos dentro do setor administrativo para gerenciar os meios de publicidade federal e servir de controle da informação e assim moldar e veicular uma imagem sempre favorável de chefe da nação e de seus atos. É difícil destacar todos os acontecimentos durante os quinze anos de governo, destacamos na cronologia dos fatos e de muitos acontecimentos, alguns momentos principais, que podem ser considerados pioneiros e experimentais tanto no modo de fazer política, quanto no modo de incluir à participação popular, uma vez que ultrapassaram os limites físicos e territoriais dos palanques, da distribuição de panfletos e do convencimento corpo-a-corpo.

Ainda em 1931, durante o Governo Provisório, foi criado órgão de propaganda estatal, Departamento Oficial de Publicidade (DOP), unificando a Imprensa Nacional⁵⁴ e o Diário Oficial preexistentes (AGUIAR; LISBOA, 2017), a fim de contar com um setor administrativo adequado para gerenciar os meios de publicidade federal e servir de controle da informação, para a criação de um estado forte, interventor e nacionalista.

A criação deste órgão foi a primeira experiência de organização da propaganda oficial estatal no Brasil, e que sofreria futuras transformações nas décadas de 1930 e 1940,

⁵⁴ O Diário Oficial da União confere a indispensável legalidade aos atos dos poderes da União e às matérias de terceiros cuja publicação é exigida por lei. Atualmente a Imprensa Nacional recebe os arquivos, editora, disponibiliza eletronicamente e guarda o acervo físico e eletrônico do DOU.

com ampliação de seu escopo e estrutura. De acordo com a cronologia dos órgãos federais de comunicação, o DOP foi substituído pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC) em 1934, e em 1935, o DPDC passou a ser chamado de Departamento Nacional de Propaganda (DNP). Em 1939, durante o ápice do Estado Novo, mais uma mudança, com a instauração do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) até 1945, quando foi extinto e substituído pelo DNI, pós Estado Novo.

A partir do DPDC, além da divisão de imprensa do DOP com o “Boletim Diário de Informações Oficiais”, especialmente em texto, foram implementadas divisões específicas para cinema e rádio. Pela primeira vez foi adotado o aspecto “multimídia” à comunicação estatal, por meio “utilização do cinematógrafo, da radiotelegrafia e demais processos técnicos” de difusão, como regulamentado pelo Decreto nº 24.651 de 10/7/1934 (AGUIAR; LISBOA, 2017), modelo ainda persistente nos dias atuais. E em 1938, com o DPDC passando a se chamar Departamento Nacional de Propaganda (DNP), foi aumentado seu escopo, acrescentando uma divisão de turismo, com maior amplitude de ação (AGUIAR; LISBOA, 2017).

Fraga (2021) analisa a experiência de produção editorial estatal do governo Vargas (1930-1945), verifica que essas instituições oficiais de propaganda investiram na produção editorial de folhetos, livros e periódicos, com exceção do DOP, com distribuição gratuita por todo país. O autor traz a informação de que cabia à Biblioteca do DIP catalogar e conservar as publicações produzidas ou adquiridas pelo órgão, as quais, em 31 de outubro de 1944, eram 2.697, disponíveis para consulta e empréstimo.

No entanto, em uma época em que eliminar provas documentais era prática comum, os arquivos dos antigos departamentos de propaganda contendo informações orgânicas produzidas/recebidas pelas instituições da época, foram incinerados em 1946, a mando de Eurico Gaspar Dutra, eleito presidente pós-Estado Novo, ficando alguns exemplares a salvos, depositados no Serviço de Documentação da Agência Nacional (FRAGA, 2021). Luca (2011) nos lembra que uma parte desse montante era constituída por panfletos e folhetos, material frágil e cuja conservação é ainda mais difícil que a dos livros.

Segundo Luca (2011), estudos sistemáticos que desvendem as redes que envolviam de um lado, editores, gráficas e autores e, de outro, o governo tem sido realizados a fim de conhecer afundo as ações e práticas do DIP, a produção cultural em circulação durante o Estado Novo e compreensão abrangente sobre o período.

Além da linha editorial, essas instituições oficiais também regulavam a propaganda governamental no rádio, durante o contexto de sua consolidação como entretenimento e

meio de comunicação no Brasil, com a introdução do rádio comercial e a redução do preço dos receptores.

O sistema de rádios públicas começou a ser montado a partir da incorporação ao patrimônio estatal da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, na década de 1930. Em 1934 foi criado um programa de rádio que recebeu o nome de “Programa Nacional”, desenvolvido pelo DOP. No ano seguinte, em 1935, esse programa passou a se chamar “Hora do Brasil”, nome utilizado até o período do regime militar e cujo conteúdo ligado à Agência Nacional.

Desde sua origem, esse programa transmitia discursos oficiais, mensagens, notícias oficiais e atos do governo, e tinha em sua gênese três finalidades: informativa, cultural e cívica (TEIXEIRA, 2014). Dedicava-se a divulgar não só os atos oficiais, mas tudo quanto interessar ao país, dentro ou fora das fronteiras, mormente assuntos comerciais e econômicos (CALABRE, 2003).

Inspirado no modelo dos bate-papos junto à lareira de Franklin Deodor Roosevelt (*Chat Fireside*), Vargas fazia questão de fazer discursos animadores na “Hora do Brasil”, enquanto os ouvintes apreciarem músicas, ouviam notícias e dicas para o cotidiano. Em 1939, esse programa é rebatizado como A Voz do Brasil⁵⁵, a cargo do então recém-criado DIP, órgão diretamente vinculado ao presidente, considerado o principal aparelho ideológico do Estado, encarregado pelo controle e censura de conteúdo e intervenção nas mídias privadas, sempre com divulgação de informações favoráveis ao governo.

Baseado em entrevista com profissionais que atuam no rádio, em depoimentos orais pertencentes ao acervo do Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro e do documentário Rádio no Brasil, complementado por um levantamento bibliográfico de material referente ao rádio na época, Oliveira (2006) pesquisou como a programação era desenvolvida por seus profissionais, e se estes sofriam interferência governamental entre 1930 e 1945. Os resultados da pesquisa reforçam que os pronunciamentos presidenciais eram gravado antecipadamente, quase sempre já chegavam prontos, normalmente, eram gravados em

⁵⁵ Atualmente A voz do Brasil produzido pela Empresa Brasil de Comunicação, e por continuar a ser transmitido, é considerado o programa radiofônico mais antigo em execução no Brasil. Com duração de uma hora, é de veiculação obrigatória, transmitido por todas as emissoras radiofônicas brasileiras, em horário flexível entre as 19h e 22h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Nos primeiros 25 minutos, apresenta noticiário sobre os atos do Poder Executivo (presidente da República e ministros); os próximos cinco minutos, são reservados para notícias do Poder Judiciário e nos vinte e cinco minutos restantes, as do Poder Legislativo (Senado e Câmara) (REDE NACIONAL DE RÁDIO, 2022). Todos os pronunciamentos realizados em cadeia nacional de rádio e televisão, bem como os discursos oficiais e outros áudios do Presidente Jair Bolsonaro podem ser acessados na plataforma da Rede Nacional de Rádio, disponível: <https://redenacionalderadio.com.br/programas/audios-do-presidente-da-republica>.

acetato, com duração de uma hora, uma hora e pouco, quase sempre restrito ao programa Hora do Brasil (OLIVEIRA, 2006).

Há que considerar que a cada programa radiofônico, havia o envolvimento de seu *staff* na preparação dos textos e em sua divulgação em outros meios de imprensa, fornecidas pela Agência Nacional (GOMES, 1999). Assim, além de veiculadas pelo rádio, boletins diários contendo divulgação dos atos governamentais, discursos do presidente da República e resumo dos principais acontecimentos nacionais e internacionais eram distribuídos à imprensa, para serem publicados nos jornais.

Assim, apesar de terem suas próprias redações, estes jornais eram compelidos a reproduzir os discursos oficiais, a dar ampla divulgação às inaugurações, a enfatizar as notícias dos atos do governo, a publicar fotos do presidente. O Estado de S. Paulo, A Noite, de São Paulo, e O Dia, do Rio de Janeiro tornaram-se os principais órgãos de propaganda do regime (CAPELATO, 1986).

Dotado de carisma, o ex-presidente Getúlio Vargas cumpria sua promessa de atuar em favor das classes menos favorecidas e empregava uma retórica populista direcionada ao povo, em linguagem acessível, quase coloquial, por meio de palavras de efeito pedindo esforços e envolvimento, causava euforia e entusiasmo na população. Os discursos e pronunciamentos de seus Ministros no rádio também ressaltavam suas virtudes excepcionais como “pai dos pobres” e as qualidades do cidadão brasileiro, a exemplo do Ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho em sua série de pronunciamentos no rádio sobre direitos trabalhistas para a classe trabalhadora (GOMES, 1999).

Particularmente, as saudações “Brasileiros!” ou “Trabalhadores do Brasil” em seus discursos públicos, revela a relação pessoal entre o líder e sua nação, e esta deferência representa uma quebra de padrão de uma tradição formalista de “Vossas Excelências”, “Ilustríssimos Senhores e Senhoras”, etc., utilizada por todos os outros presidentes da República Velha que o sucederam. O caráter inovador deixado por seu legado, reaparece anos mais tarde nos governos democráticos, em 1989 com o ex-presidente José Sarney, em sua retórica o famoso “Brasileiras e Brasileiros” e depois nos anos 2000, com a saudação inicial “Companheiros e Companheiras”, pelo ex-presidente Lula (BONFIM, 2008).

Outro evento histórico que marcou o rádio no Brasil foi a Segunda Guerra Mundial, durante um período de indefinição e neutralidade, o noticiário brasileiro refletia uma posição favorável ao Eixo (Alemanha, Itália, Japão). A admiração das autoridades do Estado Novo por regimes autoritário, encontrava na figura do dirigente do DIP à época, Lourival Fontes, um admirador do regime nazista. Em razão da proximidade geográfica e das relações

econômicas, a pressão dos Estados Unidos culminou na oficialização de apoio do Brasil aos Aliados (Estados Unidos, Reino Unido, França e União Soviética), com envio de tropas da Força Expedicionária Brasileira para a Itália. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e vitória dos países com representações democráticas, começou o processo de queda do Estado Novo e o afrouxamento da censura e do controle da máquina de propaganda do governo Vargas (OLIVEIRA, 2006). O fim da ditadura da Era Vargas e seu retorno em período democrático, na República Nova ou Populista, coincidiu com a época de apogeu do rádio, conhecida como a Era de Ouro (1940-1960) e com a chegada da televisão.

Para além dos usos políticos dos meios de comunicação social, Getúlio Vargas defendia a importância da televisão como símbolo do progresso de uma nação, como uma grande conquista da ciência, como avanço da comunicação humana, além de destacado interesse para o comércio e economia do país.

Raízes históricas da televisão no Brasil indicam que o país ainda estava às voltas com o início do processo de difusão do rádio quando a televisão foi apresentada pela primeira vez em 1939 aos brasileiros. Desde meados da década de 1920, a televisão já era uma realidade na Alemanha, Inglaterra, França, União Soviética e nos Estados Unidos. Nesta ocasião, aparelhagem e equipe técnica foram trazidas da Alemanha pelo o governo para a Exposição de Televisão, dentro da Feira de Amostras que estava ocorrendo no Rio de Janeiro, contribuindo para ampliar o foco político e a influência ideológica e comercial com o Terceiro Reich (ESPADA, 1982).

Foram realizadas demonstrações públicas do funcionamento da televisão utilizando equipamento alemão em um circuito fechado, com vistas a uma futura implantação de um serviço regular de televisão no Brasil, com as argumentações das autoridades estadonovistas em prol do alinhamento Brasil–Alemanha, em do DIP,

O governo nazista, amplo usuário das técnicas de comunicação a serviço da propaganda política, tinha claro que para o governo estadonovista, então ocupado com a efetivação de um esquema de propaganda oficial, a Exposição de Televisão poderia, de um lado, contribuir na campanha de legitimação de Vargas e do Estado Novo – afinal seriam eles os agentes que possibilitariam ao povo brasileiro conhecer o que havia de mais moderno na área da tecnologia de comunicação –, e, de outro, permitir que os dirigentes estado-novistas aquilatassem as possibilidades que o novo meio traria à propaganda do regime (BUSETTO, 2007, p. 6).

A cerimônia de abertura da Feira de Amostras foi realizada por Getúlio Vargas que assistiu a cenas do estúdio televisivo com artistas do rádio e as viu transmitidas nos televisores alemães e um filme produzido pelo DNP dele discursando ao povo brasileiro em 1938.

A possibilidade de os fãs verem gratuitamente seus ídolos do rádio nas imagens da televisão, reforçavam o estrelato da televisão promovido pelo Estado Novo como “a maravilha do século”, “o milagre da comunicação”, “a caixa mágica”, num misto de curiosidade e assombro. Assim, “graças ao interesse de Vargas e ao empenho do Estado Novo pelo progresso brasileiro e pela constituição de uma sólida nacionalidade, o futuro da nação – a juventude – poderia conhecer a futura forma de comunicação” (BUSERO, 2007, p. 10).

Contudo, o início da Segunda Guerra Mundial, envolvendo diretamente países da Europa e os Estados Unidos, representou uma pausa nas experiências e serviços relacionados à televisão. Segundo Busero (2007), a televisão britânica cessou seu serviço de transmissão em setembro de 1939, em seguida, a Alemanha no final de 1940, e nos Estados Unidos as transmissões televisivas continuaram, mas de maneira irregular e restrita. No Brasil, esse impacto interferiu diretamente, suspendendo o desenvolvimento da televisão durante o Estado Novo⁵⁶ (BUSERO, 2007), sem contudo afetar o desenvolvimento do rádio, muito explorado por Getúlio Vargas, conforme visto.

A visibilidade alcançada através dos canais de comunicação e das mídias, modifica as relações políticas nas instâncias do poder, inaugurando nova forma de fazer política. A radiodifusão - serviço de rádio e televisão - operava a serviço do Estado, com o intuito de capitalizar a atenção da audiência e sua aprovação e a legislação foi empregada para além de meramente disciplinar as técnicas de transmissão e difusão, mas para viabilizar a manutenção dos governos, e por vezes para cercear seus conteúdos (CORREIA, 2015). Isso fez da radiodifusão o setor mais tutelado pelos presidentes no Brasil, desde a sua instituição com Getúlio Vargas, passando pela “Cláusula R” de Juscelino Kubitschek e João Goulart, Jânio Quadros com disciplinamento autoritário, regulamentando propagandas comerciais exibidas pelas TVs (CORREIA, 2015), e após sua renúncia, durante os 21 anos de ditadura civil-militar até a redemocratização, não ficando isento este período.

Outra inovação na comunicação presidencial replicada em governos democráticos posteriores, foi a possibilidade de envio de cartas do cidadão comum ao presidente. Assim como as correspondências oficiais, as correspondências pessoais eram enviadas ou encaminhadas à Secretaria da Presidência da República, chefiada por Luiz Vergara,

⁵⁶ A televisão brasileira retomaria seu projeto de desenvolvimento a partir do governo Kubitschek nos anos 1950, ano da inauguração da televisão, com a expansão das indústrias da cultura e comunicação de massa. O Brasil foi o quinto país do mundo a ter televisão, depois de Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra e França e o desenvolvimento da cultura de massa no Brasil ganhou corpo e força depois de sua chegada, reunindo em um mesmo canal informação e entretenimento.

Secretário da Presidência de 1934 a 1945 e chefe do Gabinete Civil a partir de 1938, a quem competia ler, responder, atender pedidos e encaminhar as soluções em nome do presidente (LAMEIRÃO, 2011). Eram comuns apelos populares ao presidente por direitos ou favores, como pedidos de pensões e promoções funcionários públicos, empregos, vagas em hospitais.

Este canal de comunicação foi implementado dentro de um arranjo institucional, com a formalização do Gabinete Civil, oferecendo uma estrutura de assessoramento presidencial para o cumprimento de novas funções e atividades burocráticas e em questões prioritárias e rotineiras do governo, como de transmitir aos ministros de Estado das pastas civis as ordens que o presidente determinasse (LAMEIRÃO, 2011).

Este tipo de expediente, ao lado das comunicações presidenciais em rádios, efetiva seu traço de governante populista, uma vez que procura se dirigir diretamente à população sem a mediação das instituições políticas representativas, como os partidos e os parlamentos, nos moldes do que vem a ser definido como populista no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós 1930 (DHBB, 2001).

Conveniente ressaltar que, antes de Vargas, esses serviços de comunicação institucional, eram realizados de maneira informal, por alguns cargos e funções que já existiam praticamente desde os primeiros anos da República, em que “tudo era feito de boca, de palavra, numa espécie de praxe oficial consagrada.” (LAMEIRÃO, 2011, p. 4). Durante o processo de expansão da máquina administrativa federal, a partir do Decreto nº 3.371, de 1938, foram formalmente estabelecidos os serviços de assessoramento da Presidência da República. Como parte do movimento de reforma administrativa promovida por Getúlio Vargas, foi criada uma estrutura dual, com órgãos de estrutura de apoio e assessoramento, constituídos por um chefe (oficial ou civil), baseada na demarcação de duas instâncias de poder, com atuação e responsabilidades próprias e separadas: Gabinete Civil e Gabinete Militar.

Responsável por promover articulações entre o presidente e a sociedade e diretamente relacionado às questões burocráticas, ao Gabinete Civil da Presidência da República competiria o preparo, redação, recebimento e expedição de todos os atos e ordens do presidente, bem como o trato das relações presidenciais com as autoridades, excetuando os assuntos militares. Este Gabinete era composto pela Diretoria do Expediente e pelos serviços auxiliares de intendência, mordomia, telegráfico e telefônico e de transportes.

Segundo o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós 1930, a filha do presidente, Alzira Sarmanho Vargas, que era sua Arquivista particular desde 1932, foi oficialmente nomeada auxiliar de gabinete, passando a integrar o Gabinete Civil da

Presidência da República em janeiro de 1937, quando cursava o último ano da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Durante o Estado Novo Alzira atuou como mensageira entre Vargas e o presidente americano Franklin Roosevelt, realizando várias viagens aos Estados Unidos (DHBB, 2001). Dentro da perspectiva da evolução orgânico-funcional, o Gabinete Civil da Presidência da República deu origem ao Gabinete Pessoal da Presidência da República, teve suas funções transferidas para a Secretaria-Geral da Presidência da República, e em 1992 passou a ser chamado Casa Civil.

Criado em 1938 por meio do Decreto-lei nº 920 de 01 de dezembro, o Gabinete Militar compreendia uma série de competências ligadas especificamente à assistir o Presidente da República na administração dos negócios públicos em todos os assuntos atinentes às Forças Armadas e à Segurança Nacional, bem como, pela segurança do Presidente e seus Ministros. E também destacando brevemente a genealogia dos órgãos de estrutura de apoio e assessoramento e sua evolução orgânico-funcional, o Gabinete Militar teve sua denominação alterada para Casa Militar pela lei n. 8.490, de 19 de novembro de 1992. No contexto da história político-institucional da Presidência da República, este órgão deu origem ao atual Gabinete de Segurança Institucional (ARQUIVO NACIONAL, 2016).

Criada em março de 1937 durante o Estado Novo, a Agência Nacional (AN), foi a primeira agência de notícias no âmbito estatal brasileiro, criada para suprir as deficiências na circulação de informações com a função de produção e distribuição de notícias à imprensa interna e internacional, divulgando os atos da administração federal e as notícias de interesse público, além de distribuir a publicidade dos órgãos governamentais.

A AN nasceu como uma repartição do DPDC e submetido ao Ministério da Justiça (COSTA, 2002, p. 70) e foi criada nos moldes das grandes organizações internacionais como a *Havas* (agência francesa que distribuía os serviços de todas agências europeias, pelo serviço telegráfico nacional), *United Press International* e *Associated Press* (agências estadunidenses). A crítica que se faz é que ao contrário das outras, à AN não cabia descobrir notícias, mas realizar a sua uniformização, com o envio de materiais prontos para publicação (fotografias, artigos e notícias), subordinando a mídia a uma mesma estrutura burocrática tanto à censura quanto à distribuição de informações, especialmente relevante o meio impresso (AGUIAR; LISBOA, 2017).

Para isso, a AN mantinha equipamentos e equipes completas de redatores, repórteres, tradutores, taquígrafos etc., inclusive editores em áreas específicas e editor-chefe para produzir conteúdo jornalístico próprio e original, além de outras subdivisões como arquivo fotográfico, expedição, rádio, controle, recortes e tombamentos (AGUIAR; LISBOA, 2017).

A derrubada de Getúlio e as mudanças que se seguiram impactaram as operações da AN, transformando-a oficialmente em autarquia, por meio do Decreto nº7.582, de 25 de maio de 1945. Este processo de redefinição de sua personalidade jurídica lhe conferiu certa autonomia, dentro das novas funções e posição na administração pública em noticiar informações de interesse público. A historiografia da AN aponta na direção de uma escassez de reflexões, pesquisas e de obras acerca do tema, bem como persistência de conflitos de documentação e de narrativas (AGUIAR; LISBOA, 2017).

Atualmente esse papel de fornecer gratuitamente fotos e textos jornalístico para milhares de veículos em todo o Brasil e em outros países coube à Agência Brasil, agência pública de notícias online da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), criada em outubro de 2007.

Ainda nos dias atuais, tem-se que o Poder Executivo mantém controle sobre o complexo de comunicação da EBC (por via indireta, sobre a AN), por se tratar de um veículo de mídia governamental, cujo vínculo administrativo implica subordinação, expressa ou velada. No entanto, desde a Constituição Federal de 1988, vigora o entendimento de que a comunicação pública é um componente vital de um sistema midiático efetivamente plural, livre e independente, independente da estrutura formal do Estado. Isso significa que deveria ser livre de interferência do governo sobre a linha editorial ou de como forma de propaganda governamental (BUCCI; CHIARETTI; FIORINI, 2012).

Os fundos privados que contam a trajetória pública e privada de Getúlio Vargas, incluindo os dois períodos presidenciais, documentos textuais (manuscritos e impressos) e iconográficos; mas existem os digitais, audiovisuais, encontram-se bem documentados e disponíveis no CPDOC, no Museu da República.

O arquivo do CPDOC está organizado em 4 séries: correspondência, campanha de 1950, miscelânea e recortes de jornais, que possibilita a recuperação de importantes eventos políticos ocorridos entre as décadas de 1930 a 1950. Além de oferecer subsídios para a pesquisa sobre o panorama nacional, questões políticas internacionais envolvendo o Brasil com os países da América do Sul, principalmente com o Uruguai e a Argentina. Constam do material impresso entrevistas e discursos de Getúlio Vargas pronunciados durante os dois períodos em que ocupou a presidência da República, destacando-se "A nova política do Brasil" (1938-1947, 11 v.) e "O governo trabalhista do Brasil" (1952-1968, 4 v.). Os documentos audiovisuais permitem acompanhar a trajetória pública e privada de Getúlio Vargas e os principais aspectos da vida política nacional durante os dois períodos de seu governo.

Após a transferência da Capital para Brasília, foi criado o Museu da República que recebeu o acervo do Museu Histórico Nacional, que, a partir das sucessivas doações de objetos por parte do estadista, foi fundada a Coleção Getúlio Vargas.

[...] o Museu Histórico Nacional, criado como um símbolo do nacionalismo em comemoração ao centenário da Independência, é apropriado pelo governo de 1930 como um veículo interessante para perpetuar a figura de Getúlio Vargas enquanto grande estadista e patrono, que buscava um mandato forte e duradouro, parecido com o daqueles cujos retratos enfeitavam até o teto as paredes das salas do novo museu (DUARTE; CHAGAS, 2020, p. 11).

Segundo os autores, a patrimonialização dos bens comuns do cotidiano que Getúlio Vargas fez em vida, carregam consigo sua bagagem ideológica e o museu empresta a todos os objetos presentes em seu acervo uma aura institucional, sagrada e de veracidade (DUARTE; CHAGAS, 2020).

O fato é que foram feitas inúmeras construções ao entorno de Getúlio Vargas e sua imagem é utilizada pelas mais divergentes correntes partidárias possíveis, que vão da mitificação de pai dos pobres à sua crítica contundentes como ditador. Nesta medida, as fontes documentais primárias encontradas nos acervos de arquivos e bibliotecas públicas correspondem à matéria-prima da pesquisa documental e para análises e interpretações científicas do historiador.

A Coleção de Getúlio Vargas está organizado no Museu da República em 9 séries e 3 subséries: Correspondência, Departamento de Imprensa e Propaganda, Diversos, Documentos Complementares, Documentos Pessoais, Documentos Visuais, Sonoros e Audiovisuais - Disco, Documentos Visuais, Sonoros e Audiovisuais - Estampa, Documentos Visuais, Sonoros e Audiovisuais - Fotografia, Homenagens, Impressos, Produção Intelectual (DIBRARQ, 2022d).

7.3 Ditadura militar 1964-1985 e Nova República 1985- : intersecções entre presente e passado

O período de ruptura institucional com o Golpe de 1964, inaugurou o regime de ditadura militar brasileira instaurada em 1 de abril de 1964 e que durou até 15 de março de 1985, governado por seis presidentes militares, eleitos indiretamente: Ranieri Mazzilli⁵⁷ (1964), Humberto de Alencar Castelo Branco (1964–1967), Artur da Costa e Silva (1967–1969), Emílio Garrastazu Médici (1969–1974), Ernesto Geisel (1974–1979) e João Baptista

⁵⁷ Ranieri Mazzilli foi o primeiro militar que governou o Brasil, logo após o Golpe de 64 apenas por treze dias, de 2 de abril de 1964 até 15 de abril de 1964.

Figueiredo (1979–1985). A ditadura acabou em 1985, quando José Sarney assumiu a presidência e deu início ao período conhecido como Nova República (ou Sexta República).

Houve a revogação da Constituição Federal de 1946 e sua substituição pela Constituição Federal de 1967. O Congresso Nacional foi dissolvido por três vezes, sendo as duas primeiras com o marechal Castelo Branco que em 20 de outubro de 1966 decretou recesso por um mês, para conter um agrupamento de elementos contra-revolucionários que tinha se formado no Legislativo com a finalidade de tumultuar a paz pública. A segunda em 13 de dezembro de 1968, quando Costa e Silva baixou o Ato Institucional nº 5 (AI-5), fechando o Congresso para combater a subversão e as ideologias contrárias às tradições de nosso povo. A última vez foi em 1977 com Ernesto Geisel, por meio do “pacote de abril”, depois que o Congresso rejeitou uma emenda constitucional.

As Mensagens Presidenciais de Abertura da Sessão Legislativa ao Congresso Nacional, abordando Política Econômico-Financeira, Política Social, Política Externa, Justiça e Forças Armadas, continuaram a ser realizadas anualmente, mesmo durante os períodos de suspensão de suas atividades. E por se tratar de publicações oficiais, todas podem ser acessadas no site da Biblioteca da Presidência da República⁵⁸.

Ao lado do uso da repressão, violência e força para se manter no poder, foi por meio da comunicação e propaganda e discurso, as estratégias para influenciar a sociedade e levá-la a acreditar no potencial das novas medidas governamentais, rumo a um grande desenvolvimento e despertar o sentimento de pertencimento, nacionalismo e fé no futuro.

A comunicação e propaganda institucional do governo militar era realizada pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República (AERP), criada a partir do Decreto n. 67.611, de 19 de novembro de 1970. Este Decreto também instituiu o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo, atribuindo à AERP as funções de órgão central de produção e distribuição de propaganda e conteúdo para a construção da identidade nacional de produção (DIBRARQ, 2022b). Diferentemente do DIP varguista, que exerceu controle direto na mídia de massa e interferiu diretamente na produção cultural (CAPELATO, 1998), a AERP não era responsável por realizar censura dos meios de comunicação (SCHENIDER, 2017).

As propagandas veiculadas eram meio de divulgação da ideologia do regime e de sua manutenção, com isso a AERP ganhou espaço e força de superministério (CHAPARRO,

⁵⁸ Disponíveis no endereço: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/mensagem-ao-congresso-nacional?b_start:int=80

2018, p. 11). Segundo Naves (2012), os produtos eram feitos de tal forma que sentimentos como a solidariedade, o patriotismo e a igualdade social eram exaltados. O material de propaganda institucional reproduzido pela AERP era distribuído para jornais, rádios, cinemas e principalmente na televisão.

A AERP atuou como órgão específico para a propaganda oficial até março de 1974. Somente dois anos depois, em 1976 durante o governo de Médici, foi criada a Assessoria de Relações Públicas (ARP), para preparar as eleições daquele ano. ARP era considerada uma agência institucional pequena, com aparência democrática, cujos recursos financeiros e pessoais ao mínimo foram reduzidos ao máximo, graças à contratação da iniciativa privada para a realização das produções oficiais (terceirização) (SCHNEIDER, 2017). Para a política institucional eram produzidos filmes de curta-metragem para a televisão e cinema, a ARP também realizou produções para o rádio, especialmente para as palestras presidenciais (SCHNEIDER, 2017).

A questão do alcance da propaganda oficial no cotidiano dos brasileiros foi objeto de pesquisa de Schneider (2017) para compreender a política institucional e a propaganda pró-regime no governo militar brasileiro. A pesquisa revelou que “em geral, a propaganda oficial do regime (AERP, ARP) e a política frente ao povo brasileiro (a relação Estado-cidadão) foi de caráter desmobilizador e até alienador” (SCHNEIDER, 2017, p. 341).

Outros órgãos, como o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, também eram responsáveis pela construção de uma identidade nacional (CORDEIRO, 2009). Paralelamente, houve o fortalecimento do regime nos espaços públicos midiáticos com incentivo financeiro a juros baixos, via Ministério das Comunicações e Departamento Nacional de Telecomunicações, para a montagem de canais de televisão e ampliação das grandes redes de alcance nacional.

A trajetória da televisão é muito semelhante ao início do desenvolvimento do rádio, em todos os sentidos. Desde o início, a televisão não era um aparelho popular, em razão do alto custo do próprio equipamento, custava pouco menos que um automóvel, além de uma programação com exibição de programas voltado a um público mais letrado, elitizados, misturando teatro clássico e de vanguarda e música erudita a informação jornalística e debates políticos (PRIOLLI, 1985). Com o avanço das inovações tecnológicas e o barateamento dos componentes eletrônicos, a televisão tornou-se mais acessível, tornando-se item essencial na vida doméstica brasileira.

Em certa medida, o rádio estabeleceu mais tarde o padrão da televisão brasileira: predomínio de programas de entretenimento e culturais, com a finalidade de divertir e

emocionar o público, dentre outros de cunho educacionais, junto ao modelo brasileiro de controle privado sob fiscalização governamental e economia baseada na publicidade (JAMBEIRO, 2002).

Outro ponto em comum com o rádio que representou uma grande estratégia de poder para o governo de Getúlio Vargas na instância comunicativa, a televisão passou a ter uma estreita relação com um regime estruturado em função dos conceitos da Doutrina de Segurança Nacional, enquanto meio de comunicação de massa, servindo aos propósitos de uma integração nacional e desenvolvimento (GOMES, 2010).

A estratégia política e econômica do Programa de Integração Nacional das regiões Norte e Nordeste nos anos 1960 e 1970, promover uma proposta desenvolvimentista inter-regional, também encontrava na transmissão televisiva em rede um suporte político e uma importante aliada, para que 56 milhões de brasileiros tenham mais coisas em comum, além de um simples idioma (BORGERTH, 2003).

Para isso, era necessário promover a ampliação da área de cobertura da televisão nacional, com a criação de redes e instalações de novas estações, além de controlar e fiscalizar a qualidade técnica dos serviços. Essas necessidades foram satisfeitas com a criação da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), em 1965 com tecnologias de comunicação (torres de transmissão e satélites) e políticas de concessão para empresas privadas, promovendo um enorme salto tecnológico no setor de telecomunicações (PEREIRA FILHO, 2002).

Diante da centralização cultural e ideológica da comunicação via televisão, ao longo dos anos, as raízes do rádio acabaram esquecidas e modificadas pelas inovações das práticas de “como fazer televisão”, desenvolvendo novos padrões de operacionalidade, de técnicas, programas e produtos e novas estratégias comunicacionais, com produções artísticas, comerciais e políticas.

Com foco nessas últimas transformações, a exemplo das transformações das comunicações presidenciais e do surgimento do *marketing* político, as linguagens políticas acabaram por ser diretamente influenciadas pelas estruturas narrativas midiáticas à “nova ambiência eleitoral” (LEAL, 2002), com a valorização da personalidade política, em detrimento de suas propostas ou posicionamentos político-ideológicos (LEAL, 2010).

É possível elencar inicialmente alguns dos fatores que fez com que a televisão se firmasse como a mídia de maior impacto na sociedade brasileira, ocasionando diversas mudanças sociais advindos dos aspectos como a recepção, produção, circulação e a formamensagem para a formação de bens culturais (HALL, 2003).

Para a grande maioria da população, inaugurou uma nova cultura, influenciou hábitos diários e mudanças de comportamentos, afetou a fala e a linguagem dos telespectadores nacionais aos padrões urbanos de São Paulo e Rio de Janeiro, estimulou o consumo de produtos de uso popular e impôs um tipo artificial de socialização (BERGAMO, 2010; FRANCO, 2003). Em paralelo a essas mudanças culturais, a televisão representou um importante instrumento no contexto da estruturação da política e da economia brasileira.

Pela perspectiva do desenvolvimento dos meios de comunicação, durante o regime civil-militar (1964-1985) o país viveu um antagonismo, pois ao mesmo tempo em que havia um contexto econômico aparentemente satisfatório, foram perpetradas as maiores ações repressivas. Devido ao caráter desenvolvimentista, foi a época de maior evolução tecnológica da televisão e momento econômico favorável para a produção desses aparelhos, apoiou-se a iniciativa privada e o livre-mercado como pilares fundamentais do sistema capitalista. Por outro lado, o país viveu novamente a experiência da ditadura e da censura, sob argumento de reorganizar o país e acelerar o progresso (SCHNEIDER, 2017). Na prática, a censura aos meios de comunicação imposta pelos Atos Institucionais era executada pelo CONTEL, comandado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e pelo DOPS, nos termos do Decreto-lei nº 236 - de 28 de fevereiro de 1967.

Na visão de Schneider (2017), diferentemente da Era Vargas com sua grande estrutura administrativa de propaganda institucional e repressão, o regime militar operou um órgão de propaganda oficial pequeno, que rejeitou uma estratégia de politizar e mobilizar o cidadão brasileiro, bem como de invadir a sua vida cotidiana de maneira tão agressiva.

Foi adotado um modelo liberal de publicidade, vinculada às agências privadas de propaganda. Mensagens consideradas de caráter ufanista e militar, impactaram o imaginário das gerações futuras. Adesivos com frases como “Brasil, ame-o ou deixe-o”, “Pra frente Brasil” e “Ninguém segura este país”, foram amplamente distribuídos em São Paulo pela Operação Bandeirantes (OBAN) (SCHNEIDER, 2015) e resumiam o legado da imagem de proibidade administrativa, falseando a realidade (MATOS, 1989).

Para os militares, a derrubada de um presidente legitimamente eleito sob a argumentação de restaurar a ordem e combater o comunismo, foi denominado “Revolução de Março”. Os presidentes militares abandonaram o protocolo da Mensagem Anual, com pronunciamento anual do Poder Executivo ao Poder Legislativo no Congresso Nacional. No lugar deste, passou a ser realizado anualmente pelas Forças Armadas um ritual de rememoração e comemoração, que incluía a leitura de discursos, missas, jantares e paradas

militares, em que parte da sociedade civil também se manifestava, apesar de não haver um consenso entre a população (SILVA, 2009).

Para Silva (2009), os discursos presidenciais nas comemorações de aniversário da “revolução” tinham um caráter central nas comemorações, ocasionado pela posição do seu interlocutor no contexto social e foram explorados pelos militares como mecanismos para rememorar sua ocupação no poder. À época, os discursos eram publicados nos jornais e veiculados em Cadeia Nacional de Rádio e Televisão (CNRT), alcançando um elevado nível de difusão (SILVA, 2009). Os pronunciamentos em CNRT são regulamentados por um decreto de novembro de 1979, que determina que as emissoras de radiodifusão podem ser convocadas de forma obrigatória a divulgar gratuitamente assuntos relevantes para a sociedade pelos os chefes dos três poderes da República, ministros de Estado e outras autoridades, por meio de sinal aberto pelas emissoras.

O governo do terceiro general presidente, Emílio Médici de 1969 a 1974, ficou conhecido como “anos de chumbo”, em razão de extremo controle social, repressão e cerceamento da liberdade. Foi um período de forte controle dos meios de comunicação, utilização da propaganda para fortalecer o regime e forte cerceamento do pensamento político pelo SNI em conjunto com o Comando de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Departamento de Operações Especiais (DOIs) (SILVA *et al*, 2017). Médici continuidade do projeto de reformulação nos serviços secretos militares iniciados por Costa e Silva. Durante sua gestão foram criados o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa) e Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que junto ao SNI e Centro de Informações do Exército (CIE), formavam a cúpula do sistema de informações da ditadura. Entre eles havia troca de informações e análises, dividiam nichos no sistema da repressão, método empregado na base da “pancada, bala e gestão da informação” (FIGUEIREDO, 2015).

A pesquisa realizada por Silva (2009) indica que os discursos presidenciais do período de Médici em comemoração à “Revolução”, foram publicados pela Secretaria de Imprensa da República, em todos os anos de seu mandato, e, alguns livros também reuniram diversos pronunciamentos do general: **Nova consciência de Brasil** (1970), **A tarefa de todos nós** (1971), **O sinal do amanhã** (1972) e **Os vínculos da fraternidade** (1973). A respeito da estrutura desses discursos presidenciais, a pesquisadora revela que:

[...] os quatros discursos (de 1970-1973) possuem a mesma divisão: iniciam com a saudação ao povo e o chamamento à nação para que relembre o mês de março de 64; convertem o pronunciamento para o presente, dando, cada um em seu contexto, a relação entre aquela realidade e a “revolução”; por fim, encerram ou fazendo ligações entre política e religião, aproveitando a proximidade do 31 de março com a Páscoa, ou projetando a importância desta data para o futuro. (SILVA, 2009, p. 16)

Para a pesquisadora, o presente retratado é apresentado em forma de dados econômicos e sociais, além das obras e dos programas implementados pelo governo, sendo que a questão do “Milagre Econômico Brasileiro” ocupa quase que a totalidade dos temas referentes ao presente, enaltecidos pelo presidente general Médici (SILVA, 2009).

A pesquisadora encontrou grande dificuldade para encontrar e reunir os discursos presidenciais do período de João Baptista Figueiredo, entre os anos de 1979 a 1984, marcado por uma transição controlada pela volta da democracia. Os discursos de 1980, 1982 e 1984 foram publicados em edições da Secretaria de Imprensa da República, mas os anos de 1979, 1981 e 1983, não estão nem publicados e nem mencionados. Para resolver essa lacuna a pesquisadora se valeu do apoio de jornais *Zero Hora* e *Correio do Povo*, mas que por vezes, não foram encontrados por motivos de conservação e/ou armazenamento (SILVA, 2009).

Em comparação com os de Emílio Médici, os discursos de Figueiredo passaram a ser mais curtos e com uma linguagem mais acessível, e quanto a sua divisão estrutural, pouco mencionam o presente, atendo-se mais à retomada do passado e do sentido deste. Em razão das novas conjunturas e cenários sociais, a mensagem presidencial comemorativa no aniversário da Revolução, proferida por Figueiredo, estava focada em seu mandato, e não na comemoração da data. Também não foi dado grande destaque à Doutrina de Segurança Nacional, que abordava os temas de segurança e desenvolvimento, todavia, não foram excluídos esses preceitos, mesmo a partir de 1980, com o retorno da palavra democracia no pronunciamento (SILVA, 2009).

Outra pesquisa que revela dificuldades de acesso aos documentos presidenciais é a que trata da evolução dos discursos de posse dos ex-presidentes brasileiros após a redemocratização do país à luz das mudanças trazidas pela CF/88. Alegretti (2012), demonstra principalmente o grande desafio pela busca pelos discurso da cerimônia de posse dos ex-presidentes, em formato de áudio. A princípio, caberia à Presidência da República e/ou à EBC ou AN, na qualidade de órgãos oficiais, responsabilidades pela gestão e preservação de documento presidencial, produzido no exercício de suas funções.

No entanto, relata a pesquisadora que a Assessoria de Imprensa do Palácio do Planalto informou que esse tipo de documentação produzida e acumulada “tem sido levado embora com o presidente, ao deixar o cargo” (SILVA, 2009, p. 12). Oportunamente, há que se dar destaque para duas questões: a primeira que, apesar de não apontado pela autora, e ao que tudo indica, isso se deve porque não havia legislação que regulasse a documentos dessa natureza, vindo a ser publicada duas décadas mais tarde, a Lei nº 8.394, de 30 de dezembro

de 1991, que disciplina os acervos presidenciais e a Lei nº 8.159, conhecida como Lei de Arquivos. E a segunda recai sobre o entendimento de tratar-se de documento pessoal pela Assessoria de Imprensa presidencial, o discurso de posse presidencial, que evidentemente deveria ser tratado como documento público, vez que é resultante das atividades desenvolvidas em cargos e ofícios públicos.

Retomando aos resultados da Alegretti (2012), duas outras entidades custodiadoras de documentos presidenciais também se isentaram. A Biblioteca do Palácio do Planalto, afirmando que não dispõem de discursos presidenciais em áudio, somente em texto e não tem de todos os presidentes. O Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, possui em seu acervo somente documento audiovisual (vídeo) da cerimônia de posse do presidente Ernesto Geisel e a primeira entrevista coletiva à imprensa de Emílio Médici (ALEGRETTI, 2012).

A pesquisa explorou também documentos presidenciais pós legislação e demonstrou que os discursos de posse do presidente Fernando Henrique Cardoso foram encontrados com facilidade no acervo do Instituto FHC. Isso se deve ao fato do Instituto ter desenvolvido uma estrutura que realiza o tratamento arquivístico dos documentos de arquivo do gênero audiovisual. Contudo, na época em que a pesquisa foi realizada, os pronunciamentos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda não tinham sido disponibilizados ao público pelo Instituto Lula, obtendo como resposta que a assessoria “estava trabalhando nisso, mas ainda deve demorar um tempo” (ALEGRETTI, 2012, p. 12). Com relação a outros ex-presidentes, a autora conseguiu realizar sua pesquisa porque teve acesso à maioria dos discursos de posse junto ao Arquivo da Câmara dos Deputados, que disponibiliza áudios das reuniões no plenário principal desde 1960, assim como os discursos de posse dos presidentes que fizeram pronunciamento no Congresso Nacional, o que exclui os presidentes militares (ALEGRETTI, 2012).

O período dos 21 anos geraram um volume grande de documentos produzidos/recebidos pelas instituições públicas e se constituem em provas contundentes das ações de seus produtores/receptores e, para além das perdas ou destruição total de documentos dos órgãos de repressão estatal, o acervo do período da ditadura militar encontra-se sob a guarda do Arquivo Nacional, tanto na sede da instituição no Rio de Janeiro como em sua Coordenação Regional no Distrito Federal.

O acervo deste período é constituído por cerca de 17 milhões e 400 mil páginas (aproximadamente 8 milhões e páginas 900 mil) de documentos textuais, além de 1.363 mil metros lineares de outros tipos documentais (como, por exemplo, fotografias e mapas), 220 mil microfichas e 110 rolos de microfilmes. Esses documentos foram recolhidos pelo

Arquivo Nacional de vários órgãos e integrantes do SNI e compreendem documentos da Comissão Geral de Investigações (CGI), do Centro de Informações do Exterior (Ciex/Ministério das Relações Exteriores), do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), da Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal (Distrito Federal, Minas Gerais) e Paraná) e do Serviço Nacional de Informações (SNI).

Com relação aos documentos dos seis presidentes deste período, seus acervos estão custodiados no CPDOC. No entanto, o Arquivo Nacional possui dois fundos do Gabinete Pessoal do Presidente da República, onde é possível encontrar correspondências enviadas a presidentes, dentre as quais foram cartas enviadas ao general-presidente Ernesto Geisel.

Um ponto importante que tangencia o acesso aos documentos presidenciais, neste período de ditadura militar e que reverbera no período da redemocratização, é a questão do acesso aos arquivos e documentos públicos.

Os resultados da pesquisa realizada por Silva *et al* (2017) indicam que os vinte e um anos do regime militar foram marcados por períodos de maior ou menor cessão de direitos aos civis e o Parlamento brasileiro foi atingido por decisões de fechamento e prisão de parlamentares após os Atos Institucionais e os mais de 48 milhões de brasileiros só voltariam às urnas para eleger vereadores e governadores dos Estados em novembro de 1982. Como resultados, uma baixa participação do Poder Legislativo nas discussões sobre o acesso à informação, cabendo ao Poder Executivo o poder de legislar sobre o tema por Decretos regulatórios.

Neste contexto foram editados os Decretos de 1967 e 1977. O Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967, assinado pelo primeiro presidente da ditadura, general Castelo Branco, criou o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, que regulava a classificação de documentos como ultra secreto, secreto, confidencial e reservado. Esses quatro graus de classificação, previam diferentes níveis de acesso, de acordo com a sensibilidade da informação, ou assuntos, como o texto literalmente fazia menção. Também havia restrição à respeito do formato de documentos sensíveis, contendo proibição expressa de transmissão de documentos ultra secretos por meios elétricos. No contexto de regime exceção, informações de interesse público eram abertamente sonegadas e manipuladas, para subsidiar o estado de cerceamento das liberdades civis.

Dez anos depois, já na fase de distensão gradual do regime, é editado novo decreto, disciplinando a matéria e revogando o anterior. O Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, foi assinado pelo terceiro presidente da ditadura, general Ernesto Geisel e ministros. Os quatro graus de sigilo foram mantidos, sendo realizada classificação de acordo com a

natureza ou utilidade do documento, não foram estipulados prazos para sua desclassificação ou alteração da classificação, considerados longos e arbitrários, mantendo-se a cultura em que o segredo era a regra e não a exceção. No entanto, o rol de autoridades que podiam classificar documentos como ultra secretos foi reduzido e aumentado os de confidencial e reservado.

No Decreto anterior de 1967, o artigo 6º determinava que a classificação de assunto como ultra secreto só poderia ser feita pelo presidente da República, seu vice, ministros de Estado, o secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, os comandantes militares e o chefe do antigo SNI. No de 1977, permaneceram somente as autoridades de Estado, presidente da República, seu vice, ministros de Estado e o Chefe do Estado Maior da Armada, do Exército, e da Aeronáutica.

Este Decreto de 1977 vigorou por trinta anos, sobrevivendo à própria Constituição Federal de 1988, à Lei de Arquivos de 1991 e aos movimentos de transparência da informação pública e das leis de acesso à informação, iniciados na década de 1980 na América Latina, e ganhou fôlego até 1997. O Decreto nº 2134/1997 assinado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, substituiu o de 1977 e regulamentou o artigo 23 da Lei nº 8.159, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles.

Este novo Decreto estipulou prazo para o sigilo dos documentos ultra secreto (máximo de 30 anos), secretos (máximo de 20 anos), confidenciais (máximo de 10 anos) e reservados (máximo de 5 anos). Tornou mais restrita a capacidade de classificação dos ultra secretos aos Chefes dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário federais e limitou a matéria, àqueles referentes à soberania e integridade territorial nacionais, planos de guerra e relações internacionais do país, cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado.

Segundo Silva (2014), este Decreto foi o resultado de uma comissão formada por um representante do Legislativo, juristas, arquivistas, historiadores e membros da sociedade civil que atuaram ao lado de representantes das áreas de inteligência da Marinha, Exército e Aeronáutica. No entanto, em razão do descontentamento e da pressão causada pela área militar do governo, foi formada uma outra comissão integrada por dois técnicos do Arquivo Nacional e dois membros do Gabinete Militar da Presidência da República, para rever o Decreto nº 2134/97 e elaborar nova regulamentação sobre a documentação de caráter sigiloso na administração pública. No ano seguinte, em 1998, o ex-presidente assinou o Decreto nº 2.910.

Durante os anos subsequentes, foram editados outros Decretos pelo Poder Executivo Federal para disciplinar o acesso aos documentos de arquivos, até a promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em 2011, na maior parte das vezes para restringir o acesso e não ampliá-lo (RODRIGUES, 2011).

O ex-presidente Fernando Collor e seu Ministro da Justiça, assinaram o Decreto nº 99.347/90 que fez alterações no art. 6º do Decreto nº 79.099/77, quanto às autoridades que poderiam atribuir mais alto grau de sigilo aos documentos. Mesmo o ex-presidente Lula no primeiro ano de seu mandato editou o Decreto no 4.553/2002 (BRASIL, 2002), que revogou os Decretos nº 2.134/1997 e nº 2.910/1998. O Decreto nº 2.134/1997 de Lula ampliou os prazos máximos estipulados para cada categoria de sigilo à consulta pública e aumentou o número de autoridades com competência para atribuir graus de sigilo, além de restringir a sua atuação somente no âmbito do poder executivo federal. Importante destacar que quanto maior a quantidade de autoridades para classificar essas informações, maior será a possibilidade de documentos com acesso restrito (INDOLFO, 2013). De outra perspectiva prática o Decreto 2.134/1997 também trouxe muitas restrições ao pesquisador dos acervos da ditadura militar, uma vez que restringia o acesso em questão da segurança nacional e o direito à intimidade, a vida privada, a honra e a imagem de pessoas retratadas na documentação prazo de cem anos, a partir da data de produção dos documentos.

Por isso, esta medida foi muito combatida e criticada porque representou um retrocesso, ante a possibilidade de renovação indefinida do prazo de duração da classificação ultra secreto, possibilitando um “sigilo externo” dos documentos e informações, cuja restrição imprime à democracia um estado de exceção (TELES, 2006).

A posição crítica de Figueiredo (2015) como pesquisador da Comissão Nacional da Verdade, advém de sua análise de regimes presidenciais de centro-esquerda, que teoricamente teriam interesse direto na abertura total desses arquivos, mas optaram por uma certa conciliação com os militares, uma aliança civil-militar, na ocultação de documentos da ditadura após a redemocratização.

Outras críticas ao período do governo do ex-presidente Lula foi a falta de elaboração de uma política arquivística, falta que persiste ainda no governo atual. Contudo, outros avanços realizados pelo ex-presidente Lula, há que ser pontuados, como o propiciado pelo Decreto nº 5.301 de 2004 (BRASIL, 2004), no qual definia a constituição da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, reforçando a ideia de que o governo tinha intenção real de ampliar o acesso (RODRIGUES, 2011) e pelo Decreto nº 5.584 de 18 de

novembro de 2005, que determinou à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)⁵⁹ a entrega ao Arquivo Nacional dos acervos de extintos órgãos de inteligência que operavam durante a ditadura. Foram recolhidos pelo Arquivo Nacional⁶⁰ os acervos do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigação (CGI) (ISHAQ; FRANCO, 2008).

As tensões existentes entre o direito de acesso à informação, o direito à privacidade e a segurança nacional se fazem presentes nas legislações que tratam de temas voltados para a classificação de documentos e informações.

Diante do balanço, considerando alguns avanços e outros retrocessos, é possível constatar que nos governos democráticos, todos os presidentes José Sarney (1985-1990) Fernando Collor de Melo (1990-1992), Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) contribuíram para perpetrar a cultura do sigilo, pois fizeram poucos movimentos para combatê-la, havia grande resistência por parte dos governos em relação à regulamentação de um amplo e irrestrito acesso às informações contidas nos arquivos (ALMEIDA, 2021). Segundo Rodrigues (2011), do ponto de vista de uma política de acesso aos documentos públicos, a tradição brasileira é preferencialmente de restrição, cenário que começou a ser modificado com a aprovação da Lei de Acesso à Informação.

A Lei de nº 12.527, Lei de Acesso à Informação (LAI), foi sancionada pela ex-presidenta Dilma Rousseff em 18 de Novembro de 2011, e está em vigor desde maio de 2012. Foi considerada um avanço lento e gradual, que teve início 20 anos antes, com a promulgação de uma Constituição norteadora de regulamentações em direção ao direito à transparência de atos de governo e ao acesso a informações de Estado. O direito de acesso à informação sobre os assuntos de Estado e de governo é fundamental para garantir a participação dos cidadãos na fiscalização da execução de suas políticas e da realização de suas ações, na prática, configura a abertura dos arquivos institucionais aos cidadãos brasileiros.

⁵⁹ A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) foi instituída em 1999 pelo governo Fernando Henrique Cardoso como órgão de assessoria direta da Presidência da República e órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência. Considerada um exemplo de hibridismo institucional: ela apresenta tanto características de mudança democrática como de conservação autoritária (ZAVERRUCHA, 2008).

⁶⁰ A Lei 8.159/91 atribui ao Arquivo Nacional a responsabilidade da gestão e recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal e da mesma forma, preservar e facultar o acesso aos documentos que estão sob sua guarda.

Este direito está previsto na CF/88, no Capítulo dos Direitos Fundamentais, no inciso XXXIII do artigo 5º que explicita que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse individual ou coletivo, salvo casos de classificação de sigilo. Este direito está presente também no Capítulo sobre a Administração Pública, especialmente no artigo 37 que prevê a publicidade dos atos de governo como um princípio a ser observado pelo servidor público e especialmente no artigo 216, que impõem dever à administração a gestão dos documentos para que eles possam ser consultados pelo cidadão.

O entendimento é que documentos públicos devem ser acessíveis aos cidadãos, mas eventualmente e como exceção, informações contidas em determinados documentos podem ser consideradas de acesso restrito a um cargo ou autoridade, por determinado período, classificando-os como documentos sigilosos. Cabem restrições relacionadas ao direito de acesso a documentos que contenham dados ou informações relativos a defesa e a soberania nacional, condução de negociações ou relações internacionais do país, vida, segurança ou saúde da população, estabilidade financeira, econômica ou monetária do país, entre outros.

A LAI trouxe alterações na legislação quanto aos graus e prazos de sigilo, agora são apenas três categorias, 'confidencial' foi excluída: ultrassecreta com prazo de 25 anos (prorrogáveis por mais 25); secreta, 15 anos e reservada, 5 anos. No âmbito do Poder Executivo Federal, todo documento classificado como sigiloso deve ser formalizado, contendo no mínimo o assunto sobre o qual versa a informação, os fundamentos da classificação, o prazo de sigilo e a identificação da autoridade que a classificou. É realizado um controle unificado desse tipo de classificação pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), que pode rever de ou manter a decisão, o GSI (Gabinete de Segurança Nacional) e a Abin elaboram uma lista contendo os documentos sensíveis que foram classificados.

Antes da LAI, em face da preservação do direito à intimidade, vida privada, honra e intimidade, o acesso aos documentos do acervo da ditadura militar, era restrito aos próprios retratados pela documentação ou em caso de mortos ou desaparecidos políticos, aos seus familiares. Depois da LAI ficou estabelecido no âmbito do Poder Executivo Federal, o pleno acesso aos documentos referentes aos órgãos de repressão política da ditadura militar em três casos: a) quando as informações retratam violações de direitos humanos; b) em processos que visem apuração sobre irregularidades envolvendo as pessoas retratadas nas informações e c) em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de grande relevância.

Recentemente o Presidente Jair Bolsonaro editou o Decreto nº 9.690 de 23 de janeiro de 2019, que trata da competência da classificação de informação gerada pelas instituições, aumentando o rol de autoridades, permitindo que agentes comissionados de segundo e terceiro escalão também pudessem classificar documentos secretos e ultrassecretos e reservado, dada pelo Decreto 7.724/2012. Após grande pressão de setores da mídia, criticando a postura do governo em manter a custódia legal da informação orgânica de caráter público em detrimento de sua divulgação para a sociedade brasileira, este Decreto teve dispositivos revogados pelo Decreto nº 9.716 de 26 de fevereiro de 2019, voltando a prevalecer a redação do Decreto nº 7.724/2012.

O panorama desenhado acima nos autoriza a afirmar que nenhuma conquista de acesso à informação e aos arquivos e documentos públicos é permanente, podendo os regulamentos sofrer alterações, impondo retrocessos para atender interesses políticos e demandas dos governos, impedindo fiscalização e apreciação das falhas do governo.

Especialmente no caso da política de acesso a documentação produzida e recebida pelo Presidente da República e pelos respectivos órgãos e serviços de apoio durante mandato é regida pela Lei de Arquivos e pela LAI. A Presidência da República (PR) produz documentos relacionados com a atividade da Secretaria da Presidência, bem como as atividades administrativas decorrente das funções e competências atribuídas ao Chefe de Estado pela Constituição de 1988, sobretudo correspondência oficial e protocolar ligada ao Gabinete do Presidente, Assessorias e Serviços de apoio⁶¹. Esses documentos públicos são obrigatoriamente recolhidos pelo Arquivo Nacional.

Documentos com informações sigilosas produzidos por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, detém salvaguarda e acesso diferenciados, nos termos da lei. Em razão de sua natureza de documento público, documentos presidenciais ficam sujeitos ao prazo máximo de restrição de 25 anos, conforme a classificação da informação contida no documento. Documentos com informações sobre a intimidade, vida privada, honra e imagem do presidente são protegidas com restrição de acesso, nos termos do artigo 31 da LAI pelo prazo máximo de 100 anos, a contar da sua data de produção e seu sigilo independe

⁶¹ A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização administrativa da Presidência da República e dos Ministérios, e prevê uma estrutura organizada em cinco órgãos: essenciais, de assessoramento imediato, de consulta, vinculados. Fazem parte dos órgãos essenciais à Presidência da República: a Casa Civil; a Secretaria de Governo; a Secretaria-Geral; o Gabinete Pessoal do Presidente da República; e o Gabinete de Segurança Institucional (BRASIL, 2019). Para mais informações sobre a estrutura administrativa da Presidência da República acessar o site: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/orgaos-da-presidencia-da-republica>.

de classificação por qualquer órgão público. A exemplo do sigilo de 100 anos nos dados dos crachás dos filhos do mandatário e em seu cartão de vacina, imposto pelo governo.

Por sua vez, a formação e organização do arquivos presidencial privado corrente e salvaguarda as informações pessoais que permeiam as atividades do Gabinete da Presidência, são de responsabilidade do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República que gerencia as informações por meio do Sistema de Informação do Acervo Presidencial (InfoAP). O acesso a essa documentação acumulada pelo homem público e seus familiares, somente pode ser dado pelo seu titular, o presidente em exercício, que, após o término do mandato, levará consigo todo seu acervo pessoal, conforme previsto na legislação referente aos acervos documentais privados dos Presidentes da República - Lei 8.394/1991 e Decreto 4.344/2002.

Este acervo privado é formado por diversificadas espécies documentais, incluindo todo o volume produzido em suas redes sociais pessoais (até que o STF se pronuncie em contrário). Além da gestão documental e informacional, o GADH também atua no tratamento e preservação do acervos artístico de caráter histórico que são patrimônio da Presidência da República, portanto acervos públicos.

7.4 Comunicação presidencial nas redes sociais: acesso e preservação dos produtos informacionais e comunicativos

No Brasil, os princípios da comunicação do poder público pela transparência e prestação de contas são garantidos por Leis, Decretos e Instruções Normativas, assim como os objetivos norteadores de comunicação presidencial estão previstos na Constituição. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece a publicidade como um dos princípios da administração pública, orientando que a comunicação pública “deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social” (HASWANI, 2006).

A comunicação pública é elemento qualificador das democracias (LUZ; WEBER, 2019) e diz respeito ao processo comunicativo promovido nas esferas federal, estadual e municipal, relacionado a temas de interesse coletivo, estabelecido entre o Estado, governo e sociedade civil (WEBER, 2007), que pode ser efetivada através da atuação de diversos agentes e em diversas ações comunicacionais do Estado.

Nesse contexto, é necessária a compreensão das principais estruturas administrativas que compõem o cenário da comunicação pública presidencial atual, a partir de uma perspectiva macro, da Comunicação Pública Governamental no Brasil.

O órgão responsável pela comunicação do Governo Federal com a sociedade é a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), instituída pela Lei nº 6.650, de 23 de maio 1979 (BRASIL, 1979). Além de assistir diretamente o presidente no desempenho de suas atribuições, é da competência da SECOM a formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo; a implantação de programas informativos e também a coordenação do sistema de informação que interliga as assessorias dos ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2007). Assim, garante a disseminação de informações de interesse público, como direitos e serviços, e também projetos e políticas de governo. Para isso, a SECOM pode convocar redes obrigatórias de rádio e televisão, a CNRT, para a transmissão de pronunciamentos oficiais do presidente da República e dos ministros de Estado (BRASIL, 2007).

A comunicação pública governamental, realizada no âmbito da esfera de competência do Poder Executivo Federal brasileiro, se concretiza a partir da atuação de diversos agentes e variadas modalidades comunicativas e instrumentos, que cobrem desde a rotina diária dos boletins da Sala de Imprensa da Presidência, passa pela programação institucional dos filmes de televisão e cinemas, corre na rede impressa de boletins, jornais, revistas especializadas, folhetos, panfletos, folders, espalhados pelas centenas de instituições e empresas governamentais, projeta-se na política da fixação de imagem para os planos, programas e obras governamentais e vai, de Brasília, sede do Poder Central, até as pequenas comunidades rurais do interior do País (TORQUATO, 1985).

No caso específico, os discursos, conferências de imprensa, declarações, proclamações e pronunciamentos, consistem em modalidades de comunicações presidenciais formais que permitem uma ligação direta entre a figura do presidente com o público por meio da mídia de massa. A percepção é que, nestes casos, o presidente reporta-se pessoalmente ao público, dispensando intermediários, há uma atuação unilateral como um símbolo de chefe de Estado, demonstrando suas habilidades individuais e exercitando seu poder diante da nação.

Embora a imprensa não faça parte do governo, foi por meio das mídias de comunicação em massa (mídias de transmissão) que os presidentes recorreram para se comunicar direta e instantaneamente com uma grande audiência, de forma mais eficaz (CEASER et al., 1981; BROWNELL, 2015; DOUGLAS, 2015). Essa comunicação presidencial midiática em massa, tradicionalmente, foi pautada em um modelo de Assessoria de Comunicação Social (ACS), intermediado pelos profissionais de relações públicas, encarregados de zelar pela imagem do presidente, direcionar suas mensagens e seu

relacionamento com a imprensa, moldando o tom das notícias e da opinião pública (BRANDÃO, 2009; COHEN, 2008).

A Comunicação Política no Brasil em que há a troca de informações entre atores políticos, a mídia e o público ganharam importância em 1989, a partir da primeira eleição pós-ditadura militar, período de pós-redemocratização e início da história dos debates presidenciais televisionados e da propaganda eleitoral. Copiados da tradição estadunidense, debates presidenciais na TV são considerados dispositivos complementares de informação política no Brasil, mas em função do regime político entre 1960 e 1985, sofreram contratempos à sua realização (VASCONCELLOS, 2014).

Embora registrem no Brasil baixa audiência direta, confrontos televisivos possuem um formato único, que se diferencia do modelo de propaganda política ou mesmo do tipo de informação disseminada pela imprensa.

Comparando os modelos de comunicação política adotados, nos Estados Unidos, esses eventos são promovidos pela *Commission on Presidential Debates*, uma organização não governamental e não partidária, no Brasil, cada emissora de televisão promove o seu próprio debate, criam suas regras e negociam diretamente com os partidos, mas são regulados por diretrizes previstas na legislação eleitoral, a exemplo de algumas das regras mais importantes: todos os participantes devem ser tratados igualmente; candidatos não podem fazer pedidos explícitos de voto; a emissora que transmitirá o debate deve convidar os candidatos pelo menos três dias antes do evento.

Apesar da variedade do número em cada emissora de televisão, cada debate é considerado fonte de informação, a partir da qual pode-se analisar e comparar em série histórica: as estratégias retóricas dos candidatos, o impacto desses eventos na percepção dos eleitores e da imprensa, nos possíveis efeitos agregados nas curvas de intenção de voto (VASCONCELLOS, 2014, p. 4). Além disso, geram informações únicas sobre os candidatos e outros elementos que podem ser decisivos no processo de decisão do voto do eleitor, pois é o momento em que os eles se apresentam lado a lado, em rede nacional, ao vivo e com tempo igual de argumentação e expor suas ideias (VASCONCELLOS, 2014). Apesar da quantidade e volume de material produzido, Vasconcellos (2014) chama a atenção para o fato de serem raros os trabalhos de pesquisadores brasileiros sobre as estratégias comunicativas utilizadas por candidatos num debate eleitoral na TV.

Nas disputas presidenciais, o primeiro debate televisionado no Brasil ocorreu em 7 de julho de 1989, e foi transmitido pela rede Bandeirantes, com a mediação da jornalista Marília Gabriela. Por razões internas da lógica das disputas, não ocorreram

debates presidenciais na TV nas duas eleições presidenciais, em 1994 e 1998, e voltaram a acontecer nas disputas a partir de 2002 e seguintes, até a última realizada em 2018.

Analistas políticos tecem considerações a respeito do ato de faltar no confronto televisivo, que além do grande peso simbólico grande, pode significar que o candidato está fugindo da disputa, que está desinteressado ou que tem medo de perder. Mas não existe cálculo matemático, frente a opinião popular.

Em 1994, o candidato presidencial Fernando Collor, líder nas pesquisas de intenção de voto, faltou a todos os 6 debates organizados pelos canais de televisão e foi eleito presidente. Fernando Henrique Cardoso, eleito no 1º turno nas duas 2 eleições que concorreu (1994 e 1998), participou apenas de 1 dos 3 eventos organizados. Não houve debates no 1º turno de 1998. Lula não compareceu a nenhum do 1º turno em 2006, mas esteve em todos do 2º turno, foi eleito. De todos os candidatos presidenciais, Dilma Rousseff (PT) foi a que mais compareceu aos debates ao longo das 2 campanhas que participou como candidata.

Em 28 de outubro de 2018 foi eleito Jair Messias Bolsonaro, com 55,13% dos votos válidos para ser o 38º presidente da História do Brasil, sendo o 16º militar (terceiro por eleição direta) o atual Chefe do Poder Executivo Federal. Enquanto candidato defendeu como plataforma de governo o liberalismo econômico, a descentralização do poder federal, limitação de ação do poder público, a segurança dos “cidadãos de bem”, conservadorismo com a defesa dos valores da família tradicional e sua honestidade, alavancando seu slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, exaltando um sentimento nacionalista-religioso.

Na campanha de Bolsonaro no YouTube não houve *jingles*, músicas rotineiramente utilizadas como estratégia de *marketing* para promover um produto e, no caso do ambiente político, promover um candidato. Foi eleito com base em uma retórica própria, carregada de assuntos polêmicos e repleto de contradições e preconceitos, conseguiu se eleger, desvinculando sua imagem do que poderia estar atrelado à velha política.

Ainda em campanha escolheu as redes sociais digitais como *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* como os seus canais de comunicação oficiais, com vistas à estabelecer diálogo sem mediações, filtros ou controles de conteúdo, construindo uma ideia de relação direta com seus eleitores, na qual a imprensa tradicional e as demais instâncias de representação ficam em segundo plano. Na democracia do Século XXI, este foi um movimento no mundo político em escala mundial propiciado pelo Internet, iniciado por Barack Obama nos Estados Unidos.

As redes sociais favorecem na rapidez da circulação da informação e tornaram-se uma alternativa viável a candidatos por partidos com pouco tempo de propaganda partidária no rádio e em canais de televisão aberta, aparecerem e se fazerem ver e ouvir. Enquanto usuários, os candidatos ocupam a função de produtor de conteúdo, compartilham e difundem em suas redes sociais e ambiências digitais de interação, aquilo que gera identificação com seus valores, costumes e interesses, a fim de criar vínculo e influenciar a opinião pública de eleitores e conquistar votos (SOUZA, 2021).

A partir dos resultados dos eleições no primeiro turno de votação, Bolsonaro foi às redes sociais para o agradecer seus eleitores pelo resultado positivo, enquanto a imprensa tradicional foi preterida de forma inédita como canal de pronunciamento do futuro Chefe do Executivo. Apenas um grupo de jornalistas, selecionado por sua equipe, foi autorizado a retransmitir a fala do eleito em um vídeo de 7 minutos e 30 segundos.

Bolsonaro manteve esse comportamento durante a campanha no segundo turno, não participou de nenhum debates televisivo, nem concedeu coletiva de imprensa, com exceção de uma entrevista exclusiva à TV Record. A entrevista com o candidato líder nas pesquisas de intenção de voto ocorreu após o atentado da fachada no abdômen, e foi transmitida pela TV Record no mesmo horário do debate presidencial com outros candidatos, realizado e transmitido pela TV Globo. Esta estratégia de campanha de conceder entrevista exclusiva foi considerada uma manobra irregular pelos outros candidatos à presidência, por afrontar a regra de isonomia no tratamento das candidaturas, prevista na Lei Eleitoral número 9.504/97, em que “é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e em seu noticiário, (...) dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação” (GUIMARÃES, 2018).

Após vencer as eleições, Bolsonaro anunciou em seu discurso na cerimônia de Diplomação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que oficializou o resultado das urnas, o tipo de relação que seria estabelecida entre ele e a população brasileira:

“As eleições revelaram uma realidade distinta das práticas do passado. O poder popular não precisa mais de intermediação. As novas tecnologias permitiram nova relação direta entre o eleitor e seus representantes. Nesse novo ambiente, a crença na liberdade é a melhor garantia de respeito aos altos ideais que balizam nossa Constituição”. (MAZUI; D'AGOSTINO, 2018).

Jair Messias Bolsonaro é o presidente da República que mais realizou pronunciamentos em cadeia nacional de rádio e televisão, desde a redemocratização do Brasil, nos últimos 25 anos, em comparação com os presidentes. Durante seu curto mandato, o ex-presidente Collor realizou apenas 3 pronunciamentos no ano de 1990, o ex-presidente

Fernando Henrique Cardoso, falou 10 vezes à nação no primeiro mandato, e somente 3 no segundo em 1999. O ex-presidente Lula realizou 5 pronunciamentos no primeiro mandato em 2003 e 4 no segundo em 2007. A ex-presidenta Dilma Rousseff durante o primeiro mandato em 2011 realizou 9 pronunciamentos e no segundo, apenas 4 pronunciamentos. O ex-presidente Michel Temer, após o impeachment, realizou 6 pronunciamentos. Em 36 meses de governo, se dirigiu à nação por meio desse instrumento 20 vezes: 5 pronunciamentos em 2021, 10 pronunciamentos em 2020, 5 pronunciamentos em 2019.

No entanto, não constam na Biblioteca da Presidência da República, nem estão disponibilizados a acesso pelo Palácio do Planalto, pronunciamentos e discursos feitos antes de 1995, ou seja, nos governos Itamar Franco, Fernando Collor e José Sarney. A Biblioteca Digital do Senado disponibiliza em seu banco de dados alguns discursos dos ex-presidentes, documentos em formato de áudio e sua transcrição em que é possível ler na íntegra todo seu conteúdo, conforme figura abaixo:

Figura 18: Captura de tela mostrando sobre Discurso de José Sarney



Fonte: *site* da Biblioteca do Senado Federal

Em meio à pandemia do Sars-CoV-2, do novo coronavírus que causa a doença da COVID-19, declarada em março/2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma emergência internacional de saúde, o presidente Bolsonaro fez uso constante da CNRT para enviar suas mensagens à população. Durante o ano de 2020, na fase mais aguda de contágios, em menos de 40 dias o presidente fez cinco pronunciamentos oficiais em cadeia nacional para defender seu governo, criticar governadores por determinarem quarentena e estimular a volta à normalidade.

O último pronunciamento à nação em cadeia nacional de rádio e televisão, até o presente momento, foi de Ano Novo do Presidente da República, publicado em 31/12/2021. Todos documentos audiovisuais contendo os pronunciamentos presidenciais do atual governo, e sua transcrição, estão disponíveis e podem ser acessados no site da Presidência da República, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/pronunciamentos>.

Os meios de comunicação de massa representaram elementos centrais e estratégicos na história da comunicação pública e a imprensa tradicional passou a enfrentar uma crise no modelo de negócios com a chegada da Internet e da recente tecnologia da *Web 2.0*, oferecendo uma fonte de informação e de comunicação descentralizada e horizontal.

As novas tecnologias das plataformas como o *Twitter* e o *Facebook*, comemoradas pelo atual chefe de Estado brasileiro se tornam canais oficiais de comunicação pública de governos locais e nacionais, como uma espécie de Diário Oficial, só que neste caso, não regulado pelo poder público, mas sim pelos termos de usos de cada plataforma. Especialmente o *Twitter* foi está em primeiro lugar na predileção dos Executivos nacionais, seja no perfil pessoal ou institucional, como sua principal ferramenta de comunicação, seguido pelo *Facebook*.

O uso da comunicação direta para uma sociedade de massa, sem intermediários, num veículo comunicativo com os representados políticos, que são continuamente informados pela perspectiva do presidente e seus correligionários, foi uma exitosa estratégia discursivas adotada no passado por ex-presidentes populistas, com mensagens simples, de fácil difusão e penetração nos eleitores, estratégias de manipulação e desinformação, como vimos anteriormente. As plataformas de redes sociais passaram a ter um importante papel na definição de agenda política e tiveram um papel decisivo nas eleições presidenciais de 2018 no Brasil.

Autores apontam a estratégia de Bolsonaro pela fuga dos veículos tradicionais de informação, considerados guardiães da sociedade e do interesse público, alegando distorção de suas declarações, evitando contato com os jornalistas e sua capacidade de questionar, criticar, denunciar e investigar (MACHADO, 2021; SCHMITZ, 2018, TOLENTINO, 2019). A intenção de descredibilização da imprensa pelo presidente brasileiro foi objeto de pesquisa de Fernandes (2021), cujos dados coletados apontam que, nos 100 primeiros dias de governo, foram 38 postagens críticas à imprensa independente e profissional, considerada uma carga de ataques inédita no período da redemocratização.

Não só nos textos publicados no *Twitter*, mas inclusive em suas transmissões ao vivo no canal do *Youtube*, o presidente frequentemente repete ataques em tom exaltado e ameaçador, se posicionando como uma vítima injustiçada da perseguição incessante da imprensa. Exageros arbitrários, autoritários e populistas, exteriorizados pelo chefe de estado e por vezes institucionalizados, não são exatamente de uma novidade inaugurada pelo fenômeno das redes sociais. No entanto, a novidade deste populismo midiático digital é o nível de interação social e os processos comunicativos de mão dupla que a ferramenta web 2.0 proporciona entre usuários, e os diversos tipos de interações que as plataformas proporcionam a partir destas conexões, quebrando barreiras de espaço e em tempo real.

Outra faceta, é o poder dos algoritmos na modelagem social na formação de bolhas de opinião, onde circulam apenas discursos que reforçam a posição política de atores que constituem as redes, reforçando a polarização política (MACHADO; MISKOLCI, 2019). De uma sociedade de massa à midiatização social, engendram-se novas formas de organização de organização sociais, novos processos comunicativos e novos modos de relacionar com as tecnologias (COIMBRA; CARVALHO, 2020), de acordo com os gostos e preferências do usuário.

Por meio da conta oficial da Presidência da República Federativa do Brasil (@planalto), é possível acompanhar as últimas informações sobre temas ligados ao Planalto. A Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (@secomvc), é o órgão responsável pela comunicação do Governo Federal, e pelos conteúdos postados e interações realizados no perfil institucional da presidência.

Figura 19: Captura de tela da Página inicial do perfil institucional da Presidência da República no Twitter



Fonte: *Twitter*

Considerando a grande relevância das redes sociais para comunicação eficiente com as bases de apoio ao seu governo, é em seu perfil pessoal @jairbolsonaro que produz grande volume de publicações. As contas pessoais do presidente no *Twitter* e no Facebook são sincronizadas e utilizadas para transcrições dos discursos e entrevistas oficiais, que constam no site do Palácio do Planalto. Atualmente em seu perfil pessoal, o presidente Bolsonaro acumula 7,3 milhões de seguidores, número sete vezes maior que a conta oficial do Planalto, com apenas 1,1 milhões. Esses dados revelam que seu poder de penetração e possibilidade de alcance é cerca de 7 vezes maior que a conta institucional da presidência, com curtidas, *retweets* e *tweets* de comentários.

Figura 20: Captura de tela da Página inicial do perfil pessoal do presidente no *Twitter*



Fonte: *Twitter*

O volume e a frequência de postagem sobre assuntos oficiais e de governo nas contas pessoais do Executivo federal em redes sociais, indicam que a comunicação presidencial vem sofrendo grandes transformações, na tentativa de transformar a natureza pública das comunicações presidenciais, em particular. Uma dessas transformações é preferência de uso do perfil pessoal em detrimento do perfil institucional para emitir sua opinião pessoal, registrar seus posicionamentos ideológicos, e disseminar informações sobre as ações de seu governo, mas sem detalhá-las ou prestar contas sobre elas.

Outra transformação, é a estratégia de filtrar e escolher sua própria audiência, eliminando interferências ou críticas, elegendo quem pode visualizar e comentar em suas publicações. Segundo o Relatório Mundial de Direitos Humanos 2022, feito pela *Human*

Rights Watch, foram bloqueados pelo presidente veículos de imprensa, organizações da sociedade civil e outros usuários como jornalistas, professores universitários e políticos, (HRW) (VASCONCELLOS, 2022).

O caso está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), e em seu parecer, o Procurador-geral Augusto Aras afirmou que a rede social do chefe do Executivo não pode ser enquadrada como veículo oficial de publicidade dos atos administrativos:

“O presidente da República, apesar de divulgar em suas redes sociais atos relacionados ao desempenho da função pública, essas publicações têm caráter nitidamente informativo, desprovido de quaisquer efeitos oficiais, o que realça o caráter privado da conta”, defendeu o PGR (G1, 2021).

Ainda não existe um posicionamento acerca da questão, a imposição do bloqueio ou restrição de acesso às comunicações presidenciais, promove violação de direitos e garantias fundamentais, impede o exercício da cidadania, reduz o acesso a um importante instrumento de comunicação pública e à própria informação pública produzida exclusivamente ali, limita a fiscalização da atuação governamental, além de prejudicar o próprio debate público de ideias.

Além do bloqueio de acesso de usuários às redes sociais, representando um frontal ataque à democracia, durante o primeiro semestre de 2021, seu governo requisitou a instauração de inquéritos criminais contra pelo menos 17 críticos ao governo, com base na Lei de Segurança Nacional criada em 1983, no contexto da ditadura militar. Diante da repercussão do caso violação de direitos de liberdade de expressão e de ameaça aos pilares democráticos, o Congresso revogou a Lei de Segurança Nacional, em agosto de 2021, e os processos foram arquivados (AGÊNCIA DO SENADO, 2021).

Interessante notar como esse volume documental produzido diariamente pelo presidente brasileiro pode ser usado como prova e informações de suas ações, em razão do tipo de evidência que elas fornecem. Exemplo disso ocorreu durante a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Poder Legislativo, instalada em 15 de janeiro de 2021, com a finalidade de apurar as ações e as possíveis omissões do governo federal no enfrentamento da COVID-19, que tirou a vida de tantos brasileiros.

Não é demais lembrar a atividade do presidente exercida em seu perfil pessoal nas redes sociais é de sua responsabilidade, ainda que realizada por assessor imediato ou por algum de seus filhos e que ele tem a possibilidade de escolher o que quer compartilhar com o público.

Na busca pelo conhecimento da verdade dos fatos, a CPI faz menção expressa à singularidade das palavras individuais dos *tweets* presidenciais, com uma série de conexões, cruzando informações com outros elementos de provas, no curso das investigações. Nesse sentido, é o caso descrito em fls. 76 do Relatório Final (SENADO FEDERAL, 2021), em que se apurou o empenho do governo federal e sua estrutura de Ministérios, intermediando as negociações junto ao governo indiano para liberação de importação de IFA de hidroxiclороquina, por parte de empresas brasileiras. Foi apurado que o próprio presidente da República divulgou em seu *Twitter* agradecimentos ao primeiro-ministro indiano pela liberação da matéria-prima para produção de cloroquina:

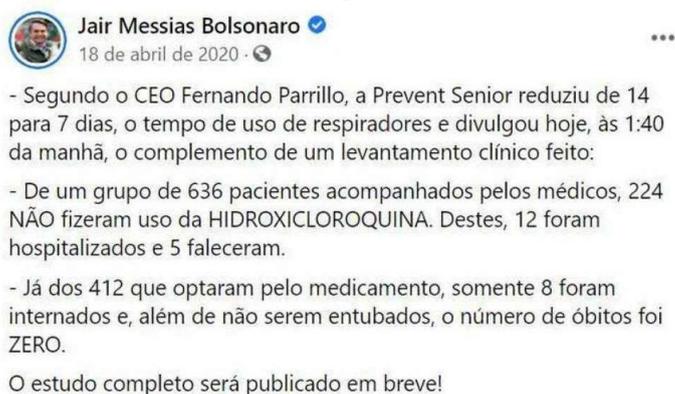
Figura 21: Captura de tela de Postagem do Presidente no *Twitter* usada como prova CPI



Fonte: Twitter @jairbolsonaro

Outro exemplo que ilustra a importância das comunicações presidenciais nas redes sociais na produção de evidências para a busca da verdade, está relacionado ao escândalo da Prevent Sênior, uma empresa de planos de saúde proprietária de vários hospitais, que manteve tratamentos experimentais com o chamado “kit COVID”, em segurados do plano de saúde e nos seus hospitais, e sua ligação com o governo federal.

Figura 22: Captura de tela de Postagem do Presidente no *Twitter* usada como prova na CPI



Fonte: *Twitter* @jairbolsonaro

Importante abrir um parênteses para tecer aqui algumas considerações acerca do uso dos *posts* presidenciais e dos processo de inferência como prova legal e evidência de suas ações passadas. Evidência é aquilo que manifesta e torna evidente, o que confirma ou refuta uma proposição, algo capaz de fornecer clareza ou transparência, de eliminar a incerteza, ou eliminar algum grau de incerteza, em relação à veracidade da conclusão. A evidência é uma palavra que traz em si uma relação, um termo relativo e, a partir das relações entre proposições, construímos nosso conhecimento da realidade, estabelecemos relações lógicas (indutivas e dedutivas) entre a prova da ocorrência de algo que lhe deu origem, e nos conduz à possibilidade de provar um fato ou adquirir conhecimento sobre um evento (BENTLAM, 1827). Millar (2019) argumenta que evidência é fundamental para a formação da verdade, pois ajuda a determinar fatos, e analisar esses fatos pode ajudar a separar as verdades das mentiras.

Geralmente a evidência compreende em si, uma informação registrada em um suporte e como fruto do registro de um evento, processo ou pensamento, Millar (2019) ao explicar o conceito arquivístico anglo-americano de evidência, infere sobre a importância fundamental da evidência documentada/registrada em documento e a natureza dessa relação. A autora explica que a evidência é um conceito importante para os arquivistas, em virtude das possíveis aplicações e implicações da relação existente entre documentos e eventos/fatos, pela qual, informações podem ser recuperadas, preservadas e articuladas(MILLAR, 2019). Documentos são importantes pela sua natureza, função ou propósito e valor, e em razão de seu conteúdo, servem como fonte de prova e informação de uma ação, comunicação ou decisão para a memória, história. A autora define **evidência registrada** como “informação que foi fixada no espaço e no tempo” (MILLAR, 2019, p. 13). A autora também defende a possibilidade de responsabilizar quem está no poder, os governos, as organizações e indivíduos, tendo documentos como prova a embasar argumentos (MILLAR, 2006).

Meehan (2006) resume a relação entre a criação de documentos e evidências: documentos são evidências, os documentos possuem evidências, os documentos fornecem evidências e os documentos são importantes para as evidências. E para finalizar este breve parênteses, Cox (2001) chama a atenção para a gestão de documentos como prova e informação e o papel da formulação de políticas voltadas a garantir a preservação do conteúdo, contexto e estrutura dos documentos de valor arquivístico, em razão de que a

evidência só pode ser preservada se o conteúdo, a estrutura e o contexto do documento forem mantidos.

Após o processo de investigação realizada, a CPI coletou informações e reuniu elementos para inferir fatos e tirar conclusões, que evidenciaram (SENADO FEDERAL, 2021, p. 665):

- a omissão do governo federal na conscientização da população acerca da pandemia;
- a participação efetiva do presidente da República, seus filhos e o primeiro escalão do governo na criação e disseminação das informações falsas;
- o uso da estrutura governamental para promover essas declarações do presidente;
- suporte a comunicadores que propagam notícias e informações falsas sobre Covid-19.

A lente interpretativa dos senadores, formada com base no conjunto probatório reunido e analisado, após quase seis meses de trabalho, moldaram a forma como as evidências foram concebidas, reunidas e utilizadas. Os membros da CPI concluíram foi pelo indiciamento de 2 empresas e 78 pessoas, entre elas, o presidente Jair Bolsonaro, ao qual foram atribuídos nove crimes (SENADO FEDERAL, 2021):

- prevaricação,
- charlatanismo,
- epidemia com resultado morte,
- infração a medidas sanitárias preventivas,
- emprego irregular de verba pública,
- incitação ao crime,
- falsificação de documentos particulares,
- crimes de responsabilidade (violação de direito social e incompatibilidade com dignidade, honra e decoro do cargo),
- crimes contra a humanidade (nas modalidades extermínio, perseguição e outros atos desumanos).

Note-se que as respostas que a CPI da COVID buscava, não foram encontrada somente nos arquivos institucionais da administração federal, mas também nas plataformas de redes sociais cotidianamente utilizada pelo presidente, dada à natureza intrínseca

fragmentária dos documentos. A utilização de elementos coletados a partir das redes sociais, como fontes originais que serviram de meios de prova documentais (postagens com textos, fotos, vídeos), reforça a percepção de documento arquivístico das comunicações presidenciais. Também reforçam a tese sobre a importância do seu arquivamento, para além da plataforma, vez que não existe previsão legal para seu arquivamento institucional aqui no Brasil, como é nos Estados Unidos.

Noutra frente, mas convergente às estratégias comunicativas da produção textual de Jair Bolsonaro no *Twitter*, as comunicações públicas presidenciais ganharam um novo tipo documental: *Live da Semana*.

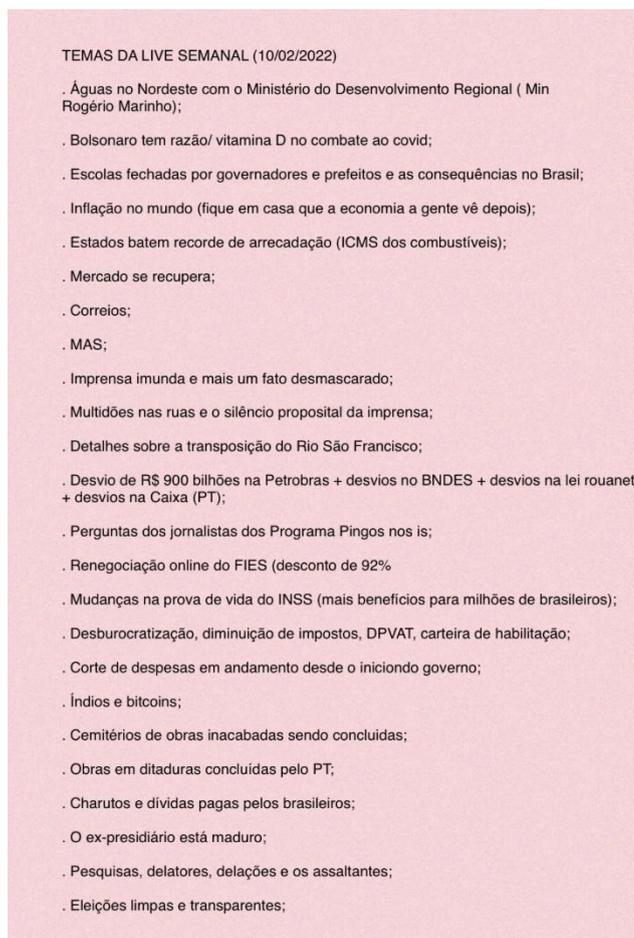
A possibilidade de fazer *lives* foi anunciada em 2015, com os ex-presidentes Dilma e Michel Temer, porém ambos não utilizaram da ferramenta para falar ao vivo diretamente a usuários da rede social, apenas publicaram vídeos gravados. Dilma chegou a fazer transmissões ao vivo, por videoconferência de eventos dos quais participou. A exemplo da entrega Minha Casa Minha Vida em 11 localidades espalhadas pelo País, enquanto estava em um bairro periférico de Brasília (MONTEIRO; MOURA; ALVES, 2014).

Diferentemente das transmissões ao vivo da ex-presidenta Dilma durante cerimônias e eventos, a *Live da Semana* protagonizado pelo presidente Bolsonaro, publicado em seu canal no *YouTube* geralmente às quinta-feira, consiste em uma comunicação presidencial produzida para o meio digital, inspirada em A Voz do Brasil, transmitida pelo rádio, desde o Estado Novo até os dias atuais.

Nas *lives*, o presidente Bolsonaro trata dos assuntos mais importantes que ocorreram durante a semana, sempre acompanhado por uma personalidade, um secretário ou ministro de Estado que discorre sobre as ações de sua pasta. No entanto, a ausência de um protocolo institucional, com adoção das liturgias do cargo e aos princípios que regem a comunicação em meios oficiais são perceptíveis na forma de disseminação, no formato e no conteúdo.

Como estratégia de disseminação, o presidente emprega a multimodalidade do *Twitter* ao usar texto escrito e *link* com acesso à *live* (VISCARDI, 2020) e este conteúdo também é replicado por veículos de imprensa alinhados ao governo, ao vivo na íntegra ou posteriormente editado (MORAES; SILVA, 2021). Junto à postagem no *Twitter*, o presidente publica um documento textual, contendo um roteiro dos temas abordados na *Live da Semana*, possibilitando ao seu seguidor conhecer e acompanhar o conteúdo abordado em cada comunicação, conforme Figura abaixo:

Figura 23: Captura de tela de Temas abordados na Live da Semana



Fonte: Twitter @jairbolsonaro dia 10/02/2022

Com relação ao formato, os locais são sempre de acordo com a agenda do presidente como um espaço do encontro de uma conversa entre amigos e seguidores. Ele adota um tom informal e às vezes improvisado, haja visto que por diversas vezes as transmissões ao vivo iniciaram sem que ele tenha percebido, continuando a conversa com o participante. A vestimenta escolhida é despojada, com uso de camisas de times de futebol brasileiros, num tom de apelo popular (MORAES; SILVA, 2021).

Com relação ao conteúdo, o presidente usa esse canal para anunciar ou justificar medidas do seu governo, mas também comenta em suas falas suas visões de mundo, acolhe as demandas de sua audiência digital e busca referendá-las, empregando uma linguagem coloquial, recheada de piadas, trocadilhos e provocações aos seus adversários políticos (MORAES; SILVA, 2021).

Para Moraes e Silva (2021), as *Lives da Semana* são gestos políticos do presidente que envolvem uma dimensão pragmática do discurso, dirigido a seu público-alvo, por um

determinado meio de difusão, com repercussões na grande imprensa (jornais e noticiários da televisão) e atento ao cálculo de seus efeitos políticos.

O volume de comunicações presidenciais produzidas neste canal foi contabilizada por Freire (2019), e mostra que o presidente fez 50 *lives* em 2019, sendo 42 transmissões às quintas-feiras e 8 em dias e horários aleatórios, contando com a presença de 62 pessoas convidadas. No total naquele ano, Bolsonaro se reportou à sua audiência em torno de 25 horas, com duração em média de 30 minutos cada *live*, promovendo a manutenção de suas mensagens à sua base de apoiadores e à nação brasileira.

Freire (2020) aponta o aumento deste volume para o ano de 2020, em que foram produzidas 70 *lives* em 2020, sendo 53 transmissões às quintas-feiras e 17 em dias e horários aleatórios, contando com a presença de 104 convidados. Note-se que o aumento das *lives* também coincide com o aumento do número de pronunciamentos oficiais em CNRT, descrito acima. No ano de 2021, foram realizadas 49 transmissões ao vivo e em 2022, foram realizadas três *lives*, entre os meses de janeiro e fevereiro.

Apesar da escolha pelo uso das redes sociais configurar uma não-mediação direta na forma como as falas presidenciais são conduzidas e pela proximidade com seus interlocutores, esta ágora moderna tem seus próprios preceitos. Ao aderir ao uso de redes sociais, os políticos e chefes de estado aderem também à arquitetura das redes, às suas dinâmicas de compartilhamento e de viralização, e antes de tudo, aceitam e estão submetidos às condições impostas pelos termos de usos⁶², previstos na regulação contratual dos serviços *online*, prestados por essas empresas privadas.

Uma das diretrizes atuais das plataformas é o combate à disseminação de desinformação e ao discurso do ódio, e passaram a adotar um modelo de regulação de conteúdos, instituindo mecanismos de identificação, remoção ou bloqueio.

A partir da pandemia, as plataformas de redes sociais, orientadas por fontes oficiais como a OMS, expandiram suas normas para abranger conteúdos que forem eventualmente contra informações de saúde pública ou possam colocar as pessoas em maior risco de transmitir COVID-19. Este papel normativo regulador, suscitou questionamentos e críticas acerca de restrições à liberdade de expressão no ambiente das redes sociais, inclusive do próprio presidente brasileiro, considerando tal ação como arbitrária.

⁶² As expressões termos e condições de uso (*terms and conditions of use*), termos de uso (*terms of use*), termos (*terms*), avisos legais (*legal notices*), acordo do usuário (*user agreement*), condições de uso (*conditions of use*), são empregadas como sinônimos para nomear o contrato que regula a relação jurídica de natureza privada entre usuários e provedores de serviços *online*.

Isso porque, uma característica marcante da comunicação política de Bolsonaro, desde o início de sua campanha eleitoral em 2018 e que mantém durante o exercício do mandato presidencial, é o fato de propagar informações sem conteúdo confiáveis (*fake news*⁶³), induzir a audiência a conclusões equivocadas e descontextualizar informações.

Como visto anteriormente, durante a pandemia, o presidente aumentou sua presença nas redes sociais e em diversas oportunidades criticou as medidas de isolamento social defendidas pela OMS e outras autoridades de saúde, defendeu o uso de medicamentos não comprovados, desacreditou tanto cientistas quanto ao uso de máscara e à vacina, e disseminou teorias da conspiração relacionadas ao COVID-19 (ARAUJO; OLIVEIRA, 2020; RANZINI, 2019; RECUERO et al, 2022; RODRIGUES, 2021; VISCARDI, 2020).

Em recente episódio de desinformação no dia 21 de outubro de 2021, durante a transmissão ao vivo, Bolsonaro vinculou a imunização contra a COVID-19 à Aids. Na ocasião, o *YouTube* anunciou a remoção do conteúdo por violação às diretrizes de desinformação médica sobre a COVID-19, ante a alegação do presidente de que “as vacinas não reduzem o risco de contrair a doença e que causam outras doenças infecciosas”. O *Twitter* manteve a postagem que continha esta afirmação com *link* de acesso ao vídeo do *Youtube*, sinalizando-a como desinformação.

Como reação aos repetidos episódios em que sofreu a moderação de conteúdos pelas plataformas, o presidente brasileiro enviou o Projeto de Lei ao Congresso Nacional com o objetivo de promover alterações na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como Marco Civil da Internet, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula direitos autorais. Com o objetivo de assegurar a liberdade de expressão dos usuários, este projeto de lei visa proibir as redes sociais de identificar como falsas, excluir postagens ou suspender funcionalidades de contas ou perfis, sem uma ordem judicial, com exceção de publicações relacionadas a alguns crimes.

A intenção de cercear as redes sociais apareceu publicamente pela primeira vez em maio de 2021, durante evento realizado pelo governo federal, em comemoração à Semana Nacional das Comunicações. O projeto de lei pretendido se materializou de fato na Medida Provisória (MP) nº 1.068, de 6 de setembro de 2021, que trata dos direitos e das garantias dos usuários de redes sociais, por ocasião o presidente defendeu que “Fake news faz parte da nossa vida. Não precisamos regular” (ISTO É, 2021). No entanto esta MP foi rejeitada

⁶³ O conceito de *fake news* é hoje sinônimo de desinformação, mas correspondem a notícias adulteradas ou falsas, criadas para causar danos intencionalmente (MORONI, 2017).

pelo Senado Federal, perdendo seus efeitos, uma vez que a regulação deste tema não pode ser tratada em caráter de urgência e de forma unilateral, devendo seguir processo democrático, com debate plural e participativo da sociedade.

Uma polêmica surgida recentemente e que afetará diretamente as práticas de comunicações presidenciais e publicações em contas oficiais do governo em redes sociais, foi a decisão tomada nos autos de uma ação junto à Justiça Federal no Distrito Federal. A decisão proibiu o uso das redes sociais do governo federal para divulgação de postagens que promovam autoridades, como o presidente Jair Bolsonaro e outros agentes públicos, em razão dos riscos dos cidadãos não receberem informações de forma transparente e isenta do próprio governo federal (G1, 2022). Durante a fase de investigação foi apurado que diversas publicações em contas oficiais do governo em redes sociais, continham informações e imagens que fomentam a imagem pessoal do presidente Jair Bolsonaro (G1, 2022).

Figura 24: Postagens apontadas pelo MPF como promoção a Jair Bolsonaro

	<p>Postagem no perfil oficial do Planalto no <i>Twitter</i>. Fotografia centralizada na imagem do Presidente Jair Bolsonaro com mãos levantadas e dedos indicadores apontados para cima, bandeira do Brasil, ao fundo imagem de comporta.</p> <p>Texto escrito: “O Presidente Jair Bolsonaro esteve em Seretânia (PE), na manhã desta sexta (19), para participar da cerimônia de acionamento de comportas do 1º trecho do Ramal do Agreste. A estrutura vai distribuir água do Eixo Leste do projeto do Rio São Francisco para 2,2 milhões de pessoas. Dara: 19/02/2021.</p>
	<p>Postagem no perfil oficial do Planalto no <i>Twitter</i>. Arte integralmente preenchida com Fotografia de perfil do presidente Jair Bolsonaro, que nem mesmo retrata a notícia descrita no texto ou, se a retrata, foi tratada de tal forma que a única abstração possível da imagem é a figura do próprio presidente.</p> <p>Texto editado dentro da arte: “Tianguá, Uirim e Frios (CE) Governo Federal retoma obras paralisadas e amplia segurança de moradas em estradas do Ceará (em caixa alta).” Após, menciona valores utilizados para obras em cada uma das rodovias e viadutos.</p> <p>Texto da postagem: “O Presidente Jair Bolsonaro esteve no Ceará, nesta sexta (26) retomando obras que estavam paralisadas há anos. A assinatura da ordem de serviço para a retomada da Travessia do Tianguá, das Variantes de Frios e Uirim e do Viaduto de Horizonte reuniu moradores da região.”</p> <p>Dara: 26/02/2021</p>

Fonte: G1 (2022)

Para o Ministério Público Federal, autor da ação, existe o risco dos cidadãos não receberem informações de forma transparente e isenta do próprio governo federal, e destaca que:

“As ideias difundidas são desvinculadas da função de Chefe do Executivo, com a exposição de imagens, ideologias e retóricas de falas literais da pessoa do Presidente, em claro intuito autopromocional” (G1, 2022).

Esta estratégia é proibida pela CF/88 e legislação, somente havendo permissão para publicidade governamental de caráter educativo, informativo ou de orientação social. Segundo a decisão, todas as publicações nas contas da Secretaria Especial de Comunicação Social, do Palácio do Planalto, ou de qualquer outra conta oficial da administração pública, em que haja promoção pessoal de autoridades, devem ser removidas das plataformas.

Ainda cabe recurso desta decisão, mas caso seja ratificada pelos tribunais, esta decisão judicial traz impactos significativos no campo arquivos e nos convida à reflexão sobre o desenvolvimento de políticas públicas de informação, arquivamento e preservação dos produtos informacionais e comunicativos produzidos nas redes sociais, cujo tema que será abordado na seção das questões sobre governança arquivística.

Ainda que seja um ajuste à legalidade, a remoção das postagens de tudo o que foi produzido nas redes sociais, promoveria um verdadeiro apagamento destes registros, equivalente à “queima ou destruição de documentos”. Não nos deteremos neste momento em uma possível solução para a manutenção de tais documentos, ante a complexidade da discussão, mas é evidente que esta decisão retira, inclusive do pesquisador, a possibilidade de acesso a esta fonte documental, vez que consiste na única forma de documentação, não restando alternativas para buscar, comparar, analisar e fazer as conexões e tecer múltiplas abordagens e questionamentos que envolvem as áreas da História, da Arquivologia e do Direito.

8. IMPORTÂNCIA DE MATRIZ PARA MODELO ESTRUTURAL DE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA PARA COMUNICAÇÕES PRESIDENCIAIS

Um modelo estrutural é uma abstração utilizada com a finalidade de simular uma estrutura real, e que pode ser compreendido como um protótipo. Chamo esta estrutura de modelo porque reúne importantes elementos fundantes para a política pública de informação, arquivamento e preservação de comunicações em redes sociais presidenciais. Derivado da experiência de países que empreenderam o gerenciamento e a preservação de documentos do chefe da nação em redes sociais, Estados Unidos e Austrália, buscou-se generalizar elementos estruturais a partir de sua principal característica: a natureza arquivística das comunicações produzidas nas redes sociais pelo presidente da nação, durante seu governo e no exercício de seu mandato.

Foram consideradas como elementos estruturais importantes a serem observados na formulação deste modelo de governança da informação, as estruturas regulatória, burocrática-administrativa/Arquivística, aplicáveis nos plano macro, como uma política pública governamental de estado e no plano micro, como política arquivística institucional de documentos presidenciais.

Entende-se por estruturas regulatórias o conjunto normativo composto por leis, decretos, normas, diretrizes, afetos às questões que envolvem políticas públicas de informação, comunicação, arquivamento e preservação de documentos presidenciais. Por estrutura burocrática-administrativa, o contexto de produção das comunicações públicas presidenciais, sua natureza e função dentro da organização do Estado e o tratamento documental desses registros considerados oficiais. E finalmente a previsão de outros órgãos e instituições incumbidos de seu controle e fiscalização e seus respectivos mecanismos de proteção. Correspondem às estruturas diretamente responsáveis pela criação de diretrizes, normas e padrões a serem seguidos e a responsabilidade por sua execução. Razão pela qual em cada caso de estudo investigado, foram detidas as atenções nestes elementos, a fim de constarem nesta proposta. A reunião de todos esses fatores faz desta proposta um modelo de "governança", porque envolve outros atores, além do próprio governo, na gestão e preservação documental presidencial.

A percepção é de que a investigação realizada até o presente momento nos conduz a deduzir que o Brasil se preocupou em desenvolver políticas a respeito das comunicações realizadas por agências federais e seus servidores nas redes sociais, mas negligenciou quanto às comunicações realizadas pelo Presidente da República.

O modelo estrutural destina-se essencialmente a demonstrar a necessidade de desenvolver a governança arquivística, por meio de Política Pública de Informação, Arquivamento e Preservação de comunicações em redes sociais presidenciais, a fim de que esse patrimônio digital continue acessível, permitindo o acesso contínuo a todo o conteúdo produzido durante o mandato do chefe de Estado e sua posterioridade.

Essas políticas orientam o comportamento desejado para lidar com as comunicações presidenciais produzidas nas plataformas de redes sociais, seu arquivamento e preservação digital. A matriz para um modelo estrutural a ser apresentada pretende preencher essa lacuna, delineando, com base na governança da arquivística, os principais elementos.

Serão abordados nesta seção conceitos ligados à governança pública, governança da informação, identificando a diferença com a governança arquivística, retomados os dados e informações relacionados às estruturas regulatória, burocrática-administrativa/Arquivística, de controle e fiscalização, para finalmente serem apresentados, distribuídos e planejados na matriz para uma modelo estrutural de governança arquivística digital.

Após releição sobre os resultados da análise estrutural, apresenta-se o nível meso, que representa a dimensão tática, alocado entre os níveis macro que corresponde à dimensão estratégica e o micro ligado ao operacional. Este novo nível será responsável por traduzir e interpretar as decisões do planejamento estratégico e os transformar em planos concretos dentro das unidades de informação.

Adverte-se que a matriz para um modelo estrutural de governança das comunicações presidenciais em redes sociais, como todos os tipos ideais, não está totalmente presente na realidade, pode conter excessos ou pecar por alguma falta, mas de todo modo, está sendo desenvolvida a partir das experiências dos países estudados.

8.1 Governança da informação e a governança arquivística digital

A Enciclopédia Internacional das Ciências Sociais e Comportamentais (2015), traz no verbete que Governança “pode ser definida como o conjunto de regras formais e informais que determinam quem recebe o quê em uma determinada política”.

Pelo senso comum, governança é um termo familiar ao contexto empresarial, e está ligado ao monitoramento, controle e fiscalização do comportamento da administração da organização, para garantir que os objetivos sejam alcançados. No entanto, em razão do

conhecimento se tornar cada vez mais especializado e distribuído, e das estruturas institucionais tornarem-se mais complexas e interdependentes, a governança foi aplicada em vários cenários, apropriada em outras áreas, moldados seus elementos a fim de contextualizá-los nas respectivas realidades.

Daí surgiram a ideia de governança corporativa, governança pública, governança da informação, governança de tecnologias da informação, mantendo conceitos centrais como uma receita básica de ingredientes: uma série de aspectos estruturais, processuais, práticas relacionais e métodos (TALLON, 2003). E, apesar de ainda não haver a formulação de uma “teoria da governança”, transparência, accountability, gestão, acesso e auditoria fazem parte deste repertório de ação (GERMANO, 2016).

O cenário corporativo é repleto de obrigações legais e profissionais que limitam, proíbem ou estabelecem condições em relação à gestão, uso e divulgação de informações e, da mesma forma, uma série de estatutos que permitem ou exigem que as informações sejam usadas ou divulgadas (GANNEY, 2020). A governança corporativa reúne o conjunto de processos, costumes, políticas, leis que afetam a forma como uma corporação é dirigida, administrada ou controlada, incluindo as relações entre os principais envolvidos e a missão institucional

O sentido de governança pública sinaliza uma nova forma de governar que surgiu durante as décadas de 1980 e 1990, quando o estado de bem-estar social foi substituído por novas estruturas de governo (GOODWIN, 2009), gerando um conjunto difuso de relações e estruturas de tomada de decisão.

No contexto de uso intensivo das tecnologias da informação, a governança da informação é definida de muitas maneiras diferentes, mas em sua essência, incorpora políticas, procedimentos e tecnologias, que são importantes para gerenciar informações e dados ao longo de seu ciclo de vida (KOOPEL *et al.*, 2011), variando de uma organização para outra, de acordo com os objetivos do negócio.

A literatura da área tece maiores inferências ao apontar que a governança da informação estabelece padrões de segurança e privacidade, integridade e autenticidade, gerenciamento do ciclo de vida das informações e continuidade dos negócios, mas também incorpora a captura, classificação, armazenamento, distribuição e preservação de ativos de informações.

Por ser um conceito emergente, relativamente novo, introduzido cientificamente por Donaldson e Walker (2004) como uma estrutura para apoiar o trabalho da *National Health Society* sobre segurança e confidencialidade a serem aplicados em vários níveis em

serviços de informação eletrônica. Kooper *et al.* (2011) e Liew (2013) aduzem que o conceito de governança da informação ainda está sendo definido e uma base comum e científica para esta abordagem ainda não foi formulada. Observa-se o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa centrada na governança da informação, aplicável em vários setores em vários níveis, com governanças institucionais mais técnicas, a exemplo do setor público, e dentro deste, os setores de saúde e de segurança públicas.

A governança de informações no setor de saúde está ligada a programas nacionais de políticas de *eSaúde* em grande escala, promovendo debates sobre a governança das informações nas fontes de informação de saúde *online*. Especialistas apontam que a falta de governança de informações na saúde pública pode comprometer a qualidade futura das informações de saúde *online* (governança da *eHealth*) (MACKEY, *et al.*, 2014).

Kooper *et al.* (2011) constata que departamentos de polícia dentro de um país geralmente não são hierarquicamente dependentes, mas trabalham juntos em redes, e que a implementação da governança de informações no setor de segurança melhoraria as trocas informações, podendo chegar a novos *insights* que não estariam disponíveis com base em informações de uma só fonte.

Dados e informações são utilizados em cada atividade e transação. O volume e diversidade de informações que um governo produz e reúne é tão complexo quanto o próprio governo. Este acervo contido e acumulado em papéis, sistemas legados do passado e plataformas do presente, fornece, de um lado, a matéria-prima para suas atividades atuais e futuras, mas por outro, toda sua memória (BROWN; TOZE, 2017).

Um dos motivos da rápida popularidade do termo governança da informação, consiste no fato da base da atividade governamental estar alocada na coleta, produção, processamento, análise, uso e reutilização, disseminação, proteção, descarte e retenção de dados e informações. Depósitos informacionais como sistemas informatizados, repositórios e bases de dados, em arquivos corrente, intermediário e permanente, sustentam todas as áreas da administração pública e moldam a relação entre governo e sociedade, incluindo atendimento ao público, comunicações públicas, acesso à informação e proteção de informações pessoais e de informações confidenciais em poder do Estado, daí a necessidade da governança de informações no setor público (BROWN; TOZE, 2017).

Além de ser aplicada em diferentes setores e níveis, a governança também ganha contornos disciplinares amplos e complexos, como a governança da informação, e dentro dela a governança arquivística digital, sendo esta uma faceta de governança institucional mais técnica.

Em geral, a governança é sobre controle (MERKUS; HELMS; KUSTRS, 2019), e cada área do conhecimento trabalha essa noção aplicada à sua realidade. A governança da informação está relacionada ao controle de informações, em razão do aumento exponencial de dados e informações nas organizações (TALLON *et al*, 2003). A governança da informação exige que as organizações assumam o controle, a responsabilidade pelo gerenciamento das informações que dispõem e retém (LOMAS, 2010). Mas em razão da complexidade, a governança da informação passou a ser considerada um termo guarda-chuva para abranger várias finalidades e objetivos: segurança e proteção da informação, governança de dados, gerenciamento de risco, privacidade, gestão da informação, gestão do conhecimento, operações e gestão de negócios, auditoria, análise, gestão de dados, *business intelligence*, *big data*, *compliance*, gestão de documentos, armazenamento e arquivamento de dados.

Esta complexidade também foi observada por Smallwood (2014) que descreve governança da informação como uma superdisciplina, que inclui componentes de vários campos-chave: Direito, Gestão Documental, Tecnologia da Informação (TI), Gerenciamento de risco, Privacidade e segurança e Operações de negócios. O autor inclui, no escopo da governança da informação, os documentos eletrônicos, e-mail, redes social, computação em nuvem, computação móvel (SMALLWOOD, 2014, p. 59). Com base em Jardim (2018), acrescentando ao rol das superdisciplinas da governança, identificadas por Smallwood (2014) a Administração, Ciência Política e Economia.

Lomas (2010) foi uma das pioneira em nossa área, ao lado de Shepered, Stevenson e Flinn (2010) a explorar o conceito governança da informação de uma perspectiva de gestão de documentos e informações, inaugurando uma série de publicações de pesquisas descritivas e analíticas de diversos autores no cenário internacional.

Lomas (2010) relata a mudança de paradigma nos papéis e responsabilidades dos arquivistas para permanecerem relevantes nas organizações do setor público e privado, frente às tecnologias da informação e comunicação. Demonstrou que as estruturas de gestão documental precisam ser baseadas em riscos, flexíveis e alinhadas a objetivos mais amplos, dentro da visão holística da governança da informação (HILLS, 2010).

Shepered, Stevenson e Flinn (2010) examinaram como o gestão de documentos são organizados em governos municipais para o cumprimento do acesso ao documento público e a liberdade de informação, com a promulgação da *Freedom of Information Act* (FOIA) em 2000 no governo do Reino Unido.

Três anos depois, Franks (2013) em seu livro *Records and Information Management* apresenta o modelo de ciclo de vida de documentos e informações, desde a criação até a preservação e apresenta o *continuum* de documentos. A autora considera que a gestão de documentos é essencial para a governança da informação e situa os arquivos como parte desta estratégia. Isso se deve ao fato da Governança da Informação oferecer uma abordagem relativamente nova para gerenciar informações dentro de uma organização ao combinar aspectos jurídicos, gerenciamento de riscos e TI, juntamente com o gestão de documentos, que é mais familiar, dando aos arquivistas uma visão estratégica aprimorada de seu papel dentro de um organização (FRANKS, 2013).

Patricia C. Franks publicou um verbete sobre Governança da Informação na *Encyclopedia of Archival Science*, em que define a governança da informação como um guarda-chuva sob o qual várias comunidades de informação, tecnologia da informação, gerenciamento de riscos e gerenciamento de arquivos coexistem como partes de um sistema (DURANTI; FRANKS, 2015, p. 239)

Por sua vez, Hagmann (2013) observou a presença da gestão documental sob o guarda-chuva da governança da informação e seu papel como componente de uma estrutura de governança, para atender às necessidades atuais de negócios. As descobertas do autor ao abordar a relação entre os dois campos da Arquivística e da Governança da Informação, inferem sobre problemas e armadilhas ao configurar e implementar um programa de governança da informação. Dentre os problemas e armadilhas relatados estão o grande destaque nas tecnologias da informação (TI) vindo dos Estados Unidos, e o necessário entendimento de que governança da informação não é sinônimo de gerenciamento de documentos (HAGMANN, 2013).

Para Dunn (2018) enquanto governança da informação refere-se ao elemento estratégico de projetar e organizar a gestão da informação, a gestão de documentos representa a implementação real dos planos de gestão da informação, em planos operacionais.

Sob esse enfoque é possível deduzir que, ao comparar o gestão de documentos e a governança da informação, é possível identificar que são dois níveis separados de escala: a gestão arquivística ou de documentos está sob o guarda-chuva da governança da informação; a governança da informação corresponde à estrutura estratégica em que são planejados normas, padrões, processos, funções e métricas que responsabilizam as organizações e os indivíduos a criar, organizar, proteger, manter, usar e eliminar informações de maneira segura e eficiente.

Tem-se que as transformações sociais no uso e apropriação dos ativos informacionais no contexto da governança de informações, apresentam muitos temas de estudo, com diversas abordagens e foram sendo publicados ao longo dos anos no cenário internacional.

No entanto, as publicações que relacionam a governança da informação à gestão arquivística, o fizeram sem a criação de um neologismo. O termo “governança arquivística” surge no cenário de pesquisas brasileiro pela primeira vez de forma pontual na publicação de Jardim (2011), é repetido em Germano (2016) ao chamar a atenção para a necessidade de aproximação da Arquivologia dessa área para criar as bases do conceito da governança arquivística. Mas foi em 2018 com Jardim (2018) que o termo ganha maiores contornos e definições, associando aos aspectos gerenciais da macroarquivologia e microarquivologia, com ações transversais entre agências, políticas e programas, no campo da informação estatal e setores diversos da sociedade.

Houve a repercussão do termo em publicações no cenário internacional latino-americano, e maior projeção no cenário brasileiro, inclusive com a promoção de um fórum de debates específico para a discussão e uma reflexão coletiva para a construção de conhecimento. Assim nasceu o Seminário Nacional de Governança Arquivística (SNGA) de caráter técnico-científico, onde são empreendidos debates sobre serviços, sistemas e redes de arquivos públicos e privados, no contexto da governança da informação. E um consenso já construído pelos pares é que a governança arquivística está subordinada à informacional e depende de políticas públicas, institucionais e/ou organizacionais (CUNHA; MATOS; LIMA, 2021).

Em comunicação apresentada no Eixo 1: Governança Arquivística - aspectos epistemológicos, teóricos e práticos, no II SNGA⁶⁴, realizado em 2019, o pesquisador Renato Venâncio oferece uma sistematização do surgimento do termo “governança arquivística” a partir das publicações de José Maria Jardim, considerado autor pioneiro deste termo. Venâncio (2019) de que a teoria e a *práxis* da governança arquivística também denominada por “governança informacional arquivística”, ainda se revelam embrionárias na literatura da área de Arquivologia.

⁶⁴ A segunda edição do SNGA é extensão do primeiro SNGA, realizado no dia 30 de outubro de 2019, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervoda Fundação Casa de Rui Barbosa, na cidade do Rio de Janeiro-RJ

Pesquisa realizada na Base de Dados em Ciência da Informação (BrapCI) denotam a emergência ainda tímida de produção técnica-científica, uma vez que a busca pelo termo “governança arquivística” retornou como resultado apenas 5 publicações.

Quadro 4: Documentos recuperados na BRAPCI com a estratégia “governança arquivística”

AUTOR	TÍTULO	REVISTA/ANO
GERMANO, Alessandra de Carvalho	A governança na Arquivologia: desafios	Informação Arquivística. 2016.
JARDIM, José Maria	Governança arquivística: contornos para uma noção	Acervo - Revista do Arquivo Nacional. 2018.
CUNHA, F. J. A. P.; MATOS, M. T. N.de B.; LIMA, G. L. de Q.	EDITORIAL Governança arquivística no âmbito de organizações públicas e privadas: perspectivas e limitações	Ágora. 2021
COSTA, Alexandre de Souza	A série de normas ISO 30300 como instrumento de governança informacional em organizações privadas: um estudo exploratório	Ágora. 2021.
RAMOS, Ana Paula dos Santos	Gestão dos processos administrativos de RH: indícios da necessidade de adoção da noção de governança arquivística na esfera pública municipal	Ágora. 2021.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

No Brasil, a temática de pesquisa envolvendo a governança arquivística digital tem potenciais de expansão e exploração, nas perspectivas sobre a relação entre gestão documental e governança da informação, a exemplo das discussões empreendidas nesta tese em que as comunicações sociais presidenciais trazem consigo novos desafios, especialmente para profissionais da documentação na aplicar leis, decretos, normas e padrões sobre arquivamento e gestão documental desses documentos criados nas redes sociais.

Outro exemplo de tendências da pesquisa arquivística a ser explorado pela governança arquivística digital, são as questões suscitadas pela nova lei de proteção de dados (LGPD) que englobou a exigência de gerenciar informações pessoais em documentos eletrônicos, mantendo-as de forma segura. Esta temática também apresenta oportunidades

para os arquivistas e profissionais da documentação atuarem em sistemas de governança da informação nos setores público e privado e produzirem conhecimentos técnicos-científicos.

As mais recentes pesquisas no cenário internacional são apresentadas por Brooks (2019), sobre como a relação entre gestão de documentos e governança da informação evoluiu nos últimos anos e manifesta seu entendimento sobre uma falta de envolvimento direto da comunidade arquivística. A autora destaca alguns resultados sobre a governança da informação ser vista como uma superdisciplina formalmente definida, exige um novo tipo de profissional da informação, com abordagens inovadoras em toda a organização, no cenário da informação do século XXI (BROOKS, 2019). Em Jin e Yan Q (2019) analisam sistematicamente as razões para passar da gestão de arquivos para a governança de arquivos, do ambiente externo e da estrutura interna, e propõem como fazer esse caminho.

E assim como acontece com o conceito de governança, a noção de governança arquivística está em processo de construção, mas foi apresentado por Jardim (2019): [...]governança arquivística: os modos pelos quais as instituições arquivísticas públicas exercem suas funções de agência do Estado num cenário democrático, envolvendo atores diversos (JARDIM, 2019, p.108).

Os limites do significado da governança arquivística é apresentado Jardim (2018) ao longo de seu artigo *Governança Arquivística contornos para uma noção*, no qual resgatamos alguns dos seus elementos: “ A governança arquivística mira a teia de interesses, ações e atores, do Estado e da sociedade, que ultrapassa os limites da autoridade e institucionalidade da administração das instituições arquivísticas (JARDIM, 2018, p. 40).

Jardim (2018) ao esboçar os contornos da governança arquivística, também nos convida ao olhar para a necessidade de “uma atitude de inovação gerencial por parte das instituições arquivísticas e seus atores” impulsionados pelas transformações na produção, uso e conservação de documentos de arquivo.

Outros elementos que compõem a definição de governança arquivística como a micro e a macroarquivologia também são referenciadas por Matos (2019),

a governança arquivística promove o diálogo e relações institucionais colaborativas com diversos atores do Estado e da sociedade, nas **dimensões macro e microarquivísticas**, objetivando atender às reconfigurações do Estado contemporâneo e à diversidade das demandas sociais pela transparência e pelo direito à informação e à memória (MATOS, 2020, p.25). grifo nosso.

O argumento tecido na formulação das balizas da governança arquivística encontra âncoras nas dimensões macro e microavaliação, apresentada pela primeira vez nos anos de

1970 por José Manuel Mata Castillon (JARDIM, 2018), mas essa percepção da existência de dimensões macro e micro foi desenvolvida e consolidadas nos trabalhos de Terry Cook ao discutir os processos de avaliação documental, a partir do início dos anos 1990 (NIU, 2012).

Os autores Jardim (2018) e Matos (2020) chamam a atenção particular para esses dois elementos presente na governança arquivística, e na prática, os planos micro e macro vão permitir o tratamento de ponta a ponta do documento, desde o processo de identificar o valor arquivístico do documento às políticas arquivísticas necessárias a sua guarda permanente, preservação e acesso.

O processo de identificar o valor dos documentos, considerando suas características funcionais, comprobatórias e informacionais, era realizado com base no papel dos criadores de documentos com base na metodologia de Schellenberg⁶⁵, priorizando por que os documentos foram criados (função), onde foram criados (estrutura) e como foram criados, em vez de conteúdo (valor informativo) (SOCIETY AMERICAN ARCHIVIST, 2000).

Na macroavaliação, sugere-se que os arquivistas devem se concentrar em questões de governança, indo além de tentar entender e documentar o que um governo ou outra instituição faz. Busca, assim, recolocar o cidadão na relação cidadão-estado – e entre os documentos arquivísticos identificados por meio de macroavaliação para preservação arquivística de longo prazo (COOK, 2004). Isso possibilita avaliar a importância, o significado dos documentos na estrutura social da época em que são produzidos. Essas novas abordagens de análise do contexto funcional são adotadas em instituições nos Estados Unidos, Austrália, Inglaterra, Canadá e Holanda, para citar alguns países, em que se defende que a macroavaliação pode se tornar um padrão em todo o mundo e um instrumento de discurso profissional (BEAVEN, 1999).

A dimensão macroarquivística permite desenvolver uma metodologia de análise de macroavaliação, acerca dos processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos, desenho e implementação de programas, projetos, redes e sistemas, definição, execução e avaliação de políticas arquivísticas (JARDIM, 2018).

Por sua vez, na microarquivística são considerados processos técnico-científicos afetos à microavaliação, das funções arquivísticas de produção, avaliação, aquisição,

⁶⁵ Para o arquivista estadunidense Theodor R. Schellenberg a avaliação promove a racionalização do volume documental, pois libera espaço para arquivos ativos, diminui o risco de erros de arquivamento e aumenta a eficiência no processo de disposição dos documentos, facilidade de acesso aos registros e o melhor uso do espaço, mantendo o máximo de informações valiosas e descartando documentos inúteis (SHEPHERD; YEO, 2003).

conservação, classificação, descrição e difusão, no contexto da gestão de documentos correntes e intermediários e na administração de arquivos permanentes (JARDIM, 2018).

Jardim (2018) afirma que para aplicação de uma solução de governança, decorrem a ampliação da função social e coletiva do arquivo privado no âmbito da macroarquivística, bem como devem ser incorporado aos processos técnicos e científicos arquivístico, ao que ele chama de “inovação gerencial”, face ao desafio da integração e apropriação dos processos que ultrapassam os limites convencionais da gestão arquivística.

Em sintonia com essa ideia de inovação e baseada na noção de Jardim (2018) de que a macroarquivística a microarquivística não são categorias dicotômicas, nem subespecialidades da Arquivologia, mas que ambas tem interfaces integradas, cogita-se pela existência de um terceiro nível ou dimensão ao qual sugerimos nomear “meso”.

A ideia é que esta nova dimensão se colocaria num estágio intermediário entre a macro e a micro, para traduzir e interpretar as decisões do planejamento estratégico e os transformar em planos concretos dentro das unidades de informação. No caso, para reunir e alocar questões próprias e afetas às políticas públicas e sua implementação, que extrapolam os limites alcançados pelas políticas arquivísticas (institucional ou pública), a exemplo da necessidade de parcerias sociais entre Estado e organizações privadas, com vistas a solução de problemas complexos.

Empregando a perspectiva desenvolvida pela Administração Pública à modelagem de uma teoria da governança arquivística, a dimensão macro está relacionada à dimensão estratégica, a micro aproxima-se da dimensão operacional e a sugestão é que a *meso* seja criada para alocar a dimensão tático-gerencial, como uma das proposições desta tese.

Verificou-se a necessidade deste terceiro nível foi criado para alocar as parcerias sociais, realizada entre o poder público e uma organização do setor privado. Para Waddock (1989), as parcerias sociais podem ser compreendidas como uma “solução de problemas sociais” na medida em que correspondem à construção de coalizões e formulação de propósitos. A autora sugere que haja um compromisso firmado entre uma corporação ou um grupo de corporações para trabalhar com uma organização de um setor econômico público ou sem fins lucrativos. Esse compromisso firmado pode envolver o empenho de recursos, tempo e esforços de indivíduos das organizações parceiras, que atuam cooperativamente para resolver problemas que afetam a todos, e cujas soluções beneficiam todos os parceiros, bem como sociedade em geral.

Percebe-se que as sementes desta ideia de parceria social, idealizada ainda na década de 1980, inspirariam soluções de problemas emergidos no século XXI. A releitura

da necessidade de uma união para a produção de resultados e soluções, tornou-se uma perspectiva contemporânea de gestão de interesses e um meio de solucionar problemas complexos. Vindo ao encontro deste pensamento da necessidade de desenvolvimento de processos colaborativos, emergiu a noção de Governança Colaborativa.

A Governança Colaborativa oferece um modelo de interação orientado pelo consenso e para a produção conjunta de resultados e soluções que não está submetida às mesmas estruturas características das organizações tradicionais (BARTZ; TURCATO; BAGGIO, 2019). Esse modelo colaborativo surgiu devido às complexidades organizacionais e à fragmentação política, impulsionado pelo reconhecimento de que nenhuma organização tem o conhecimento ou recursos para resolver unilateralmente os problemas sociais complexos (ANSELL; TORFING, 2015; BODIN, 2017).

Esta reflexão advém dos desafios causados pelo uso das redes sociais, pertencentes às organizações privadas, como plataformas para comunicações presidenciais/governamentais. Os processos operacionais de coletar/capturar, documentar, contextualizar, preservar estas comunicações ao longo do tempo para serem acessadas, sofreram grande impacto, dado o meio em que são produzidas, as tecnologias envolvidas, a natureza efêmera⁶⁶ e até mesmo líquida⁶⁷.

A observância dos termos de usos dessas plataformas (que se dividem em política de uso, política de acesso, política de coleta), aliados à necessidade de criação de ferramentas e aplicativos, de sistemas e repositórios de guarda permanente e preservação que mantenham a cadeia de custódia digital arquivística visando manter a confiabilidade e autenticidade dos documentos arquivísticos digitais (GAVA; FLORES, 2020; GAVA; FLORES, 2021), são alguns dos desafios que indicam a necessidade de realização de parceria entre as plataformas e os governos, a fim de facilitar todo esse processo. A exemplo da parceria entre a Casa Branca e o *Twitter*, com as comunicações presidenciais a partir de Barack Obama.

Essa proposta da criação de um novo nível se materializa em uma forma de rever a arquitetura e gestão das estruturas arquivísticas, com elementos não arquivísticos. Esta

⁶⁶ Duranti (2014) natureza efêmera da comunicação em redes sociais está ligada à ideia de brevidade, que tenha um determinado tempo de expiração após a publicação.

⁶⁷ Segundo Mosweu e Ngoepe (2019, p. 53) a “**comunicação líquida** é definida como um tipo de comunicação que pode facilmente ir e vir entre os participantes envolvidos, sem restrições de tempo ou espaço”. Duranti (2014) a descreve como uma comunicação contínua e movimento de material de um círculo de pessoas para outro, cruzando as linhas público-privadas através das mídias sociais, resultando em desafios quanto à sua gestão.

discussão ainda carece de muitas pesquisas, mas será retomada de forma pontual na seção de apresentação e discussão dos resultados e também nas considerações finais.

8.2 Matriz de Modelo Estrutural: plano macro, meso e micro

Um modelo estrutural é um conjunto estruturado de elementos que descrevem as características de um processo ou produto e para sua consecução é realizada uma análise estrutural (STEFFEN, 2005). A análise estrutural está preocupada em identificar os elementos que compõem ou formam o objeto de estudo e suas propriedades relevantes, procurando encontrar as propriedades comuns a (quase) todos eles. Existem dois tipos principais de modelos estruturais: com abordagem matricial estrutural e com abordagem gráfica (STEFFEN, 2005).

Neste trabalho apresenta-se a abordagem matricial para planificar os elementos fundamentais e suas propriedades relevantes para um modelo de governança arquivística dos documentos presidenciais em redes sociais.

A literatura da área descreve como elementos fundamentais da governança arquivística aqueles presentes nas dimensões macroarquivística e microarquivística. Sob este enfoque, para matriz de um modelo estrutural de governança arquivística, foram realizadas investigações para identificar o estado da arte das políticas de arquivamento dessas comunicações presidenciais em redes sociais.

As análises estruturais partiram da observação dos elementos presentes nos níveis macro e microarquivístico e descritos por José Maria Jardim em suas pesquisas. O autor relacionou a macroarquivística ao nível estratégico. A etimologia da palavra indica que estratégias são meios para atingir objetivos. No plano organizacional, o nível estratégico compreende ações para identificação de objetivos e interesses gerais ou de longo prazo, e os meios para alcançá-los, são especialmente decididos antecipadamente. Seguindo este raciocínio, David Bearman ao publicar um ensaio intitulado *Archival Methods*, foi o pioneiro em identificar a necessidade de adotar abordagens estratégicas para alcançar a missão de arquivamento (BEARMAN, 1995).

No caso, após análise estrutural para a elaboração matricial de governança arquivística de documentos presidenciais em redes sociais, identificamos que os componentes do nível macroarquivístico, assim como do microarquivístico, podem ser distribuídos em quatro estruturas: estrutura legal ou regulatória, estrutura administrativa, estrutura fiscalizadora e estrutura tecnológica.

A **estrutura legal e regulatória** é composta pelos elementos normativos (leis, decretos, ordens executivas, portarias, resoluções) que regulam a temática da política pública arquivística, políticas arquivísticas institucionais e a gestão documental, seja para promover e ampliar ou restringir o acesso aos documentos e informações. A **estrutura administrativa** comporta as instituições produtoras ou receptoras dos documentos, bem como que realizam sua guarda definitiva e são responsáveis pela preservação e acesso. A **estrutura fiscalizadora** é composta por instituições que assumem postura de garantidoras do cumprimento de leis de proteção e acesso aos documentos. Finalmente, na dimensão na **estrutura tecnológica** refere-se a todo o sistema de instalações, equipamentos e serviços que uma organização necessita para realizar relativos à produção, uso e preservação documentos.

Os componentes do nível micro que se repetem a estrutura legal ou regulatória, estrutura administrativa, estrutura fiscalizadora e estrutura tecnológica, considerou as políticas arquivísticas institucionais, programas e projetos arquivísticos, processos técnico-científicos voltados para a gestão documental: a instituição encarregada do planejamento, organização e gestão dos documentos presidenciais e seus órgãos/secretarias, sistemas de informação e acesso aos acervos, existência de normas e padrões específicos relativos ao arquivamento e preservação, bem como da integração dos sistemas arquivísticos com outros serviços no âmbito das instituições privadas.

No terceiro nível, denominado de *meso*, foi idealizado para alocar as parcerias sociais, realizada entre o poder público e uma organização do setor privado. No quadro abaixo foram distribuídas e planejadas as informações advindas da análise estrutural, formando uma matriz para um modelo estrutural de governança da informação a ser aplicado genericamente.

Quadro – Matriz para Modelo Estrutural de Governança da Informação

GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA			
ESTRUTURAS	DIMENSÕES		
	Macro	Meso	Micro
Legal/Regulatória	Leis, Decretos, Ordens Executivas,	Contrato de parceria social;	Normas e Padrões específicos

	Portarias, Resoluções, Políticas Públicas.	Políticas Públicas,	relativos a gestão documental, Políticas Institucionais.
Administrativa	Instituições produtoras ou receptoras dos documentos, Arquivo Nacional, Biblioteca Presidencial, Conarq.	Poder Público (Ministérios, Secretarias de governo), e organizações setor privado.	Gabinetes, Unidades de informação, centros de memória, arquivos setoriais, arquivos privados.
Fiscalizadora	Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Comissões de Inquérito, Ministério Público, ONGs, da Coletivos da sociedade civil, Auditorias externas/internas.	Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Comissões de investigação ONGs, da Coletivos da sociedade civil	Diretorias, Secretarias, Comissões de investigação
Tecnológica	Sistema Nacional de Arquivos, Sistema de Informações, Conjunto de instalações, equipamentos e serviços.	Plataforma de redes sociais, <i>Storage</i> , API,	Sistemas de Informações, Banco de dados, bases de dados, repositórios, <i>hardware/software</i> s

Fonte: Elaborado pela própria autora

Durante esta análise estrutural ficaram evidentes a ocorrência das quatro estruturas presentes nos níveis macro, meso e micro, no contexto da governança da informação. Esta matriz pode ser adaptada a vários objetos de pesquisa, dentro do universo arquivístico. A seguir, serão apresentados e discutidos os resultados encontrados nos estudos dos Estados Unidos, Austrália e Brasil, cada um com sua matriz correspondente, estando evidente os

elementos que compõem a governança arquivística das comunicações presidenciais, com suas propriedades relevantes e comuns a todos eles.

9 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente seção trata dos resultados obtidos a partir dos estudos de caso dos Estados Unidos, Austrália e Brasil. A justificativa para a escolha dos países foi detalhada na introdução da tese e a ordem de realização das pesquisas e sua apresentação considerou o nível de maturidade das políticas públicas arquivísticas acerca das comunicações presidenciais em redes sociais, em ordem decrescente.

Em cada estudo houve a preocupação em traçar o percurso histórico institucional das comunicações presidenciais, fornecendo um panorama, desde sua gênese, relacionando fatos históricos com as mudanças de suportes advindas dos desenvolvimentos das tecnologias da informação e comunicação. Também houve uma preocupação em pontuar os principais eventos que marcaram a história de cada nação, a respeito das comunicações presidenciais. Enquanto esse percurso histórico foi sendo realizado, procuramos as respostas aos objetivos específicos traçados, acerca da natureza das comunicações presidenciais, aprofundando abordagens arquivística com relação aos contextos de produção, documentação e arquivamento.

Encontramos uma maior dificuldade em fazer esse percurso metodológico com relação à Austrália, devido à dificuldade de recuperar materiais que fornecessem os mesmos elementos procurados nos outros estudos de caso dos Estados Unidos e Brasil. Em razão dos poucos dados coletados nas pesquisas documental e bibliográfica, cogitamos retirar o estudo de caso deste país das discussões na tese. No entanto, a decisão por sua manutenção adveio após a publicação de um número de *Lligall: revista catalana d'Arxivística*, especialmente dedicado a “*ELS ARXIUS DELS PRESIDENTS, una qüestió de transparència i retiment de comptes*”, que reuniu uma série de pesquisas sobre arquivos presidenciais, abordando diversos temas.

Neste número, atenção especial para o artigo sobre o sistema arquivístico presidencial, desde Carlos Arias Navarro a Mariano Rajoy, de autoria de Remei Perpinyà i Morera, Joan Pérez Ventayol, Anahí Casadesús de Mingo. Neste artigo, para compreender e poder definir o que se entende por arquivo presidencial, os autores selecionaram para análise, países de diferentes continentes e de diferentes tradições arquivísticas, com diferentes formas de governo também: república (Estados Unidos, Colômbia, Coreia do Sul e Chile) e monarquia parlamentar (Suécia, **Austrália** e Canadá). Com relação aos resultados obtidos, e que nos chama a atenção neste momento, os autores constataram a ausência de legislação específica sobre documentos do primeiro ministro australiano, conforme se vê:

A Austrália é uma monarquia parlamentar e, como resultado, o chefe de governo é o primeiro ministro. **Não existe legislação específica sobre a documentação deste cargo, pois os regulamentos o consideram um cargo público e, portanto, devem cumprir a legislação aplicável sobre gestão documental e de arquivo.** No Archives Act, Austrália (1983), seção 3, os recursos são considerados documentos e outros objetos da Commonwealth que eles contêm relevância nacional ou interesse público. (MORERA; VENTAYOL; MINGO, 2021, p. 44) *grifo nosso*

A falta de legislação específica sobre documentos do primeiro ministro australiano, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos e Brasil, refletiu-se no estudo de caso daquele país. Particularmente este artigo causou motivação para que as análises estruturais sobre a Austrália fossem mantidas nesta tese. Apesar da ausência de um percurso histórico rico como nos Estados Unidos e Brasil acerca das comunicações presidenciais, a Austrália foi mantida por apresentar preocupações com as políticas públicas de arquivamento de comunicações governamentais em redes sociais, servindo de comparação com os outros países estudados, além de ser uma referência em normas e padrões para a gestão documental.

Durante o desenvolvimento da tese, houve uma preocupação constante em responder as perguntas “O que? Por que? Quando? Como?” sobre cada componente do universo pesquisado: comunicação pública, comunicação presidencial, documento presidencial, política pública, política pública arquivística, etc. Acredito ser essa uma estratégia pedagógica, com vistas à compreensão do objeto, além de ser uma estratégia que nos aproxima do fazer científico. Foi desta forma que os elementos fundamentais para a formulação de política pública arquivística para os documentos presidenciais tornaram-se visíveis, presentes nas dimensões macro e microarquivística e nas estruturas legal/regulatória, administrativa, fiscalizadora e tecnológica.

Ficaram evidenciados com os achados nesta pesquisa os problemas em implementar as políticas desenhadas nas estruturas legal/regulatória e administrativa, bem como a necessidade de uma interface que ligue os níveis estratégico e operacional.

Outras variáveis importantes que influenciam a formulação e implementação das políticas públicas podem ser identificadas, dada sua complexidade. É o caso da dimensão relativa aos recursos financeiro, dentro de uma estrutura orçamentária com a previsão de receitas e despesas (MORGADO, 2011). Outra dimensão que pode ser objeto de análise, numa estrutura organizacional, é a de recursos humanos, com enfoque nas competências técnicas e profissionais do capital humano, necessárias ao desenvolvimento e implementação das políticas públicas. Ambas categorias de assuntos, recursos financeiro e recursos humanos podem agregar as dimensões próprias dentro das políticas públicas, e

serem analisadas e distribuídas em nível macro e micro. No caso, esta pesquisa deteve-se apenas às quatro dimensões descritas.

9.1 Apontamentos do estudo de caso Estados Unidos

No caso dos Estados Unidos, o entendimento que foi sendo moldado por fatos históricos e sociais ao longo dos anos naquele país, é que toda a comunicação presidencial oficial é considerada um documento e está sujeita às políticas de arquivamento previstas em leis. E no caso específico de conteúdo produzido em redes sociais pelo presidente, a literatura pesquisada aponta que é considerado documento do governo nos EUA.

Este estudo de caso pontuou os problemas e desafios arquivísticos emergentes sobre o tema explorado, evidenciou que as leis fornecem a base para a governança arquivística de documentos presidenciais, e que sua implementação e execução ficam à cargo de políticas institucionais do Arquivos Nacional e das Bibliotecas Presidenciais, e tem nos Poderes Legislativos e Judiciário, bem como na própria sociedade civil organizada, os poderes de fiscalização dos deveres e de atribuição de responsabilidades.

As políticas públicas de informação, arquivamento e preservação nos Estados Unidos definem as diretrizes e impõem uma série de requisitos de gestão e responsabilidades ao Presidente e sua equipe para manter, preservar e descartar os documentos presidenciais e que tem no NARA e nas Bibliotecas Presidenciais os protagonistas para disponibilizar esses documentos ao público e aos pesquisadores.

A formação de arquivos das redes sociais levou o NARA, junto do Poder Executivo Federal, a desenvolver estruturas conceituais e reais para a implementação de Públicas de Informação, Arquivamento e Preservação, remodelando as abordagens arquivísticas convencionais. Foram sistematizadas as informações coletadas durante o estudo de caso, que resultaram na síntese distribuída no Quadro abaixo, representando as dimensões macro, micro e meso e as respectivas estruturas encontradas.

Na **dimensão macro**, com características próprias do nível estratégico, verificam-se uma estrutura legal composta pela Constituição (1789) e pelas leis federais, *Federal Records Act* de 1950, *Presidential Records Act* de 1978, a *Presidential Libraries Act* de 1955 e a *Freedom Information Act* de 1967, com suas respectivas atualizações, e pelas *Executives Orders* emitidas anualmente pelo Poder Executivo. Essa estrutura é a base da governança arquivística de documentos e comunicações presidenciais, uma vez que define papéis e responsabilidades institucionais da Casa Branca, NARA e Biblioteca Presidencial, bem

como as instâncias de controle e fiscalização pelos Poderes Judiciário e Legislativo e a atuação da sociedade civil. E na **dimensão micro**, o nível operacional, com a implementação dessas políticas junto às instituições para a gestão documental de toda a comunicação presidencial, produzida depois da posse, e pelo tempo que durar o mandato. A sugestão de criação da **dimensão meso**, representando o nível tático, aloca a formação da parceria entre a Casa Branca e Twitter, com auxílio do NARA, para a coleta, arquivamento e preservação do conteúdo digital do perfil presidencial oficial. Também deve comportar as tentativas de acordo entre estes três entidades a fim de sanar os problemas causados pelo “efeito Trump”, e resgatar o volume de informações gerado pelo ex-presidente, que foram retido após seu banimento por desrespeitar termos de uso da plataforma.

Estrutura regulatória:

- Constituição (1789);
- *Executive Order* do Presidente;
- Leis Federais:
 - *Federal Records Act* – **FRA** (1950),
 - *Presidential Libraries Act* – **PLA** (1955)
 - *Freedom Information Act* - **FOIA** (1967),
 - *Presidential Records Act* – **PRA** (1978),

Estrutura Administrativa/Arquivística

- Casa Branca (Presidência, Escritórios);
- NARA/ Arquivista Nacional;
- Bibliotecas Presidenciais.

Estrutura de controle e fiscalização

- Poderes Judiciário e Legislativo e Sociedade Civil (*Society for Historians of American Foreign Relations, American Historical Association*).
- **Implementação das políticas** (PRA, FRA, FOIA, PLA)
 - **antes da posse:** candidato presidencial
 - **durante o mandato:** Casa Branca/NARA
 - **término do mandato:** NARA/Bibliotecas Presidenciais

Quadro – Matriz de Governança Arquivística dos Estados Unidos

GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

ESTRUTURAS	DIMENSÕES		
	Macro	Meso	Micro
Legal/ Regulatória	<p>Constituição (1789); <i>Executive Order</i> do Presidente;</p> <p>Leis Federais: <i>Federal Records Act – FRA</i> (1950), <i>Presidential Libraries Act – PLA</i> (1955), <i>Freedom Information Act - FOIA</i> (1967), <i>Presidential Records Act – PRA</i> (1978).</p>	<p>Contrato de parceria social entre a Casa Branca e Twitter</p> <p>- criação de perfil institucional;</p> <p>- congelamento/ encapsulamento do conteúdo produzido pelo presidente;</p> <p>- envio de todo material à biblioteca presidencial.</p> <p>*falta uma política federal padronizada.</p>	<p>Política de tratamento de documentos presidenciais – documento público/docum ento pessoal – com / sem restrição de acesso.</p> <p>(Boletim 2014 do NARA)</p>
Administrativa	<p>Casa Branca -Presidência, Gabinetes/Escritórios, NARA/ Arquivista Nacional, Bibliotecas Presidenciais.</p>	<p>Casa Branca, <i>Twitter</i>, NARA/ Arquivista Nacional, Bibliotecas Presidenciais.</p>	<p>Gabinete da Presidência, NARA/ Arquivista Nacional; Biblioteca Presidencial</p>
Fiscalizadora	<p>Poderes Judiciário e Legislativo e Sociedade Civil (<i>Society for Historians of American Foreign Relations, American Historical Association</i>).</p>	<p>Poderes Judiciário e Legislativo e Sociedade Civil (<i>Society for Historians of American Foreign Relations, American Historical Association</i>).</p>	<p>Diretorias, Secretarias, Comissões de investigação</p>
Tecnológica		<p>Plataforma de redes sociais, <i>Storage</i>, API,</p>	<p>Sistemas de Informações, Banco de dados, bases de dados,</p>

			repositórios <i>hardware/</i> <i>softwares</i>
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2022

O quadro da matriz de governança dos Estados Unidos sintetiza os dados e informações coletadas durante a pesquisa. Detalhes poderão ser melhor explorados em aprofundamento da pesquisa, criando outros nichos dentro das estruturas. Durante a administração de Barack Obama teve início o uso das redes sociais como plataformas de comunicação presidencial, período em que foram estabelecidos os marcos do tratamento arquivístico desses documentos, identificados desafios tecnológicos dentro dos padrões de normalidade esperados. À luz das questões emergentes debatidas, percebe-se que existem políticas de informação consistentes em torno dos documentos presidenciais, com uma série de normas estabelecendo procedimentos sistêmicos de acessar e preservar os conteúdos das redes sociais como um documento governamental e fonte primária de informações, mas autores apontam a falta de uma política federal padronizada (McCAMMON, 2020).

Com base na pesquisa realizada, depreende-se que, mesmo com a existência de textos legais de proteção e salvaguarda desses documentos, não havia previsão de mecanismos sancionadores suficientes que impedissem o ex-presidente Trump de realizar atos deliberativos, próprios de sua vontade e em descumprimento às orientações recebidas pelo NARA e pelo arquivista nacional, como o hábito de não usar o perfil institucional, apagar *posts*, destruindo documentos públicos.

Após a passagem do “furação Trump”, McCammon (2020) constatou que a presença de leis, mas a falta de uma política federal padronizada, levou à criação de uma miríade de “buracos de memória” digitais com “porosidades variadas”. Para minimizar, mas não solucionar definitivamente os efeitos Trump, a Lei de Liberdade de Informação dos Estados Unidos (FOIA) tem servido para recuperar *tweets* excluídos pelo ex-presidente Trump e salvaguardar as narrativas de memória que de outra forma seriam inacessíveis (McCAMMON, 2020).

Confirmando o que Jardim (2006) já nos alertava a respeito de que a presença de legislação que regulem uma atividade governamental, não basta para identificar uma política pública, bem como não se confunde com ela. Resta ao meio acadêmico participar das discussões a respeito da governança arquivística, aprofundar mais pesquisas nesta área

visando o aprimoramento dos mecanismos de proteção dos documentos presidenciais contemporâneos, em meio digital.

9.2 Apontamentos estudo de caso Austrália

Conforme mencionado na introdução desta seção de discussão de resultados, o estudo de caso da Austrália apresentou uma maior dificuldade em fazer esse percurso metodológico realizado nos estudos de caso dos Estados Unidos e Brasil. Esta dificuldade de acesso a materiais e pesquisas bibliográficas advém em parte pelo sistema de governo adotado e pelo sistema de leis que o embasam.

A Austrália é uma monarquia constitucional com sistema parlamentarista, em que tem na figura do primeiro ministro o chefe de estado. Mas, apesar de ser considerado o chefe de Estado e principal porta-voz comunicador do governo, não existem textos legais específicos que regulem seu cargo, sua atividade ou a documentação produzida, como no caso dos Estados Unidos e do Brasil. Como salientaram Morera, Ventayol e Mingo (2021), os regulamentos consideram como um cargo público comum, a ele aplicável a Archives Act de 1983, legislação de gestão documental e de arquivo.

Todavia, a justificativa para a escolha e manutenção deste estudo de caso, advém de dois fatores: o primeiro, é que a Austrália é uma referência internacional na Arquivologia e que, na década de 1960, criou o modelo de *Records Continuum* para gestão de documentos em um ambiente arquivístico digital, aplicado em diversos países, inclusive nos Estados Unidos, para as comunicações presidenciais em redes sociais. E em segundo lugar, a pesquisa demonstrou que a Austrália desenvolveu políticas de arquivamento e preservação para comunicações em redes sociais para órgãos e agências governamentais e para o primeiro ministro.

Como forma de compensar a ausência de materiais que oferecessem um percurso histórico das comunicações do primeiro ministro, foi colocado uma lente de aumento na construção das políticas de arquivamento e preservação para comunicações em redes sociais. E tentou-se identificar ali os elementos fundamentais presentes na governança arquivística, como planejado nos outros estudos de casos. O encontro das estruturas legal/regulatória, administrativa, fiscalizadora e tecnológica presentes nas dimensões macro e microarquivístico, bem como a necessidade de um terceira dimensão (*meso*) para auxiliar na solução dos problemas encontrados, ratificam os elementos que compõem a governança

arquivística das comunicações “presidenciais”, com suas propriedades relevantes e comuns a todos eles, bem como a possibilidade de uma matriz adaptada a este novo tipo documental.

Na **dimensão macro**, com características próprias do nível estratégico, verificam-se uma estrutura legal composta pela *Archives Act* de 1983 (Lei de Arquivos), a *Public Records Act* de 2002 (Lei de Documentos Públicos), *Information Management Standard* (Padrões de Gerenciamento de Informações para o Governo Australiano) contendo: Padrões de gerenciamento de informações, Padrão de Metadados de Manutenção de Documentos do Governo Australiano, Norma internacional 16175 e Padrão de metadados AGLS (NAA, 2019).

Na estrutura administrativa, destaque para o *National Archives of Australia* (NAA) (Arquivo Nacional Australiano). Assim como o NARA, o NAA, é uma agência federal, responsável pela Política Arquivística da Austrália. Presente em todas as capitais dos estados e territórios, o NAA tem como funções principais de promover a criação, gestão e preservação de documentos impressos e digitais autênticos, confiáveis e utilizáveis da *Commonwealth* e facilitar o acesso dos australianos aos documentos. Isso é alcançado mantendo-se um relacionamento contínuo com as agências governamentais durante o uso ativo dos documentos internos (gerenciamento de documentos), que depois são transferidos para o NAA (NAA, 2019). Foram identificadas outras instituições responsáveis pela gestão dos documentos do primeiro ministro, Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete (PM&C), a Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro, que promovem a coleta de dados de interações sociais no Twitter, Museu da Democracia Australiana (MoAD) e a *Australian Public Service Commission* (APSC).

Na **dimensão micro**, o nível operacional, destaca-se a estrutura regulatória da governança arquivística, junto às instituições governamentais para as Normas da *International Organization for Standardization* (ISO) 15489-1: 2016 e 16175-2: 2011 sobre Gerenciamento de Documentos e a Norma NZS 5478: 2015 que oferece um Conjunto de Referência de Propriedade de Metadados para Manutenção de Documentos do Governo Australiano. Foram criados também orientações específicas para o gerenciamento dessas informações produzidas nas redes sociais previstas na *Information Management Standard*.

Com relação às comunicações do PM, ficou definido que o conteúdo de rede social gerado por agências governamentais deve ser mantido como arquivo do Estado, ou seja, é considerado um documento oficial e seguem as orientações descritas na *Information Management Standard*.

De acordo com as orientações descritas na *Information Management Standard*, cabe ao PM&C gerenciar e monitorar suas próprias contas e postagens. No *site* do NAA é possível acessar a coleção que contém documentos oficiais como PM e membro do parlamento, bem como documentos pessoais (NAA, 2017). A partir de julho 2010, Kevin Rudd, foi o pioneiro dentre os primeiros ministros australianos a adotar o Twitter e semelhante aos Estados Unidos, a Austrália adotou uma extensão fixa, para identificar o perfil institucional oficial do primeiro ministro australiano. As principais contas institucionais adotadas e gerenciadas pelo PM&C no Twitter levam a extensão @pmc_gov_au. Já o perfil pessoal do PM no Twitter, leva a sigla PM ou MP seguindo o respectivo nome a fim de indicar o exercício do cargo (@KevinRuddPM; @ScottMorrisonMP).

As agências governamentais australianas que adotam o uso das redes sociais devem gerenciar o conteúdo criado de acordo com os requisitos de gerenciamento de documentos da *Records Act* de 1983. O Arquivo Nacional Australiano indicou a necessidade de avaliação de documentos disponíveis nas redes sociais pelas agências governamentais, assim como os documentos tradicionais, em face de seu valor e finalidade de sua criação. Portanto, em suas políticas, é necessário esclarecer blocos de assuntos relacionados à gestão de documentos, seus tipos, durações de preservação, como coletá-los e os programas usados para isso.

No entanto, pesquisas apontam que agências governamentais percebem os desafios da manutenção de registros de rede social e ficam hesitantes em usar este canal como ferramenta de comunicação. Isso se deve ao aumento de plataformas de redes sociais e à rápida evolução da Web 2.0, juntamente com restrições orçamentárias e orientações inconsistentes das autoridades de documentos públicos, podendo levar a abordagens inconsistentes para manter os registros de rede social.

Na prática, as agências governamentais têm terceirizado o serviço a empresas especializadas em arquivamento de atividades e comunicações digitais, e são de certa forma, incentivadas pelo NAA a contratar esses serviços.

Foram sistematizadas a informações coletadas durante o estudo de caso, e resultaram na síntese que foi distribuída no Quadro abaixo, representando as dimensões macro, micro e meso e as respectivas estruturas encontradas.

Estrutura regulatória:

Leis Federais:

- *Archives Act* (1983) – Lei de Arquivos;
- *Public Records Act* (2002) - Lei de Documentos Públicos;

Estrutura Administrativa/Arquivística

- Arquivo Nacional Australiano (NAA); Museu da Democracia Australiana (MoAD); Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro - coleta de dados de interações sociais no Twitter dos PMs;
- *Australian Public Service Commission* (APSC);
- Terceirização da atividade de coleta e arquivamento das redes sociais governamentais (Brooly, Miktysh).

POLÍTICA DE TRANSIÇÃO DIGITAL

- Primeiro Plano de Ação Nacional para o Governo Aberto da Austrália 2016-18;
- Política de Mídia Social do Serviço Público Australiano (APS); em agosto de 2017 publicou sua política sobre engajamento dos funcionários públicos nas redes sociais
- *Information Management Standard* (2017) - Padrões de Gerenciamento de Informações para o Governo Australiano) emitida pelo Arquivista-chefe de acordo com a seção 27 da Lei de Documentos Públicos

GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA DA AUSTRÁLIA			
ESTRUTURAS	DIMENSÕES		
	Macro	Meso	Micro
Legal/Regulatória	Leis Federais <i>Archives Act</i> (1983) <i>Public Records Act</i> (2002)	Ausência de Contrato de parceria social entre PM&C e Twitter Política de transição digital: Primeiro Plano de Ação Nacional para o Governo Aberto da Austrália; Política de Mídia Social do Serviço Público Australiano (APS);	<i>Information Management Standard</i> (2017) Diretrizes para gerenciamento de documentos de rede social

Administrativa	Arquivo Nacional Australiano (NAA); Museu da Democracia Australiana (MoAD); Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro - coleta de dados de interações sociais no Twitter dos PMs; <i>Australian Public Service Commission</i> (APSC);	Arquivo Nacional Australiano (NAA); Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete (PM&C); <i>Twitter</i>	Arquivo Nacional Australiano (NAA); Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete (PM&C); Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro
Fiscalizadora	Poderes Judiciário e Legislativo e Sociedade Civil	Poderes Judiciário e Legislativo e Sociedade Civil	Diretorias, Secretarias, Comissões de investigação
Tecnológica		Plataforma de redes sociais, <i>Storage</i> , API,	Terceirização da atividade

Observa-se que, embora o NAA esteja dentro desta estrutura administrativa e burocrática e tenha participado de política de transição digital, produzindo orientações úteis para ações práticas relacionadas à gestão documental para as agência governamentais, pesquisas apontam que na prática, houve terceirização de serviço de retenção de registros de mídias sociais, por empresas de software de arquivamento de mídias sociais, em cerca de dois terços das agências governamentais.

Como visto, o primeiro ministro Kevin Rudd foi quem inaugurou o uso das redes sociais em 2010, reuniu quase um milhão de pessoas seguindo seus tweets regulares, quando de sua renúncia em junho do mesmo ano. Austrália viu a nomeação da primeira mulher chefe de governo, Julia Gillard, que foi posteriormente eleita para cargo em 21 de agosto. Julia Gillard foi a 27^a a ocupar o cargo de primeiro ministro, manteve uma comunicação muito ativa com o público no Twitter, de 2010 a 2013, enquanto esteve a frente do cargo. Em sua primeira postagem, disse: "Decidi que é hora de mergulhar no Twitter! Espero que eu domine. JG" (The Sidney Morning Herald, 2010).

Figura 25: Captura de tela do perfil no Twitter



Fonte: Twitter

Depois de Kevin Rudd, mais quatro primeiros ministros tomaram posse e exerceram a função de chefe de estado, todos eles utilizaram com frequência as redes sociais para manter comunicação com a nação. No entanto, a pesquisa documental realizada neste estudo de caso para acessar arquivos ou coleções de comunicações de ex-primeiros ministros em redes sociais, não recuperou nenhum repositório ou base de dados, seja no NAA, MoAD, Rede de Agências de Pesquisa e Coleta do Primeiro Ministro. Apesar de toda publicidade governamental em torno das iniciativas e políticas públicas voltadas para esses documentos, percebe-se que na prática, esses documentos não estão disponíveis para serem acessados pelo público. Inclusive, a descoberta de quem utilizou pela primeira vez as plataformas de redes sociais foi realizada de forma manual, cruzando fontes de informações e datas prováveis dos primeiros ministros após 2008, época de surgimento do Twitter.

Os resultados obtidos neste estudo de caso evidenciam que as expectativas de construção de políticas arquivísticas não foram alcançadas pelas agências como um todo, com relação aos documentos nas redes sociais, nem com relação aos documentos dos primeiros ministros. Permanece uma grande lacuna de referencial teórico na literatura da área, relacionada à Política Arquivística, reflexo de problemas relacionados à implementação das políticas já existentes.

9.3 Apontamentos estudo de caso Brasil

O estudo de caso do Brasil abordou as transformações da comunicação presidencial ocorridas durante mais de um século de história, a partir da Proclamação da República Brasileira em 1889, até os dias atuais nas redes sociais. Visando contextualizar os “o que, como, quando e por que”, foram escolhidos alguns eventos que podem ser considerados marcantes para a história da comunicação presidencial, em cada uma das cinco fases da República, enfatizando seus respectivos presidentes.

Por meio de uma cronologia progressiva com conexão entre o passado e presente, a narrativa partiu das raízes da comunicação presidencial, explorou o contexto sócio-político tendo como pano de fundo o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa (imprensa escrita, rádio, televisão, e recentemente a internet com a web 2.0), os quais representaram elementos centrais e estratégicos na história da comunicação pública. Também houve a preocupação de, neste percurso histórico, destacar as estruturas legal/regulatória, administrativa, fiscalizadora e tecnológica, das comunicações presidenciais, presente nas dimensões da macro e microarquivologia. A exemplo da genealogia da estrutura administrativa encarregada pela propaganda institucional e estrutura administrativa, responsável pelas políticas arquivísticas, com seu arcabouço regulatório, no governo de Getúlio Vargas.

Outra preocupação surgida durante este estudo de caso, foi a de revelar o entorno das atividades presidenciais oficiais e sua produção documental. Apresentamos como resultados as liturgias do cargo de presidente da República, com a assinatura no livro de posse, pronunciamentos dos presidentes da República no momento da diplomação e de posse no Congresso, passando pelo discurso presidencial realizado anualmente, contendo a “Mensagem Inaugural” ao Congresso Nacional, previsto no inciso XI do artigo 84 da Constituição, nos mesmos moldes estadunidense do “*State of Union*”.

Ganhou destaque nesse estudo de caso, o caráter inovador deixado pelo legado de Getúlio Vargas nas comunicações presidenciais em rádio, no programa diário “Hora do Brasil”, conforme os bate-papos do presidente Franklin Deodor Roosevelt (*Chat Fireside*). Na “Hora do Brasil” eram transmitidos discursos oficiais, mensagens, notícias oficiais e atos do governo, e tinha em sua gênese as finalidades informativa, cultural e cívica (TEIXEIRA, 2014), além da divulgação de outros assuntos de interesse ao país, dentro ou fora das fronteiras, principalmente assuntos comerciais e econômicos (CALABRE, 2003). Ao lado das comunicações em rádio, Vargas também inaugurou “Cartas ao presidente”, considerado

um canal de comunicação implementado dentro de um arranjo institucional, com a formalização do Gabinete Civil da Presidência da República, oferecendo uma estrutura de assessoramento presidencial. Tanto o programa de rádio com notícias institucionais, quanto as cartas ao presidente, são exemplos de comunicações presidenciais que persistem até os dias de hoje, com poucas alterações em seus formatos.

Durante o regime militar as comunicações presidenciais sofreram algumas alterações. Os presidentes militares mantiveram o protocolo da Mensagem Anual, com pronunciamento anual do Poder Executivo ao Poder Legislativo no Congresso Nacional, mas outra tradição foi inaugurada: os discursos anuais de celebração da 'Revolução de 64'. Esses discursos presidenciais eram publicados nos jornais e veiculados em Cadeia Nacional de Rádio e Televisão, como um ritual de rememoração e comemoração do aniversário de ocupação das Forças Armadas ao poder.

Apesar da importância dos discursos presidenciais à memória da nação, Alegretti (2012) demonstrou um grande desafio pela busca e recuperação dos discursos da cerimônia de posse dos ex-presidentes, em formato de áudio (documentos sonoros e audiovisuais). Segundo a Assessoria de Imprensa do Palácio do Planalto, esse tipo de documentação produzida e acumulada era levado embora com o presidente, ao deixar o cargo (SILVA, 2009). O que se tem, e quando tem, é uma dispersão dessa tipologia documental nas bases de dados. Note-se que o discurso de posse presidencial é tratado como documento pessoal pela Assessoria de Imprensa presidencial, enquanto deveria ser tratado como documento público, vez que é resultante das atividades desenvolvidas em cargos e ofícios públicos. A princípio, caberia à Presidência da República e/ou à EBC ou AN, na qualidade de órgãos oficiais, responsabilidades pela gestão e preservação de documento presidencial, produzido no exercício de suas funções.

A coleta de dados realizada nesta pesquisa revela que pronunciamentos e discursos feitos antes de 1995, ou seja, nos governos Itamar Franco, Fernando Collor e José Sarney, não constam na Biblioteca da Presidência da República, nem estão disponibilizados a acesso pelo Palácio do Planalto. A Biblioteca Digital do Senado disponibiliza em seu banco de dados alguns discursos dos ex-presidentes, documentos em formato de áudio e sua transcrição em que é possível ler na íntegra todo seu conteúdo. Neste ponto chama-se a atenção para o desprezo às características arquivísticas das comunicações e pronunciamentos presidenciais em rádio e televisão, em razão da falta de preservação do contexto de produção e organicidade desses documentos sonoros e audiovisuais. Diferentemente dos documentos

textuais contendo discursos e mensagens presidenciais à nação e ao Congresso, que foram todos digitalizados e podem ser acessados no *site* da Biblioteca da Presidência da República.

Ao lado dos discursos, outras modalidades de comunicações presidenciais formais também permitem uma ligação direta entre a figura do presidente com o público por meio da mídia de massa: conferências de imprensa, declarações, proclamações e pronunciamentos. A literatura pesquisada identifica que a comunicação pública governamental, realizada no âmbito da esfera de competência do Poder Executivo Federal brasileiro, se concretiza a partir da atuação de diversos agentes e variadas modalidades comunicativas e instrumentos, que cobrem desde a rotina diária dos boletins da Sala de Imprensa da Presidência, passa pela programação institucional dos filmes de televisão e cinemas, corre na rede impressa de boletins, jornais, revistas especializadas, folhetos, panfletos, folders, espalhados pelas centenas de instituições e empresas governamentais, (TORQUATO, 1985). Atualmente o órgão responsável pela comunicação do Governo Federal com a sociedade é a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), instituída pela Lei nº 6.650, de 23 de maio 1979 (BRASIL, 1979).

A política de acesso a documentação produzida e recebida pelo Presidente da República e pelos respectivos órgãos e serviços de apoio durante mandato é regida pela Constituição Federal, pela Lei de Arquivos e pela LAI. A Presidência da República (PR) produz documentos relacionados com a atividade da Secretaria da Presidência, bem como as atividades administrativas decorrente das funções e competências atribuídas ao Chefe de Estado pela Constituição de 1988, sobretudo correspondência oficial e protocolar ligada ao Gabinete do Presidente, Assessorias e Serviços de apoio. Esses documentos públicos são obrigatoriamente recolhidos pelo Arquivo Nacional.

Por sua vez, documentos e informações pessoais que permeiam as atividades do Gabinete da Presidência, são de responsabilidade do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República, responsável pela formação e organização do arquivos presidencial privado corrente e salvaguarda as informações pessoais. O gerenciamento dessas informações é realizado por meio do Sistema de Informação do Acervo Presidencial (InfoAP). O acesso a essa documentação acumulada pelo homem público e seus familiares, somente pode ser dado pelo seu titular, o presidente em exercício, que, após o término do mandato, levará consigo todo seu acervo pessoal, conforme previsto na legislação referente aos acervos documentais privados dos presidentes da república - Lei 8.394/1991 e pelo Decreto 4.344/2002.

Ainda existe uma celeuma sobre a natureza das comunicações presidenciais em redes sociais aqui no Brasil, sediada no uso de perfil pessoal em detrimento do perfil institucional. Parcela acredita tratar-se de documento pessoal do presidente, de natureza privada e parcela acredita ser documento presidencial de natureza pública. No primeiro caso, tudo o que foi produzido pelo presidente brasileiro nas plataformas de redes sociais estará sujeito à Lei que rege os acervos pessoais privados, considerando esse conjunto documental de propriedade e disposição única e exclusivamente do presidente e seus herdeiros. Os riscos de perda, destruição ou seletividade de acesso são reais, causando à nação brasileira o que McCammon (2020) chamou de “burados na memória digital”.

De outro lado, se a decisão judicial entender pela natureza pública, as comunicações presidenciais em redes sociais deverão receber tratamento equivalente aos documentos presidenciais, sujeitos à Lei de Arquivos Públicos e recolhidos para a guarda permanente do Arquivo Nacional, para serem preservados e acessados a longo prazo. Ainda está pendente de decisão.

Outra decisão pendente de recurso e que causa impacto significativos no campo arquivos é a que decisão judicial que proibiu o uso e mandou ser retirada das redes sociais do governo federal as postagens usadas para promover autoridades, como o presidente Jair Bolsonaro e outros agentes públicos, em razão dos riscos dos cidadãos não receberem informações de forma transparente e isenta do próprio governo federal.

Em ambos casos são discutidas as práticas de comunicação presidencial nas redes sociais, sua natureza e seus limites, e nos convidam à reflexão sobre a necessidade de parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas de informação, arquivamento e preservação desses produtos informacionais e comunicativos, com fins à proteção do interesse público à informação, à pesquisa e aos fatos em sua objetividade.

De tudo o exposto, foram sistematizadas as informações coletadas durante o estudo de caso, e resultaram na síntese que foi distribuída no Quadro abaixo, representando as dimensões macro, micro e meso e as respectivas estruturas encontradas.

Estrutura legal/regulatória:

- Constituição (1988);
- Medida Provisória;
- Leis Federais:
 - Lei de Arquivos - Lei nº 8.159, (1991),
 - Lei de acervos presidenciais privados - Lei nº 8.394 (1991),
 - Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527 (2011),

- Marco Civil da Internet Lei nº 12.965 (2014)
- Decretos
 - Decreto nº 9.716 (2019)
 - Decreto 4.344 (2002)
- Resolução
 - Resolução 01 de 2021 da CMPR

Estrutura Administrativa/Arquivística

- Poder Executivo Federal (Presidência da República, Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH), Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR),
- Arquivo Nacional/Conarq,
- Biblioteca da Presidência da República,
- Biblioteca do Senado Federal,
- Assessoria de Comunicação Social (ACS),
- Secretaria de Comunicação Social (SECOM),
- Sistema de Informação do Acervo Presidencial (InfoAP).

Estrutura de controle e fiscalização

- Poderes Judiciário (STF, JUSTIÇA FEDERAL) e Legislativo (CPI SENADO) e Sociedade Civil
- Ministério Público Federal

Implementação das políticas (CF, LAI,)

- **antes da posse:** candidato presidencial
- **durante o mandato:** Presidência/Gabinete/Arquivo Nacional/ Secretaria Especial de Comunicação Social

GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA			
ESTRUTURAS	DIMENSÕES		
	Macro	Meso	Micro
Legal/Regulatória	<ul style="list-style-type: none"> •Constituição (1988); •Medida Provisória; •Leis Federais: •Lei de Arquivos - Lei nº 8.159, (1991), 	Ausência de Contrato de parceria social entre Estado, Governo e Twitter	Política de tratamento de documentos presidenciais – documento público/documento pessoal

	<ul style="list-style-type: none"> •Lei de acervos presidenciais privados - Lei nº 8.394 (1991), •Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527 (2011), •Marco Civil da Internet Lei nº 12.965 (2014) <ul style="list-style-type: none"> •Decretos •Decreto nº 9.716 (2019) •Decreto 4.344 (2002) •Resolução •Resolução 01 de 2021 da CMPR 	*falta uma política federal padronizada.	<p>– com / sem restrição de acesso.</p> <p>*falta uma política para comunicações presidenciais em redes sociais.</p>
Administrativa	<p>Poder Executivo Federal (Presidência da República, Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH), Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR), Arquivo Nacional/Conarq, Biblioteca da Presidência da República,</p> <ul style="list-style-type: none"> •Biblioteca do Senado Federal, Assessoria de Comunicação Social (ACS), Secretaria de Comunicação Social (SECOM), 	<p>Presidência da República, Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH), Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR)</p> <p><i>Twitter,</i></p> <p>Arquivo Nacional, Biblioteca Presidencial</p>	Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH), Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR),
Fiscalizadora	Poderes Judiciário e Legislativo, Ministerio Público Federal e Sociedade Civil	Poderes Judiciário e Legislativo, Ministerio Público Federal e Sociedade Civil	Diretorias, Secretarias, Comissões de investigação (CPI Senado)
Tecnológica		Plataforma de redes sociais, <i>Storage</i> , API,	Sistemas de Informações, Banco de dados, bases de dados, repositórios, <i>hardware/software</i> s

Considerando o grau de maturidade na governança arquivística para esses documentos presidenciais, encontrados nos três estudos de casos, é possível identificar os

estágios de implementação de políticas públicas arquivísticas, em paralelo ao raciocínio e parâmetros utilizados por Mergel e Bretschneider (2013), que categorizou em tres estágios:

1º) estágio caótico: experiência/uso informal das redes sociais e ausência de políticas de uso. BRASIL

2º) reconhecimento da necessidade de políticas de uso, normas e regulamentos. AUSTRÁLIA

3º) instituição e implementação de políticas de uso, normas e regulamentos sobre comportamento, tipos de interações. ESTADOS UNIDOS.

Por fim, o estudo de caso brasileiro fornece uma visão ampla e sistematizada das políticas públicas e institucionais dos documentos presidenciais no cenário nacional brasileiro. As políticas relacionadas com a preservação e gestão de documentos a longo prazo ainda são incipientes, ante à ausência de cronogramas, políticas e padrões específicos voltados à documentação, guarda permanente e preservação de comunicações presidenciais em redes sociais. As deficiências observadas afetam preservação e acesso dessas comunicações presidenciais para uso público futuro, que devem ser consideradas documentos públicos, sob pena de perda da memória institucional e memória social da nação. O estudo de caso australiano revelou que existe a preocupação em elaborar as políticas, mas enfrenta inúmeros desafios para sua implantação, encontrando uma certa facilidade na terceirização do serviço. O estudo estadunidense mostra que, apesar de elaborada e implementadas as políticas arquivísticas, ainda faltam mecanismos de controle para a garantia de cumprimento de proteção e preservação desses documentos presidenciais.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realização desta pesquisa, com olhares e perspectivas interdisciplinares entre Ciência da Informação, Comunicação, Arquivologia, Políticas Públicas, História e Direito, compreende-se que as comunicações produzidas por presidentes (ou primeiros ministros), no exercício de suas funções, realizadas em redes sociais, ainda que em seu perfil pessoal, devem ser consideradas documentos presidenciais, qual seja, fontes primárias que apresentam “valor administrativo, histórico, informativo ou probatório”. Devem ser tomadas todas as medidas necessárias para coletar, arquivar e preservar, para dar acesso a esses documentos presidenciais.

E para responder ao problema de pesquisa formulado nesta tese, “Como, ou de que maneira, promover a governança arquivística de comunicações produzidas nas redes sociais presidenciais, durante o exercício da atividade governamental?” foram realizados estudos de caso, pesquisa bibliográfica, levantamento documental e uma entrevista com questionário enviado e respondido pelo encarregado da CMPR (Anexo 1).

O Metodologia Quadripolar foi escolhida como procedimento metodológico por sua não linearidade que se adapta à complexidade do objeto pesquisado, como descrito na Seção 2. Os quatro polos, o epistemológico, o teórico, o técnico e o morfológico, podem ser observados ao longo do texto e ofereceram subsídios para o desenvolvimento da pesquisa.

O polo epistemológico, apresentado principalmente na Seção 3, Política de informação, arquivamento e preservação, ofereceu uma visão macro das Políticas Públicas, afinando para as Políticas Públicas de Comunicação e de Informação até chegar às Políticas Arquivísticas e, dentro destas, localizou as Políticas Públicas e as Políticas Institucionais dos documentos presidenciais no cenário nacional brasileiro.

O polo teórico presente na Seção 4, sobre Comunicação Pública Governamental preocupou-se em demonstrar por que a comunicação pública governamental é realizada e por que deve ser preservada. Foram apresentadas as formas que as comunicações assumiram ao longo da história, seguindo as transformações do espaço público, da ágora ateniense para o espaço metafórico de comunicações em meio digital, cuja trajetória pode ser (bem) resumida em três grandes ciclos: a cultura oral, a cultura escrita (antes e depois da imprensa), e o advento das tecnologias da informação e comunicação.

O polo técnico pode ser observado nas Seções 5, 6 e 7, que apresentaram respectivamente estudos de casos do estado da arte das políticas de arquivamento das comunicações presidenciais em redes sociais nos Estados Unidos, Austrália e Brasil. Em

cada caso houve a preocupação em descobrir os elementos fundamentais para a composição da matriz estrutural de governança arquivística encontrados nas estruturas legal/regulatória, administrativa, fiscalizadora e tecnológica, dentro das dimensões macro e micro.

O polo morfológico abrange o resultado final apresentou uma matriz para modelo estrutural de governança arquivística para subsidiar a elaboração de políticas públicas arquivísticas das comunicações presidenciais em redes sociais. A matriz construída revela os elementos fundamentais e suas propriedades relevantes e comuns a essas políticas. Identificou-se a necessidade de uma parceria social entre o Estado, o governo e as plataformas de redes sociais, com soluções colaborativas, relativas às políticas arquivísticas para comunicações presidenciais nesses ambientes digitais. Finalmente, a presente pesquisa verticaliza substancialmente o trabalho desenvolvido por Jardim (2018), na medida em que sugere-se a inclusão de uma nova dimensão conceitual que não estava presente nas discussões trazidas pelo autor acerca da governança arquivística.

À vista do exposto, algumas perspectivas para pesquisas futuras se configuram. A primeira delas é contribuir com a Arquivologia, notadamente, em relação às discussões acerca da natureza das comunicações presidenciais em redes sociais, para que haja o reconhecimento deste tipo documental contemporâneo como um documento presidencial, à guisa das pesquisas aqui realizadas, que nos levam à condução para esta compreensão.

O segundo passo é despertar interesse e envolvimento do Arquivo Nacional brasileiro na formulação de políticas arquivísticas, bem como a formação de marcos regulatórios visando a coleta, arquivamento e preservação dessas comunicações em redes sociais. Haja vista sua responsabilidade na custódia dos documentos presidenciais, fixados em lei, e os graves riscos que a falta de uma política de salvaguarda desses conteúdos no Brasil pode ocasionar buracos de memória digital do governo, da memória institucional, da memória social e da nação.

Dentro desta perspectiva, inspirar pesquisas futuras que auxiliem no tratamento deste novo tipo documental, no que tange aos processos de gestão documental para captura e arquivamento de maneira que garanta a autenticidade e confiabilidade, em Repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq), conforme pesquisas conduzidas no cenário internacional por Duranti (2014) e nacional por Gava e Flores (2020).

As estratégias documentais para tratamento das comunicações presidenciais em redes sociais estão sendo construídas à medida que surgem os desafios relativos à sua gestão. Preocupações relacionadas à veracidade e à confiabilidade das informações prestadas nessas comunicações, a criação de notícias falsas, a utilização de perfis falsos, a veiculação de

desinformação, a exclusão de arquivos como evidência de decisões e ações, a retórica dos discursos de ódio, o uso de impulsionadores de conteúdo que subvertem a ordem democrática, tornam a atividade do arquivista ainda mais complexa na contemporaneidade. Esses desafios representam alguns temas emergentes a serem explorados e que suscitam debates no meio acadêmico, para uma agenda de pesquisa.

No entanto, outros tantos desafios que foram verificados durante a pesquisa que afetam documentos “comuns”, sem ser documentos presidenciais, também esbarram na mesma problemática: a ausência de leis, políticas e procedimentos claros para determinar quais documentos estão disponíveis nas redes sociais e são dignos de preservação, e como gerenciá-los, pode levar à perda ou duplicação de informações. Questionamentos sobre aplicação de tabelas de preservação e eliminação de documentos aos documentos disponíveis nas redes sociais, especialmente devido à natureza mutável e interativa desses documentos.

Outra contribuição da pesquisa é a possibilidade de aprimoramento da matriz para criação de um modelo de maturidade da governança arquivística das comunicações presidenciais em redes sociais. Este modelo de maturidade, servirá para identificar quais elementos estão presentes/ausentes, e criar uma escala de valores, com o objetivo de mensurar metas/padrões a serem cumpridos, dentro das melhores práticas em governança arquivística e políticas públicas para comunicações presidenciais em redes sociais.

Eventualmente, os achados nessa tese também devem provocar discussões e aprofundamento das reflexões para o aprimoramento do conceito de governança arquivística, em torno da macro e a microarquivologia, diante da viabilidade de inclusão de um terceiro nível para alocar elementos não-arquivísticos, como as necessárias parcerias entre poder público e plataformas de redes sociais, que estão no contexto das políticas públicas.

Por fim, uma última sugestão de pesquisa futura é, diante da possibilidade de serem considerados documentos pessoais, nas ações judiciais perante o STF, que possa contribuir com a Política de Acervos Documentais Presidenciais Privados junto à Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR), bem como junto aos arquivos privados presidenciais, auxiliando suas políticas institucionais para a preservação, a proteção, o acesso e a divulgação desse volume de informações. A exemplo da necessidade de definição de funções e responsabilidades pela gestão de documentos disponíveis nas redes sociais.

Em suma, espera-se que a presente tese contribua com inúmeras frentes de debates no meio acadêmico e extrapole esses limites para projetos de extensão, junto ao poder público, no contexto de governança arquivística.

REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de. **Os presidentes da República**. In. Guia dos acervos privados. Coord. SILVA, Suely Braga. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989. p. 7.

ABRUZZESE, Alberto. Cultura de masas. **CIC. Cuadernos de Información y Comunicación**, Madri, n. 9, p. 189-192, 2004. Disponível em: <http://institutocienciashumanas.com/wp-content/uploads/2020/03/Comunicaci%C3%B3n-de-masas.pdf>. Acesso em: 23 de janeiro de 2022.

ACKER, Amelia; KRIESBERG, Adam. Tweets may be archived: civic engagement, digital preservation and Obama White House social media data. **Proceedings of the Association for Information Science and Technology**, EUA, v. 54, n. 1, p. 1-9, 2017. Disponível em: <https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/pr2.2017.14505401001>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

ADLER, E. Scott; WILKERSON, John D. **Congress and the politics of problem solving**. Cambridge University Press, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139150842.003>. Disponível em: <https://cutt.ly/ME7TDv1>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. STF: **Celso de Mello retira sigilo de vídeo de reunião ministerial**. Publicado em 22/05/2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-05/ministro-do-stf-retira-sigilo-de-video-de-reuniao-ministerial>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

AGÊNCIA DO SENADO FEDERAL. **Revogação da Lei de Segurança Nacional segue para a sanção presidencial**. 10/08/2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/10/revogacao-da-lei-de-seguranca-nacional-segue-para-a-sancao-presidencial>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Brasil encerra junho com 242,1 milhões de linhas móveis em operação**. 24 jul. 2015. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/dados/destaque-1/283-movel-acessos-maio>. Acesso em: ago.2020.

AGUIAR, Pedro; LISBOA, Juliana. A Agência Nacional no Estado Novo (1937-1945): entre o Jornalismo e a Propaganda. 11º Encontro Nacional de História da Mídia. **Anais...** São Paulo: Alcar, 2017. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://www.academia.edu/download/53601040/GTJornalismo_AGUIAR_LISBOA.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=10502091445400050783&ei=fy_DYuHrO_-Ty9YPo6Gi8A4&scisig=AAGBfm3WbJ7MBKOB_6xJsQOMiUjGg6638Q. Acesso em: ago.2020.

AGUIRRE, Pablo Ruiz. Case study: what did Rafael Correa say? Comparing political attention across 10 years of the Ecuadorian president's discourses. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 1546-1564, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/TYqSVWmQMMsH4R8ftHHQRSw/abstract/?lang=en>

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas públicas: conceitos e análise em revisão. **Agenda Política** [online], São Carlos, SP, v. 3, n. 2, p. 12-42, 2015. Disponível em:

<https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63>

ALBERG, Toril; VAN AELST, Peter; CURRAN, James. Media systems and the political information environment: A cross-national comparison. **The International Journal of Press/Politics**, EUA, v. 15, n. 3, p. 255-271, 2010. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1940161210367422>. Acesso em: 10 de març. 2021.

ALEGRETTI, Laís Fraga. **No palanque: a evolução do discurso dos presidentes brasileiros da ditadura militar à democratização**. 2012. 36 f. Monografia (Bacharelado em Comunicação Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em:

<https://bdm.unb.br/handle/10483/4267>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

ALENCAR, Maíra Fernandes; DA SILVA, Terezinha Elisabeth; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. Políticas de Informação no âmbito da Organização do Conhecimento Arquivístico: Análise de conteúdo das resoluções do Conselho Nacional de Arquivo do Brasil sobre normas de classificação e descrição (1995-2019). In: Seminario Hispano-Brasileño de Investigación en Información, Documentación y Sociedad, **Anais**, 2020. Disponível em: <https://seminariohispano-brasileiro.org.es/ocs/index.php/ixshb/2020/paper/view/778>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

ALLEN, Charlotte. Political Marketing Through New Media: A Comparison and Contrast of FDR'S Fireside Chats and Trump's Tweets. **Journal of Marketing Development and Competitiveness**, EUA, v. 14, n. 3, p. 48-50, 2020. Disponível em:

<https://search.proquest.com/openview/f91cef4044265a94844b26ac77483dc5/1?pq-origsite=gscholar&cbl=536309>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

ALLISON, Graham. **Emergence of Schools of Public Policy**. In: Moran, Michael; Rein, Martin e Goodin, Robert F. (eds.). *The Oxford Handbook of Public Policy* (pp. 58-80). New York: Oxford University. Online Publication Date: Sep 2009. DOI:

10.1093/oxfordhb/9780199548453.003.0003. Disponível em: <https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001/oxfordhb-9780199548453-e-003>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA CAMARGO, Ana Maria de. O público e o privado: contribuição para o debate em torno da caracterização de documentos e arquivos. **Arquivo: Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique**, Maputo, Moçambique, n. 15, p. 121-132, 1994.

<https://www.africabib.org/rec.php?RID=Q00015543>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA, Isis Bruny Nascimento de. **Acesso à informação no Brasil: entre o segredo e a transparência**. 2021. 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia)—Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23298>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA, Lia de Azevedo; GOMES, Ricardo Corrêa. Processo das políticas públicas: revisão de literatura, reflexões teóricas e apontamentos para futuras pesquisas. **Cadernos EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 444-455, 2018. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/64108/72441>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA, Marco Antônio de. Políticas culturais & ciência da informação: diálogos e desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 43, n. 2, 2014. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1410/1588>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA, Valéria R.S.F. A Comunicação do Senado e o Direito à Informação. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 42, n. 166, p. 347-364, abr./jun. 2005. Disponível em PDF: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/639>> Acesso em: 05 de mai. 2021

ALMEIDA, Valéria R.S.F. **A Tecnologia na Comunicação do Senado: do Papiro à Internet**. Dissertação de mestrado. Orientador: Luiz C. Martino. Brasília: Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação, 2007. Disponível em PDF: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174852>>. Acesso em: 05 de mai. 2021

ALTSCHULER, B. Acting presidents: 100 years of plays about the presidency. In: Acting Presidents. **The Evolving American Presidency Series**. Palgrave Macmillan, New York. Springer, 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1057%2F9780230115316>. DOI https://doi.org/10.1057/9780230115316_6

AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. **Políticas Públicas**. In: Dicionário de Políticas Públicas [online]. Organizadores: Carmem Lúcia Freitas de Castro, Cynthia Rúbia Braga Gontijo, Antônio Eduardo de Noronha Amabile. Barbacena: Ed. UEMG, 1ª ed. 2012. 242f. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13076>. Acesso em: 18 de set. 2021.

ANDRADE, Marcos Paulo; BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Cláudia N. Agenda governamental brasileira: discursos presidenciais e Mensagens ao Congresso (1995-2014). **Agenda Política**[online], São Carlos, SP, v. 9, n. 1, p. 280–306, 2021. DOI: 10.31990/agenda.2021.1.10. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/593>. Acesso em: 12 out. 2021.

ANDREWS, Christina W. As 'Policy Sciences' como ciência: método e reificação. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais** [online], Araraquara, SP, v. 27, p. 13-37, 2005. Disponível: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/19>. Acesso em: 12 out. 2021.

ANGELO, Nathan. **Presidential Rhetoric in 140 Characters or Less**. In: Emerging Digital Spaces in Contemporary Society. Palgrave Macmillan, London, 2010. p. 53-55. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1057/9780230299047_8. Acesso em: 12 out. 2021.

ARAUJO, Ronaldo Ferreira; DE OLIVEIRA, Thaianie Moreira. Desinformação e mensagens sobre a hidroxicloroquina no Twitter: da pressão política à disputa científica. **Atoz: novas práticas em informação e conhecimento** [online], Curitiba, PR v. 9, n. 2, p. 196-205, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/75929>. Acesso em: 12 out. 2021.

ARCHIVE SOCIAL. **The Obama White House Social Media Archive** [on line]. Disponível em: <https://archivesocial.com/whitehouse/>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

ARDAILLON, Danielle. Apresentação. In: SEMINÁRIO DOCUMENTOS PRIVADOS DETITULARES DE CARGOS PÚBLICOS, 2004, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: IFCH, 2005. 192 p. Tema: Documentos privados de interesse público: o acesso em questão. Disponível em: Acesso em: 23 deabr. 2021.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p. (Publicações Técnicas, 41). Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 23 deabr. 2021.

ARQUIVO NACIONAL. MAPA: Memória da Administração Pública Brasileira. **Estado, Administração e Reforma: o governo provisório de Getúlio Vargas (1930-1934)**. 2016. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/projeto?layout=edit&id=499>. Acesso em: 23 deabr. 2021.

ATWOOD, Roy, 2011. **Acta Diurna** (IT, 59 B.C.-ca. A.D. 222). Disponível em: <https://handwrittennews.com/2011/06/20/acta-diurna-it-59-b-c/>

AUER, J. Jeffery. **The counterfeit debates**. The great debates: Background, perspective, effects, p. 142-150, 1962. Disponível em: <https://museum.tv/debateweb/html/curriculum/debate/counterfeit.htm>. Acesso em: 23 deabr. 2021.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

AZEVEDO, Lia Calabre. **No tempo do rádio: radiodifusão e cotidiano no Brasil, 1923-1960**. 2002. 277f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton S. Duas faces do poder. **Revista de Sociologia e Política** [online], Curitiba, PR v. 19, n. 40, pp. 149-157, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000300011>>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BALBINO, Giseli Milani Santiago; VENÂNCIO, Renato Pinto. Políticas culturais e arquivos públicos: o caso da Lei Rouanet. **ÁGORA: Arquivologia em debate** [online], Florianópolis, v. 30, n. 60, p. 57-74, 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/763>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BARACK OBAMA PRESIDENTIAL LIBRARY. **Archived White House Websites and Social Media**. Disponível em: <https://www.obamalibrary.gov/research/archived-white-house-websites-and-social-media>. Acesso em: 01 de jun. 2021.

BARBERÁ, Pablo et al. Who leads? Who follows? Measuring issue attention and agenda setting by legislators and the mass public using social media data. **American Political Science Review** [on line], EUA, v. 113, n. 4, p. 883-901, 2019. Disponível em: <https://bitly.com/dH8LG5>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BARFIELD, Thomas J. *et al.* The shadow empires: Imperial state formation along the Chinese-nomad frontier. **Empires: perspectives from archaeology and history** [on line]., EUA, v. 10, p. 971916, 2001. Disponível em: <https://www.princeton.edu/~pswpc/pdfs/scheidel/091004.pdf>. Acesso em: 23 de març. 2021.

BARKIN, Steve M. Eisenhower's secret strategy: Television planning in the 1952 campaign. **European Journal of Marketing**, 1986. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/EUM0000000004645/full/html>. Acesso em: 23 de març. 2021.

BARON, J. R. E-mail Metadata in a Post-Armstrong World. **Proceedings of the Third IEEE Meta-Data Conference**, April 6–7, 1999. Disponível em: <https://perma.cc/VSR3-UQ5F>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BARROS, Gustavo. Herbert A. Simon and the concept of rationality: Boundaries and procedures. **Brazilian Journal of Political Economy** [on line]., São Paulo, v. 30, p. 455-472, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/CWfwPPVWKvLrndfxR9vYFHL/?lang=en#>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BARROS, José D.'Assunção. As análises de Henri Pirenne sobre os desenvolvimentos feudais e urbanos e sua recepção crítica na historiografia. **OP SIS**, Brasil, v. 15, n. 1, p. 271-287, 2015. DOI: 10. 5216/o. v15i1. 31265. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/download/31265/20048/>. Acesso em: 13 de jan. 2021.

BARTZ, Cátia Raquel Felden; TURCATO, Jessica Casali; BAGGIO, Daniel Knebel. Governança colaborativa: um estudo bibliométrico e conceitual da última década de publicações. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, Canoinhas, SC, v. 9, p. 800-817, 2019. Disponível em: [http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2394#:~:text=A%20governan%C3%A7a%20colaborativa%20\(GC\)%20%C3%A9,meio%20de%20solucionar%20problemas%20complexos](http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2394#:~:text=A%20governan%C3%A7a%20colaborativa%20(GC)%20%C3%A9,meio%20de%20solucionar%20problemas%20complexos). Acesso em: 22 Setembro 2021.

BAUM, Matthew A.; KERNELL, Samuel. Has cable ended the golden age of presidential television? **American political science review**, EUA, p. 99-114, 1999. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2585763>. Acesso em: 03 de mai. 2021.

BBC NEWS. Trump tweets can't be brought back to life on Twitter. **BBC NEWS** [on line], 8 de abril, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/technology-56675272>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BEARMAN, D. The Implications of Armstrong v. Executive of the President for the Archival Management of Electronic Records. **The American Archivist** [on line]., EUA, v. 56, n.4, p. 674-689, 1993. Disponível em: <https://www.americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.56.4.v4x38681q7217155>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BEARMAN, David. Archival strategies. **The american archivist**, EUA, v. 58, n. 4, p. 380-413, 1995. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/american-archivist/article/58/4/380/23750/Archival-Strategies>. Acesso em: 22 Setembro 2021.

BEAVEN, Brian PN. Macro-Appraisal: From theory to practice. **Archivaria**, Canadá, p. 154-198, 1999. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/download/12721/13900/0>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BECK, Christina S. “I’ve got some points I’d like to make here”: The achievement of social face through turn management during the 1992 vice presidential debate. **Political Communication**, EUA, v. 13, n. 2, p. 165-180, 1996. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/ref/10.1080/10584609.1996.9963105?scroll=top>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BEGER, Rudolf. **Present-Day Corporate Communication: A Practice-Oriented, State-of-the-Art Guide**. Springer Books, 2018. DOI: 10.1007/978-981-13-0402-6. Disponível em: <https://www.springer.com/gp/book/9789811304019>. Acesso em: 10 de març. 2021.

BENTHAM, Jeremy. **Rationale of judicial evidence: specially applied to english practice: in five volumes**. Hunt and Clarke, 1827. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=4oc5KVO7xEQC&oi=fnd&pg=PR3&ots=xzyYOXu7Ej&sig=zZHeLu7D4SCqums6DrhxIUZ267w>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BERGAMO, Alexandre. **A reconfiguração do público**. In: RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marco. História da televisão no Brasil: do início aos dias de hoje. São Paulo: Contexto, 2010.

BERGER, Stephanie; NIEBUHR, Oliver; BREM, Alexander. **Of voices and votes: Phonetic charisma and the myth of Nixon’s radio victory in his first 1960 TV debate with Kennedy**. In: An den Rändern der Sprache. Peter Lang, 2020. p. 109-145. Disponível em: <https://portal.findresearcher.sdu.dk/en/publications/of-voices-and-votes-phonetic-charisma-and-the-myth-of-nixons-radi>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

BERTOT, John Carlo; JAEGGER, Paul T.; HANSEN, Derek. The impact of polices on government social media usage: Issues, cmhallenges, and recommendations. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 29, n. 1, p. 30-40, 2012. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740624X11000992>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

BEST, Joel. Constructionist studies of social problems: How we got Here, and where we ought to go. **Società Mutamento Politica**, Firenze, v. 9, n. 18, p. 53-67, 2018. Disponível em: <https://www.torrossa.com/gs/resourceProxy?an=4461414&publisher=FF3888#page=54>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

BISHOP, George F; OLDENDICK, Robert W.; TUCHFARBER, Alfred J. Debate Watching and the Acquisition of Political Knowledge. **Journal of Communication**, EUA, v. 28, n. 4, p. 99-113, 1978. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1460-2466.1978.tb01662.x>. Acesso em: 27 de abr.2021.

BLAIR, John L. Calvin Coolidge and the Advent of Radio Politics. **Vermont History**, EUA, v. 44, p. 28-37, 1976. Disponível em: <https://vermonthistory.org/journal/misc/CalvinCoolidgeRadio.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

BLEVINS, Kathryn Michelle. **The Failure of the Freedom of Information Act: Addressing the Need for Statutory Change**. 2013. Disponível em: <https://etda.libraries.psu.edu/catalog/22681>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BLUMER, Herbert. Social problems as collective behavior. **Social problems**, Knoxville, Tennessee, v. 18, n. 3, p. 298-306, 1971. DOI:10.2307/799797. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/799797?refreqid=excelsior%3Aec04ede8e4ce0a232bbc1d066a78eca1>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BOBBIO, Norberto, METTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política, Volume I**. Tradução: Varriale, Carmen C; *et al.*; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª ed., 1998.

BOCK, Matthew. **A framework for Hadoop based digital libraries of tweets**. 2017. 35 f. Thesis (Master Science in Computer Science and Applications)-Faculty of Virginia Polytechnic Institute and State University, Blacksburg, Virginia, 2017. Acesso em: 11 set.2017

BODEN, Daniel; EXMEYER, Patrick C. Public-Private Partnerships in the Preservation of Presidential Records. **Administration & Society**, EUA, v. 53, n. 2, p. 167-192, 2021. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0095399720941306>. Acesso em: 28 de maio 2021.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa: por um Direito Constitucional de luta e resistência, por uma Nova Hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade**. São Paulo: Malheiros, 2001.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**, 25ª ed., São Paulo, Malheiros, 2010.

BONSÓN, Enrique et al. Local e-government 2.0: social media and corporate transparency in municipalities. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 29, n. 2, p. 123-32, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.giq.2011.10.001>>. Acesso em: 11 set.2017

BONVECCHI, Alejandro; SCARTASCINI, Carlos. **The presidency and the executive branch in Latin America: What we know and what we need to know**. Inter- American Development Bank, 2011. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1981544. Acesso em: 15 de fev. 2020.

BORGES, Guilherme Roman. A Lebensführung: encontros e desencontros entre Michel Foucault e Max Weber. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 100, p. 671-691, 2005.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67687/70295/0>. Acesso em: 15 de fev. 2020.

BORN, Lester K.; IBEN, Icko. Abstracts of Foreign Periodicals. **The American Archivist**, EUA, v. 27, n. 2, p. 298-308, 1964. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/american-archivist/article/27/4/521/22305/Abstracts-of-Foreign-Periodicals?searchresult=1>. Acesso em: 29 de jan. 2021

BOUNDING, Kenneth E. **David Easton: A Systems Analysis of Political Life**. New York: John Wiley, 1965. 1968. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/bs.3830130208>

BOVENS, Mark; ZOURIDIS, Stavros. From street-level to system-level bureaucracies: how information and communication technology is transforming administrative discretion and constitutional control. **Public administration review**, EUA, v. 62, n. 2, p. 174-184, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3109901>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

BOYDSTUN, Amber E.; GLAZIER, Rebecca A.; PIETRYKA, Matthew T. Playing to the crowd: Agenda control in presidential debates. **Political Communication**, EUA, v. 30, n. 2, p. 254-277, 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10584609.2012.737423>. Acesso em: 12 de abr. 2021.

BRAMAN, Sandra. **Change of state: Information, policy, and power**. Mit Press, 2009. Disponível em: <https://mitpress.mit.edu/books/change-state>. Acesso em: 12 de abr. 2021.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. **Conceito de comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Org.). *Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo: Atlas, 2009. p.1-33.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. **Usos e Significados do Conceito Comunicação Pública**. VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom, 2006. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/38942022201012711408495905478367291786.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2021.

BRANTS, Kees; VOLTMER, Katrin. **Introduction: Mediatization and de-centralization of political communication**. In: **Political communication in postmodern democracy**. Londres: Palgrave Macmillan, 2011. p. 1-16. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1057/9780230294783_1. Acesso em: 15 de març. 2021.

BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt. Os estudos das políticas públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, Recife, PE, v. 25, n. 1, p. 71-90, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3710/3012>.

BRASIL, Felipe Gonçalves; JONES, Bryan D. Agenda setting: Policy change and policy dynamics A brief introduction. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 1486-1497, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/d8QPfzwc8Bfgvq9Gf59Qczf/?format=pdf&lang=en>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997**. Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Brasília, D.F. Disponível em: www.senado.gov.br.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 4.553 de 27 de dezembro de 2002**. Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Brasília, D.F. Disponível em: www.senado.gov.br.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 5.301 de 9 de dezembro de 2004**. Regulamenta o disposto na Medida Provisória no 228, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências. Brasília, D.F. Disponível em: www.senado.gov.br.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.844 (18, junho de 2019)**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, D.F. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei 8159 (08, janeiro, 1991)**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, D.F. Disponível em: www.senado.gov.br.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Resolução nº 1, de 9 de dezembro de 2021**. Institui a Política de Acervos Documentais Presidenciais Privados da Comissão Memória dos Presidentes da República. Brasília, D.F. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1160712764/dou-secao-1-13-12-2021-pg-5>

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto n. 2.134, de 24 de janeiro de 1997**. Regulamenta o artigo 23 da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso à eles, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 jan. 1997

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 nov. 2011b.

BRENOL, Marlise Viegas. **Transparência digital e jornalismo: modalidades comunicativas com uso de dados públicos**. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação e

Informação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/196380>. Acesso em: 08 de març. 2021.

BREWER, Garry D. The policy sciences emerge: to nurture and structure a discipline. **Policy Sciences**, EUA, p. 239-244, 1974. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00144283>. Acesso em: 08 de març. 2021.

BRITANNICA, The Editors of Encyclopaedia. "**Acta**". Encyclopedia Britannica, 19 Sep. 2018. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Acta>. Acesso em: 29 de jan. 2021

BRITISH ENCYCLOPEDIA. **Radio - The Golden Age around the world**. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/radio/Continental-Europe>. Acesso em: 26 de març. 2021.

BROOKS, Philip C. The Harry S. Truman Library—Plans and Reality. **The American Archivist**, EUA, v. 25, n. 1, p. 25-37, 1962. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/american-archivist/article/25/1/25/22135/The-Harry-S-Truman-Library-Plans-and-Reality?searchresult=1>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BROOKS; Julie. Perspectives on the relationship between records management and information governance. **Records Management Journal**, EUA, vol. 29 nº 1/2, pp. 5-17. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/RMJ-09-2018-0032>. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BROWN, David CG. **The administrative dilemmas of government communications**. In: Canadian Political Science Association 2012 Annual Conference, Edmonton, June, <http://www.cpsa-acsp.ca/papers-2012/Brown-DCG.pdf>. Acesso em: 15 març. 2021.

BROWN, David CG; TOZE, Sandra. Information governance in digitized public administration. **Canadian public administration**, Canadá, v. 60, n. 4, p. 581-604, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/capa.12227>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

BUCCI, Eugênio; CHIARETTI, Marco; FIORINI, Ana Maria. **Indicadores de Qualidade nas Emissoras Públicas – Uma análise Contemporânea**. Série Debates CI nº10. Brasil: Representação da Unesco, junho de 2012.

BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, EUA, v.45, n.5, p.351-360, 1991. <https://ppggoc.eci.ufmg.br/downloads/bibliografia/Buckland1991.pdf>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

BUCKLAND, Michael K. What's a document? **Journal of the American Society of Science Information**, EUA, v. 48, n. 9, p. 804-809, sep. 1997. Acesso em: 28 de fev. 2022.

BUENO, Danilo André Cinacchi; RODRIGUES, Ana Célia. Dos sistemas de arquivos à gestão de documentos: reflexões acerca das políticas públicas arquivísticas do Poder Executivo estadual no Brasil. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 85-108, 2021. Disponível em:

<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1602/1606>. Acesso em: 15 nov. 2021.

BUFREM, Leilah Santiago; GABRIEL JÚNIOR, Rene Faustino; SORRIBAS, Tidra Viana. Redes sociais na pesquisa científica da área de ciência da informação. **Data Grama Zero**, Brasília, v. 12, n. 3, ago. 2011. Acesso em: 25 ago. 2017

BURLEIGH, Nina. The George w. Bush White House 'lost' 22 million emails. **Newsweek**, September, v. 12, 2016. Disponível em: <https://www.newsweek.com/2016/09/23/george-w-bush-white-house-lost-22-million-emails-497373.html>. Acesso em: 12 de jul. 2021.

BYERS, Jason S.; CARSON, Jamie L.; WILLIAMSON, Ryan D. **Policymaking by the Executive: Examining the Fate of Presidential Agenda Items**. In: Congress & the Presidency. Routledge, EUA, 2020. p. 1-31. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/07343469.2019.1631905>. Acesso em: 28 de maio, de 2021.

CAIRNEY, Paul. **Understanding public policy: theories and issues**. Red Globe Press, 2019.

CALABRE, Lia et al. **Políticas públicas culturais de 1924 a 1945: o rádio em destaque**. 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2190/1329>. Acesso em: 23 de janeiro de 2022.

CALABRE, Lia. **A era do rádio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CALHOUN, Craig. **Public Sphere: Nineteenth and Twentieth-Century History**. In: International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences: Second Edition. Elsevier Inc., 2015. p. 615-619. DOI: 10.1016/B978-0-08-097086-8.62096-2. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780080970868620962>. Acesso em: 01 de fev. 2021.

CAMERON, Charles; PARK, Jee-Kwang. Going Public When Opinion Is Contested: Evidence from Presidents' Campaigns for Supreme Court Nominees, 1930-2009. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 41, n. 3, p. 442-470, 2011. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23884694>. Acesso em: 23 de maio 2021.

CAMINHA, Daniel Ouriques. **Origens sociais, trajetórias e estratégias de ascensão da elite dirigente do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) no Estado Novo**. 2014. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/107544>

CAMPBELL, David A.; LAMBRIGHT, Kristina T.; WELLS, Christopher J. Looking for friends, fans, and followers? Social media use in public and nonprofit human services. **Public Administration Review**, EUA, v. 74, n. 5, p. 655-663, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/puar.12261>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

CAMPBELL, Karlyn Kohrs; JAMIESON, Kathleen Hall. **Presidents creating the presidency: Deeds done in words**. University of Chicago Press, 2008. 240-242

CAMPÊLLO, Lorena de Oliveira Souza; SOUZA, Robson Beatriz de. A Importância de políticas públicas de acesso à informação científica: contexto social contemporâneo.

Revista Fontes Documentais [on line.], Aracaju, SE, v. 2, n. 2, p. 55–68, 2019.

Disponível em:

<https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/fontesdocumentais/article/view/440>. Acesso em: 5 out. 2021.

CAMPUS, Donatella. **Political Executives and the Mediatization of Politics**. In: *The Oxford Handbook of Political Executives*. P. 588-607, 2020. Editora: Oxford University Press, Reino Unido. Disponível em:

<https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780198809296.001.0001/oxfordhb-9780198809296-e-23>. Acesso em: 10 de març. 2021.

CANEL, María José. **La comunicación de la administración pública. Para gobernar con la sociedad**. México. Fondo de cultura económica, 2018, 542 pp

CANEL, María José; SANDERS, Karen B. **Government communication** (verbete).

The international encyclopedia of political communication, p. 1-8, 2015. Edited by Gianpietro Mazzoleni. Published John Wiley & Sons, Inc.

DOI:10.1002/9781118541555.wbiepc190. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/9781118541555.wbiepc190>. Acesso em: 23 de fev. 2021

CANEL, María José; SANDERS, Karen. Government communication: An emerging field in political communication research. **The Sage handbook of political communication**, v. 2, p. 85-96, 2012. Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/6d28/e58e48737e188d8021a3471954ba7c075625.pdf>.

Acesso em: 23 de fev. 2021

CANEL, María José; SANDERS, Karen. Para estudiar la comunicación de los gobiernos. Un análisis del estado de la cuestión. **Comunicación Y Sociedad**, Vol. 23, Núm. 1, p.7-48, 2010. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3219377>. Acesso em: 10 de març.2021.

CAPELATO, Maria Helena. **Os intérpretes das Luzes; liberalismo e imprensa paulista, 1920-1945**. São Paulo, USP, 1986. Tese de Doutorado.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 1498-1512, 2020. Disponível em:

CARPENTER, W. et al. Exploring the Evolution of Access: Classified, Privacy, and Proprietary Restrictions (Session 602). **The American Archivist**, EUA, v. 74, n. Supplement 1, p. 1-25, 2011. Disponível em:

<http://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.74.suppl-1.p61prj6p86851153>

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTRO, Celso. **A proclamação da República**. Zahar, 2000.

CEASER, James W.; THUROW, Glen E.; TULIS, Jeffrey; BESSETTE, Joseph M. The rise of the rhetorical presidency. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 11, n. 2, p. 158-171, 1981. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27547683?seq=1>. Acesso em: 15 de març. 2021.

CHAFFEE, Steven H.; **Mass media and interpersonal channels: Competitive, convergent or complementary?** In G. Gumpert & R. Cathcart (Eds.), *Inter / media: Interpersonal communication in a media world*. 2ª ed., p. 57-77. New York: Oxford University Press, 1986.

CHAPARRO, M. C. Cem anos de assessoria de imprensa. In: DUARTE, J. (org.). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018. p. 3-20

CHRISTENSON, Dino; KREPS, Sarah E.; KRINER, Doug. Going Public in an Era of Social Media: Tweetes, Corrections, and Public Opinion. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, 2020. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3717823>. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3717823. Acesso em: 15 de maio 2021.

CITIZENS FOR RESPONSIBILITY AND ETHICS IN WASHINGTON (CREW). Disponível em: <https://www.citizensforethics.org/about/>. Acesso em: 21 de maio 2021.

CLARK, Bob. In Defense of Presidential Libraries: Why the Failure to Build an Obama Library Is Bad for Democracy. **The Public Historian**, EUA, v. 40, n. 2, p. 96-103, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1525/tph.2018.40.2.96>. Disponível em: <https://online.ucpress.edu/tph/article/40/2/96/1806/In-Defense-of-Presidential-LibrariesWhy-the>

COELHO, Fernando de Souza. **Educação Superior, Formação de Administradores e Setor Público: um estudo sobre o ensino de administração pública – em nível de graduação – no Brasil**. 2006. 151 f. Tese de Doutorado. Fundação Getúlio Vargas. <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2488/86594.pdf>

COHEN, Jeffrey E. Presidential rhetoric and the public agenda. **American Journal of Political Science**, EUA, p. 87-107, 1995. DOI: 10.2307/2111759. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2111759?seq=1>. Acesso em: 03 maio. 2021.

COIMBRA, Mayra Regina; CARVALHO, Willian José. Uma análise das estratégias argumentativas nos pronunciamentos oficiais de Bolsonaro. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Virtual – 1º a 10/12/2020. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-2016-1.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Conarq). **Marcos do Conarq**. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/marcos-d-conarq>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Conarq). **Planejamento Estratégico 2021-2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/conarq-tem-seu-primeiro-planejamento-estrategico>

COOK, B. W. Presidential Papers in Crisis Some Thoughts on Lies, Secrets, and Silence. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 26, n. 1, p. 285-292, 1996. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27551567>

COOK, Terry. Macro-appraisal and functional analysis: documenting governance rather than government. **Journal of the Society of Archivists**, EUA, v. 25, n. 1, p. 5-18, 2004. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0037981042000199106>. Acesso em: 27 de fev. 2022.

CORDEIRO, Janaina Martins. Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médiçi. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 85-104, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/CBJPzCHYdnpmDFMKrF4z5BC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 fev. 2022.

CORREIA, Genira Chagas. No Brasil, rádio e televisão influenciam relações políticas nas instâncias de poder. **Compólitica**, Brasil, v. 5, n. 2, p. 113-132, 2015. Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/88/91>. Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

CORTEZ, Glauco Rodrigues. Os espaços de comunicação na cidade medieval. Revistada Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. **E- compós**, Brasília, v.12, n.1, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/243>. Acesso em: 25 jan. 2021.

COSTA, Célia Maria Leite. Intimidade versus interesse público: a problemática dos arquivos. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 1998. p. 195-196. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2066>. Acesso em : 20 fev. 2022.

COSTA, Célia Maria Leite. **Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação da Estada brasileiro**. 1997. 267f. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/1334>. Acesso em : 20 fev. 2022.

COSTA, Edwaldo; GOMES, Gabriel Henrique Silva. **Rádio e Vargas em Sintonia**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Bauru - SP – 03 a 05/07/2013. Disponível em: https://www.academia.edu/download/53324171/RADIO_E_VARGAS_EM_SINTONIA.pdf. Acesso em: 23 de jan. de 2022.

COX, Richard J. **Managing records as evidence and information**. Greenwood Publishing Group, 2001. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435649?noAccess=true>. Acesso em: 21 de mai. de 2022.

CPDOC. Diretrizes do Estado Novo (1937-1945) > Departamento Administrativo do Serviço Público. In: **A Era Vargas: dos anos 20 a 1945**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2020.

Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/DASP> Acesso em: 23 de jan. de 2022.

CRAIG, Douglas B. **Fireside Politics: Radio and Political Culture in the United States, 1920–1940**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 362 pp., 2000. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/book/16011>. Acesso em: 16 mar. 2021.

CRIADO, J. Ignacio et al. Chief information officers' perceptions about artificial intelligence. **First Monday**, 2021.

CRIADO, J. Ignacio; GIL-GARCÍA, J. Ramón. Gobierno electrónico, gestión y políticas públicas: Estado actual y tendencias futuras en América Latina. **Gestión y política pública** [online], v. 22, n. SPE, p. 03-48, 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1405-10792013000400001&script=sci_arttext

CUILLIER, David; DAVIS, Charles N. **The art of access: Strategies for acquiring public records**. 2010. California: Sage Publications.

CUNHA, Francisco José Aragão Pedroza; MATOS, Maria Teresa Navarro de Brito; LIMA, Gillian Leandro de Queiroga. EDITORIAL Governança arquivística no âmbito de organizações públicas e privadas: perspectivas e limitações. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, Florianópolis, SC, v. 31, n. 63, p. 1-7, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/989/971>. Acesso em: 27 de fev. 2022.

DAGNINO, Renato; BAGATTOLLI, Carolina. **Como transformar a tecnologia social em política pública**. In: Tecnologia Social. Ferramenta para construir outra sociedade, p. 155-178, 2009. Disponível em: <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/47974/IDL-47974.pdf?sequence=1#page=156>. Acesso em: 12 de jul. 2021.

DAHLGREN, Peter. The Internet, public spheres, and political communication: Dispersion and deliberation. **Political communication**, Reino Unido, v. 22, n. 2, p. 147-162, 2005. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10584600590933160?src=>. Acesso em: 25 jan. 2021.

DAVID, J. Can We Finally See Those Records? An Update on the Automatic/Systematic Declassification Review Program. **The American Archivist**, EUA, v. 76, n. 2, p. 415-437, 2013. Disponível em: <https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.76.2.kr5mr37k15m12110>. Acesso em: 10 maio 2021.

DAVISON, Walter Phillips; YU, Frederick TC. **Mass Communication Research; Major Issues and Future Directions**. New York : Praeger, 1974.

DELAIA, Claudia Regina e Freire, Isa Maria. Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação** [online], Belo Horizonte, MG, v. 15, n. 3, pp. 107-130, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-99362010000300007>>. Epub 10 Jan 2011. ISSN 1981-5344. <https://doi.org/10.1590/S1413-99362010000300007>. Acessado 20 Setembro 2021.

DELUCA, Lisa. Searching FOIA Libraries for government information. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 37, n. 1, p. 101417, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740624X18304702>. Acesso em: 21 de maio 2021.

DETIENNE, Marcel. L'écriture et ses nouveaux objets intellectuels en Grèce. *Mètis. Anthropologie des mondes grecs anciens*, v. 1, n. 2, p. 309-324, 1986. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/metis_1105-2201_1986_num_1_2_876. Acesso em: 25 de jan. 2021.

DIAS, Luiz Antônio. **História da República no Brasil: República Velha e Marco Inicial do período republicano**. Rádio Senado. 2018. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/09/19/republica-velha-e-marco-inicial-do-periodo-republicano-no-brasil>

DIBRARQ. DIRETÓRIO BRASIL DE ARQUIVOS. **Fundo/Coleção AB - Arthur da Silva Bernardes**. Brasília: Arquivo Nacional, 2022a. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/arthur-da-silva-bernardes>. Acesso em: 03 de jan. 2022.

DIBRARQ DIRETÓRIO BRASIL DE ARQUIVOS. **Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Arquivo Nacional, 2022b. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/assessoria-especial-de-relacoes-publicas-da-presidencia-da-republica-1968-1975> Acesso em: 03 jan. 2022

DIBRARQ. DIRETÓRIO BRASIL DE ARQUIVOS. **Fundo/ Coleção Washington Luis**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Arquivo Nacional, 2022c. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/washington-luis>. Acesso em 10 mar. 2022

DIBRARQ. DIRETÓRIO BRASIL DE ARQUIVOS. **Coleção Getúlio Vargas**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Arquivo Nacional, 2022d. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/getulio-vargas> Acesso em 10 mar. 2022

DICIONÁRIO HISTÓRICO BIOGRÁFICO BRASILEIRO PÓS 1930. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001

DIGITAL GOV. U.S DIGITAL REGISTRY. Disponível em: <https://digital.gov/services/u-s-digital-registry/#how-to-access-the-u-s-digital-registry>. Acesso em: 7 de jun. 2021

DONALD J. TRUMP PRESIDENTIAL LIBRARY. **Archived Social Media**. 2021. Disponível em: <https://www.trumplibrary.gov/research/archived-social-media>. Acesso em: 25 de maio 2021.

DONALDSON, Gary A. **The first modern campaign: Kennedy, Nixon, and the election of 1960**. Rowman & Littlefield Publishers, 2007.

DRUCKMAN, James N. The power of television images: The first Kennedy-Nixon debate revisited. **The Journal of Politics**, EUA, v. 65, n. 2, p. 559-571, 2003. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1111/1468-2508.t01-1-00015>. Acesso em: 23 abr. 2021.

DRYDEN, Jean E. Canadian Archival Studies and the Rediscovery of Provenance ed.by Tom Nesmith. **The Canadian Historical Review**, Canadá, v. 75, n. 3, p. 472-473, 1994.

DUARTE, Bárbara Társia; CHAGAS, Mario de Souza. Documentação, Museu e Memória: a coleção Getúlio Vargas e a formação do imaginário social. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, SC, v. 25, n. Especial, p. 01-18, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/download/73449/44706/283472>. Acesso em: 04 de jan. 2022

DUARTE, Jorge. **Instrumentos de comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Org.). Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade interesse público. São Paulo: Atlas, 2009.

DURANTI, Luciana. Archival strategies for a constantly connected society. **Seminário Serviços de Informação em Museus**, São Paulo, n. 3, p. 193-202, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.pinacoteca.org.br:9090/publicacoes/index.php/sim/article/view/84/8>> . Acesso em: 25 ago. 2017

DURANTI, Luciana. **Authentic records online: an achievable goal?** National Library of Sweden, Stockholm. 2014. Disponível em: https://interparestrust.org/assets/public/dissemination/IPT_20140514_InternationalSymposium1_Duranti_AuthenticRecordsOnline_Presentation.pdf. Acesso em: 27 de fev. 2022.

DURANTI, Luciana. Diplomats: New uses for an old science, Part I. **Archivaria**, Canadá, v. 28, p. 7-27, 1989. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11567>. Acesso em: 16 de fev. 2021.

DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia C. **Encyclopedia of archival science**. Rowman & Littlefield, 2015.

DURCE, Carolina L.; SOUSA, Renato Tarcísio B. Políticas arquivísticas institucionais. **Arquivo & Administração**, Brasil, v. 12, n. 1, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/50226>. Acesso em: 22 fev. 2022.

DWOKIN, Ronald. **Taking rights seriously**. Ed. Cambridge [Mass], Harvard University Press, 1977. 371 p.

DWOSKIN, Elizabeth. In a single tweet, as many pieces of metadata as there are characters. **The Wall Street Journal Blogs** [on line], 6 de jun. 2014. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/BL-DGB-35668>. Acesso em: 7 de jun. 2021.

EARLEY, Seth. Metrics-Driven Information Governance. **IT Professional**, v. 18, n. 2, p. 17-21, 2016. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/abstract/document/7436681>

EDWARDS III, George C.; BARRETT, Andrew. **Presidential agenda setting in Congress**. In: Polarized politics: Congress and the president in a partisan era. Washington, DC: CQ Press, 2000. p. 109-33. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313715064_Presidential_Agenda_Setting_in_Congress

EDWARDS III, George C.; MAYER, Kenneth R.; WAYNE, Stephen J. **Presidential leadership: Politics and policy making**. Rowman & Littlefield Publishers, 1985.

EDWARDS, George C.; WOOD, B. Dan. Who influences whom? The president, Congress, and the media. **American Political Science Review**, EUA, v. 93, n. 2, p. 327-344, 1999. DOI: 10.2307 / 2585399. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/abs/who-influences-whom-the-president-congress-and-the-media/9BECC3D38E6A66D5FB7A7CF3FFDB56ED>. Acesso em: 12 de jul. 2021.

EHRlich, Matthew C. **Radio utopia: postwar audio documentary in the public interest**. University of Illinois Press, 2011. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/book/18427>. Acesso em: 29 de març. 2021.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Golden Age of American radio**. The Editors of Encyclopaedia Britannica, 6 Jun. 2017, <https://www.britannica.com/topic/Golden-Age-of-American-radio>. Accessed 6 May 2021.

ESHBAUGH-SOHA, Matthew. The politics of presidential agendas. **Political Research Quarterly**, v. 58, n. 2, p. 257-268, 2005. DOI:10.2307/3595627. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3595627>. Acesso em: 12 de jul. 2021.

ESTEVAM, Dimas de Oliveira. A contínua descontinuidade administrativa e de políticas públicas. **Anais Seminário de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 2, n. 2, 2010. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/view/1390/0>. Acesso em : 04 jan. 2021.

ESTEVÃO, Renildo Barbosa; FERREIRA, Maria D.'Alva Macedo. Análise de Políticas Públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas. **Holos**, Mossoró, RN, v. 3, p. 168-185, 2018. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6818>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FADITU. **Centro de Memória Michel Temer**. Disponível em: <https://faditu.edu.br/a-faditu/centro-memoria-michel-temer/>. Acesso em : 21 de fev. 2022.

FAGA, Martin. C. **Improving declassification: A report to the president from the public interest declassification board**. DIANE Publishing, 2008. Disponível em: <https://sgp.fas.org/library/pidbreport.pdf>. Acesso em : 21 de fev. 2022.

FARAH, Marta Ferreira Santos. An analysis of public policies in Brazil: from an unnamed practice to the institutionalization of the "public field". **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, p. 959-979, 2016a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/tYDC3xqzZK33gpY3vfZ7jpG/?lang=en&format=html>. Acesso em: 12 de jul. 2021.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Formação em política pública no Brasil. Das iniciativas pioneiras dos anos 60 à institucionalização do “campo de públicas”. **Estudios Políticos**, n. 49, p. 192-215, 2016b. Disponível em: <https://revistas.udea.edu.co/index.php/estudiospoliticos/article/view/25919/20781236>

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Policy analysis at the municipal level of government.** VAITSMAN, Jeni; RIBEIRO, José M.; LOBATO, Lenaura. Policy analysis in Brazil. Bristol: Policy Press at University of Bristol, p. 107-118, 2013.

FEATHERSTONE, Mike. The body in consumer culture. **Theory, culture & society**, EUA, v. 1, n. 2, p. 18-33, 1982. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/026327648200100203>. Acesso em: 16 de març. 2021.

FERNANDES, Carla Montuori et al. Comunicação política e mediatização: o embate de Bolsonaro com a imprensa. **Intexto**, Porto Alegre, RS, n. 52, p. 98933, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/intexto/article/view/98933>. Acesso em: 14 de fev. 2022

FERRARETTO, Luiz Artur. De 1919 a 1923, os primeiros momentos do rádio no Brasil. **Revista Brasileira de História da Mídia**, São Paulo, ano 2, v. 3, n. 1, p. 11-20, jan./jun. 2013. <https://doi.org/10.26664/issn.2238-5126.3120143961>. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/rbhm/article/view/3961>. Acesso em: 04 de jan. 2022

FERRARETTO, Luiz Artur. Roquette-Pinto e o ensino pelo rádio: ainda estamos no início do começo. In: Congresso Brasileiro de Comunicação. 29, 2006, Brasília, DF. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2006. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/153597378686698117452328421091956385388.pdf>. Acesso em: 04 de jan. 2022

FERRIERO, David. S. NARA's Role under the Presidential Records Act and the Federal Records Act. **Prologue Magazine**, EUA, Summer, Vol. 49, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.archives.gov/publications/prologue/2017/summer/archivist-pra-fra>

FERRIERO, David. S. Tracking Down Missing Records. **Prologue Magazine**, EUA, Summer, vol. 48, n.2, 2016. Disponível em: <https://www.archives.gov/publications/prologue/2016/summer/archivist.html>. Acesso em: 14 de fev. 2022

FIGUEIREDO, Lucas. **Lugar nenhum: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura.** Editora Companhia das Letras, 2015.

FILARDO, Teresa Palazzo Schmitt; BORUCHOVITCH, Gilda. Luz sobre os bastidores da Presidência da República. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 181-186, 2012. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/345/345>. Acesso em: 02 fev. 2022.

FISCHER, Tânia. Administração pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, p. 278-288, 1984. Disponível em: <https://rae.fgv.br/rae/vol24-num4-1984/administracao-publica-como-area-conhecimento-ensino-trajetoria-brasileira>.

FLANAGIN, Andrew J. Online social influence and the convergence of mass and interpersonal communication. **Human Communication Research**, Reino Unido, v. 43, n. 4, p. 450-463, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/hcre.12116>. Acesso em: 03 de març. 2021.

FONDREN, Elisabeth; MCCUNE, Meghan Menard. Archiving and preserving social media at the Library of Congress: institutional and cultural challenges to build a Twitter archive. **Preservation, Digital Technology & Culture (PDT&C)**, Berlin, v. 47, n. 2, p.33-44, 2018. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/2168017545?pq-origsite=gscholar&fromopenview=true>

FONSECA, Edson Nery. A República é filha de Olinda. **Ciência & Trópico**, v. 17, 1989. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/435/321>. Acesso em: 12 de fev. 2022.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. O conceito de República nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das ideias políticas. **Anos 90**, v. 13, n. 23, p. 323-350, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6405>. Acesso em: 03 dez. 2021.

FORGEY, Quint. National Archives can't resurrect Trump's tweets, Twitter says. **PoliticoPRO** [on line], 07 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.politico.com/news/2021/04/07/twitter-national-archives-realdonaldtrump-479743>. Acesso em: 25 de maio. 2021.

FOX, Edward A.; XIE, Zhiwu. Web archiving and digital libraries (WADL). In: Joint Conference on Digital Libraries, 2017, Toronto. **Papers...** Toronto: ACM, 2017. Disponível em: <<https://vtechworks.lib.vt.edu/bitstream/handle/10919/71469/WADLjcdl05.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 14 de fev. 2022

FRANKS, Patricia C. **Records and information management**. American Library Association, 2013.

FRANKS. Patricia C. **How federal agencies can effectively manage records created using new social media tools**. Washington, DC: IBM Center for the Business of Government, 2010. (Using Technology Series).

FRANTZICH, Stephen E. **The President and Popular Media**. In: Presidents and the media: the communicator in chief. Routledge, 2018. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781351064743/presidents-media-stephen-frantzich>. Acesso em: 14 de fev. 2022

FREIRE, Isa Maria; REGO, Hebert Oliveira. Política de informação: um olhar sobre portais de transparência brasileiros. **Ciência da Informação em Revista**, v. 3, n. 3, p. 47-55, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/36347>. Acesso em: 11 nov. 2021.

FREIRE, Sabrina. Bolsonaro fez 50 lives no Facebook em 2019; Jorge Seif foi quem mais participou. **Poder360**. 31.dez.2019 (terça-feira) - 6h00...<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-fez-50-lives-no-facebook-em-2019-jorge-seif-foi-quem-mais-participou/>. Acesso em: 14 de fev. 2022

FREIRE, Sabrina. Bolsonaro fez 70 lives em 2020; Jorge Seif e Gilson Machado participaram mais. **Poder360**. 01.jan.2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-fez-70-lives-em-2020-jorge-seif-e-gilson-machado-participaram-mais/>

FROHMANN, Bernd. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. **Library Trends**, EUA, v. 52, n. 3, p. 387-407, 2004.

FUCHS, Christian. How Did Donald Trump Incite a Coup Attempt?. tripleC: Communication, Capitalism & Critique. **Open Access Journal for a Global Sustainable Information Society**, EUA, v. 19, n. 1, p. 246-251, 2021. Disponível em: <https://www.triple-c.at/index.php/tripleC/article/view/1239/1425>. Acesso em: 15 de maio 2021.

FULLER, Richard C.; MYERS, Richard R. The natural history of a social problem. **American sociological review**, EUA, v. 6, n. 3, p. 320-329, 1941. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2086189>

FURTADO, Cleiton Galvão de Mesquita. Ruptura democrática e desmonte das políticas públicas no Brasil (2016-2018): o começo do fim. **Revista Homem, Espaço e Tempo** [online], Sobral, CE, v. 14, n. 2, p. 138-152, 2020. Disponível em: <https://rhet.uvanet.br/index.php/rhet/article/view/455/298>

G1. Justiça proíbe governo federal de usar redes sociais para promover Bolsonaro e outras autoridades. 11/02/2022.

GANNEY, Paul S. **Information communications technology**. In: Clinical Engineering. Academic Press, 2020. p. 97-130. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780123969613000081>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

GARCIA, Maria Madalena A. de M. M. Os documentos pessoais no espaço público. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 175-188, 1998. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2070/1209>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

GARLAND, Ruth; TAMBINI, Damian; COULDRY, Nick. Has government been mediatized? A UK perspective. **Media, Culture & Society**, Reino Unido, v. 40, n. 4, p. 496-513, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0163443717713261>. Acesso em: 15 de març. 2021.

GARSON, G. David. From policy science to policy analysis: A quarter century of progress?. **Policy Studies Journal**, EUA, v. 9, n. 4, p. 535-544, 1980. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1541-0072.1980.tb00964.x>. Acesso em: 14 de fev. 2022

GAVA, Tânia Barbosa Salles; FLORES, Daniel. O papel do Archivematica no RDC-Arq e possíveis cenários de uso. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, Florianópolis, SC, v. 31, n. 63, p. 1-21, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1018>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

GAVA, Tânia Barbosa Salles; FLORES, Daniel. Repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq) como plataforma de preservação digital em um ambiente de gestão arquivística. **Informação & Informação**, Londrina, PR, v. 25, n. 2, p. 74-99, jul. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n2p74>. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/38411>. Acesso em: 13 out. 2021.

GEER, John G. The effects of presidential debates on the electorate's preferences for candidates. **American Politics Quarterly**, EUA, v. 16, n. 4, p. 486-501, 1988. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/004478088016004005>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

GENTILLI, Davi Lopes. Direito à Informação e direito à comunicação: o percurso do jornalismo na constituição da cidadania. In: **Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. São Paulo: Intercom. 2012. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=http://www.intercom.org.br/sis/2012/resumos/R7-0814-1.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=12423251815730206616&ei=bBEMYO3FMaXcsQLzuYuIAG&scisig=AAGBfm3jslrUpKhrBjG8ozcmffntCdJe1g. Acesso em: 16 jan. 2021.

GILLILAND, Anne J.; MCKEMMISH, Sue; LAU, Andrew J. **Research in the archival multiverse**. Monash University Publishing, 2016.

GINSBERG, Wendy. **The Presidential Records Act: Background and Recent Issues for Congress**. Congressional Research Service, 2014. Disponível em: <https://www.thepostemail.com/wp-content/uploads/2018/06/CRS-Report-on-The-Presidential-Records-Act.pdf>.

GLENN, Ted. The management and administration of government communications in Canada. **Canadian Public Administration**, Canadá, v. 57, n. 1, p. 3-25, 2014. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/capa.12057>. Acesso em: 15 de març. de 2021.

GLENNY, Leanne. Perspectives of communication in the Australian public sector. **Journal of Communication Management**, Austrália, Vol. 12, nº 2, pp. 152 – 168, 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.1108/13632540810881965>. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/13632540810881965/full/html>. Acesso em: 15 de març. de 2021.

GLENNY, Leanne. **Politics and Policy: Relationships and Functions Within Public Sector Communication**. The Handbook of Public Sector Communication, p. 81-95, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781119263203.ch5>. Acesso em: 03 març. 2021

GOMES, Angela de Castro. **Ideologia e trabalho no Estado Novo**. In: Repensando o Estado Novo. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 53-72, 1999.

GOMES, Itania Maria Mota. O Jornal Nacional e as estratégias de sobrevivência econômica e política da Globo no contexto da ditadura militar. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, RS v. 17, n. 2, p. 5-14, 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/7537>. Acesso em: 27 de jan. de 2022.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ciência da Informação** [online], Brasília, v.32, n.1, p.60 - 77, 2003. Disponível em: chrome-

extension://ldipcbpaocekfooobnbcddclnhejkcpn/popup.html#frihGkjOx4XsJ. Acesso em: 27 de jan. de 2022.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Néida. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da informação** [online], Brasília, v. 31, p. 27-40, 2002. Disponível em: chrome-extension://ldipcbpaocekfooobnbcddclnhejkcpn/popup.html#fhyaIU5U4KyIJ. Acesso em: 27 de jan. de 2022.

GOODIN, Robert E.; REIN, Martin; MORAN, Michael. **The public and its policies**. In: *The Oxford handbook of public policy*. The Oxford Handbook of Public Policy (pp. 03-38). New York: Oxford University. Online Publication Date: Sep 2009. Disponível em: <https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001/oxfordhb-9780199548453-e-003>.

GOODSELL, Charles T. The public administrator as artisan. **Public Administration Review**, EUA, v. 52, n. 3, p. 246-253, 1992. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/976922>

GOODWIN, M. Governance. **International Encyclopedia of Human Geography**, 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/topics/social-sciences/governance>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

GRAEML, Alexandre Reis et al. Redes sociais e intelectuais na área de pesquisa em administração da informação: uma análise cientométrica do período 1997-2006. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, PB, v. 20, n. 1, p. 95-110, jan./abr. 2010. Disponível em: https://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ies/user/setLocale/NEW_LOCALE?source=%2Findex.php%2Fies%2Farticle%2Fview%2F2182%2F7223. Acesso em: 23 de fev. 2022.

GRAHAM, Todd; JACKSON, Dan; BROERSMA, Marcel. New platform, old habits? Candidates' use of Twitter during the 2010 British and Dutch general election campaigns. **New media & society**, v. 18, n. 5, p. 765-783, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1461444814546728?icid=int.sj-abstract.similar-articles.1>. Acesso em: 13 maio 2021.

GRANT, Will J.; MOON, Brenda; BUSBY GRANT, Janie. Digital dialogue? Australian politicians' use of the social network tool Twitter. **Australian Journal of Political Science**, Reino Unido, v. 45, n. 4, p. 579-604, 2010. Disponível em: chrome-extension://ldipcbpaocekfooobnbcddclnhejkcpn/popup.html#fhErXEXEQToAJ. Acesso em: 13 maio 2021.

GRENDSTAD, Gunnar; SELLE, Per. Cultural theory and the new institutionalism. **Journal of theoretical politics**, Reino Unido, v. 7, n. 1, p. 5-27, 1995. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0951692895007001001?icid=int.sj-abstract.similar-articles.3>. Acesso em: 13 maio 2021.

GROSSMAN, James; IMMERMANN, Richard. **Democracy, history and the Presidential Records Act**. In: Opinion Contributors. The Hill, 23 de december, 2020. Disponível em: <https://thehill.com/opinion/white-house/530988-democracy-history-and-the-presidential-records-act?rl=1>.

GUILHERME, Cássio Augusto S. **1989: história da primeira eleição presidencial pós-ditadura**. Jundiaí: Paco Editorial, 2019

GUIMARÃES, Bruna Vieira. **Deodoro da Fonseca a Propaganda Política do Primeiro Presidente do Brasil**. Dissertação de Mestrado 2007. Disponível em: https://www.ufrgs.br/infotec/teses07-08/resumo_7115.html. Acesso em: 03 dez. 2022.

GUIMARÃES, Juca. Bolsonaro falta a debate, mas protagoniza entrevista exclusiva em TV de aliados. **Brasil de Fato**. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/05/bolsonaro-falta-a-debate-mas-protagoniza-entrevista-exclusiva-em-tv-de-aliados>. Acesso em: 03 dez. 2022.

HAGMANN, Juerg. Information governance—beyond the buzz. **Records Management Journal**, EUA, 2013. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/RMJ-04-2013-0008/full/html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

HALL, Stuart. **Codificação/decodificação: Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HAN, Lori Cox. **New strategies for an old medium: The weekly radio addresses of Reagan and Clinton**. In: *Congress & the Presidency: A Journal of Capital Studies*. Taylor & Francis Group, 2006. p. 25-45. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/07343460609507687>. Acesso em: 03 mai. 2021.

HAND, Laura C.; CHING, Brandon D. You have one friend request: an exploration of power and citizen engagement in local governments' use of social media. **Administrative Theory and Praxis**, EUA, v. 33, n. 3, p. 362-82, 2011. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2753/ATP1084-1806330303>. Acesso em: 03 mai. 2021.

HART, Roderick P. **The sound of leadership: Presidential communication in the modern age**. University of Chicago Press, 1987. Disponível em: <https://press.uchicago.edu/ucp/books/book/chicago/S/bo5975756.html>. Acesso em: 16 març. 2021.

HAVELOCK, Eric A. **A Revolução da escrita na Grécia e suas conseqüências culturais**. São Paulo: Editora da UNESP/ Paz e Terra, 1996. 370 p.

HENSEN, S. L. The President's papers are the people's business. **Washington Post**, v.16, 2001. Disponível em: <http://www.archivists.org/statements/prespapers.asp?prnt=y>

HERBST, Susan. Political authority in a mediated age. **Theory and Society**, EUA, v. 32, n. 4,p. 481-503, 2003. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1025571226279>. Acesso em: 16 març. 2021.

HEYLIGHEN, Francis. Building a science of complexity. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE CYBERNETICS SOCIETY, 1988, London. **Proceedings...**London: American Cybernetic Society, 1988. p. 1-20.

HINCK, Edward A. **Televised Presidential Debates in a Changing Media Environment** [2 volumes]. Santa Barbara, CA. Editora: Praeger, 2018. Disponível em: <http://publisher.abc-clio.com/9781440850448>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

HIRSHON, A. The scope, accessibility and history of presidential papers. **Government Publications Review**, EUA, v. 1, n. 4, p. 363-390, 1974. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0093061X74900033>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

HIRSHON, Arnold. **Recent developments in the accessibility of presidential papers and other presidential historical materials**. In: Government Publications. Pergamon, EUA, 1981. p. 175-192. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780080252162500193>. Acesso em: 15 nov. 2020.

HJORLAND, Birger. Documents, memory institutions and information science. **Journal of Documentation**, EUA, v. 56, n. 1, p. 27-41, 2000. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/EUM0000000007107/full/html>. Acesso em: 15 nov. 2020.

HONÓRIO, Cristiane; DAMASCENO, Elizabeth Abreu; COSTA, Ianomani de Oliveira. **Política e Arquivologia: algumas considerações sobre a Legislação de Sigilo**. https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://www.aargs.com.br/IICNA/trabalhos/cristiane_honorio1.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=2981134566185487168&ei=JCn9Yf-2GsKTy9YPtOaDyAM&scisig=AAGBfm1lQr3mxlmBQrKcG4cF8X-1rihygw. Acesso em: 23 de abr. 2021.

HOOLIHAN, Daniel D. The radio act of 1912. **IEEE Electromagnetic Compatibility Magazine**, EUA, v. 5, n. 2, p. 32-34, 2016. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/7543945>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

HOOLIHAN, Daniel D. Titanic, Marconi's "Wireless telegraphers" and the US radio act of 1912. **IEEE Electromagnetic Compatibility Magazine**, Estados Unidos, v. 5, n. 1, p. 35-37, 2016. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/abstract/document/7477129>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

HORNE, Chelsea L. Internet governance in the "post-truth era": Analyzing key topics in "fake news" discussions at IGF. **Telecommunications Policy**, EUA, v. 45, n. 6, p. 102-150, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0308596121000549>. Acesso em: 15 de maio 2021.

HORTEN, Gerd. Radio goes to war: **The cultural politics of propaganda during World War II**. Univ of California Press, 2002. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/book/25506>. Acesso em: 30 març. 2021.

HOWLETT, Michael; *et. al.* Government communication and democratic governance: Electoral and policy-related information campaigns in Canada. **Policy and Society**, EUA, v. 29, n. 1, p. 13-22, 2010. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1016/j.polsoc.2009.11.002>. Acesso em: 30 març. 2021.

HOWLETT, Michael. Government communication as a policy tool: A framework for analysis. **Canadian Political Science Review**, Canadá, v. 3, n. 2, p. 23-37, 2009. Disponível em: <https://ojs.unbc.ca/index.php/cpsr/article/view/134>. Acesso em: 23 de fev. 2021.

HOWLETT, Michael; CASHORE, Ben. Conceptualizing public policy. In: **Comparative policy studies**. Palgrave Macmillan, London, 2014. p. 17-33. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1057/9781137314154_2. Acesso em: 23 de fev. 2021.

HOWLETT, Michael; GIEST, Sarah. **The policy-making process**. In: Routledge handbook of public policy. Routledge, 2012. p. 35-46. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9780203097571-3/policy-making-process-michael-howlett-sarah-giest>. Acesso em: 23 de fev. 2021.

HOWLETT, Michael; LINDQUIST, Evert. **Beyond formal policy analysis: governance context, analytical styles, and the policy analysis movement in Canada**. In: DOBUZINSKIS, Laurent; HOWLETT, Michael; LAYCOCK, David (Ed.). Policy analysis in Canada: the state of art. Toronto: University of Toronto Press, 2007. p. 86-115.

HUFBAUER, B. Spotlights and shadows: presidents and their administrations in presidential museum exhibits. **The Public Historian**, EUA, v. 28, n. 3, p. 117-132, 2006. Disponível em: <https://online.ucpress.edu/tph/article/28/3/117/89916/Spotlights-and-Shadows-Presidents-and-Their>. Acesso em: 23 de fev. 2021.

HUGHES, Owen E. **Public Policy and Policy Analysis**. In: Public Management and Administration. Palgrave, London, 1998. p. 129-148. DOI: https://doi.org/10.1007/978-1-349-26896-2_6. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007%2F978-1-349-26896-2_6. Acesso em: 23 de fev. 2021.

INDOLFO, Ana Celeste. O acesso às informações públicas: retrocessos e avanços da legislação brasileira. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, 2013. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2015/12/pdf_2f3c0c7da0_0000018243.pdf. Acesso em: 03 fev. 2022.

INTAHCHOMPPOO, Channarong; GUNDERSEN, Odd Erik. Artificial Intelligence and Race: a Systematic Review. **Legal Information Management**, EUA, v. 20, n. 2, p. 74-84, 2020. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/legal-information-management/article/abs/artificial-intelligence-and-race-a-systematic-review/E3EC8D1771D76E68E26DAB73F81128A6>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E. Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 29-42, 2008. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/293/293>. Acesso em: 03 fev. 2022.

ISTO É. 'Fake News faz parte da nossa vida. Não precisamos regular', diz Bolsonaro. **Revista Isto é**, 15 de setembro de 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/fake-news->

faz-parte-da-nossa-vida-nao-precisamos-regular-diz-bolsonaro/. Acesso em: 13 de fev. 2022.

JAMBEIRO, O. et al. **Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: Ed. UFBA, 2004. 191p.

JAMIESON, Kathleen Hall; ADASIEWICZ, Christopher. **What can voters learn from election debates?**. In: Televised election debates. Palgrave Macmillan, London, 2000.p. 25-42. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1057/9780230379602_2. Acesso em: 23 de fev. 2021.

JAMIESON, Kathleen Hall; BIRDSELL, David S. **Presidential debates: The challenge of creating an informed electorate**. New York. Oxford University Press onDemand, 1990. Pp. 264. ISBN 0 19 505539 X

JARDIM, José Maria *et al.* A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. **Liinc** em revista, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2013. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3495>. Acesso em: 22 de nov. 2021.

JARDIM, José Maria. A lei de acesso à informação pública. **Tendências da pesquisa brasileira em ciência da informação**, v. 5, n. 1, 2012. Disponível em: <http://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/266>.

JARDIM, José Maria. **Cartografia de uma ordem imaginária: uma análise do Sistema Nacional de Arquivos**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1994. Disponível em: <http://www.referenciasarquivisticas.fci.unb.br:8080/jspui/handle/123456789/4209>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

JARDIM, José Maria. Governança Arquivística contornos para uma noção. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 31-45, set./dez. 2018. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987/994>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

JARDIM, José Maria. Políticas e governança arquivísticas: arquivos permanentes do Poder Executivo Federal brasileiro. **Informação e Sociedade**, p. 107, 2019. Disponível em: <https://eprints.ucm.es/id/eprint/60630/15/volumen4.pdf#page=107>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/51586>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação** [online], Belo Horizonte, v. 14, n. 1, pp. 2-22, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/86sqfsg3NJnCXKFmxfg5C9v/?lang=pt#>. Acesso em: 25 de maio 2021.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação** [online], Belo Horizonte, MG, v.14, p. 2-22, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/86sqfsg3NjNcXKFmxfg5C9v/?lang=pt>.

JIN, Bo; YAN, Qin. The Transformation From Archives Management to Archives Governance. **Arch Sci Study** [online], China, v.33, n°1, p.46-55. 2019. DOI: 10.16065/j.cnki.issn1002-1620.2019.01.008 1:46–55. Disponível em: http://journal12.magtechjournal.com/Jwk_dax/CN/10.16065/j.cnki.issn1002-1620.2019.01.008. Acesso em: 23 de fev. 2022.

JOHANSSON, Karl Magnus; RAUNIO, Tapio. Centralizing Government Communication? Evidence from Finland and Sweden. **Politics & Policy**, EUA, v. 48, n.6, p. 1138-1160, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/polp.12370>. Acesso em: 21 de fev. 2021.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos: a consolidação de uma nação**. São Paulo: Contexto, 2001

KAVANAUGH, Andrea L. et al. Social media use by government: from the routine to the critical. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 29, n. 4, p. 480-491, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.giq.2012.06.002>>. Acesso em: 23 ago. 2017

KEINERT, Tania Margaret Mezzomo. Os paradigmas da administração pública no Brasil (1900-92). **Revista de Administração de Empresas** [online]. 1994, v. 34, n. 3 [Acessado 2 Outubro 2021], pp. 41-48. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Epub 12 Jun 2013. ISSN 2178-938X. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

KELLEY Jr, Stanley. Campaign debates: Some facts and issues. **Public Opinion Quarterly**, EUA, v. 26, n. 3, p. 351-366, 1962. Disponível em: <https://academic.oup.com/poq/article-abstract/26/3/351/1890021>. Acesso em: 10 abr. 2021.

KELLEY Jr, Stanley. **Professional Public Relations and Political Power**. Baltimore: Johns Hopkins Press. 247 pp. 1956.

KHAN, Gohar Feroz; SWAR, Bobby; LEE, Sang Kon. Social media risks and benefits: a public sector perspective. **Social Science Computer Review**, EUA, v. 32, n. 5, p.606-627. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0894439314524701>>. Acesso

KIMBER, Richard. On democracy. **Scandinavian Political Studies**, Reino Unido, v. 12, n. 3, p. 199-219, 1989. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9477.1989.tb00090.x>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KINGDON, John W Kingdon. **Agendas, Alternatives, and Public Policy**. United States of America: Addison-Wesley Longman, 1995, 240 pp.

KNILL, Christoph; TOSUN, Jale. **Policy making**. 2008. Disponível em: <http://kops.uni-konstanz.de/handle/123456789/3885>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KOOPER, Michiel N.; MAES, Rik; LINDGREEN, EEO Roos. On the governance of information: Introducing a new concept of governance to support the management of information. **International journal of information management**, EUA, v. 31, n. 3, p. 195-200, 2011. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0268401210000708>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

KOSAR, K. R. Classified information policy and executive order 13526.

Congressional Research Service Report, December, 2010. Disponível em:

<https://www.files.ethz.ch/isn/125799/153313.pdf>

KRAUS, Sidney. Winners of the first 1960 televised presidential debate between Kennedy and Nixon. **Journal of Communication**, EUA, v. 46, n. 4, p. 78-96, 1996.

Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1460-2466.1996.tb01507.x>. Acesso em: 27 de abr. 2021.

KREISER, Maria; GREENE, Michael. **History, Evolution, and Practices of the President's State of the Union Address: Frequently Asked Questions**. Congressional Research Service, 2017. Disponível em:

https://www.everycrsreport.com/files/20190205_R44770_2b13f02bf0d7f32a3915be8fa13516919aa2cc13.pdf. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KRUGMAN, P. Donald Trump's "Big Liar" Technique. **The New York Times**, 2016.

Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/09/09/opinion/donald-trumps-big-liar-technique.html>

KUMAR, Martha Joynt. **Managing the president's message: The White House communications operation**. JHU Press, 2007.

KUMAR, Martha Joynt. The contemporary presidency: Communications operations in the White House of President George W. Bush: Making news on his terms. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 33, n. 2, p. 366-393, 2003a.

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1741-5705.2003.tb00035.x>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KUMAR, Martha Joynt. The office of communications. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 31, n. 4, p. 609-634, 2001. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0000-0000.2001.00190.x>. Acesso em: 25 de maio 2021.

KUMAR, Martha Joynt.. The office of the press secretary. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v.31, n. 2, p. 296-322, 2001b.

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0360-4918.2001.00172.x>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KUMAR, Martha Joynt.. **The Pressures of White House work life: naked in a glass house**. In: The White House world. Transitions, organization and office operations.

Editora A&M University Press, College Station, TX, 2003b, pp. 94-107. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KUMAR, Martha Joynt; SULLIVAN, Terry O. **The White House world: Transitions, organization, and office operations**. Editora Texas A&M University Press, 2003c. <https://pt.zlibcdn2.com/book/1168743/4e996b>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas**. In: Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, p. 13-29, 2012. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002436283.pdf>. Acesso em: 22 de jun. 2021.

LA PORTE, Todd R. **Chapter I. Organized Social Complexity: Explication of a Concept**. In: Organized social complexity. Princeton University Press, 2015. p. 3-39. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/chapter/1483425>.

LACLAU, Ernesto. **La razón populista. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina**, 2012. Disponível em: <https://www.liderazgos-sxxi.com.ar/bibliografia/laclau-cap-6.pdf>. Acesso em: 20 dez 2021.

LAMEIRÃO, Camila. A Casa Civil como instituição do Executivo federal. **Desigualdade & Diversidade**, v. 9, p. 165-211, 2011. Disponível em: <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/13%20DeDespecial%20Art%2009%20Camila.pdf>.

LASSANCE, Antonio. **Comunicação institucional do poder público**. CASTRO, Daniel; MELO, José Marques de; CASTRO, Cosette (orgs). Panorama das telecomunicações no Brasil. Brasília: Ipea, p. 167-182, 2010.

LASSWELL, Harold D. The emerging conception of the policy sciences. **Policy sciences** [online], v. 1, n. 1, p. 3-14, 1970. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00145189>. Acesso em: 15 de març. 2021.

LASSWELL, Harold D.; LERNER, D. The policy orientation. **Communication Researchers and Policy-Making**, p. 85-102, 1951. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=xDxJUAD9CEsC&oi=fnd&pg=PA85&ots=yFQQaqwMnM&sig=HY1K52Eiu6nnPtMvh42HjvTFt6I>. Acesso em: 15 de març. 2021.

LASSWELL, Harold D. The structure and function of communication in society. **The communication of ideas**, EUA, v. 37, n. 1, p. 136-139, 1948. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/harold-lasswell-reading-lasswell-1948-structure-function-communication-society-bryson-ed-communication-ideas-new-york-harper-brothers-brett-mills-david-barlow/e/10.4324/9781315832975-17>. Acesso em: 15 de març. 2021.

LAZARFELD, Paul F.; MERTON, Robert King. **Mass communication, popular taste and organized social action**. In: The Communication of Ideas. New York: Harper and Brothers, 1948. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/50c6/e01e5e345853eab8bebec12b5d95b398f16a.pdf>. Acesso em: 15 de març. 2021.

LE GOFF, Jacques. **Must we divide history into periods?**. Columbia: Editora Columbia University Press, 2015. 176 p.

LE GOFF, Jacques. **The birth of Europe**. Australia: Editora Blackwell Publishing, 2005. 289 p.

LEAL, Paulo Roberto Figueira. **A nova ambiência eleitoral e seus impactos na comunicação política**. Lumina, Juiz de Fora, p. 66-67, jul-dez 2002.

LEAL, Paulo Roberto Figueira. **Identidades políticas e personagens televisivos**. Rio de Janeiro: Editora Corifeu, 2007.

LEE, Christopher A.; TIBBO, Helen R. Digital curation and trusted repositories: steps toward success. **Journal of Digital Information**, EUA, v. 8, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://journals.tdl.org/jodi/index.php/jodi/issue/view/34>>. Acesso em: 11 set. 2017

LEE, Mordecai. **The first presidential communications agency: FDR's Office of Government Reports**. SUNY Press, 2006.

LEE, Mordecai. **Government is different: A history of public relations in American public administration**. In: Pathways to public relations: Histories of practice and profession. London: Routledge, 2014. Disponível em: <https://www.econbiz.de/Record/government-is-different-a-history-of-public-relations-in-american-public-administration-lee-mordecai/10010373889>. Acesso em: 19 de març. 2021.

LEE, Mordecai. **Historical Development of American Public Administration**. In: Oxford Research Encyclopedia of Politics. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.1441>. Disponível em: <https://oxfordre.com/view/10.1093/acrefore/9780190228637.001.0001/acrefore-9780190228637-e-1441>

LEE, Mordecai. **Overview of Government Public Relations**. In: Government public relations: A reader. P. 3-20. CRC Press, 2007. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=1V7MBQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&ots=zPVVXH02s5&sig=mcs2u9z2znXeQev377QrY15Tn3w&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 22 de fev. 2021.

LEE, Sunshin; FOX, Edward A. Archiving and analyzing tweets and webpages with the DLRL Hadoop cluster. **Bulletin of IEEE Technical Committee on Digital Libraries**, v. 13, n. 1, Apr. 2017. Disponível em: <<http://www.ieee-tcdl.org/Bulletin/v13n1/papers/lee.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2017

LEES-MARSHMENT, Jennifer. **Political marketing: Principles and applications**. Routledge. 2ª edição. Abingdon, Oxon: Routledge. 2014. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=odV9AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=marketing+LEES-MARSHMENT+2009&ots=pUoMKMSzXu&sig=1jLewIITKu-9C06hBI8wq7Z1ZHG>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

LERNER, Daniel. Notes on communication and the nation state. **The Public Opinion Quarterly**, EUA, v. 37, n. 4, p. 541-550, 1973. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2747856?refreqid=excelsior%3A7cca79d9b7ef9a38d9feec80a02dc8e3&seq=1>. Acesso em: 11 de març. 2021.

LEVINE, Elana. Teaching the politics of television culture in a " post-television" era. **Cinema Journal**, EUA, v. 50, n. 4, p. 177-182, 2011. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41240746>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

LEWINSON, Paul. The preservation of government publications. **The American Archivist**, EUA, v. 22, n. 2, p. 181-188, 1959. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40289783?seq=1>. Acesso em: 11 de març. 2021.

LEWIS, Sian. Public information: news and writing in Ancient Greece. **Hermathena**, n. 152, p. 5-20, 1992. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23040982?seq=1>. Acesso em: 25 de jan. 2021.

LIGHT, Paul Charles. **The president's agenda: Domestic policy choice from Kennedy to Reagan**. Johns Hopkins University Press, 1991.

LILLEKER, Darren G. et al. Social media campaigning in Europe: Mapping the terrain. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 14, n. 4, p. 293-298, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/19331681.2017.1397239>

LIM, Hyunyang Kim. **"Take Writing": News, Information, and Documentary Culture in Late Medieval England**. 2006. Tese de Doutorado. University of Maryland. Disponível em: <https://drum.lib.umd.edu/handle/1903/3694>. Acesso em: 17 fev. 2021.

LIN, Chiu-yen. Toward a Holistic Model for the Management of Documents, Records, and Archives. **Archival Issues**, EUA, v. 37, n. 1, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24590115>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

LINDBLOM, Charles E. The market as prison. **The Journal of Politics** [online], v. 44, n. 2, p. 324-336, 1982. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.2307/2130588>

LINDER, Stephen H.; PETERS, B. Guy. From social theory to policy design. **Journal of Public Policy**, v. 4, n. 3, p. 237-259, 1984. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/journal-of-public-policy/article/abs/from-social-theory-to-policy-design/4B49161C041E21B88A8F937BC48066BC>

LIU, Brooke Fisher; HORSLEY, J. Suzanne. The government communication decision wheel: Toward a public relations model for the public sector. **Journal of Public Relations Research**, EUA, v. 19, n. 4, p. 377-393, 2007. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10627260701402473>. Acesso em: 23 fev. 2021.

LOMAS, Elizabeth. Information governance: information security and access within a UK context. **Records Management Journal**, EUA, Vol. 20 N°. 2, 2010 pp. 182-198. Disponível em: <https://zh.booksc.eu/book/49763705/e70f39>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

LOPES, Bruna Pimentel; RODRIGUES, Georgete Medleg. Os acervos privados de presidentes da República no Brasil: entre as noções de propriedade privada e de interesse público. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 10, n. 1, p. 64-80, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/153587/153397>. Acesso em: 12 de fev. 2022.

LUCA, Tania Regina de. A produção do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) em acervos norte-americanos: estudo de caso. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 31, n. 61, p. 271-296, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/Nm9ZFdXP6Gf3vzzGBH458RR/?lang=pt>. Acesso em: 15 de jan. 2022.

LUCENA, Ana Paula Costa de. **Políticas e estratégias de comunicação: experiências de comunicação pública na presidência de Luiz Inácio Lula da Silva**. In: Desafios das Políticas de Comunicação. Eula Dantas Taveira Cabral (org.). ULEPICC-Brasil, 2019. E-book em formato pdf. 240 p. Disponível em: <https://ulepicc.org.br/wp-content/uploads/2019/12/DesafiosdasPol%C3%ADticasdeComunica%C3%A7%C3%A3o.pdf#page=42>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

LUZ, Ana Javes Andrade; WEBER, Maria Helena. A memória política do Brasil no site da presidência: acesso e desvios da comunicação dos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, 2019. DOI: 10.18617/liinc.v15i1.4571. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4571>. Acesso em: 27 mar. 2022.

LYNCH, David J. Economy Nobel Prize in economics goes to David Card, Joshua Angrist, Guido Imbens. **The Washington Post**, outubro, 11, 2021. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/business/2021/10/11/nobel-prize-economics-card-angrist-imbens/>.

LYONS, Kim. Twitter, Facebook, and Instagram removed a Trump campaign video over copyright complaint. **THE VERGE**, Jun, 6 de 2020. Disponível em: <https://www.theverge.com/2020/6/6/21282421/twitter-facebook-instagram-remove-trump-campaign-video>. Acesso em: 25 de maio 2021.

MAARTENS, Brendan. From propaganda to ‘information’: Reforming Government communications in Britain. **Contemporary British History**, Reino Unido, v. 30, n. 4, p. 542-562, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13619462.2016.1162157>. Acesso em: 13 març. 2021.

MACHADO, Carlos Alexandre. “Se a mídia está a criticar, é porque foi bom”: o discurso de Jair Bolsonaro na 75ª Assembleia Geral da Onu Segundo a Imprensa Portuguesa. 2021. Tese de Doutorado. Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Comunicação Social. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/13966>. Acesso em: 14 de fev. 2022.

MACHADO, Diego de Queiroz *et al.* O Modelo Metodológico Quadripolar de Bruyne, Herman e Schoutheete e as Pesquisas Qualitativas de Fenômenos Sociais. Congresso Ibero-americano de Investigação Qualitativa. **Atas - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**, v. 3, 2016. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/952>. Acesso em: 05 jun. 2021.

MACHADO, Elisa Campos; CALIL JUNIOR, Alberto; ACHILLES, Daniele. **Mapeamento das políticas culturais nacionais voltadas para as bibliotecas públicas no**

Brasil. 2015. Disponível em:

<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2731>

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. Das jornadas de junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, p. 945-970, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sant/a/q8zszyJYW3Jf3DBFSzZJPBg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 de fev. 2022.

MACKEY, T. et al. Health domains for sale: The need for better global eHealth governance of health information online. **Annals of Global Health**, v. 80, n. 3, 2014.

Disponível em: <https://www.infona.pl/resource/bwmeta1.element.elsevier-f9423dfd-b350-36b5-b8b3-3f6605bb633d>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

MACNAMARA, Jim. **New Developments in Best Practice Evaluation: Approaches, Frameworks, Models, and Methods**. The Handbook of Public Sector Communication, p. 435-454, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781119263203.ch28>. Acesso em: 15 març. 2021.

MANHEIM, Karl M.; KAPLAN, Lyric. Artificial intelligence: risks to privacy and democracy. 2018. Disponível em:

https://yjolt.org/sites/default/files/21_yale_j.l._tech._106_0.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros textuais: definições e funcionalidades**. In: DIONISO, Angela Paiva; MACHADO, Ana Raquel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Gêneros Textuais & Ensino** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MARENGO, José. O 3º Diálogo Brasil-Alemanha de Ciência, Pesquisa e Inovação acontece em 31 de setembro e 1º de outubro, na Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo.

MARLAND, Alex. Above and below the line: Strategic communications and media management in Canadian governments. **Canadian Public Administration**, Canadá, v. 60, n. 3, p. 417-437, 2017. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/capa.12222>. Acesso em: 15 març. 2021.

MARLAND, Alex; GIASSON, Thierry; LEES-MARSHMENT, Jennifer (Ed.). **Political marketing in Canada**. Toronto: UBC Press, 2012. Disponível em:

<http://www.ubcpres.ca/asset/9451/1/9780774822282.pdf>. Acesso em: 15 març. 2021.

MARQUES, Angélica Alves da Cunha. **Interlocuções entre a arquivologia nacional e a internacional no delineamento da disciplina no Brasil**. 2011. 399 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.unb.br/handle/10482/8730>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

MARTELETO, Regina Maria. Redes sociais, mediação e apropriação de informações: situando campos, objetos e conceitos na pesquisa em Ciência da Informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, João Pessoa, v. 3, n.1, p. 27-46, 2010.

MARTINS, Carine Jansen Batista Neves. **A promoção da cidadania por meio do acesso à informação**. 2015. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16949>

MASSANÈS, Julien. Web archiving methods and approaches: a comparative study. **Library Trends**, EUA, v. 54, n. 1, p. 72-90, Summer 2005. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/2142/2452>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

MATHEUS, Renato Fabiano; VANZ, Samile Andréa de Souza; MOURA, Ana Maria Mielniczuk de. Coautoria e co-invenção: indicadores da colaboração em CT&I no Brasil. In: Congresso Iberoamericano de Indicadores de Ciencia Y Tecnología, 7., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: RICYT, 2007.

MATOS, Heloiza. Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do Legislativo. **Líbero: revista do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Cásper Líbero**, São Paulo, v. 2, n. 3-4, p. 32-37, 1999. Disponível em: <http://www.uel.br/ceca/portalrp/?p=126>. Acesso em: 16 jan. 2021.

MATOS, Heloiza Helena; GIL, Patrícia. Alternativas ao conceito e à prática da comunicação pública. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 15, n. 2, p. 12-27, 2013. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/download/937/809/0>. Acesso em: 16 jan. 2021.

MATOS, Heloíza. **Modos de olhar o discurso autoritário no Brasil (1969-74): O noticiário de primeira página na imprensa e a propaganda governamental na televisão**. Dissertação (Mestrado) – ECA, São Paulo, 1989.

MATOS, Maria Teresa Navarro de Britto. **Governança no âmbito de arquivos estaduais: o relato do arquivo público do estado da bahia como lugar de informação, memória e identidade compartilhadas**. Seminário Nacional de Governança Arquivística, Salvador, BA. Livro de memória do II Seminário de Governança Arquivística: SNGA. 2020. 65 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32439>. Acesso em: 02 març. 2022.

MATTELART, Armand. **A comunicação-mundo: história das ideias e das estratégias**. Tradução José Gabriel Rego. Editora: Vozes; 3ª edição, 2010.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. Tradução Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

MAY, John D. Defining democracy: a bid for coherence and consensus. **Political Studies**, EUA, v. 26, n. 1, p. 1-14, 1978. DOI: 10.1111/j.1467-9248.1978.tb01516.x. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9248.1978.tb01516.x>. Acesso em: 23 jan. 2021.

MAZUI, Guilherme; D'AGOSTINO, Rosanne. 'Poder popular não precisa mais de intermediação', diz Bolsonaro no discurso da diplomação. **G1**, 10/12/2018. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/10/poder-popular-nao-precisa-mais-de-intermediacao-diz-bolsonaro-no-discurso-da-diplomacao.ghtml>. Acesso em: 07 de fev. 2022

McAndrew, W.R., Broadcasting the Conventions, **Journal of Broadcasting**, EUA, Vol.12 Nº. 3, Summer 1968, p. 213-218. DOI:
<https://doi.org/10.1080/08838156809386247>. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08838156809386247>. Acesso em: 27 març. 2021.

McCAMMON, Muira. **Tweeted, deleted: an exploratory study of the US government's digital memory holes**. *New Media & Society*, p. 1461444820934034, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1461444820934034>. Acesso em: 02 març. 2022.

McClanahan, K. **Trump and the Demise of the Presidential Records Honor System**. *Just Security*, 2019. Disponível em: <https://www.justsecurity.org/63348/trump-and-the-demise-of-the-presidential-records-honor-system/>

McCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L. The agenda-setting function of mass media. **Public opinion quarterly**, EUA, v. 36, n. 2, p. 176-187, 1972. DOI:
<https://doi.org/10.1086/267990>. Disponível em: <https://academic.oup.com/poq/article-abstract/36/2/176/1853310>. Acesso em: 27 març. 2021.

McGOWAN, C. Presidents and Their Papers. **Minnesota Law Review**, EUA, v. 68, p. 409, 1983. Disponível em: <https://scholarship.law.umn.edu/mlr/954>. Acesso em: 27 març. 2021.

McINTIRE, M; YOURISH, K; BUCHANAN, L. In Trump's Twitter Feed: Conspiracy-Mongers, Racists, and Spies. **The New York Times**, 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2019/11/02/us/politics/trump-twitter-disinformation.html>

McKAY, P. R. Presidential papers: a property issue. **The Library Quarterly**, EUA, v.52, n. 1, p. 21-40, 1982. Disponível em:
<https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/601176>. Acesso em: 02 març. 2022.

McKINNEY, Mitchell S.; WARNER, Benjamin R. Do presidential debates matter? Examining a decade of campaign debate effects. **Argumentation and Advocacy**, EUA, v. 49, n. 4, p. 238-258, 2013. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00028533.2013.11821800>. Acesso em: 12 abr. 2021.

McLUHAN, Marshall et al. **The Gutenberg galaxy: The making of typographic man**. Canada, University of Toronto Press, 1962. Disponível em:
[https://arato.inf.unideb.hu/fazekas.gabor/oktatas/multimedia/BOOKS/\(by-Marshall-McLuhan\)-The-Gutenberg-Galaxy.pdf](https://arato.inf.unideb.hu/fazekas.gabor/oktatas/multimedia/BOOKS/(by-Marshall-McLuhan)-The-Gutenberg-Galaxy.pdf). Acesso em: 15 fev. 2021.

McLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem (understanding media)**. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

McQUAIL, Denis; WINDAHL, Sven. **New Media and the Information Society**. In: Communication models for the study of mass communications. Routledge, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9781315846378>.

MEEHAN, Jennifer. Towards an archival concept of evidence. **Archivaria**, Canadá, p. 127-146, 2006. Disponível em: <https://www.archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12538/13681>. Acesso em 20 de maio de 2022.

MENACHE, Sophia. **The vox dei: communication in the middle ages**. Nova York: Oxford University Press, 1990.

MENDES, Norma Musco; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha; DAVIDSON, Jorge. A experiência imperialista romana: teorias e práticas. **Tempo**, Niterói, v. 9, n. 18, pág. 17-41, junho de 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042005000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 29 de janeiro de 2021. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000100002>.

MENGEL, D. J. **Access to United States Government Records at the U.S. National Archives and Records Administration**. Japan-U.S. Archives Seminar, May 2007. Disponível em: http://www.archivists.org/publications/proceedings/accesstoarchives/07_David_MENGEL.pdf. Acesso em: 19 de ago. 2021.

MERGEL, Ines; BRETSCHEIDER, Stuart I. A three-stage adoption process for social media use in government. **Public administration review**, EUA, v. 73, n. 3, p. 390-400, 2013. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/puar.12021>. Acesso em: 19 de ago. 2021.

MERKUS, Jan; HELMS, Remko; KUSTERS, Rob J. **Data Governance and Information Governance: Set of Definitions in Relation to Data and Information as Part of DIKW**. In: ICEIS (2). 2019. p. 143-154. Disponível em: <https://www.narcis.nl/publication/RecordID/oai:research.ou.nl:publications%2Ffa0a320e-4dd1-401c-af28-ace4d8aa9d0f>. Acesso em: 01 març. 2022.

MEYRIAT, Jean. Pour une compréhension plurisystémique du document (par intention). **Sciences de la Société**, Toulouse, n. 68, p. 11-28, 2006.

MILLAR, Laura A. **A Matter of Facts: The Value of Evidence in an Information Age**. Chicago, IL: ALA Neal-Schuman, 2019, 172 pp.

MILLAR, Laura A. An obligation of trust: Speculations on accountability and description. **The American Archivist**, v. 69, n. 1, p. 60-78, 2006. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/american-archivist/article-abstract/69/1/60/24088>. Acesso em: 01 maio. 2022.

MINTEGUI, Evelin Melo. **Relações entre políticas públicas de arquivo e cultura no subsistema político arquivístico amplo brasileiro: o caso do Colegiado Setorial de Arquivos do Conselho Nacional de Políticas Culturais**. 2021. 215 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227207>. Acesso em: 21 de jan. 2022.

MIOLA, Edna; MARQUES, Francisco Paulo Jamil. Por uma definição de comunicação pública: tipologias e experiências brasileiras. In: Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compolítica), 7., 2017, Porto Alegre. **Anais** [...] Porto Alegre: 2017. Disponível em: http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2017/06/MIOLA-MARQUES_-POR-UMA-DEFINIC%CC%A7A%CC%83O-DE-COMUNICAC%CC%A7A%CC%83O-PU%CC%81BLICA.pdf. Acesso em: 21 de fev. 2021.

MØLLER, Jørgen. The medieval roots of democracy. **Journal of Democracy**, EUA, v. 26, n. 3, p. 110-123, 2015. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/586482>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

MOMMSEN, Theodore E. Petrarch's Conception of the 'Dark Ages'. **Speculum**, v. 17, n. 2, p. 226-242, 1942. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i333026>. Acesso em: 19 de fev. 2021.

MONTEIRO; Tânia; MOURA; Rafael Moraes; ALVES, Murilo Rodrigues. Dilma transmite entrega de casas ao vivo para 7 Estados. **Revista Exame**. 04/07/2014 às 08h54. Disponível em: <https://exame.com/brasil/dilma-transmite-entrega-de-casas-ao-vivo-para-7-estados/>. Acesso em: 07 de fev. 2022

MONTGOMERY, B. P. Presidential Materials: Politics and the Presidential Records Act. **The American Archivist**, EUA v. 66, n. 1, p. 102-138, 2003. Disponível em: <https://americanarchivist.org/doi/abs/10.17723/aarc.66.1.8v8063806411716t>. Acesso em: 10 maio 2021.

MONTGOMERY, B. P.. Source Material: Nixon's Ghost Haunts the Presidential Records Act: The Reagan and George W. Bush Administrations. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 32, n. 4, p. 789-809, 2002. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0360-4918.2002.00249.x>

MONTGOMERY, B. P.. **The Bush-Cheney administration's assault on open government**. Praeger Publishers, 2008.

MORAES, Alexandre Santos de; SILVA, Daniel Pinha. A pandemia nas lives semanais: o uso de atenuadores na retórica anticrise de Jair Bolsonaro. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 740-762, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/8GBrr79XPXFjwFLfBCSTMjS/?lang=pt>. Acesso em: 12 de fev. 2022

MOREIRA, Orlandil de Lima; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima. Movimentos sociais, participação e incidência nas políticas públicas locais. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, PE. Brasil, v.1, n.1, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/>.

MORERA, Remei Perpinyà; VENTAYOL, Joan Pérez; DE MINGO, Anahí Casadesús. El forat negre del sistema arxivístic espanyol: els arxius dels presidents, de Carlos Arias Navarro a Mariano Rajoy. **Lligall**, n. 44, p. 30-44, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8000861>. Acesso em: 01 març. 2022.

MORGADO, Laerte Ferreira. **O orçamento público e a automação do processo orçamentário**. Texto para Discussão nº 85. Brasília: Senado Federal, fevereiro 2011. 24p. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao/TD85-LaerteMorgado.pdf. Acesso em: 01 març. 2022.

MORONI, Juliana. Possíveis impactos de Fake News na percepção-ação coletiva. **Complexitas–Revista de Filosofia Temática**, v. 3, n. 1, p. 130-160, 2019. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/4zxhfwo dbnf3bb6tvongqlxdnu/access/wayback/https://periodicos.ufpa.br/index.php/complexitas/article/download/6625/pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2022

MOSWEU, Tshepho; NGOEPE, Mpho. **Governance of Liquid Communications in the Botswana Public Sector**. 2019. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://www.academia.edu/download/71718411/a28ddf003f8f741a9be91d712cba92ee70a7.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gbs&ct=res&cd=0&d=7259666818580946633&ei=rNYfYvqEEpaSmgGZ04zgDw&scisig=AAGBfm0inZ2Ub8qnau1K9LdyvXhCNQLLTA. Acesso em: 01 març. 2022.

MUELLER, John E. 1973. **War, Presidents and Public Opinion**. Editora: Lanham,MD : University Press of America.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**. São Paulo: Martins Fontes, 1998

MWIJE, Solomon. **The Policy Cycle Notion**. The Policy Cycle, Its Usefulness, and Criticisms, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/17832158/The_Policy_Cycle_Notion_The_Policy_Cycle_Its_Usefulness_and_Criticisms. Acesso em: 03 de ago. 2021.

NATHAN, Lisa P.; SHAFFER, Elizabeth. **Preserving social media: opening a multi-disciplinary dialogue**. In: The memory of the world in the digital age: digitization and preservation, 2012, Vancouver. **Proceedings...** Vancouver: UNESCO, 2013. p. 410-

NATIONAL ARCHIVES (Reino Unido). **Web archiving guidance**. 2011. Disponível em: <<https://nationalarchives.gov.uk/documents/information-management/web-archiving-guidance.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Archived White House Websites and Social Media**. Disponível em: <https://www.obamalibrary.gov/research/archived-white-house-websites-and-social-media>

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Federal Register**. 2020. Disponível em:<https://www.archives.gov/federal-register>.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **George W. Bush Electronic Records Now Part of the ElectronicRecords Archives**. 2018. Disponível em: <https://www.archives.gov/press/press-releases/2009/nr09-114.html>

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **National Archives Responds to Senate Questions About White HouseRecordkeeping**. 2017. Disponível em: <https://www.archives.gov/press/press-releases/2017/nr-43>

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Presidential Libraries and Museums. Laws and Regulations. Presidential Records Act (PRA) of 1978.** 2018. Disponível em: <https://www.archives.gov/presidential-libraries/laws/1978-act.html>. Acesso em: 21 de fev. 2021.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Records Management Regulations, Policy, and Guidance. NARA Guidance on Managing Web Records.** 2005. Disponível em: <https://www.archives.gov/records-mgmt/policy/managing-web-records.html>. Acesso em: 21 de fev. 2021.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Records of the office of Scientific Research and Development.** 2016. Disponível em: <https://www.archives.gov/research/guide-fed-records/groups/227.html>. Acesso em: 21 de fev. 2021.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Strategic Directions: Appraisal Policy.** September 2007. Disponível em: <https://www.archives.gov/records-mgmt/initiatives/appraisal.html>. Acesso em: 21 de fev. 2021.

NAVES, Laura Maria CX. O papel da Aerp na construção da identidade nacional: análise das propagandas políticas durante o governo Médici. In: VIII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã. 2012. Disponível em: <https://conferencias.unb.br/index.php/midia/midia/paper/view/2179>. Acesso em: 03 fev. 2021.

NETZEL, Mateus. Redes sociais receberam R\$ 67 milhões em publicidade federal em 2016. **Poder 360**, 4. jul. 2017. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/redes-sociais-receberam-r-67-milhoes-em-publicidade-federal-em-2016/>. Acesso em: 25 ago. 2017

NEWMAN, Michael Z.; LEVINE, Elana. **Legitimizing Television: Media Convergence and Cultural Status.** New York: Taylor & Francis, 2011. Disponível em: <https://api.taylorfrancis.com/content/books/mono/download?identifierName=doi&identifierValue=10.4324/9780203847640&type=googlepdf>. Acesso em: 06 de mai. 2021.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-1994).** 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

NIU, Jinfang. Appraisal and custody of electronic records: Findings from four national archives. **Archival Issues**, p. 117-130, 2012. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41756176>. Acesso em: 01 març. 2022.

NORBERG, Dag. **Manual prático de latim medieval.** I-Breve história do latim medieval/II-Textos Escolhidos). Tradução de José Pereira da Silva. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2007. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://latim.paginas.ufsc.br/files/2012/06/M anual-Pr%25C3%25A1tico-de-Latim-Medieval-2007.-Dag-Norberg.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=10231308816303498101&ei=44kZYLvjFfGTy9YPt-iH6A4&scisig=AAGBfm20zNa9P1kOGj177Ehpqt8aVIZy2Q. Acesso em: 02 fev.2021.

NOVAES, Raphael de Souza. **Preparando o passado: dimensões da construção histórica de Fernando Henrique Cardoso pela Fundação iFHC**. 2014. 176f. Dissertação de Mestrado Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29092014-163946/en.php>. Acesso em: 03 de fev. 2022. Acesso em: 03 març.2021.

NOVELLI, Ana Lucia Coelho Romero. O papel institucional da comunicação pública para o sucesso da governança. In: **Organicom: revista brasileira de comunicação organizacional e relações públicas**. São Paulo: ECA/ USP, Ano 3, nº 4, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/138912/134260>. Acesso em: 23 de fev. 2021.

NUNES, Andréia R. Schneider. Políticas públicas. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Difusos e Coletivos. Nelson Nery Jr., Georges Abboud, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/edicao-1/politicas-publicas>.

O'REILLY, Tim. **Web 2.0: compact definition?** O'Reilly Radar, 1 out. 2005. Disponível em: <<http://radar.oreilly.com/2005/10/web-20-compact-definition.html>>. Acesso em: 25 ago. 2017

O'BRIEN, Lauren Haviland. **Liking and Listening: Impression Formation and Information Processing in Presidential Debates**. University of Richmond. 2020. Honors Theses. 1505. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/honors-theses/1505>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

OLIVEIRA, Carlos Alexandre; ANGELO, Edna Silva; OLIVEIRA, Marlene. Análise de redes sociais no campo de pesquisa da Ciência da Informação: desenvolvimento da produção científica mundial. **Revista ACB**, v. 22, n. 2 esp., p. 312-328, jul. 2017. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1354>>. Acesso em: 30ago. 2017.

OLIVEIRA, Luiz André Ferreira de. **Getúlio Vargas e o desenvolvimento do rádio no país: um estudo do rádio de 1930 a 1945**. 2006. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2125>

OLIVEIRA, Sheila Elias de. Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República. **Signum: Estudos da Linguagem**, v. 15, n. 3, p. 105-128, 2012. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/11783>. Acesso em: 03 dez. 2021.

OLSEN, Florence. Facing flood of e-mail, archives seeks help from supercomputer researchers. **Chronicle of Higher Education**, August 24, 1999. Disponível em: <http://chronicle.com/free/99/08/99082401t.htm>. Acesso em: 14 jul. 2018.

OSTROM, Elinor. Governing the commons: **The evolution of institutions for collective action**. Cambridge university press, 1990. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/governing-the-commons/7AB7AE11BADA84409C34815CC288CD79>.

OSTROM, Elinor; GARDNER, Roy; WALKER, James. **Rules, games, and common-pool resources**. University of Michigan Press, 1994.

OTLET, Paul. **Traité de documentation**. Edições Mundaneum: Bruxelas, 1934.

OTT, Brian. L. The age of Twitter: Donald J. Trump and the politics of debasement. **Critical studies in media communication**, EUA, v. 34, n. 1, p. 59-68, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15295036.2016.1266686>. Acesso em: 13 de jun. 2021.

PALETZ, David L. (Ed.). **Political communication research: Approaches, studies, assessments**. Greenwood Publishing Group. Editora: Praeger 1987. Disponível em: <https://www.amazon.com/Political-Communication-Research-Assessments-Information/dp/1567501648>. Acesso em: 13 de març. 2021.

PARRY-GILES, S. J. **Archival Research and the American Presidency: The Political and Rhetorical Complexities of Presidential Records**. The Handbook of Rhetoric and Public Address, p. 157-183, 2010. DOI <https://doi.org/10.1002/9781444324105.ch6>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/9781444324105.ch6>

PASQUA, Cleonice; MASSONI, Luis Fernando Herbert; STUEBER, Ketlen. As músicas da Era Vargas e o registro da Memória Social sobre as eleições presidenciais. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 10, n. 1, p. 81-95, 2019.

PEREIRA FILHO, José Eduardo. A Embratel: da era da intervenção ao tempo da competição. **Revista de Sociologia e Política** [online]. 2002, n. 18. pp. 33-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782002000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/F8jFTHv9wN7YXvkpy6Kxx7b/?lang=pt#ModalArticles>. Acesso em: 03 jan. 2021.

PERUZZO, Cicilia M. K. **Direito à comunicação comunitária, participação populare cidadania**. In: José Marques de Melo: Maria Crisitna Gobbi. (Org.). Sociedade do conhecimento: aportes latino-americanos. São Bernado do Campo: Editora da Metodista, 2005, v. 1, p. 85-111.

PHAM, Sherisse. Twitter says it labels tweets to provide 'context, not fact-checking'. **CNN Business**. June 3, 2020. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2020/06/03/tech/twitter-enforcement-policy/index.html>. Acesso em: 25 de maio 2021.

PHELAN, James. Donald J. Trump's Storytelling, May 12–June 7, 2020; or, Can His Saying Make Things So?. **Narrative The Ohio State University Press**, EUA, v. 29, n. 2, p. 275-295, 2021. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/793162>. Acesso em: 25

PIGANIOL, A. **L'empire chrétien**. Paris: Presses Universitaires de France, 1972. Disponível em: <https://www.cairn.info/l-empire-chretien--9782130321255-page-I.htm>. Acesso em: 01 fev. 2021.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e**

Biblioteconomia, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-5, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ibict.br/handle/123456789/10>. Acesso em: 25 de maio 2021.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da ciência da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 1-22, 2005. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/23>. Acesso em: 25 de maio 2021.

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Estado informacional: implicações para as políticas de informação e de inteligência no limiar do século XXI. **Varia Historia**, v. 28, p. 61-77, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/jkhSSFJLRFBK7TdkwQY87wR/?lang=pt&format=pdf>

POOCHAROEN, Ora-orn. **Bureaucracy and the policy process**. In: Routledge Handbook of Public Policy. Routledge, 2012. p. 349-364. Disponível em: <https://www.routledgehandbooks.com/doi/10.4324/9780203097571.ch25>

POSNER, E. Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da revolução francesa. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 26 No 2 jul-dez: Arquivos, n. 2, p. 273-284, [????]. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/107945>>.

PUBLIC CITIZEN. **About Us**. Disponível em: <https://www.citizen.org/about/>

RABELLO, Rodrigo. Documento e institucionalidades: dimensões epistemológica e política. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, SC, v. 23, n. 51, p. 138-156, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/download/1518-2924.2018v23n51p138/35519/182662>

RAGSDALE, Lyn. Presidential speechmaking and the public audience: Individual presidents and group attitudes. **The Journal of Politics**, EUA, v. 49, n. 3, p. 704-736, 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2131275?seq=1>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

RANZANI, Luiz Henrique; CARAM, Nirave Reigota. A migração da comunicação política para o ambiente digital: Twitter de jair bolsonaro no segundo turno das eleições presidenciais de 2018. **Revista Multiplicidade**, Bauru, SP, v. 9, n. 9, 2019. Disponível em: <https://revistas.fibbauru.br/multiplicidadefib/article/view/432>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RAUCH, Basil. **The history of the New Deal**, 1933-1938. Nova York: Creative AgePress, Incorporated, 1944.

RECUERO, Raquel *et al.* Bolsonaro and the Far Right: How Disinformation About COVID-19 Circulates on Facebook in Brazil. **International Journal of Communication**, EUA, v. 16, p. 24, 2022. Disponível em: <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/17724>. Acesso em: 10 fev. 2022.

REDE NACIONAL DE RADIO. **A voz do Brasil**. Disponível em: <https://redenacionalderadio.com.br/programas/audios-do-presidente-da-republica>. Acesso em: 10 fev. 2022.

REID, W. Public papers of the presidents. **The American Archivist**, EUA, v. 25, n. 4, p. 435-439, 1962. Disponível em:

<https://americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.25.4.j1367u3x6g26370q>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RELYEA, Harold C. Federal government information policy and public policy analysis: A brief overview. **Library & Information Science Research** [online], v. 30, n. 1, p. 2-21, 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740818807001326>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RELYEA, Harold C. The Federal Register: Origins, formulation, realization, and heritage. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 28, n. 3, p. 295-302, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740624X11000098>. Acesso em: 21 jan. 2021.

RENDÓN ROJAS, Miguel Angel. La ciencia de la información en el contexto de las ciencias sociales y humanas. Ontología, epistemología, metodología e interdisciplina. **DataGramZero**, Brasília, v. 9, n. 4, ago. 2008.

RESTON, JAMES. It could have been a lot worse. **The New York Times**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1960/11/06/archives/it-could-have-been-a-lot-worse.html>. Acesso em: 23 de abr. 2021.

REYNOLDS, James F. Policy science: A conceptual and methodological analysis. **Policy Sciences**, v. 6, n. 1, p. 1-27, 1975. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00186752>. Acesso em: 13 fev. 2022.

REZENDE, Flávio da Cunha; RIOS, Caio Gomes Brandão. Políticas Públicas: Uma Revisão Bibliométrica da Literatura. **Revista Política Hoje**, [S.l.], v.29, n.1, 2020, p.272-186. ISSN 0104-7094. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicahoje/article/view/249803>>. Acesso em: 30 set. 2021.

RICHTER, Felix. Facebook Inc. dominates the social media landscape. **Statista**, 27 jul. 2017. Disponível em: <<https://www.statista.com/chart/5194/active-users-of-social-networks-and-messaging-services/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

ROBIN, Bernard. **The educational uses of digital storytelling**. In: Society for Information Technology & Teacher Education International Conference. Association for the Advancement of Computing in Education (AACE), 2006. p. 709-716. Disponível em: <https://www.learnlib.org/p/22129/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ROBINSON, Michael J. Television and American politics: 1956-1976. **The Public Interest**, EUA, v. 48, p. 3, 1977. Disponível em: https://www.nationalaffairs.com/public_interest/detail/television-and-american-politics-1956-1976. Acesso em: 06 de mai. 2021.

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Estado e Governo: Diferença Conceitual e Implicações Práticas na Pós-Modernidade. **Revista Brasileira Multidisciplinar**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 140-145, 2008. DOI: 10.25061/2527-2675/ReBraM/2007.v11i2.183. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/183>. Acesso em: 13 jul. 2021.

RODRIGUES, Dayanne. O presidente e as *fake news*: uma análise do trabalho dos sites aos fatos e fato ou *fake* na verificação de notícias e declarações envolvendo o presidente Jair Bolsonaro. In: **iCom**. 2021. p. 39-97. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/ricom/article/view/2320>. Acesso em: 11 jan. 2022.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Legislação de Acesso aos Arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p.257-286, jan/jun.2011. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/383>. Acesso em: 10 jan. 2022.

RODRIGUES, José Honório. **A situação do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959.

ROWLAND, Robert C.; JONES, John M. “Until next week”: The Saturday radio addresses of Ronald Reagan. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 32, n. 1, p. 84-110, 2002. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1741-5705.2002.tb00015.x>. Acesso em: 03 de mai. 2021.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. In: Especialização em Gestão Pública Municipal: Módulo Básico. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.130p.

RUBIN, Richard L. The presidency in the age of television. **Proceedings of the Academy of Political Science**, v. 34, n. 2, p. 138-152, 1981. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1173796?seq=1>. Acesso em: 03 de abr. 2021.

RUFINO, Airtiane; TABOSA, Hamilton Rodrigues; NUNES, Jefferson Veras. Redes sociais: surgimento e desenvolvimento dos micro-blogs. In: Congresso Tecnológico InfoBrasil, 8., 2015, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: InfoBrasil, 2015.

RUTLEDGE, Paul E.; LARSEN PRICE, Heather A. The President as Agenda Setter-in-Chief: The Dynamics of Congressional and Presidential Agenda Setting. **Policy Studies Journal**, EUA, v. 42, n. 3, p. 443-464, 2014. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/psj.12068>.

RYFE, David Michael. Franklin Roosevelt and the fireside chats. **Journal of Communication**, EUA, v. 49, n. 4, p. 80-103, 1999. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1460-2466.1999.tb02818.x>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SAAD, Elizabeth. A comunicação das organizações diante de públicos, esfera pública e opinião pública: como as plataformas sociais digitais se encaixam nisso? **Organicom**, São Paulo, v. 17, n. 33, p. 39-48, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/175986>. Acesso em: 05 de mai.

SANDERS, Karen. **Political public relations and government communication**. Political public relations: Principles and applications, p. 254-273, 2019. 2ª edição. New York: Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781351053143>. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/government-communication-political-public-relations-karen-sanders/e/10.4324/9781351053143-8>. Acesso em: 03 març. 2021.

SANTOS, Fagner dos. **A política dos governadores como discurso: Uma história da construção da estabilidade nacional na Primeira República**. 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/201705>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. Políticas de preservação digital para documentos arquivísticos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 20, p. 197-217, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v20n4/1413-9936-pci-20-04-00197.pdf>

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos; *et al.* **Para que o Arquivo Nacional seja um arsenal da Administração: notas sobre a gestão José Honório Rodrigues (1958-1964)**. 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25187>. Acesso em: 02 fev. 2022.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. A institucionalização da arquivologia no Brasil e a reforma administrativa no primeiro governo Vargas (1935-1945). **Revista Brasileira de História** [online]. 2018, v. 38, n. 78., pp. 121-146. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-93472018v38n78-06>>. <https://doi.org/10.1590/1806-93472018v38n78-06>. Acesso em: 20 de nov. 2021.

SANTOS, Paulo Roberto Elian; LIMA, Ana Luce Girão Soares de. “Para que o Arquivo Nacional seja um arsenal da Administração”: notas sobre a gestão José Honório Rodrigues (1958-1964). **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio De Janeiro**, n.11, 2016, p.483-502. Disponível em: http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/Artigos-Livres_04.pdf. Acesso em: 03 fev. 2022.

SARNEY, José. **A República que não era republicana**. In: Deodoro: subsídios para a história. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. 318 p.: il., retrs.(Coleção biblioteca básica brasileira) Ernesto Sena. 1999. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1035>. Acesso em: 03 dez. 2021.

SHELLENBERG, T. R. Problemas arquivísticos do governo brasileiro. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 287-300, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/40612>. Acesso em: 02 out. 2021.

SHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos**. FGV Editora, 2002.

SCHMITZ, Aldo Antonio. **O jornalista como guardião da sociedade: um cão de guarda na coleira**. SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. FIAM-FAAM / Anhembi Morumbi – São Paulo – Novembro de 2018. Disponível em: <http://sbpjour.org.br/congresso/index.php/sbpjour/sbpjour2018/paper/view/1511/935>

SCHNEIDER, Joseph W. Social problems theory: The constructionist view. **Annual review of sociology**, v. 11, n. 1, p. 209-229, 1985. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.so.11.080185.001233>

SCHNEIDER, Nina. “Brasil: Ame-o ou deixe-o,” ou: como os militares discordaram sobre a propaganda oficial durante o regime. **Simpósio Nacional de História**, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945018_of5d2b074ce7d227a48a0bee733227a2.pdf. Acesso em: 03 fev. 2021.

SCHNEIDER, Nina. Propaganda ditatorial e invasão do cotidiano: a ditadura militar em perspectiva comparada. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 43, n. 2, p. 333-345, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/24745>. Acesso em: 29 de jan. 2022.

SCHROEDER, Alan. **Presidential debates: Risky business on the campaign trail**. Columbia University Press, 2016.

SCHULMAN, Kori. **The digital transition: How the presidential transition works in the social media age**. Obama White House, 31, October, 2016. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/blog/2016/10/31/digital-transition-how-presidential-transition-works-social-media-age>. Acesso em: 19 maio. 2020.

SCHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry. Archives, records, and power: The making of modern memory. **Archival science**, v. 2, n. 1, p. 1-19, 2002. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435628>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

SCOTT, R. Governor's records: public records. **The American Archivist**, EUA, v. 33, n. 1, p. 5-10, 1970. Disponível em: <https://www.americanarchivist.org/doi/pdf/10.17723/aarc.33.1.a4x07201671115q7>

SELF, John W. The first debate over the debates: How Kennedy and Nixon negotiated the 1960 Presidential debates. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 35, n. 2, p.361-375, 2005. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1741->

SEYMOUR-URE, Colin. **Prime ministers and the media: Issues of power and control**. John Wiley & Sons, 2008. Disponível em: <https://www.wiley.com/en-us/Prime+Ministers+and+the+Media%3A+Issues+of+Power+and+Control-p-9780631166870>. Acesso em: 03 març. 2021.

SHAGRIR, Iris. **Urban Soundscape: Defining Space and Community in Twelfth-Century Jerusalem**. Communicating the Middle Ages: Studies in Honour of Sophia Menache, ed. I. Shagrir, BZ Kedar and M. Balard (London: Routledge, 2018), p. 103-20, 2017.

SHEPHERD, Elizabeth; STEVENSON, Alice; FLINN, Andrew. Information governance, records management, and freedom of information: A study of local government authorities in England. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 27, n. 4, p. 337-345, 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740624X10000572>. Acesso em: 27 de fev. 2022.

SHEPHERD, Elizabeth; YEO, Geoffrey. **Managing records: a handbook of principles and practice**. Facet publishing, 2003.

SIGELMAN, Lee; WHISSELL, Cynthia. “The great communicator” and “the great talker” on the radio: Projecting presidential personas. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 32, n. 1, p. 137-146, 2002. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1741-5705.2002.tb00017.x>. Acesso em: 03 de mai. 2021.

SIGNATES, Luiz. Políticas públicas de comunicação: alguns referenciais teóricos e práticos de um problema mais amplo do que se pensa. In: Belo Horizonte: XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom, 2003. **Anais...** Disponível em:

http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2003/www/pdf/2003_NP10_signates.pdf. Acesso em: 03 de mai. 2021.

SILVA, Armando Malheiro da. Arquivologia e gestão da informação/conhecimento. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, vol. 19, nº 2, maio/ago., p. 47-52, 2009. Disponível em:

https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/07/pdf_fd29e4d9b4_0011401.pdf. Acesso em: 20 de jun. 2021.

SILVA, Armando Malheiro da. O Método Quadripolar e a pesquisa em Ciência da Informação. **Prisma.com**, Portugal, n. 26, p. 27-44, 2014. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/70055>. Acesso em: 07 jul. 2021.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda. **Das "Ciências" documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular**. 2. ed. Porto: Edições Afrontamento, 2008.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda; RAMOS, Júlio; REAL, Manuel Luís. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Vol. 1. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SILVA, Jonathan Vieira Da. **Companheiros e companheiras, Ladies and Gentlemen: uma análise dos discursos oficiais do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na arena internacional**. 2015. Disponível em:

https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11294?locale=pt_BR. Acesso em: 03 dez. 2021.

SILVA, Mariana Ferreira. **Celebrando a “revolução”: os discursos presidenciais nas comemorações do aniversário do golpe civil militar de 1964 e a construção da memória oficial Médici 1970-73 e Figueiredo 1979-84**. 2009. Disponível em:

https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21099/000736603.pdf%3Fsequence%3D1&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=16426847006480033917&ei=5I76Ye_9HsKTy9YPtOaDyAM&scisig=AAGBfm2aR8ZQq2tALbJd2QLuHu4YMHXWDXDQ. Acesso em: 03 de mai. 2021.

SILVA, Shirlene. L. da. **Transição política e a construção do direito de acesso aos arquivos da/sobre a repressão**. IN: MOURA, Maria A. (org.). A construção social do acesso público à informação no Brasil: contexto, historicidade e repercussões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 85-103.

SILVA, Terezinha Elisabeth da *et al.* O acesso à informação e o parlamento brasileiro: estudo sobre a produção legislativa no período da ditadura militar (1964-1985).

Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 22, n. 4, p. 22-34, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v22n4/1413-9936-pci-22-04-00022.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2021.

SILVA, Terezinha Elisabeth da; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. **Políticas de informação no âmbito do ENANCIB**. 2013. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/1703/Po1%C3%ADticas%20-%20Silva.pdf?sequence=1%20>

SILVESTRI, Vito N. Television's Interface With Kennedy, Nixon, and Trump: Two Politicians and One TV Celebrity. **American Behavioral Scientist**, EUA, v. 63, n. 7, p. 971-1001, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002764218784992>. Acesso em: 20 de abr. 2021.

SIMON, Blackburn. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro (RJ): Jorge ZaharEd, 1997.

SMALLWOOD, Robert F. **Information governance: Concepts, strategies and best practices**. John Wiley & Sons, 2014.

SMIT, Johanna W. Arquivologia, Ciência da Informação e as duas faces de Jano. **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**, Marília, SP, v. 11, n. 4, 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/7497>. Acesso em: 22 de jun. 2021.

SMITH, N. K; STERN, G. M. A historical review of access to records in presidential libraries. **The Public Historian**, EUA, v. 28, n. 3, p. 79-116, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1525/tph.2006.28.3.79>. Disponível em: <https://online.ucpress.edu/tph/article/28/3/79/89947/A-Historical-Review-of-Access-to-Records-in>

SMITH, Nancy Kegan; STERN, Gary M. A historical review of access to records in Presidential Libraries. **The Public Historian**, EUA, v. 28, n. 3, p. 79-116, 2006. <https://www.jstor.org/stable/10.1525/tph.2006.28.3.79?seq=1>. Acesso em: 13 maio.2020.

SMITH, William. A dictionary of Greek and Roman antiquities. **Ágora**. Harper & brothers, 1857. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/dictionary-of-greek-and-roman-antiquities/2BC43D77B72679B4D4D0982EDB2E49F9>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SOBACI, Mehmet Zahid (Ed.). **Social media and local governments: theory and practice**. New York: Springer, 2016. (Public Administration and Information Technology, 15). Acesso em: 2 set. 2017

SOCIETY AMERICAN ARCHIVIST. **Appraisal Methodology**. Library and Archives Canada, Information Management Services, Summer 2000. Disponível em: <https://www2.archivists.org/glossary/source/appraisal-methodology-2000>. Acesso em: 27 de fev. 2022.

SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS. **Joint Statement on Selection Criteria for the Archivist of the United States**. 2004. Disponível em: <https://www2.archivists.org/statements/joint-statement-on-selection-criteria-for-the-archivist-of-the-united-states>

SONG, Changsoo; LEE, Jooho. Citizens' use of social media in government, perceived transparency, and trust in government. **Public Performance & Management Review**, EUA, v. 39, n. 2, p. 430-453, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15309576.2015.1108798>. Acesso em: 21 nov.2020.

SOUSA, Luana Siqueira Braga de. As redes sociais na tomada de decisão do voto e as eleições para presidente do Brasil em 2018. **Revista Científica de Comunicação Social do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) e-Com**, Belo Horizonte, v. 14, p. 63-76, 2021.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. O arquivista e as políticas públicas de arquivo. In: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 2., 2006b, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: ABARQ/UnB, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1026>

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>.

SPECTOR, Malcolm; KITSUSE, John I. **Constructing social problems**. Routledge, 2017. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315080512/constructing-social-problems-malcolm-spector-john-kitsuse>

STEFFEN, Thomas. Structural Models. In: Control Reconfiguration of Dynamical Systems. **Springer**, Berlin, Heidelberg, 2005. p. 141-160. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/11406181_11. Acesso em: 27 de fev. 2022.

STEPHENS, Mitchell. **A history of news**. 3ª. ed. New York: Oxford University Press, 2007.

STOCK, Brian. Medieval literacy, linguistic theory, and social organization. **New Literary History**, EUA, v. 16, n. 1, p. 13-29, 1984. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/468773?seq=1>. Acesso em: 16 fev. 2021.

STUCKEY, Mary E. Rethinking the rhetorical presidency and presidential rhetoric. **Review of Communication**, EUA, v. 10, n. 1, p. 38-52, 2010. DOI: 10.1080/15358590903248744. Disponível em: https://nca.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15358590903248744#.YFFHRo6j_IU. Acesso em: 16 març. 2021.

STUCKEY, Mary E.; ANTCZAK, Frederick J. The rhetorical presidency: Deepening vision, widening exchange. **Annals of the International Communication Association**, EUA, v. 21, n. 1, p. 405-442, 1998. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/23808985.1998.11678956?src=recsys>. Acesso em: 16 març. 2021.

TALLON, Paul P.; RAMIREZ, Ronald V.; SHORT, James E. The information artifact in IT governance: Toward a theory of information governance. **Journal of Management Information Systems**, EUA, v. 30, n. 3, p. 141-178, 2013. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2753/MIS0742-1222300306>. Acesso em: 23 de fev. 2022

TANKOVSKA, H. **Twitter accounts with the most followers worldwide** 2021. 03 March 2021, STATISA [on line]. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/273172/twitter-accounts-with-the-most-followers-worldwide/>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Trajetórias do ideário participativo no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador [on line], v. 33, 2020. DOI: 10.9771/ccrh.v33i0.33834. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/g33X5sJ7nkKKNVbjMxmn8ms/#ModalArticles>

TEIXEIRA, Carla Drielly dos Santos. A imprensa como fonte para estudos radiofônicos. **Temporalidades**, v. 6, n. 3, p. 96-112, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5607/3540>. Acesso em: 22 de jan. 2022.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As dimensões da participação cidadã. **Caderno CRH**, Salvador [on line], v. 10, n. 26, 2006. DOI: 10.9771/ccrh.v10i26.18669. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18669>. Acesso em: 22 set. 2021.

THE SIDNEY MORNING HERALD. **Twitter followers flood in for Julia Gillard**. July 5, 2010 . <https://www.smh.com.au/technology/twitter-followers-flood-in-for-julia-gillard-20100704-zvjd.html>. Acesso em: 15 fev. 2022.

TOLENTINO, Marcos Vinicius de Farias. **O discurso de Bolsonaro sobre a imprensa no Twitter: análise de discurso dos ataques à imprensa feitos pelo presidente**. 2019. 80 f. Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/211937>. Acesso em: 05 de jan. 2022.

TULIS, Jeffrey K. **The Rhetorical Presidency: New Edition**. Princeton University Press, 2017. DOI: 10.1515/9781400888368. Disponível em: https://www.degruyter.com/princetonup/view/title/542158?tab_body=overview. Acesso em: 15 nov. 2020.

TWITTER. **An update on our continuity strategy during COVID-19**. Monday, 11 May 2020. Disponível em: https://blog.Twitter.com/en_us/topics/company/2020/An-update-on-our-continuity-strategy-during-COVID-19.html. Acesso em: 20 de maio 2020.

U.S. DISTRICT COURT FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA. **Armstrong v. Bush**, September 15, 1989. Disponível em: <https://law.justia.com/cases/federal/district-courts/FSupp/721/343/1420019/>

UNITED NATIONS. **E-government survey 2012: e-government for the people**. New York, United Nations, 2012. Acesso em: 25 ago. 2017

VALENTIM, Raquel Torrão; TOGNOLI, Natalia Bolfarini. Convergências e divergências entre a Diplomática Digital e a Ciência Forense Digital. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, Marília, SP, v. 14, n. 4, p. e02001-e020011,

2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/10528>. Acesso em: 25 ago. 2021

VALLE-CRUZ, David; *et al.* Assessing the public policy-cycle framework in the age of artificial intelligence: From agenda-setting to policy evaluation. **Government information quarterly**, v. 37, n. 4, p. 101509, 2020. Disponível em: <https://ilabmexico.org/portafolio/assessing-the-public-policy-cycle-framework-in-the-age-of-artificial-intelligence-from-agenda-setting-to-policy-evaluation/>

VASCONCELLOS, Fábio. **Debates presidenciais na TV como dispositivos complementares de informação política no Brasil: Características e estratégias**. IX Encontro da ABCP, Brasília, 2014. https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/03/debates-presidenciais-tv-como-dispositivos-complementares.pdf&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsga&ct=res&cd=0&d=8583506957552393616&ei=0a8OYon4F6yXy9YP8sC_4Ag&scisig=AAGBfm0t8jMZDujl3pW0MXf2ZrObtM8ZLg

VASCONCELLOS, Jorge. Human Rights Watch lança relatório com preocupação sobre eleição no Brasil. **Correios Brazilienses**. 13/01/2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/01/13/interna_politica,1337242/human-rights-watch-lanca-relatorio-com-preocupacao-sobre-eleicao-no-brasil.shtml. Acesso em: 11 març. 2022.

VAUGHN, Stephen L. **Holding fast the inner lines: Democracy, nationalism, and the Committee on Public Information**. North Carolina: Press Books, 2017. Disponível em: <https://uncpress.org/book/9780807898024/holding-fast-the-inner-lines/>. Acesso em: 15 març. 2021.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Governança Arquivística: um tema de pesquisa em construção**. Seminário Nacional de Governança Arquivística, Salvador, BA. Livro de memória do II Seminário de Governança Arquivística: SNGA. 2020. 65 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32439>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

VIEIRA, Michele Cruz et al. **De inventores a ouvintes: o rádio no imaginário científico e tecnológico (1920/1930)**. 2010. 137 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Nitéóri, 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/17324>. Acesso em: 05 de jan. 2022.

VIEWEG, Sarah et al. Microblogging during two natural hazards events: what twitter may contribute to situational awareness. In: Annual Chi Conference On Human Factors In Computing Systems, 28., 2010, Savannah, GA. **Proceedings...** Savannah, GA: ACM Digital Library, 2010. p. 1079-1088.

VINCENT, Brandi. **Those are among 500 terabytes of records from the former president that the agency's curating**. 22 January, 2021. Nextgov [on line]. Disponível em: <https://www.nextgov.com/cio-briefing/2021/01/how-naras-preserving-more-20-terabytes-trump-social-media-data/171582/>. Acesso em: 20 de maio 2020.

VISCARDI, Janaisa Martins. Fake news, verdade e mentira sob a ótica de Jair Bolsonaro no Twitter. **Trabalhos em Linguística aplicada**, v. 59, p. 1134-1157, 2020. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/HWYM3LcW7yVtMY9ZbK8CWzs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 de fev. 2022.

VITORIANO, Marcia Cristina de Carvalho Pazin. Uma aproximação entre Arquivologia e Ciência da Informação: o uso dos conceitos de informação orgânica e informação arquivística. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, v. 11, n. 4, 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/7509>. Acesso em: 05 de fev. 2022.

WADDOCK, Sandra A. Understanding social partnerships: An evolutionary model of partnership organizations. **Administration & Society**, EUA, v. 21, n. 1, p. 78-100, 1989. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/009539978902100105>. Acesso em: 23 de fev. 2022

WALLACE, Arturo. Asalto al Capitolio: cómo las redes sociales silenciaron a Trump (y el debate sobre la libertad de expresión que se generó). 13 janeiro 2021. **BBC News** [online]. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-internacional-55641435>. Acesso em: 20 de maio. 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. The French Revolution as a world-historical event. **Social Research**, EUA, p. 33-52, 1989. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40970533?seq=1>. Acesso em: 16 fev. 2021.

WALTHER, Joseph B.; VALKENBURG, Patti M. Merging mass and interpersonal communication via interactive communication technology: A symposium. **Human Communication Research**, EUA, v. 43, n. 4, p. 415-423, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/hcre.12120>. Acesso em: 16 fev. 2021.

WASHINGTON POST. All of Trump's tweets from his first 100 days in office. **Washington Post** [on line] 1 de mai. de 2017. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/graphics/politics/100-days-of-trump-tweets/>. Acesso em: 20 de maio 2021.

WATTENBERG, Martin P. The changing presidential media environment. **Presidential Studies Quarterly**, EUA, v. 34, n. 3, p. 557-572, 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1741-5705.2004.00212.x>. Acesso em: 06 de abr.2021.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barborsa. Brasília: Edunb, 1991. v. 1, p. 147.

WELCH, Reed L. **Is anybody watching? The audience for televised presidential addresses**. In: *Congress & the Presidency: A Journal of Capital Studies*. Taylor & Francis Group, 2000. p. 41-58. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/07343460009507775>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

WHITE HOUSE. **Presidents**. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/about-the-white-house/presidents/>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

WHITE, Ronald C. **Lincoln's Greatest Speech: The Second Inaugural**. Simon and Schuster, 2006.

WIEMANN, John M.; PINGREE, Suzanne; HAWKINS, Robert P. Fragmentation in the field—and the movement toward integration in communication science. **Human Communication Research**, Reino Unido, v. 15, n. 2, p. 304-310, 1988. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1468-2958.1988.tb00186.x>. Acesso em: 03 de març. 2021.

WIGGINS, Richard. The unnoticed presidential transition: Whither Whitehouse.gov? **First Monday**, EUA, vol. 6, Número 1, 8 de janeiro de 2001. DOI: <https://doi.org/10.5210/fm.v6i1.829>. Disponível em: <https://journals.uic.edu/ojs/index.php/fm/article/view/829>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

WILLARD, T. **Social Networking and Governance for Sustainable Development**. International Institute for Sustainable Development (IISD), 2009. Disponível em: <http://www.iisd.org>. Acesso em: 25 ago. 2017

WINDT JR, Theodore O. **The 1960 Kennedy-Nixon presidential debates. In Rhetorical studies of national political debates: 1960-1992**, edited by Robert V. Friedenberg, 1-27. FRIEDENBERG, Robert V. (Ed.). *Rhetorical studies of national political debates, 1960-1992*. ABC-CLIO, 1994. Disponível em: <https://www.worldcat.org/title/rhetorical-studies-of-national-political-debates-1960-1992/oclc/607729900>. Acesso em: 03 de març. 2021.

WRIGHT JR, Jack. **A Comparison of the Projected Image of John F. Kennedy in the Mass Media With the Held-Image of a Sample of College Students**. 1969. Disponível em: http://digitalcommons.lsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2706&context=gradschool_disstheses. Acesso em: 27 de abr. 2021.

XU, Min et al. The fourth industrial revolution: Opportunities and challenges. **International journal of financial research**, EUA, v. 9, n. 2, p. 90-95, 2018. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/jfr/ijfr11/v9y2018i2p90-95.html>. Acesso em: 13 nov. 2021.

YOUNG, Sally. **Government communication in Australia**. Cambridge University Press, 2007. Disponível em: <https://www.bloomsburycollections.com/book/government-communication-cases-and-challenges/ch6-government-communication-in-australia>. Acesso em: 15 de març. 2021.

YUHAN, S. H. The Imperial Presidency Strikes Back: Executive Order 13,233, the National Archives, and the Capture of Presidential History. **NYUL Rev.**, v. 79, p. 1570, 2004. Disponível em: https://heinonline.org/hol-cgi-bin/get_pdf.cgi?handle=hein.journals/nylr79§ion=38. Acesso em: 13 de jul. 2021.

ZAVATTARO, Staci M.; BRYER, Thomas A. (Ed.). **Social media for government: theory and practice**. New York: Routledge, 2016.

ZAVERUCHA, Jorge. De FHC a Lula: a militarização da Agência Brasileira de Inteligência. **Revista de Sociologia e Política** [online]. 2008, v. 16, n. 31 [Acessado 3 Fevereiro 2022], pp. 177-195. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000200013>. Epub 01 Set 2009. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000200013>. Acesso em: 13 de jul. 2021.

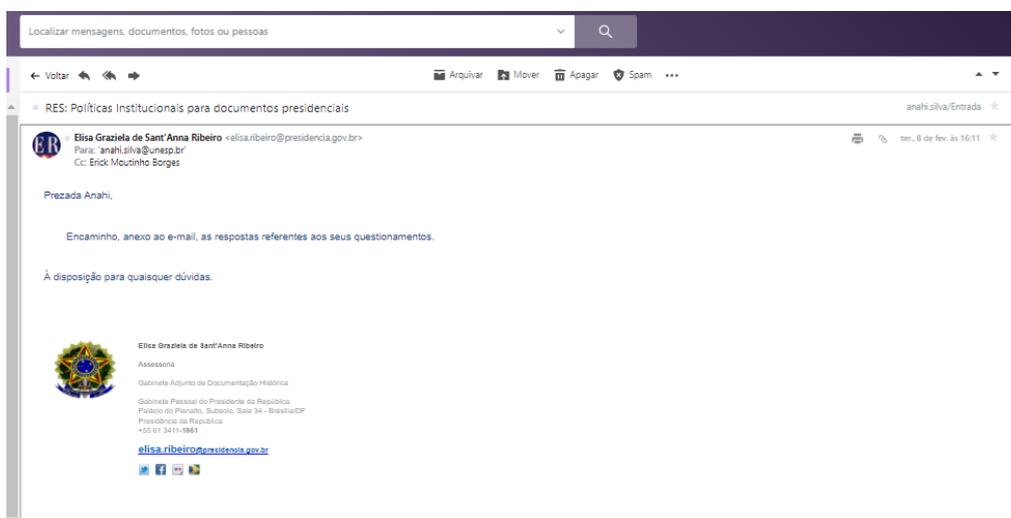
ZÉMOR, Pierre. **La communication publique**. Puf, Col. **Que sais-je? Capítulo 1: o campo da comunicação pública**. Paris, 1995. Tradução resumida: Elizabeth Brandão, Universidade Católica de Brasília. Disponível em: <https://comunicacaopublicaufes.files.wordpress.com/2011/12/comunicacaopublica-pierrezemor-traducao.pdf>. Acesso em: 13 de jul. 2021.

ZHENG, Lei; ZHENG, Tuo. Innovation through social media in the public sector: Information and interactions. **Government Information Quarterly**, EUA, v. 31, suppl.1, p. S106-S117, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.giq.2014.01.011>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

ZIMMER, Michael. The Twitter Archive at the Library of Congress: Challenges for information practice and information policy. **First Monday**, EUA, v. 20, n. 7, 2015. Disponível em: <https://journals.uic.edu/ojs/index.php/fm/article/view/5619>. Acesso em: 7 de jun. 2021.

ZUG, Charles U. The Rhetorical Presidency Made Flesh: A Political Science Classic in the Age of Donald Trump. **Critical Review**, EUA, v. 30, n. 3-4, p. 347-368, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08913811.2018.1567983?src=recsys>. Acesso em: 15 de març. 2021.

ANEXO I - Questionário respondido pelo responsável pela Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR)



- Como é a política de proteção aos acervos presidenciais privados?

A Política de Acervos Documentais Presidenciais Privados da Comissão Memória dos Presidentes da República (CMPR) é um instrumento previsto na legislação referente aos acervos documentais privados dos Presidentes da República - Lei 8.394/1991 e Decreto 4.344/2002. Tendo em vista que, tais acervos integram o patrimônio cultural brasileiro e são declarados de interesse público, a Política tem o objetivo de contribuir para a preservação, a proteção, o acesso e a divulgação desses bens históricos-culturais. Entretanto, cabe destacar que, os acervos presidenciais são privados, portanto, a competência do acesso é exclusiva dos seus titulares.

- Quais as metodologias, técnicas e tecnologias para identificação, referência, preservação, conservação dos documentos?

A Política observa os princípios e normas técnicas preconizadas pelos órgãos e entidades integrantes da CMPR, referentes à processamento técnico, preservação, conservação, organização e acesso de acervos. Não há o estabelecimento de metodologia e técnicas específicas na Política.

- Quais as diretrizes, existe algum manual com normas básicas de conservação, organização e acesso necessárias à garantia da preservação dos documentos e suas informações?

Não há um manual, recomenda-se assegurar a manutenção da integridade, a preservação e o acesso aos documentos em seus diferentes suportes tendo como base as diretrizes, as normas e as orientações técnicas emanadas dos órgãos competentes.

- Existe um inventário geral e registro dos acervos privados presidenciais?

Até o momento não temos um inventário geral e registro dos acervos privados presidenciais atualizado. O Centro de Referência de Acervos dos Presidentes, desenvolvido pelo Arquivo Nacional, disponibiliza algumas informações extraídas do Diretório Brasil de Arquivos sobre o tema. Em relação ao acervo privado do presidente em exercício, o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República gerencia as informações por meio do Sistema de Informação do Acervo Presidencial – InfoAP. O sistema organiza a formação do acervo presidencial privado e salvaguarda as informações pessoais que permeiam as atividades do Gabinete. O InfoAP é de uso restrito, haja vista o seu caráter privado, apenas o titular pode permitir o acesso a ele.

- Quais as iniciativas para fomentar a pesquisa e a consulta a acervos?

As iniciativas para fomentar a pesquisa e a consulta a acervos estão em processo de desenvolvimento pela CMPR.